



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira  
11 de setembro de 2015

ANO CXXV DA IOE  
125ª DA REPÚBLICA  
Nº 32.969

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

112 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

**Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.**

Informações:  
(91) 4009-7828  
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

## Semas divulga procedimentos em manejo florestal sustentável

Instrução Normativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) dispõe sobre procedimentos relativos aos Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS).

Trata dos processos para elaboração, apresentação, execução e ava-

liação técnica do plano nas florestas nativas exploradas (ou não) e suas formas de sucessão no estado do Pará.

Enquadra-se na categoria de PMFS a floresta onde ocorreu exploração não autorizada no passado e que, a partir de um índice de degra-

dação baixo e intermediário, não houve comprometimento da estrutura, bem como o estoque remanescente ainda permite uso econômica, desde que reparados danos e comprovado o pagamento da reposição florestal.

PÁGINA 37

### Segurança patrimonial

A Prefeitura de Abaetetuba abrirá licitação (Pregão Presencial) às 9h do dia 24/09, na sala de licitações.

O objeto será a contratação de empresa especializada para prestar serviço de segurança patrimonial desarmada, vigilância eletrônica e rastreamento de veículos via satélite, para atender secretarias municipais. Edital completo no endereço eletrônico [www.abaetetuba.pa.gov.br](http://www.abaetetuba.pa.gov.br).

PÁGINA 106

### Nomeação de classificados

A Prefeitura de Parauapebas torna pública a nomeação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2014.

O certame é destinado ao preenchimento de vagas de cargos de administrador, assistente social, economista, enfermeiro, engenheiro electricista, nutricionista, psicólogo e técnico em enfermagem, para o quadro de pessoal efetivo de Nível Superior e Médio.

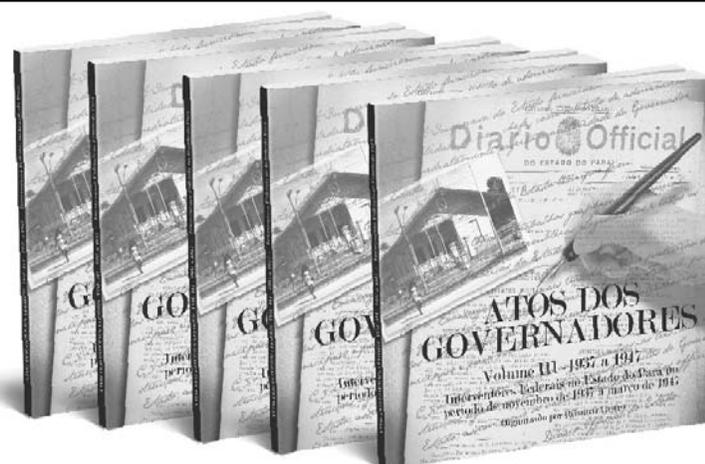
PÁGINA 109

### Inspeção física e mental

A Prefeitura de Tailândia divulga o resultado dos candidatos aptos na fase de habilitação documental em Concurso Público e convoca para o procedimento de inspeção física e mental.

Os convocados devem comparecer nos dias 14 e 15/09, a partir das 14h, no Ambulatório Médico de Especialidade. A relação dos aptos será publicada no quadro de avisos da prefeitura e no site [www.tailandia.pa.gov.br](http://www.tailandia.pa.gov.br).

PÁGINA 110



**4009-7817**

Edições



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

# Agenda Cultural

Programme-se!



## ARTES VISUAIS

### Mário de Andrade: Etnógrafo-Fotógrafo-Poeta

Local: Museu de Arte de Belém (Mabe) (Praça D. Pedro II, s/n)

Entrada franca

**Até 27/09 - de terça a sexta, das 10h às 18h, e sábados, domingos e feriados, das 9h às 13h**

A exposição faz parte do acervo do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo (IEB/USP), e traz ao público um recorte de 60 fotografias em preto e branco, realizadas por Mário de Andrade em 1927, durante viagem ao Estado do Pará e ao Peru, e um vídeo com fragmentos de correspondências com intelectuais brasileiros.

Poeta, romancista, etnógrafo, fotógrafo, crítico de arte e musicólogo, Mário de Andrade foi um dos fundadores do modernismo no Brasil e principal responsável pela realização da Semana de Arte Moderna em 1922. Trabalhou como professor de música e colunista de jornais, sendo conhecido, sobretudo, como romancista e poeta, principalmente por seu romance Macunaíma.



## CINEMA

### Uma Nova Amiga

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)

**Até 13/09 (domingo) - 18h**

Claire (Anaïs Demoustier) tinha Laura como sua melhor amiga. Quando ela fica doente e morre, Claire se aproxima de seu marido, David (Romain Duris), e surpreende-se ao descobrir o segredo íntimo do viúvo.

### Vício Inerente

**Até a 13/09 (domingo) - 20h**

**De 16 a 20/09 (quarta a domingo) - 17h**

Adaptação de livro homônimo de Thomas Pynchon, o novo filme de Paul Thomas Anderson se passa nos anos 1970, em Los Angeles. Larry "Doc" Sportello (Joaquin Phoenix) é um detetive particular viciado em drogas que investiga o sequestro de um bilionário latifundiário. E como se não fosse o bastante, Doc ainda tenta reencontrar a ex-namorada (Katherine Waterston), que está desaparecida.



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
[sac@ioe.pa.gov.br](mailto:sac@ioe.pa.gov.br) | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene  
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho  
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto  
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

## NESTA EDIÇÃO | Sexta-feira, 11 de setembro de 2015

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 5  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 7

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... - PÁG. 7  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 7  
FUNDAÇÃO PROPZ ..... - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 9  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 10  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 11  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 11  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 11

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... - PÁG. 11  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 21  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 21

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO** ..... - PÁG. 22

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 22  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 25  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 25  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 28  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 28

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 29  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 29  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 30

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 30  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 32  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 33  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 35

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 36  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 58  
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA  
MUNICÍPIOS VERDES ..... - PÁG. 58

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 58  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 59  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 65  
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 65  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 65  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ... - PÁG. 68  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 68  
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 69

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... - PÁG. 70  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 70  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 71

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** ..... - PÁG. 71  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 71

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 72  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 78

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 79  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 81

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 82  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 82

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... - PÁG. 83  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 83  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 84  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 84

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 84  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 86  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 86

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
TÉCNICA E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 86  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ ..... - PÁG. 87  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 87

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO** ..... - PÁG. 87

**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 88

**JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 89

**TRIBUNAIS DE CONTAS**  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 90  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 103

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 103  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 104

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 106  
**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 110



## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

##### **PORTARIA Nº 3.670/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/371343, R E S O L V E:

exonerar DOMINGOS GONZAGA COSTA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### **PORTARIA Nº 3.671/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/378381, R E S O L V E:

exonerar MÁRCIA GABY MUTRAN do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### **PORTARIA Nº 3.672/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/378381, R E S O L V E:

nomear LEONARDO JOSINO CARDOSO JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### **PORTARIA Nº. 3.673/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

exonerar WILLIAME DA SILVA POJO do cargo em comissão de Secretário de Diretoria Inteligência e Análise Criminal, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 2 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### **PORTARIA Nº 3.674/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/393259,

R E S O L V E:

exonerar ELCIMAR MARIA DE OLIVEIRA LIMA do cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### **PORTARIA Nº. 3.675/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/393259,

R E S O L V E:

exonerar ADRIENNE CABRAL PINTO do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 2 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### **PORTARIA Nº. 3.676/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/393259,

R E S O L V E:

nomear SIMONI MARLY FERREIRA LEÃO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria Inteligência e Análise Criminal, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 2 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### **PORTARIA Nº. 3.677/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/393259,

R E S O L V E:

nomear ELCIMAR MARIA DE OLIVEIRA LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### **PORTARIA Nº. 3.678/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/393259,

R E S O L V E:

nomear ADRIENNE CABRAL PINTO para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 2 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### **PORTARIA Nº. 3.679/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/393259,

R E S O L V E:

nomear RITA DE CASSIA FONSECA PAES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 2 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### **PORTARIA Nº 3.680/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/392940,

R E S O L V E:

nomear MARCIA BETANIA FERREIRA MACEDO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### **PORTARIA Nº 3.681/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/391414,

R E S O L V E:

nomear ARTUR SILVA ALVES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### **PORTARIA Nº. 3.682/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/388323,

R E S O L V E:

exonerar o CB PM ANDERSON FÁBIO CORRÊA LIMA do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### **PORTARIA Nº. 3.682/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/388323,

R E S O L V E:

exonerar o CB PM ANDERSON FÁBIO CORRÊA LIMA do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.683/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/388323,

R E S O L V E:

exonerar o CB PM MANOEL MARIA GONÇALVES DIAS do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.684/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/388323,

R E S O L V E:

nomear o SGT PM EDUARDO JUAN DE JESUS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.685/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/388323,

R E S O L V E:

nomear o SD PM LUCIANO BERNARDO RAMOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 3.686/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/390425,

R E S O L V E:

exonerar ELISA FARIAS VIEIRA do cargo em comissão de Coordenador de Educação no Campo, código GEP-DAS-011.3,

com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 3.687/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/390425,

R E S O L V E:

nomear MARIA LUIZA FARIAS CARVALHO para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Educação no Campo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 3.688/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/392675,

R E S O L V E:

nomear PAULO AUGUSTO TELLES LINS para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Recursos Técnico e Imobiliário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 3.689/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/391973,

R.E.S.O.L.V.E

nomear EMA YSABEL SILVA CASTANEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 3.690/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/392958,

R E S O L V E:

nomear RENATA SICSÚ DE PAULA para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 9 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 3.691/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/351856,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº. 2.480/2015-CCG, datada de 15 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.868, de 15 de maio de 2013, que nomeou ALAIR FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - Xinguara, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 3.692/2015-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/351856,

R E S O L V E:

nomear EVERALDO SEVERINO LINHARES para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - Xinguara, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado





**RESUMO DA PORTARIA Nº 092 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**

Nome: MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA  
Cargo: Coordenadora  
Nº de Diárias: ½  
Origem: Belém/Pa  
Destino: Benevides  
Objetivo: Ministrar aula PROPAZ ENEM - Benevides.  
Período: 12/09/15

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT  
Presidente da Fundação PROPAZ

**RESUMO DA PORTARIA Nº 093 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**

Nome: MARCO ANTÔNIO CUNHA DA SILVA  
Cargo: Colaborador Eventual  
Nº de Diárias: ½  
Origem: Belém/Pa  
Destino: Benevides  
Objetivo: Ministrar aula PROPAZ ENEM - Benevides.  
Período: 12/09/15

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT  
Presidente da Fundação PROPAZ

**RESUMO DA PORTARIA Nº 094 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**

Nome: RUY GUILHERME FROTA  
Cargo: Colaborador Eventual  
Nº de Diárias: ½  
Origem: Belém/Pa  
Destino: Benevides  
Objetivo: Ministrar aula PROPAZ ENEM - Benevides.  
Período: 12/09/15

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT  
Presidente da Fundação PROPAZ

**RESUMO DA PORTARIA Nº 095 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**

Nome: JULIO PEREIRA CHARCHAR NETO  
Cargo: Colaborador Eventual  
Nº de Diárias: ½  
Origem: Belém/Pa  
Destino: Benevides  
Objetivo: Ministrar aula PROPAZ ENEM - Benevides.  
Período: 12/09/15

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT  
Presidente da Fundação PROPAZ

**RESUMO DA PORTARIA Nº 096 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**

Nome: RAPHAEL ZALUTH DE LIMA  
Cargo: Colaborador Eventual  
Nº de Diárias: ½  
Origem: Belém/Pa  
Destino: Benevides  
Objetivo: Ministrar aula PROPAZ ENEM - Benevides.  
Período: 12/09/15

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT  
Presidente da Fundação PROPAZ

**RESUMO DA PORTARIA Nº 097 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**

Nome: JEAM CARLOS LOPES  
Cargo: Colaborador Eventual  
Nº de Diárias: ½  
Origem: Belém/Pa  
Destino: Benevides  
Objetivo: Ministrar aula PROPAZ ENEM - Benevides.  
Período: 12/09/15

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT  
Presidente da Fundação PROPAZ

**RESUMO DA PORTARIA Nº 098 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**

Nome: MAURO SERGIO LIMA NASCIMENTO  
Cargo: Colaborador Eventual  
Nº de Diárias: ½  
Origem: Belém/Pa  
Destino: Benevides  
Objetivo: Ministrar aula PROPAZ ENEM - Benevides.  
Período: 12/09/15

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT  
Presidente da Fundação PROPAZ

**RESUMO DA PORTARIA Nº 099 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**

Nome: ROSIVALDO PAIVA ABREU  
Cargo: Colaborador Eventual  
Nº de Diárias: ½  
Origem: Belém/Pa  
Destino: Benevides  
Objetivo: Ministrar aula PROPAZ ENEM - Benevides.  
Período: 12/09/15

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT  
Presidente da Fundação PROPAZ

**RESUMO DA PORTARIA Nº 100 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**

Nome: WAGNER SOUTO DE SOUZA  
Cargo: Colaborador Eventual  
Nº de Diárias: ½  
Origem: Belém/Pa  
Destino: Benevides  
Objetivo: Ministrar aula PROPAZ ENEM - Benevides.  
Período: 12/09/15

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT  
Presidente da Fundação PROPAZ

**RESUMO DA PORTARIA Nº 101 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**

Nome: RENATO GIRARD DE LIMA  
Cargo: Colaborador Eventual  
Nº de Diárias: ½  
Origem: Belém/Pa  
Destino: Benevides  
Objetivo: Ministrar aula PROPAZ ENEM - Benevides.  
Período: 12/09/15

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT  
Presidente da Fundação PROPAZ

**Protocolo 874066****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2015 – FUNDAÇÃO PROPAZ**

Nº DO CONTRATO: 069/2015  
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º  
EXERCÍCIO: 2015  
PROCESSO Nº: 2015/279539  
OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato, conforme Lei 8.666/93 art. 65 § 1º, passando a vigorar o valor acrescido de R\$3.650,00 (Três Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais), perfazendo um valor total do contrato de R\$ 32.222,90 (Trinta e Dois Mil e Duzentos e Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos).  
VALOR GLOBAL: R\$ 32.222,90 (Trinta e Dois Mil e Duzentos e Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos).  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/09/2015 à 04/09/2015.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa dos Serviços: 339033.  
Dotação Orçamentaria Dos Serviços: 14.2444.1305.678  
Nº DA DISPENSA: 002/2015  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 § 1º, da Lei Federal 8.666/93.  
CONTRATADO: : Organização Social do Pará 2000  
ENDEREÇO: Avenida Boulevard Castilho França. S/N, Armazém 3, Belém/PA.  
DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2015.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Jorge Antônio Santos Bittencourt

**Jorge Antônio Santos Bittencourt**  
**Presidente**  
**Fundação PROPAZ**

**CRENCIAMENTO Nº. 001/2015 PROCESSO Nº. 2015/252914**

A **FUNDAÇÃO PROPAZ**, através da Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria nº. 48 de 30 de Julho de 2015 - PROPAZ, obedecida a ordem de classificação publicada no Diário Oficial do Estado e, de acordo com as necessidades do órgão, **CONVOCA** para prestação de serviço de Arte Educadores, as pessoas físicas credenciadas no processo em epígrafe, conforme relação abaixo:

**Matemática:**

1. Edna da Assunção Nunes do Nascimento
2. Carlos Eugênio de Melo Martins
3. José Agnaldo da Costa Lima
4. Adriano Junior Silva dos Santos
5. Kelly do Socorro Costa Nogueira

**Linguagem:**

1. Mariana de Nazaré Ferio Figueiredo
2. Margareth Corrêa dos Santos Rocha
3. Erica Michele Gomes dos Santos
4. Telma da Silva Granhen
5. Ednilsa Nery Alves de Souza

**Informática:**

1. Clefeia Correa Pacheco

**Karatê:**

1. Leonardo Cunha Santa Brígida
2. Ricardo de Oliveira Mendes

**Judô:**

1. Bruno Graziane de Jesus Santos
2. Geraldo Magella Gomes da Costa

**Jiu-Jitsu:**

1. Herbyty Azevedo da Silva
2. Jhully Shewllen Rodrigues de Melo

**Capoeira:**

1. Abel Junior Brito Xerfan
2. Wilians Washington Vieira Rayol

**Ballet Clássico:**

1. Letícia Samara Fernandes Matos
2. Brendo Pinheiro da Silva

**Dança Moderna:**

1. Clariane Dias Machado
2. Camila Cristina Ferreira de Lima

**Dança Contemporânea:**

1. Roseane Milene de Souza Túnas
2. Diego Jaques de Oliveira
3. Leidiana Correa Ribeiro

**Dança de Salão:**

1. Aline de Nazaré de Paula Moreira

**Dança Urbana:**

1. Marcos André Hayden de Albuquerque
2. Francinei Ferreira Damasceno

**Teatro:**

1. Wilson José de Lima Trindade

**Artes Plásticas:**

1. Regina Diane de Lima Coelho
2. Mônica de Nazaré dos Santos Pinheiro
3. Lise Dacier Lobato

**Música/Percussão:**

1. Roosevelt Rogério O. Santos
2. Vilma de Fátima Palheta Monteiro

**Atletismo:**

1. Gleika Oliveira Pinheiro

**Futebol de Salão:**

1. Nayara Lucena Soares

**Vôlei:**

1. Elizabeth Matos de Souza

Os Credenciados deverão comparecer na sede da Fundação PROPAZ, situada na Av. Nazaré, 871, Bairro Nazaré, Belém/Pa, para realização dos procedimentos necessários à contratação.

Belém, 11 de setembro de 2015.

**JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT**

Presidente da Fundação PROPAZ

**Protocolo 874337****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 487 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.nº 2015/371567.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ALEXANDRE LOBO PINHEIRO, Mat. 57194572/1, do cargo de Técnico em Gestão Cultural - Biblioteconomia, lotado na Fundação Cultural do Estado do Para - FCP, a contar 27/08/2015, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de Setembro de 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo 873819****PORTARIA Nº 488 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.nº 2015/356296.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA, Mat. 5888821/1, do cargo de Assistente de Informática, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará - PC, a contar 17/08/2015, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de Setembro de 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo 873827****PORTARIA Nº 497 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.nº 2015/379943.









Acórdão n. 4997 - 2ª cpj. RECURSO N. 10884 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012012510000549-1). CONSELHEIRA RELATORA: ANNA CAROLINA DE AZEVEDO NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não constitui cerceamento de defesa, quando é dada a oportunidade ao sujeito passivo de se defender no prazo legal. Preliminar rejeitada por unanimidade. 3. Fornecer incorretamente informações econômico-fiscais exigidas pela legislação tributária vigente, deixando de retificá-las após o último dia do mês da data prevista para entrega da declaração, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 31/08/2015.

Acórdão n. 4996 - 2ª cpj. RECURSO N. 10880 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092012510000369-2). CONSELHEIRA RELATORA: ANNA CAROLINA DE AZEVEDO NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não constitui cerceamento de defesa, quando é dada a oportunidade ao sujeito passivo de se defender no prazo legal. Preliminar rejeitada por unanimidade. 3. Os prazos de concessão de regime especial devem ser interpretados de forma literal, conforme artigo 111 do CTN. 4. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, tendo emitido os documentos fiscais e lançado, nos livros próprios, as operações realizadas, utilizando-se de créditos indevidos, demonstrados em DIEF, em desacordo com os escriturados nos livros de apuração de ICMS, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do recolhimento do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 31/08/2015.

Acórdão n. 4995 - 2ª cpj. RECURSO N. 10878 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012012510000548-3). CONSELHEIRA RELATORA: ANNA CAROLINA DE AZEVEDO NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não constitui cerceamento de defesa, quando é dada a oportunidade ao sujeito passivo de se defender no prazo legal. Preliminar rejeitada por unanimidade. 3. Os prazos de concessão de regime especial devem ser interpretados de forma literal, conforme artigo 111 do CTN. 4. Deixar de recolher a antecipação especial de ICMS, relativo à operação interestadual de mercadoria para fins de comercialização, no prazo estabelecido na legislação tributária estadual, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do recolhimento do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 31/08/2015.

Acórdão n. 4994 - 2ª cpj. RECURSO N. 10876 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092012510000368-4). CONSELHEIRA RELATORA: ANNA CAROLINA DE AZEVEDO NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não constitui cerceamento de defesa, quando é dada a oportunidade ao sujeito passivo de se defender no prazo legal. Preliminar rejeitada por unanimidade. 3. Os prazos de concessão de regime especial devem ser interpretados de forma literal, conforme artigo 111 do CTN. 4. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, tendo emitido os documentos fiscais e lançado, nos livros próprios, as operações realizadas, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do recolhimento do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 31/08/2015.

Acórdão n. 4993 - 2ª cpj. RECURSO N. 10790 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 3720115100003833-3). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em cerceamento de defesa, quando comprovado que o Auto de Infração foi lavrado de acordo com os requisitos previstos na legislação tributária, possibilitando o pleno exercício do direito ao contraditório e ampla defesa pelo contribuinte. 3. A situação cadastral de "ativo não regular" impõe o recolhimento antecipado de ICMS, na forma da Instrução Normativa n. 13/05. 4. Deixar de recolher ICMS, relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo ou integração ao ativo permanente do estabelecimento, em situação fiscal ativo não regular, na entrada do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 31/08/2015.

Acórdão n. 4992 - 2ª cpj. RECURSO N. 10788 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372011510000850-7). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em cerceamento de defesa, quando comprovado que o Auto de Infração foi lavrado de acordo com os requisitos previstos na legislação tributária, possibilitando o pleno exercício do direito ao contraditório e ampla defesa pelo contribuinte. 3. A situação cadastral de "ativo não regular" impõe o recolhimento antecipado de ICMS, na forma da Instrução Normativa n. 13/05. 4. Deixar de recolher

ICMS, relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo ou integração ao ativo permanente do estabelecimento, em situação fiscal ativo não regular, na entrada do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 31/08/2015.

Acórdão n. 4991 - 2ª cpj. RECURSO N. 10926 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172011510000117-5). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em cerceamento de defesa, quando comprovado que o Auto de Infração foi lavrado de acordo com os requisitos previstos na legislação tributária, possibilitando o pleno exercício do direito ao contraditório e ampla defesa pelo contribuinte. 3. A situação cadastral de "ativo não regular" impõe o recolhimento antecipado de ICMS, na forma da Instrução Normativa n. 13/05. 4. Deixar de recolher ICMS, relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo ou integração ao ativo permanente do estabelecimento, em situação fiscal ativo não regular, na entrada do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 31/08/2015.

Acórdão n. 4990 - 2ª cpj. RECURSO N. 10966 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 022011510000227-8). CONSELHEIRA RELATORA: ANNA CAROLINA DE AZEVEDO NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que declara a nulidade do AINF, quando restar comprovado, nos autos, que a não entrega da DIRPJ, pelo contribuinte, não configurou embargo à ação fiscal de cessação de uso de ECF. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 27/08/2015.

Acórdão n. 4989 - 2ª cpj. RECURSO N. 10262 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372012510000937-3). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não compete a este Tribunal Administrativo examinar e julgar a legalidade da legislação tributária, por força da restrição contida no art. 26, III, da Lei Estadual n. 6.182/98. 3. A situação cadastral de "ativo não regular" impõe o recolhimento antecipado do ICMS, na forma da Instrução Normativa n. 13/05. 4. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo ou integração ao ativo permanente do estabelecimento, em situação fiscal ativo não regular, na entrada do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 27/08/2015.

Acórdão n. 4988 - 2ª cpj. RECURSO N. 10260 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372012510000772-9). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não compete a este Tribunal Administrativo examinar e julgar a legalidade da legislação tributária, por força da restrição contida no art. 26, III, da Lei Estadual n. 6.182/98. 3. A situação cadastral de "ativo não regular" impõe o recolhimento antecipado do ICMS, na forma da Instrução Normativa n. 13/05. 4. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo ou integração ao ativo permanente do estabelecimento, em situação fiscal ativo não regular, na entrada do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 27/08/2015.

Acórdão n. 4987 - 2ª cpj. RECURSO N. 10254 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 3720125100001085-1). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não compete a este Tribunal Administrativo examinar e julgar a legalidade da legislação tributária, por força da restrição contida no art. 26, III, da Lei Estadual n. 6.182/98. 3. A situação cadastral de "ativo não regular" impõe o recolhimento antecipado do ICMS, na forma da Instrução Normativa n. 13/05. 4. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo ou integração ao ativo permanente do estabelecimento, em situação fiscal ativo não regular, na entrada do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 27/08/2015.

Acórdão n. 4986 - 2ª cpj. RECURSO N. 10498 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 102011510000138-2). CONSELHEIRA RELATORA: ANNA CAROLINA DE AZEVEDO NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A prova é elemento imprescindível para a constituição do crédito tributário. 3. A autoridade lançadora compete o dever e o ônus de demonstrar e provar a ocorrência, ou não, do fato jurídico-tributário e apurar o quantum devido, somente se admitindo que se inverta o ônus da prova nas hipóteses em que a lei expressamente o determine. 4. Deve ser declarada a nulidade do auto de infração, quando a fiscalização não instrui o processo com a documentação necessária à comprovação da infração imputada ao sujeito passivo, não apura de forma clara e precisa o imposto devido e não faz o correto enquadramento da infringência e da penalidade. 5. Recurso conhecido, para, em preliminar, declarar a nulidade do auto de infração. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 26/08/2015.

Acórdão n. 4985 - 2ª cpj. RECURSO N. 10860 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012012510001370-2). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em nulidade do AINF, quando os argumentos alegados, em preliminar, pelo sujeito passivo, não se enquadram nas hipóteses previstas no art. 71 da Lei n. 6.182/98 e não há demonstração de prejuízo à defesa do contribuinte. Preliminar rejeitada por unanimidade. 3. Não compete a este Tribunal Administrativo examinar e julgar a legalidade da legislação tributária estadual, por força da restrição contida no art. 26, III, da Lei Estadual n. 6.182/98. 4. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria, oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo ou à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independentemente do recolhimento do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/08/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 26/08/2015.

#### Protocolo 874007

#### Portaria n.º201504005854, de 10/09/2015 - Proc n.º 2015730020948/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alfredo Augusto Pereira de Araujo - CPF: 449.659.232-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/  
Automovel/9BD17350MB4340481

#### Portaria n.º201504005856, de 10/09/2015 - Proc n.º 2015730020947/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Augusto Cesar da Rosa Goncalves - CPF: 424.408.742-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO MILLE WAY ECON/Pas/  
Automovel/9BD15844A96216461

#### Portaria n.º201504005858, de 10/09/2015 - Proc n.º 2015730020957/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jeyme Duarte Martins - CPF: 745.845.962-04

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/LOGAN EXP 1016V/Pas/  
Automovel/93YLSR7RHCJ889064

#### Portaria n.º201504005860, de 10/09/2015 - Proc n.º 2015730004586/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elizabete Cavalcante de Miranda - CPF: 374.082.082-91

Marca/Tipo/Chassi

I/CHEVROLET CLASSIC LS/Pas/Automovel/8AGSU19F0ER127909

#### Portaria n.º201504005862, de 10/09/2015 - Proc n.º 2015730006028/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Damasio Aires dos Santos - CPF: 032.285.842-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0BB212828





## ANEXO I

 Governo do Estado do Pará Secretaria de Estado da Fazenda		TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL - PROREFIS N.º do Pedido: _____/____			
Sr. Coordenador Executivo Regional ou Especial da Administração Tributária Nos termos do art. 2º do Decreto n.º 1.378, de 03 de setembro de 2015, a(o) _____, estabelecida(o) à _____, Estado _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ, sob o n.º _____ e no Cadastro de Contribuintes do ICMS, sob o n.º _____, por seu representante legal, ao final assinado e identificado, vem, pelo presente, comunicar a V. Sª, a opção pelo enquadramento na sistemática prevista no inciso _____, do art. 2º, do Decreto, acima mencionado, para efeitos de regularização do(s) débito(s) fiscal(is) do ICMS, abaixo(s) relacionado(s), decorrente(s) de fato(s) gerador(es) ocorrido(s) até 31 de dezembro de 2014:					
OPÇÃO PAGAMENTO					
Parcelamento em _____ parcelas, com redução de _____ % das Multas e dos Juros.					
DESCRIÇÃO	CTA	PERÍODO	N.º DOCUMENTO	VALOR TOTAL R\$	TOTAL A PAGAR COM REDUÇÃO R\$
TOTAL					
Declaro estar ciente que a adesão ao PROREFIS somente será homologada, pelo fisco, mediante pagamento da primeira parcela, de acordo com as regras descritas no Decreto supra mencionado. Este documento, regularmente firmado pelo contribuinte e a agência bancária, deverá ser protocolado na SEFA, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente à opção, conforme disposto no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 17/15, sob pena de revogação do PROREFIS e consequente perda do benefício de que trata o Decreto n.º 1.378, de 03 de setembro de 2015.					
_____, ____ de _____ de 2015.					
Cargo: CPF/CNPJ n.º:					
<b>Autorizo</b> , para fins do PROREFIS, o débito automático referente às parcelas subsequentes à primeira, declarando e atestando a titularidade da conta especificada abaixo.					
Assinatura do Titular da Conta					
BANCO:	AGENCIA:	CONTA CORRENTE:	TITULAR:		
			CPF N.º		
Data da Averbação: _____/_____/_____					
Carimbo e Assinatura do Responsável no Banco					
Declaro e atesto para os devidos fins que autorizo o débito automático na conta especificada acima quanto às parcelas do referido PROREFIS.					
Assinatura do Titular da Conta					

## ANEXO I

 Governo do Estado do Pará Secretaria de Estado da Fazenda		TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL - PROREFIS EXTINÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO MEDIANTE DAÇÃO EM PAGAMENTO EM BEM IMÓVEL			
1. IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO:					
NOME/RAZÃO SOCIAL:					
ENDEREÇO:					
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DO ICMS SOB O N.º:			CNPJ/CPF N.º:		
2. IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO					
VALOR NA DATA DO PEDIDO:			PROCESSO (S) N.º:		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL (informações detalhadas do imóvel, como localização, dimensões e confrontações):					
O sujeito passivo acima identificado requer a extinção do crédito tributário inscrito em dívida ativa, mediante dação em pagamento em bem imóvel, declarando-se ciente de que, nos termos do art. 3º do Decreto n.º 1.378/15, o deferimento do pedido importa o reconhecimento da dívida e a renúncia irretratável a qualquer direito de contestar, judicial ou administrativamente, o crédito tributário em questão, bem como, se for o caso, a extinção de qualquer ação judicial ou procedimento administrativo, caracterizando a confissão extrajudicial, prevista nos arts. 348, 353 e 354 da Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil.					
Declara, ainda, em observância ao disposto nos incisos V e VI do § 6º da Instrução Normativa n.º 17/15, que o referido imóvel está apto à imediata imissão de posse pelo Estado, que não é imóvel único do devedor utilizado para fins de residência própria e está ciente de que a dação em pagamento somente produzirá efeitos plenos após o registro do imóvel, momento em que se considera extinto o crédito tributário, até o limite do valor da avaliação do imóvel, nos termos do § 20 do art. 19 da Instrução Normativa n.º 17, de 10 de setembro de 2015.					
_____, ____ de _____ de 2015.					
Assinatura do Representante Legal CPF/CNPJ n.º:					

Protocolo 874343

## PORTARIA N.º 611, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterado no Boletim de Preços Mínimos de Mercado, constante da Portaria n.º 0354, de 14 de dezembro de 2005, os produtos conforme Anexo Único desta Portaria, em observância ao que determina o art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA**  
Secretário de Estado da Fazenda  
**ANEXO ÚNICO**

BOLETIM DE PREÇOS MÍNIMOS DE MERCADO					
MADEIRAS					
PRODUTO	UNIDADE	PREÇOS DAS COORDENADORIAS EXECUTIVAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CERAT			
		Belém, Castanhal, Marabá, Santarém, Breves, Abaetetuba, Redenção, Paragominas, Marituba, Altamira, Capanema e Tucuruí			
		TORA		SERRADA	
		INTERNO R\$	INTERESTADUAL R\$	R\$	
I	MADEIRAS BRANCAS (1)	M³	166,93	1.661,28	492,33
II	MADEIRAS VERMELHAS (2)	M³	207,42	2.076,18	796,12
III	MADEIRAS NOBRES (3)	M³	513,28	5.132,83	2.053,13
MADEIRAS ESPECIAIS					
IV-1	CEDRO	M³	1.037,04	10.376,70	2.698,41
IV-2	CEDRO ROSA	M³	1.037,04	10.376,70	2.698,41
IV-3	CEREJEIRA	M³	345,68	3.456,75	1.198,36
IV-4	MOGNO	M³	2.421,87	24.212,29	3.113,22
IV-5	MOGNO ( TIPO EXPORTAÇÃO )	M³	-	-	-
IV-6	PAU ROSA	M³	345,68	3.458,90	1.198,24
OUTRAS MADEIRAS					
V-1	MADEIRAS DE DESBASTE - PARICÁ (4)	M³	57,51	-	-
V-2	MADEIRAS DE DESBASTE - PARICÁ (5)	M³	22,65	-	-
V-3	EUCALÍPTO (06)	M³	77,00	77,00	-

NOTAS: (1) Madeiras Brancas: abiurana, açacu, amapá, amesclão, anani, angico, araracanga, atana, axixa, bacuri, bajeira, baleira, breu sucuruba, burangi, cacinguba, caju, camaçari, canguru de sangue, canjarana, cedroarana, chapéu de sol, copaíba pau-de-óleo, cupiúba, curupixa, enviraõ, esponja, estopeiro, favão, faveiro, garapa, goiabão, imbai, imbuia, ingá, inhaíba, jarana, louro amarelo, louro tamaquaré, macacaúba, mandioqueira, mangue, maracanã, marupá, marupi, melancieiro, merin, morototó, muiratinga, mUndurucus, mUngúba, muruci, oiticica, orelha de macaco, parapará, pijerina, píquia, piquiarana, piriquiteira, pitiuba, pracúba, pradatinha, quarubarana, quarubatinga, quaximba, quaxinguba, sapucaia, seringarana, sumaúma, tanimbuca, tauari, tauiabura, taxi, timborana, tuere, ucuúba, uxi, ventosa, viana, viróla, visgueiro e outras madeiras brancas;

(2) Madeiras Vermelhas: acapú, amarelão, andiroba, angelim pedra, angelim vermelho, cambara, cedrinho da amazônia, cumaru, gonçalo alves, itaúba, jatobá, jutaí, louro canela, louro vermelho, maparajuba, massaranduba, muiracatiara, paraju, pau amarelo, pau roxo, pau rosinho, quaruba, quaruba cedro, sucupira preta, tatajuba, e outras madeiras vermelhas;

(3) Madeiras Nobres: freijó, jacaranda, ipê, sucupira pele de sapo e outras madeiras nobres;

(4) Madeira de desbaste, originada de área de reflorestamento, com toras superior a 10cm e inferior a 30cm de diâmetro e comprimento de 1,15 a 2,30m.

(5) Madeira de desbaste, originada de área de reflorestamento, com toras igual ou inferior a 10cm de diâmetro e comprimento de 1,15 a 2,30m.







32	2201 a 2400	1.229,97	2.459,77	4.100,53	5.125,58	7.577,65	9.299,85
33	2401 a 2600	1.291,39	2.582,78	4.305,44	5.381,84	7.956,52	9.764,82
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL - OUTROS PRODUTOS							
Nº	DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO R\$					
		CAMINHÃO		CARRETA			
		TOCO	TRUCK	2 EIXOS	3 EIXOS	BITREM 44.000	TREMINHÃO 54.000
1	0001 a 0050	189,64	379,28	632,29	790,24	1.168,30	1.433,82
2	0051 a 0100	208,65	417,30	695,99	869,87	1.286,01	1.578,29
3	0101 a 0150	229,45	459,07	765,22	956,48	1.414,05	1.735,42
4	0151 a 0200	252,53	505,05	841,75	1.052,35	1.555,79	1.909,39
5	0201 a 0250	275,28	550,39	917,64	1.147,09	1.695,86	2.081,29
6	0251 a 0300	299,98	599,95	1.000,19	1.250,28	1.848,41	2.268,50
7	0301 a 0350	326,95	654,07	1.090,22	1.362,89	2.014,90	2.472,83
8	0351 a 0400	356,53	712,89	1.188,53	1.485,58	2.196,27	2.695,43
9	0401 a 0450	388,54	777,08	1.295,45	1.619,32	2.394,00	2.938,09
10	0451 a 0500	419,74	839,32	1.399,13	1.748,99	2.585,71	3.173,38
11	0501 a 0550	453,22	906,43	1.511,09	1.888,90	2.792,56	3.427,22
12	0551 a 0600	489,45	979,07	1.632,15	2.040,19	3.016,22	3.701,72
13	0601 a 0650	528,62	1.057,39	1.762,64	2.203,34	3.257,42	3.997,75
14	0651 a 0700	571,03	1.142,05	1.903,69	2.379,65	3.518,07	4.317,64
15	0701 a 0750	611,00	1.222,00	2.037,10	2.546,38	3.764,57	4.620,15
16	0751 a 0800	653,74	1.307,64	2.179,78	2.724,64	4.028,12	4.943,59
17	0801 a 0850	699,57	1.399,13	2.332,37	2.915,42	4.310,15	5.289,74
18	0851 a 0900	748,48	1.497,12	2.495,68	3.119,52	4.611,89	5.660,06
19	0901 a 0950	800,97	1.601,93	2.670,37	3.337,92	4.934,77	6.056,32
20	0951 a 1000	849,07	1.697,97	2.830,59	3.538,28	5.230,99	6.419,84
21	1001 a 1100	899,93	1.799,85	3.000,57	3.750,67	5.544,99	6.805,21
22	1101 a 1200	954,04	1.907,92	3.180,62	3.975,73	5.877,72	7.213,56
23	1201 a 1300	1.011,24	2.022,48	3.371,39	4.214,28	6.230,38	7.646,38
24	1301 a 1400	1.071,85	2.143,87	3.573,70	4.467,13	6.604,20	8.105,15
25	1401 a 1500	1.136,20	2.272,40	3.788,20	4.735,25	7.000,59	8.591,64
26	1501 a 1600	1.193,08	2.386,15	3.977,68	4.972,02	7.350,63	9.021,23
27	1601 a 1700	1.252,72	2.505,43	4.176,58	5.220,64	7.718,20	9.472,33
28	1701 a 1800	1.315,28	2.630,72	4.385,39	5.481,78	8.104,25	9.946,13
29	1801 a 1900	1.381,09	2.762,34	4.604,77	5.755,92	8.509,55	10.443,54
30	1901 a 2000	1.450,15	2.900,47	4.835,03	6.043,70	8.935,00	10.965,70
31	2001 a 2200	1.522,79	3.045,42	5.076,83	6.345,95	9.381,85	11.514,09

32	2201 a 2400	1.598,84	3.197,68	5.330,65	6.663,32	9.851,05	12.089,92
33	2401 a 2600	1.678,79	3.357,58	5.597,15	6.996,44	10.343,54	12.694,34
34	2601 a 2800	1.762,80	3.525,44	5.877,14	7.346,30	10.860,77	13.329,12
35	2801 a 3000	1.850,88	3.701,75	6.170,94	7.713,72	11.403,96	13.995,77
36	3001 a 3200	1.943,50	3.887,00	6.479,53	8.099,49	11.974,29	14.695,72
37	3201 a 3400	2.040,68	4.081,35	6.803,55	8.504,44	12.572,98	15.430,47
38	3401 a 3600	2.142,73	4.285,45	7.143,83	8.929,70	13.201,67	16.202,04
39	3601 a 3800	2.249,82	4.499,63	7.501,00	9.376,25	13.861,85	17.012,27
40	3801 a 4000	2.362,27	4.724,69	7.876,05	9.845,07	14.554,96	17.862,90
41	4001 a 4200	2.480,40	4.960,97	8.269,95	10.337,44	15.282,88	18.756,26
42	4201 a 4400	2.604,55	5.208,94	8.683,35	10.641,97	15.733,08	19.308,78
43	4401 a 4600	2.708,72	5.417,43	9.030,78	11.288,55	16.689,00	20.481,94
44	4601 a 4800	2.817,10	5.634,20	9.392,18	11.740,14	17.356,63	21.301,32
45	4801 a 5000	2.957,99	5.915,82	9.861,80	12.327,25	18.224,61	22.366,57
46	5001 a 5200	3.076,29	6.152,58	10.256,35	12.820,44	18.953,74	23.261,42
47	5201 a 5400	3.199,30	6.398,60	10.666,50	13.333,29	19.711,94	24.191,93
48	5401 a 5600	3.327,35	6.654,70	11.093,23	13.866,62	20.500,42	25.159,59
49	5601 a 5800	3.460,44	6.920,88	11.537,18	14.421,39	21.320,59	26.166,18
50	5801 a 6000	3.598,89	7.197,78	11.998,68	14.998,27	22.173,44	27.212,86

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO INTERMUNICIPAL - MADEIRA

DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO POR M³ R\$
0001 a 0050	7,77
0051 a 0100	15,55
0101 a 0150	23,32
0151 a 0200	31,10
0201 a 0250	38,87
0251 a 0300	46,64
0301 a 0350	54,42
0351 a 0400	62,19
0401 a 0450	69,97
0451 a 0500	77,74
0501 a 0550	85,51
0551 a 0600	93,29
0601 a 0650	101,06
0651 a 0700	108,84
0701 a 0750	116,61
0751 a 0800	124,38
0801 a 0850	132,16
0851 a 0900	139,93

Protocolo874345

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO Nº: 01**  
 DATA DE ASSINATURA: 28.08.15  
 VALOR: R\$-44.775,20 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)  
 VIGÊNCIA: 28.08.15 a 31.08.2015  
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros  
 JUSTIFICATIVA: Decréscimo de valor  
 CONTRATO Nº: 115  
 EXERCÍCIO: 2014  
 CONTRATADO: COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.  
 ENDEREÇO: Av. Magalhães Nº 329 Anexo A - Bairro: Guanabara  
 CEP: 67010-570 Ananindeua/PA  
 TELEFONE: 3235 9744  
 ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 873650

## CONVÊNIO

**Nº DO CONVÊNIO: 10**  
 EXERCÍCIO: 2015  
 OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Concerto de encerramento, ao ar livre, do XIV Festival de Ópera do Theatro da Paz"  
 VALOR: R\$-150.532,50 (Cento e cinquenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 08.09.2015  
 VIGÊNCIA: 08.09.15 a 07.03.16  
 PARTES:  
 BENEFICIÁRIO: Academia Paraense de Música - APM  
 ENDEREÇO: Av. da Paz, s/nº, sala 01, 3º andar - Bairro Campina  
 CEP: 66017-210 CIDADE: Belém/PA  
 CONCEDENTE: Banco do Estado do Pará S. A.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 873957

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## ERRATA

**ERRATA DE CONVÊNIO**  
 Nº do Convênio: 002/2014  
 Partes: JUCEPA e SEFIN  
 Onde se lê: Alteração as Cláusulas: 3º, 6º, 10º e 12º Convênio nº002/2014, de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário e Vigência: 5 (cinco) anos, Leia-se: Alteração as Cláusulas: 3º, 10º e 12º Convênio nº002/2014, de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário e Vigência: 12 meses, Prorrogação: 31/08/2015 a 01/09/2016.  
 Ordenador: PAULO SÉRGIO PINHEIRO

Protocolo 874163

## CONTRATO

**Contrato: 025/2015**  
 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente constante no lote IV, Itens: 40,42,49 e 51, da Ata de Registro de Preços -SEAD/DGL/SRP Nº004/2015.  
 Valor Total: R\$1.094,00  
 Data da Assinatura: 09/09/2015 Vigência: 09/09/2015 a 08/09/2016  
 Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso  
 72201.23122.1297.4534 339039 0261000000  
 Contratado: AMAZON PAPEL LTDA  
 Ordenador: Paulo Sérgio Pinheiro

Protocolo 874242











8.666/93 e suas alterações, e Parecer nº 305/2015 - PROF.  
Data da Ratificação: 3/09/2015  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso  
Origem do Recurso  
10128139262650000 33903900 0103000000 Estadual  
Contratado: Cooperativa de Trabalho Médico Cirúrgico do Pará  
- CTMC - PA  
Endereço: Tv. Três de Maio, nº 1756  
CEP. 66.043600-Belém/PA  
Telefone: 9132016628  
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO  
**Protocolo 874212**

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ato: 21  
Número da Inexigibilidade: 21/2015  
Data: 03/09/2015  
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO  
**Protocolo 874210**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 604/2015-GP/FSCMP**  
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, Considerando a solicitação de concessão de suprimento de fundos da Gerência de Logística através do Processo nº 2015/373878, Memorando nº 156/2015-GLOG/FSCMP de 27/08/2015; RESOLVE:

1. CONCEDER a servidora KATIA REGINA VEIGA PEREIRA, Matrícula nº 5549400/2, Cargo: Gerente, CPF: 248.243.562-53, o valor de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) na forma de Suprimento de Fundos para uso de Compras de Consumo.
2. Na rubrica orçamentária 10.122.1297.4576 Elemento de despesa: 339030 - R\$ 1.900,00 - Fonte: 0269.
3. CONCEDER a servidora KATIA REGINA VEIGA PEREIRA, Matrícula nº 5549400/2, Cargo: Gerente, CPF: 248.243.562-53, o valor de R\$ 100,00 (cem reais) na forma de Suprimento de Fundos para uso de Compras de Serviços.
4. Na rubrica orçamentária 10.122.1297.4576 Elemento de despesa: 339039 - R\$ 100,00 - Fonte: 0269.
5. A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária devendo ser apresentada a sua prestação de contas no prazo máximo de 15 dias, após o término da aplicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 08 de agosto de 2015.  
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO  
Presidente da FSCMP  
**Protocolo 874125**

#### TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 605/2015 - GAPE/GP/FSCMP**  
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/342127, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 17/09/2015, Gratificação de Tempo Integral concedido ao servidor LUCIANO BARBOSA FENDER, Id. Funcional nº 5909332/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Gerência de Transporte Inter Hospitalar, através da PORTARIA Nº 17/2014-GAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 32.561, de 14/01/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém - PA, 08 de setembro de 2015.  
ROSANGELABRANDÃO MONTEIRO  
Presidente da FSCMP  
**Protocolo 874119**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 518/2015 - GAP/GP/FSCMP**  
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, CONSIDERANDO o Disposto no Art. 31 da Lei 5.810/94 e sua regulamentação por meio do Decreto nº 648/2013 que dispõe

acerca da cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;  
RESOLVE:  
CEDER, a contar de 01/01/2013 , a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA o servidor NÓE XAVIER RODRIGUES PALHETA, Id. Funcional nº 327816/1, Médico com Especialidade em Pediatria, Concursado com ônus para o órgão cessionário, para fins de regularização funcional.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém - PA, 05 de agosto de 2015.  
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO  
Presidente da FSCMP  
**Protocolo 873706**

**PORTARIA Nº 608/2015 - GAP/GP/FSCMP**  
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.  
RESOLVE:  
CONCEDER Licença Nojo à servidora THAIS AMANDA MONTEIRO NOBRE, Matrícula nº 54197952/2, Fisioterapeuta, lotada na Gerência de Biopsicossocial, 08 (oito) dias no período de 30/08/2015 à 06/09/2015, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656 01 55 2015 4 00333 171 0141109 12.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém - PA, 09 de Setembro de 2015.  
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO  
Presidente da FSCMP  
**Protocolo 873777**

**PORTARIA Nº 609/2015 - GAP/GP/FSCMP**  
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.  
RESOLVE:  
CONCEDER Licença Nojo à servidora MARIA DAS DORES PINTO COELHO, Matrícula nº 5172934/1, Agente de Saúde, lotada na Gerência de Clínica Médica, 08 (oito) dias no período de 01/09/2015 à 08/09/2015, formalizada de acordo com a Certidão nº 067595 01 55 2015 4 00364 297 0146730 10.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém - PA, 09 de Setembro de 2015.  
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO  
Presidente da FSCMP  
**Protocolo 873788**

**PORTARIA Nº 610/2015 - GAP/GP/FSCMP**  
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.  
RESOLVE:  
CONCEDER Licença Nojo à servidora TAMER GUILHERMINA MOREIRA CARDOSO, Matrícula nº 54189405/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Gerência de Pediatria, 08 (oito) dias no período de 29/06/2015 à 06/07/2015, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656 01 55 2015 4 00330 252 0140290 71.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém - PA, 09 de Setembro de 2015.  
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO  
Presidente da FSCMP  
**Protocolo 873793**

**PORTARIA Nº 606/2015 - GAPE/GP/FSCMP**  
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/342127, RESOLVE:  
CONCEDER, a contar de 17/09/2015, Gratificação de Tempo Integral ao servidor DORIVAL PEREIRA MONTEIRO FILHO, Id. Funcional nº 57196498/1, Agente de Artes Práticas lotado na Gerência de Transporte Inter Hospitalar, de acordo com o disposto na alínea "a", § 1º, do Art. 137, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, regulamentado através dos Decretos nº 2.538, de 20/05/1994 e Decreto nº 2.608, de 22/06/1994, no percentual de 70%.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém - PA, 08 de setembro de 2015.  
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO  
Presidente da FSCMP  
**Protocolo 874122**

**PORTARIA Nº 603/2015 - GP/FSCMP**  
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, Considerando os termos do Memorando nº s/n/2015-CIPA/FSCMP, de 30/07/2015;

RESOLVE:  
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 684/2014-GP/FSCMP, de 30/06/2014, publicada no DOE nº 32.676, de 03/07/2014, que nomeou a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da FSCMP;  
NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:  
**SERVIDORES MEMBROS INDICADOS**

NOME	SETOR	CONDIÇÃO
Sonia Maria Pereira Malheiro	GSAT	Presidente
Maria da Conceição Avelar Barbosa	GSAT	1º Membro Titular
Robson Augusto de Souza Amaral	GAPE	2º Membro Titular
Andre Luiz Sales Lima	GPRO	3º Membro Titular
Rose Mary de Souza Ferreira de Souza	GABP	4º Membro Titular
Luis Carlos da Silva Galhardo	ASPLAN	5º Membro Titular
Gracila Maria Nascimento	GPRO	6º Membro Titular
Raimunda Nonato Baia dos Santos	DATS	7º Membro Titular
Patrícia Suely Cavalcante Nonato	AJUR	8º Membro Titular
Renilde Teixeira Alves	GANT	9º Membro Titular
Ingrid Magali Pimentel Barieta	GPES	1º Membro Suplente
Josemilda Souza dos Anjos	AGTR	2º Membro Suplente
Maria das Graças Tappembeck Bentes	GENF	3º Membro Suplente
Maria do Socorro Campos Gomes	GDIE	4º Membro Suplente
Silvio dos Santos Conceição	GASF	5º Membro Suplente
Maria Tereza Teixeira Ferro	GSAT	6º Membro Suplente
Dejane Caldas Barros	GSAT	7º Membro Suplente

#### SERVIDORES MEMBROS ELEITOS

NOME	SETOR	CONDIÇÃO
Maria Helena de Azevedo Reis	COAM	Vice Presidente
Maria de Lourdes Rocha Rodrigues	GANT	1º Membro Titular
Jeronimo Jorge da Anunciação Sales	GNEO	2º Membro Titular
Lina Cristina de Paula Magno	PRO-PAZ	3º Membro Titular
Giselly Julieta Barroso da Silva	ASPLAN	4º Membro Titular
Alessandro Martins	GASF	5º Membro Titular
Emilia Matos Monteiro Gonçalves	ACIH	6º Membro Titular
Francisco Carlos Feio de Araujo	GNEO	7º Membro Titular
Evandro Souza de Souza	GAMB	8º Membro Titular
Jose Mateus Calvino Dias	GDIE	9º Membro Titular
Denilson Costa Balleiro	GLAB	1º Membro Suplente
Terezinha de Jesus Medeiros Borges	GANT	2º Membro Suplente
Irlândia Cristina Almeida Cavalcante	GTOC	3º Membro Suplente
Jailson de Assis Ribeiro	GCCR	4º Membro Suplente
Luciana de Fatima da Costa Moraes	GENO	5º Membro Suplente
Lindinalva Brasil Monte	NBPS	6º Membro Suplente
Tobias do Rosario Serrão	GAPE	7º Membro Suplente
Josias de Souza Freitas	GPED	8º Membro Suplente

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 04 de setembro de 2015.  
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO  
Presidente da FSCMP  
**Protocolo 874123**

**Nota de Empenho da Despesa: 2015NE01500**  
Valor: 2.560,00  
Data: 26/08/2015  
Vigência: 26/08/2015 a 23/11/2015  
Objeto: Aquisição de Impressora  
Dispensa de Licitação: 00/2015  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10302131226100000 449052 0349001885 Estadual  
Contratado: Esteves Construções e Tecnologia Ltda - EPP.  
Endereço: Tv. Humaitá nº 2351 - A, Bairro Marco  
CEP. 66.093-047 - Belém-PA,  
Telefone: 9133514595  
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro  
**Protocolo 874223**

**Nota de Empenho da Despesa: 2015NE01501**  
Valor: 1.599,90  
Data: 26/08/2015  
Vigência: 26/08/2015 a 23/11/2015  
Objeto: Aquisição de Material Permanente.  
Dispensa de Licitação: 00/2015

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10302131226100000 449052 0269000000 Estadual  
Contratado: LED COMERCIO & SERVIÇOS LTDA.  
Endereço: Trav. Almirante Wandenkolk nº 575, Bairro Umarizal  
CEP. 66.055-030-Belém-PA,  
Telefone: 9132221751  
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

**Protocolo 874225****Nota de Empenho da Despesa: 2015NE01505**

Valor: 7.500,00  
Data: 26/08/2015  
Vigência: 26/08/2015 a 23/11/2015  
Objeto: Aquisição de medicamentos.  
Registro de Preços: 012/2015  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10303139126080000 339030 0103000000 Estadual  
Contratado: Norprod Distrib. de Produtos Hospitalares Ltda.  
Endereço: Avenida Dom Luis nº 807, Bairro Meireles  
CEP. 60.160-230-Fortaleza/CE  
Telefone: 8539235800  
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

**Protocolo 874226**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
135/2010 (PROC. 2015/360945).**

DAS PARTES:  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA  
CONTRATADO: RR OFICINA COSTA LTDA, com sede na Travessa Curuzú, nº 1207, Bairro do Marco, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66085-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.110.705/0001-85.  
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 135/2010, nos termos da lei federal nº 8666/93 quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 01/09/2015 até 01/03/2016.  
DO VALOR: Em razão da prorrogação contratual ora pactuada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 43.118,71 (quarenta e três mil, cento e dezoito reais e setenta e um centavos), com estimativa mensal de R\$ 7.186,45 (sete mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).  
DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:  
Programa de Trabalho: 10302131240820000  
Natureza da despesa: 339039  
Fonte de recurso: 0269001022 e 0103000000  
Unidade Orçamentária: 90101  
DO FORO: Belém - Pará  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2015.  
ASSINATURAS:  
ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA  
RONALDO QUEIROZ COSTA - RR OFICINA COSTA LTDA  
ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA  
CPF Nº 151.711.912-04.

**Protocolo 873815****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015**

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para uso no tratamento de pacientes no ambulatório da Fundação HEMOPA.  
Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.  
UASG da Fundação HEMOPA: 925452  
SESSÃO PÚBLICA: 25/09/2015  
Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)  
Unidade Orçamentária: 62201  
Programa de Trabalho: 10303139126080000  
Fonte de Recurso: 0103000000  
Natureza de Despesa: 339030  
Ordenador da despesa: ANA SUELY LEITE SARAIVA

**Protocolo 874020**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1**

Data de Assinatura: 03/09/2015  
Valor: 27.923,00  
Vigência: 08/09/2015 a 07/11/2015  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Realizar o acréscimo em aproximadamente 24,17% sobre o valor atualizado do contrato, bem como prorrogar sua vigência por um período de 02 (dois) meses.  
Contrato: 95  
Exercício: 2014  
Orçamento:  
Programa de trabalho - 644577 e/ou 904577; Natureza de Despesa - 339030; Fonte de Recurso - 0269 e/ou 0103.  
Contratado: DISUMED SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA-ME  
Endereço: Tv. Soares Carneiro, nº 259, bairro Umarizal  
C EP . 66050-520 - Belém/P A  
Telefone: (91) 3259-2836  
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo 866145****Termo Aditivo: 1**

Data de Assinatura: 03/09/2015  
Valor: 20.800,00  
Vigência: 08/09/2015 a 07/11/2015  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Realizar o acréscimo em aproximadamente 24,33% sobre o valor atualizado do contrato, bem como prorrogar sua vigência por um período de 02 (dois) meses.  
Contrato: 96  
Exercício: 2014  
Orçamento:  
Programa de trabalho - 644577 e/ou 904577; Natureza de Despesa - 339030; Fonte de Recurso - 0269 e/ou 0103.  
Contratado: GIMED CONFECÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP  
Endereço: Rua Juiz de Fora, nº 908 - Vila Moderna  
CEP. 03286-000  
Telefone: (11) 2115-7221  
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo 866171****Termo Aditivo: 1**

Data de Assinatura: 03/09/2015  
Valor: 35.400,00  
Vigência: 08/09/2015 a 07/12/2015  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Realizar o acréscimo em aproximadamente 22,93% sobre o valor atualizado do contrato, bem como prorrogar sua vigência por um período de 03 (três) meses.  
Contrato: 100  
Exercício: 2014  
Orçamento:  
Programa de trabalho - 642610 e/ou 902610; Natureza de Despesa - 339030; Fonte de Recurso - 0269 e/ou 0103.  
Contratado: DINÂMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
Endereço: Av. Alcindo Cabela, Edifício Empire Center nº 1264, sala 806 e 807, bairro Umarizal  
CEP. 66065-267 - Ananindeua/PA  
Telefone: (91) 3257-5056  
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo 866230****Termo Aditivo: 1**

Data de Assinatura: 03/09/2015  
Valor: 7.670,00  
Vigência: 08/09/2015 a 07/11/2015  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Realizar o acréscimo em aproximadamente 23,40% sobre o valor atualizado do contrato, bem como prorrogar sua vigência por um período de 02 (dois) meses.  
Contrato: 97  
Exercício: 2014  
Orçamento:  
Programa de trabalho - 644577 e/ou 904577; Natureza de Despesa - 339030; Fonte de Recurso - 0269 e/ou 0103.  
Contratado: JM POLLYANNY COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-ME  
Endereço: Rua Padre Romeu, nº 315, bairro Centro  
CEP. 67200-000 - Marituba/PA  
Telefone: (91) 83159563  
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo 866256****Termo Aditivo: 1**

Data de Assinatura: 03/09/2015  
Valor: 45.850,50  
Vigência: 08/09/2015 a 07/11/2015  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Realizar o acréscimo em aproximadamente 24,73% sobre o valor atualizado do contrato, bem como prorrogar sua vigência por um período de 02 (dois) meses.  
Contrato: 92  
Exercício: 2014  
Orçamento:  
Programa de trabalho - 644577 e/ou 904577; Natureza de Despesa - 339030; Fonte de Recurso - 0269 e/ou 0103.  
Contratado: M MINDELO DE MIRANDA & CIA LTDA - EPP  
Endereço: IA MAPEUÁ, s/n - bairro Distrito Carapajó  
CEP. 68.400-000 - Cametá/PA  
Telefone: (91)3225-6138  
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo 866277****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/  
FHCGV/2015**

OBJETO: Aquisição eventual de Introdutores, em regime de antecipação, utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).  
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
01	Introdutor 5F Femural	20	R\$56,00	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIF MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
02	Introdutor 6F Femural	80	R\$56,00	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIF MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
03	Introdutor 6F Femural longo	20	R\$200,00	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIF MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
04	Introdutor 7F Femural longo	20	R\$200,00	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIF MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
05	Introdutor 8F Femural	30		Cancelado na aceitação
06	Introdutor 9F Femural	20		Cancelado na aceitação
07	Introdutor 10F Femural	20		Cancelado na aceitação
08	Introdutor 4F Radial ou Pediátrico	60	R\$124,99	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIF MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
09	Introdutor 5F Radial	150	R\$84,97	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIF MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
10	Introdutor 6F Radial	800	R\$64,80	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIF MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/FHCGV/2015:  
R\$ 85.684,90 (oitenta e cinco mil seiscientos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).  
Belém/PA, 10 de setembro de 2015.  
Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Ordenadora Responsável

**Protocolo 873715**

## HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

**DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIARIAS  
PORTARIA Nº 082/2015**

NOME: Jean Carlos de Araújo Barbosa  
C.P. F: 39637069291  
MATRICULA: 54193798/1  
FUNÇÃO: Técnico em Patologia Clínica/HRC  
OBJETIVO: Participar do curso técnico em Nível Médio em Hemoterapia na Escola Técnica do SUS" DR.Manuel Ayres"- ETSUS PARÁ - ESTAGIO SUPERVISIONADO - SETOR DE

DISTRIBUIÇÃO.  
ORIGEM: Cametá  
DESTINO: Belém  
PERÍODO: 13 À 18/09/2015  
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (Cinco Diárias e Meia)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$: 742,50(Setecentos e Quarenta e Dois e Cinquenta Centavos)  
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.  
CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA  
DIRETOR/HRC

Protocolo 873864

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### CONTRATO

**CONTRATO**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA**  
**HRC**  
**CONTRATO Nº: 01/2015**  
**EXERCÍCIO: 2015**

#### PROCESSO Nº: 233578/2015

Classificação do Objeto: Material Permanente.  
Objeto: Equipamento Hospitalar.  
Valor Total: 248.622,40 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos)  
Data da Assinatura: 09 de setembro de 2015.  
Vigência: 12 (doze) meses  
Licitação nº: 03/2015  
Orçamento  
Programa de Trabalho: 902610  
Natureza da Despesa: 3449052  
Fonte do Recurso: 0149003282  
Origem do Recurso: Emenda Parlamentar. Nº 11460011/2014  
Contratado: ROMA INFORMÁTICA LTDA ME  
CNPJ: 10.584.254/0001-58  
Endereço: Av. Araguaia s/n, Bairro Novo Horizonte-Redenção-Pará.  
CEP: 68551-000  
Telefone: (94) 3424-2592 ou (94) 3424-2202  
Ordenador: Wilson Branco Filho  
Contratante: Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA- Hospital Regional de Conceição do Araguaia  
CNPJ: 05.054.929/0039-90  
Endereço: Travessa Pará, 840, Bairro Centro. Conceição do Araguaia-Pará.  
CEP: 68540-000  
Telefone: (94) 3421-1165 ou (94) 3421-2280

Protocolo 873869

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### ERRATA

#### ERRATA

**PORTARIA Nº 80 de 31.08.2015, referente férias do servidor JOSÉ MARIA DA LUZ SANTANA.**  
**Onde lê se:** Período de gozo: 01 a 30.09.2015  
**Leia-se:** Período de gozo: 01 a 30.10.2015

Protocolo 873826

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 183 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Participar da 9º Congresso Brasileiro de Rodovias & Concessões (CBR&C BRASVIAS).  
Origem: Belém/PA - Brasil  
Destino(s): Brasília  
Servidor (a): Kleber Ferreira de Menezes  
Cargo: Secretário de Estado de Transportes  
Matrícula: 5918233/1  
Período: 14 a16/09/2015  
Diária(s): 2,5 (duas e meia)

#### PORTARIA Nº 184 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Participar de curso técnico de aperfeiçoamento que será realizado no Distrito de Brasília.  
Origem: Belém/PA - Brasil  
Destino(s): Brasília  
Servidor (a): Osmar Lima Sampaio Junior  
Cargo: Diretor Técnico de Transportes  
Matrícula: 2039001/1  
Período: 14 a 16/09/2015  
Diária(s): 2,5 (duas e meia)

#### PORTARIA Nº 186 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Acompanhar equipe técnica desta Diretoria a rodovia PA-252, trecho Ponte de Moju Cidade.  
Origem: Belém/PA - Brasil  
Destino(s): Moju  
Servidor (a): Edson Lima Rodrigues  
Cargo: Braçal  
Matrícula: 2037777/1  
Período: 14 a 18/09/2015  
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

#### PORTARIA Nº 189 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Fiscalizar os serviços de construção de uma ponte em concreto armado s/Rio Igarapé-Miri.  
Origem: Belém/PA - Brasil  
Destino(s): Igarapé-Miri  
Servidor (a): Luiz Gonzaga Valente Duarte  
Cargo: Gerente  
Matrícula: 5900965/3  
Período: 14 a18/09/2015  
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)  
Ordenador: HÉLIO NUNES CARDOSO

#### PORTARIA Nº 192 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Conduzir equipe técnica desta Diretoria ao município de Bragança (Vila Castelo).  
Origem: Belém/PA - Brasil  
Destino(s): Bragança  
Servidor (a): João Domingos Vieira da Silva  
Cargo: Motorista  
Matrícula: 2038226/1  
Período: 14 a18/09/2015  
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)  
Ordenador: HÉLIO NUNES CARDOSO

#### PORTARIA Nº 193 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Fiscalizar e acompanhar os serviços de construção de uma ponte em concreto armado s/ o Rio Ig. Miri.  
Origem: Belém/PA - Brasil  
Destino(s): Igarapé-Miri  
Servidor (a): Henrique Severino Montero Montenegro Duarte  
Cargo: Engenheiro Civil  
Matrícula: 4009312/1  
Período: 14 a18/09/2015  
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)  
Ordenador: HÉLIO NUNES CARDOSO

#### PORTARIA Nº 194 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Fiscalizar os serviços de construção de muro de arrimo em concreto armado no município de Ourém (Sede do município)  
Origem: Belém/PA - Brasil  
Destino(s): Ourém  
Servidor (a): Otavio Palmeira Greidinger  
Cargo: Engenheiro Civil  
Matrícula: 2048760/1  
Período: 14 a18/09/2015  
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)  
Ordenador: HÉLIO NUNES CARDOSO

#### PORTARIA Nº 195 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Acompanhar equipe técnica desta Diretoria ao município de Bragança  
Origem: Belém/PA - Brasil  
Destino(s): Bragança  
Servidor (a): Detrio Ranulfi Costa da Silva  
Cargo: Braçal  
Matrícula: : 2033658/1  
Período: 14 a18/09/2015  
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)  
Ordenador: HÉLIO NUNES CARDOSO

#### PORTARIA Nº 196 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Fiscalizar os serviços de construção de muro de arrimo em concreto no município de Cametá  
Origem: Belém/PA - Brasil  
Destino(s): Cametá  
Servidor (a): Jose Antonio Nery Palmeira  
Cargo: Gerente de Fiscalização

Matrícula: 6030050/2  
Período: 14 a18/09/2015  
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)  
Ordenador: HÉLIO NUNES CARDOSO  
**PORTARIA Nº 197 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Fiscalizar serviços de construção de parte de ponte sobre o Rio Moju ( Moju Cidade)  
Origem: Belém/PA - Brasil  
Destino(s): : Moju  
Servidor (a): Paulo Mariano Soares de Oliveira  
Cargo: Gerente  
Matrícula: 4009312/1  
Período: 14 a18/09/2015  
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)  
Ordenador: HÉLIO NUNES CARDOSO  
**PORTARIA Nº 203 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Participar de audiência Pública, realizada neste Município, referente a elaboração da Lei Orçamentária Anual ( LOA) 2016  
Origem: Belém/PA - Brasil  
Destino(s): Altamira  
Servidor (a): Rodrigo Nassar Cruz  
Cargo: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura- Engenheiro Civil  
Matrícula: 51855836/3  
Período: 14 e 15/09/2015  
Diária(s): 1,5 (uma e meia)  
Ordenador: HÉLIO NUNES CARDOSO

Protocolo 874282

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 115/2015-GP DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000;

#### R E S O L V E:

- I. Conceder em nome do servidor MAX MONTEIRO MARTINS, Matrícula: 57192197 CPF: 835.213.481-72 e ocupante do cargo de SUPERVISOR I Suprimento de Fundos no valor de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.
- II. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária: 26.122.1297.4534-0101 -339030-R\$ 250,00 - Despesas com Material de Consumo
- III. Prazo para aplicação: dez (10) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.
- IV. Para prestação de contas: dez (10) dias subsequentes à aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 10 de setembro de 2015.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo 874092

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 114/2015-GP DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 060/2013-GP de 02 de Maio de 2013;

#### R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, ao servidor que viajará de Belém-PA para São Paulo - SP de 15/09/2015 a 17/09/2015, com objetivo de participar da 30ª Feira Internacional de Logística - MOVIMAT 2015. A referida Feira Internacional abordará uma pesquisa abrangente do desenvolvimento e das tendências na Gestão e controle do Fluxo de materiais e reúne todos os produtos e serviços relacionados à logística, seus processos e alternativas.





Nº DE DIÁRIAS: 5 e ½ (cinco e meia) diárias  
 VALOR: R\$ 742,50(Setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)  
 BENEFICIÁRIO: Rogerio Borges Zardo  
 MATRÍCULA: 5913955 CPF: 31026168104  
 CARGO: Coordenador ORIGEM: Belém/PA  
 ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra  
 CPF: 42938341253

**Protocolo 874087**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA de DIÁRIA Nº 651/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.  
 OBJETIVO: Conduzir o servidor João Terra que irá entregar travesseiros de cultivo de ostras, cordas e lacres referentes ao Convênio 103/2009.  
 DESTINO: Terra Alta, Curuçá, Maracanã, São Caetano de Odivelas e Salinópolis/PA PERÍODO: /08/2015  
 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) diárias  
 VALOR: R\$ 527,50(Quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)  
 BENEFICIÁRIO: Nelson Antonio de Souza  
 MATRÍCULA: 24007 CPF: 22722955253  
 CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA  
 ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra.  
 CPF: 42938342953

#### DIÁRIA

##### PORTARIA de DIÁRIA Nº 652/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.  
 OBJETIVO: Participar de Reunião do MAPA, para discutir a construção do sistema único da agricultura, pecuária e abastecimento.  
 DESTINO: Brasília /PA PERÍODO: 15/09/2015  
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diárias  
 VALOR: R\$ 159,(Cento e cinquenta e nove reais.)  
 BENEFICIÁRIO: Hildegardo de Figueiredo Nunes.  
 MATRÍCULA:5693730 CPF: 11822902215  
 CARGO: Secretário de Estado de desenvolvimento Agropecuário e da Pesca ORIGEM: Belém /PA  
 ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra  
 CPF: 42938341253

#### DIÁRIA

##### PORTARIA de DIÁRIA Nº653/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.  
 OBJETIVO: Transportar calcário, com o objetivo de atender as famílias de agricultores do município.  
 DESTINO: Soure/PA PERÍODO: 16 a 17/09/2015  
 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) diárias  
 VALOR: R\$ 202,50(Duzentos e dois reais e cinquenta centavos)  
 BENEFICIÁRIO: Jonatas Tavares de Sousa  
 MATRÍCULA: 52144241 CPF: 18639291268  
 CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA  
 ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra  
 CPF: 42938341253

#### DIÁRIA

##### PORTARIA de DIÁRIA Nº 654 /2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.  
 OBJETIVO: Conduzir os servidores que irão visitar a UAGRO de Abaetetuba e demais comunidades adjacentes para fazer o diagnóstico de potencialidades da agricultura e criação de um polo do projeto cozinha saudável.  
 DESTINO: Abaetetuba/PA PERÍODO: 16 a 18/09/2015  
 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) diárias  
 VALOR: R\$ 337,50 (Trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)  
 BENEFICIÁRIO: Evaldo Carneiro das Chagas  
 MATRÍCULA: 22314 CPF: 08133760259  
 CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA  
 ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra  
 CPF: 42938341253

#### DIÁRIA

##### PORTARIA de DIÁRIA Nº 655/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.  
 OBJETIVO: Conduzir servidora que irá fazer visita do Cheque moradia.  
 DESTINO: Castanhal, Terra Alta e Tomé Açu/PA  
 PERÍODO: 21 a 22/09/2015  
 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) diárias  
 VALOR: R\$ 182,50(Cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)  
 BENEFICIÁRIO: Sidonio Bonifacio  
 MATRÍCULA: 15440 CPF: 06216528220  
 CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA  
 ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra  
 CPF: 42938341253

**Protocolo 874262**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 278 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER férias regulamentares aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme mapa abaixo:

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
5899481/ 1	AMANDA RIBEIRO CORDOVID	09/05/14 A 08/05/15	05/10/15 A 03/11/15
54191230/2	ANDREA CRISTINA EGITO DOS ANJOS	26/09/14 A 25/09/15	01/10/15 A 30/10/15
5900925/ 1	CARLOS FERNANDO SILVA DE SENA	11/07/14 A 10/07/15	05/10/15 A 03/11/15
3278492/ 1	CELSO CABRAL DA COSTA	01/09/14 A 31/08/15	05/10/15 A 03/11/15
23442/ 2	CELSO ORLANDO PINHEIRO NEGRÃO	01/03/14 A 28/02/15	05/10/15 A 03/11/15
14591/ 1	EDILSON OLIVEIRA LOPES	30/06/14 A 31/05/15	05/10/15 A 03/11/15
22225/ 1	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA CUNHA	01/07/14 A 30/06/15	05/10/15 A 03/11/15
17795/ 1	FRANCISCO MARTINS DE SOUZA	01/09/14 A 31/08/15	05/10/15 A 03/11/15
3174/ 2	GERSON BRONI PEREIRA	04/06/14 A 03/06/15	05/10/15 A 03/11/15
19011/ 1	GREGORIO BISPO CAMPOS	01/10/14 A 30/09/15	05/10/15 A 03/11/15
14761/ 1	HERALDO MARTINS MORAES	25/05/14 A 24/05/14	05/10/15 A 03/11/15
5009154/ 1	JOAO CARLOS MORAES GONÇALVES	28/07/14 A 27/07/15	01/09/15 A 30/09/15
22110/ 1	JOCELINDO FRANCES MEDEIROS	15/05/13 A 14/05/14	05/10/15 A 03/11/15
18104/ 1	JOSE ELIDIO MORAES DA SILVA	02/07/14 A 01/07/15	05/10/15 A 03/11/15
13030/ 1	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS NOGUEIRA	04/09/14 A 03/09/15	05/10/15 A 03/11/15
13293/ 1	JULIO CEZAR PINHEIRO MOREIRA	01/10/14 A 30/09/15	05/10/15 A 03/11/15
20923/ 2	LIANA MARIA SILVA BENICIO	01/02/14 A 31/01/15	05/10/15 A 03/11/15

12858/ 1	MARIA DE FATIMA PASSOS DE OLIVEIRA	15/08/14 A 14/08/15	05/10/15 A 03/11/15
17680/ 1	MARIA DE LOURDES GUEDES PEREIRA	01/09/14 A 31/08/15	05/10/15 A 03/11/15
22608/ 1	OSCAR FERNANDO BATISTA	01/02/14 A 31/01/15	19/10/15 A 17/11/15
14222/ 1	RAIMUNDA NAZARE FERREIRA	01/04/14 A 31/03/15	05/10/15 A 03/11/15
18996/ 1	RAIMUNDO BRITO DA SILVA	07/08/14 A 06/08/15	05/10/15 A 03/11/15
16934/ 1	SEVERINO ALMEIDA DOS SANTOS	01/02/14 A 31/01/15	05/10/15 A 03/11/15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA  
 Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 873680**

#### TORNAR SEM EFEITO

#### TORNAR SEM EFEITO

##### PORTARIA de DIÁRIA Nº 594/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.  
 DESTINO: Soure/PA PERÍODO: 02 a 03/09/2015  
 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (meia) diárias  
 VALOR: R\$ 202,50 (Duzentos e dois reais e cinquenta centavos)  
 BENEFICIÁRIO: Evandro Fernandes dos Santos  
 CPF: 24356360249 MATRÍCULA: 57209398  
 ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra  
 CPF: 429383412-53

#### TORNAR SEM EFEITO

##### PORTARIA de SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº74/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.  
 VALOR: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)  
 BENEFICIÁRIO: Evandro Fernandes dos Santos  
 CPF: 24356360249 MATRÍCULA: 57209398  
 ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra  
 CPF: 429383412-53

**Protocolo 873666**



#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PROCESSO Nº: 2002/153539

INTERESSADO: BENEDITO MUTRAN FILHO  
 ASSUNTO : Resgate de Aforamento

#### DESPACHO

Aprovo o parecer da Diretoria Jurídica, às fls. 463/464. Em consequência defiro a regularização proposta dos excessos de áreas, através da alienação onerosa.  
 Encaminhe-se à DEAF, para a emissão do ato de averbação da incorporação em livro próprio de resgate desta Autarquia.  
 Após, deverá ser fornecido ao beneficiário o respectivo Traslado do Termo de Incorporação, que será levado ao Cartório de Registro de Imóveis, para ulteriores providências.  
 Publique-se esta decisão, no DOE.  
 Belém, 03.09.2015.  
 Daniel Nunes Lopes  
 Presidente

**Protocolo 873930**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**CONTRATO: 70/2015****EXERCÍCIO: 2015****PROCESSO Nº 2014/394375**

Classificação do Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Objeto: Locação de imóvel para a instalação da representação da ADEPARÁ no Município de Novo Progresso.  
Valor Total: R\$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).  
Data da Assinatura: 17/08/2015  
Vigência: 17/08/2015 a 18/07/2016  
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93  
Número da Dispensa: 70/2015  
ORÇAMENTO  
Programa de Trabalho: 2012212974534  
Projeto/Atividade: 9245342  
Natureza da Despesa: 339036  
Fonte do Recurso: 0261  
Origem do Recurso: Estadual  
Contratado (a): JAIME ASSAOKA  
CPF: 542.181.958-20  
Endereço: Rua da paz nº 49 - Bairro: Jardim Planalto  
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso /PA  
Telefone: Não informado  
Ordenador: LUCIANO GUEDES

**Protocolo 873670****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA: 70/2015-ADEPARÁ****PROCESSO: 2014/394375 - ADEPARÁ**

Data da Ratificação: 17/08/2015  
Valor: R\$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais)  
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL para sediar a ADEPARÁ no Município de Novo Progresso/PA.  
Justificativa: Uso para fins Institucionais da Administração Pública  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Programa de Trabalho: 2012212974534  
Projeto/Atividade: 9245342  
Natureza da Despesa: 339036  
Fonte de Recurso: 0261  
Contratado (a): JAIME ASSAOKA  
Endereço: Rua da Paz nº 243 - Bairro: Jardim Planalto  
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso/PA  
Telefone: Não informado  
Ordenador: LUCIANO GUEDES

**Protocolo 873669****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 3389/2015**

Prazo de Aplicação (em dias): 60  
Prazo de prestação de contas (em dias): 15  
Servidor:  
541923892/JAIME EDSON SIMON (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)  
Natureza da Despesa / Valor:  
339030 / R\$ 500,00  
339036/ R\$ 500,00  
339039/ R\$ 900,00  
339047/ R\$ 100,00  
TOTAL: R\$ 2.000,00  
Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

**Protocolo 873855****PORTARIA: 3390/2015**

Prazo de Aplicação (em dias): 60  
Prazo de prestação de contas (em dias): 15  
Servidor:  
572241681/KARINNY FERREIRA CAMPOS (MÉDICO VETERINÁRIO)  
Natureza da Despesa / Valor:  
339030 / R\$ 300,00  
TOTAL: R\$ 300,00  
Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

**Protocolo 873858****PORTARIA: 3391/2015**

Prazo de Aplicação (em dias): 60  
Prazo de prestação de contas (em dias): 15  
Servidor:  
541915323/RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)  
Natureza da Despesa / Valor:  
339030 / R\$ 600,00  
TOTAL: R\$ 600,00  
Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

**Protocolo 873862****PORTARIA: 3392/2015**

Prazo de Aplicação (em dias): 60  
Prazo de prestação de contas (em dias): 15  
Servidor:  
572271211/ALEXANDRE PINTO DE CARVALHO NINA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO)  
Natureza da Despesa / Valor:  
339030 / R\$ 300,00  
TOTAL: R\$ 300,00  
Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

**Protocolo 873867****PORTARIA: 3393/2015**

Prazo de Aplicação (em dias): 60  
Prazo de prestação de contas (em dias): 15  
Servidor:  
59090641/MARIA DAS DORES PEREIRA NEVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)  
Natureza da Despesa / Valor:  
339036 / R\$ 4.000,00  
339047/ R\$ 800,00  
TOTAL: R\$ 4.800,00  
Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

**Protocolo 873872****DIÁRIA****PORTARIA: 3386/2015**

Objetivo: Representar o diretor geral em encontro com desenvolvedores de novo software para a ADEPARÁ.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: BELÉM  
Destino: UBERLÂNDIA-MG.  
Servidor:  
5917050 / WEBERSON GONÇALVES LUCAS (COORDENADOR DE PLANEJAMENTO) / 05 DIÁRIAS / 10/09/2015 A 14/09/2015.  
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

**Protocolo 873668****PORTARIA: 3397/2015**

Objetivo: Realizar atendimento de emergência fitossanitária referente ao programa nacional de erradicação da mosca da carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA número 794629/2013.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: CURRALINHO/PA  
Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
Servidor:  
571920051/CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) /1,5 DIÁRIAS/ 22/09/2015 a 23/09/2015.  
572229171/SAGIS MONTEIRO PROGENIO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /1,5 DIÁRIAS/ 08/09/2015 a 09/09/2015.  
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

**Protocolo 873898****PORTARIA: 3396/2015**

Objetivo: Realizar atendimento de emergência fitossanitária referente ao programa nacional de erradicação da mosca da carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA número 794629/2013.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: CURRALINHO/PA  
Destino: OEIRAS DO PARÁ  
Servidor:  
571920051/CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) /1,5 DIÁRIAS/ 24/09/2015 a 25/09/2015.

572229171/SAGIS MONTEIRO PROGENIO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /1,5 DIÁRIAS/ 10/09/2015 a 11/09/2015.  
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

**Protocolo 873906****PORTARIA: 3395/2015**

Objetivo: Realizar atendimento de emergência fitossanitária referente ao programa nacional de erradicação da mosca da carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA número 794629/2013.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: PORTEL/PA  
Destino: BAGRE  
Servidor:  
572228931/WILSON SANTANA (TÉCNICO AGRÍCOLA) /4,5 DIÁRIAS/ 07/09/2015 a 11/09/2015.  
572228931/WILSON SANTANA (TÉCNICO AGRÍCOLA) /4,5 DIÁRIAS/ 25/09/2015 a 29/09/2015.  
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

**Protocolo 873911****PORTARIA: 3394/2015**

Objetivo: Realizar atendimento de emergência fitossanitária referente ao programa nacional de erradicação da mosca da carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA número 794629/2013.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: BREVES/PA  
Destino: AFUÁ/CHAVES  
Servidor:  
58779892/ADALBERTO GOMES TAVARES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) /7,5 DIÁRIAS/ 22/09/2015 a 29/09/2015.  
58779892/ADALBERTO GOMES TAVARES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) /7,5 DIÁRIAS/ 08/09/2015 a 15/09/2015.  
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

**Protocolo 873915****PORTARIA: 3398/2015**

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica e atualização cadastral em 04 propriedades rurais no município de Benevides-Pa.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA  
Destino: BENEVIDES  
Servidor:  
555888381/CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MÉDICO VETERINÁRIO)/0,5 DIÁRIAS/ 22/09/2015 a 22/09/2015.  
541930013/RICARDO DA SILVA RODRIGUES (TÉCNICO AGRÍCOLA)/0,5 DIÁRIAS/ 22/09/2015 a 22/09/2015.  
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

**Protocolo 874132****PORTARIA: 3399/2015**

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica e atualização cadastral em 20 propriedades rurais nos municípios de Maracanã, Magalhães Barata e Marapanim-Pa.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA  
Destino: MAGALHAES BARATA/MARACANÃ/MARAPANIM  
Servidor:  
541868972/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO)/2 DIÁRIAS/ 22/09/2015, 23/09/2015, 24/09/2015 E 25/09/2015.  
541885631/KID STELIO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIO)/2 DIÁRIAS/ 22/09/2015, 23/09/2015, 24/09/2015 E 25/09/2015.  
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

**Protocolo 874135****PORTARIA: 3400/2015**

Objetivo: Realizar fiscalização em vendas localizadas nos referidos municípios.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
Servidor:  
572238271/ANDERSON ROCHA PINHEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)/1,5 DIÁRIAS/ 17/09/2015, 18/09/2015.  
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

**Protocolo 874140**





**PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 070/2015**

BENEFICIÁRIO- RAIMUNDO NONATO DA COSTA SALAZAR  
MATRÍCULA- 572127561/FUNÇÃO-EXTENSIONISTA RURAL II  
MUNICÍPIO- DOM ELISEU  
PROJETO/ATIVIDADE- 6607 /PROGRAMA-1375/FONTE-0261  
PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS/COMPROVAÇÃO-15 DIAS  
ELEMENTO DE DESP. 339030=R\$300,00; 339039=R\$300,00  
VALOR TOTAL- 600,00  
ORDENADOR DE DESPESA- HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO  
**Protocolo 874170**

**PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 071/2015**

BENEFICIÁRIO- JERRY DENNY S BEZERRA SIQUEIRA.  
MATRÍCULA-5477921/2 /FUNÇÃO-EXT. RURAL I-CHEFE LOCAL  
MUNICÍPIO- CAPITAO POÇO - L.  
PROJETO/ATIVIDADE-6607 /PROGRAMA- 1375 / FONTE-0261  
PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS /COMPROVAÇÃO-15 DIAS  
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 450,00; 339039=150,00  
VALOR TOTAL- 600,00  
ORDENADOR DE DESPESA- HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO  
**Protocolo 874173**

PORTARIA SUP FUNDO Nº073/15 NOME:ANTONIO DE PÁDUA SALVADOR DERGAN; MATRÍCULA:3171876-1 FUNÇÃO:EXT.RURAL I; PROG:1387; PROJETO TIVIDADE:6727 FONTE:0101; PRAZO DE APLICAÇÃO: 10/11/2015; COMPROVAÇÃO: ATÉ 15 DIAS APÓS APLICAÇÃO; ELEMENTO DESP.:339033 VALOR:R\$ 1.540,00  
ORDENADOR: MARIA JOSEFA NASCIMENTO MAGALHÃES  
**Protocolo 874240**

PORTARIA SUP FUNDO Nº074/15 NOME:ANTONIO DE PÁDUA SALVADOR DERGAN; MATRÍCULA:3171876-1 FUNÇÃO:EXT.RURAL I; PROG:1387; PROJETO TIVIDADE:6727 FONTE:0101; PRAZO DE APLICAÇÃO: 10/11/2015; COMPROVAÇÃO: ATÉ 15 DIAS APÓS APLICAÇÃO; ELEMENTO DESP.:339033 VALOR:R\$ 3.780,00  
ORDENADOR: MARIA JOSEFA NASCIMENTO MAGALHÃES  
**Protocolo 874260**

**PORTARIA Nº 0155/2015**

Conceder Suprimento de Fundo em favor de: Edilberto Sanchez Marcuart

Matrícula: 506622631	CPF: 17487145204
----------------------	------------------

Lotado: Escritório Local Castanhal  
Cargo ou Função: EXTENSIONISTA RURAL I  
PROGRAMA: 1348 -Modernização da Agricultura Familiar  
PROJETO-ATIVIDADE: 6786 - ATER em apoio a cadeia prod de origem animal e vegetal  
FONTE: 0101 - Tesouro Estadual  
MUNICÍPIO(S): Castanhal  
Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.  
Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação  
Valor do Suprimento: R\$3.522,98 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos )  
Elemento de Despesa:  
33903096 = R\$ 3.522,98  
33903396 = R\$  
33903696 = R\$  
33903996 = R\$  
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Unidade Gestora de Castanhal, 10 de Setembro de 2015  
Ordenador UG Castanhal  
Norma Iracema Silva da Rosa  
CIC:061.756.272-53  
Superv. Regional Castanhal  
**Protocolo 874269**

**PORTARIA Nº 0157/2015**

Conceder Suprimento de Fundo em favor de: José Henrique da Silva Soares

Matrícula: 55585937	CPF: 30181852268
---------------------	------------------

Lotado: Escritório Local Castanhal  
Cargo ou Função: EXTENSIONISTA RURAL I  
PROGRAMA: 1348 -Modernização da Agricultura Familiar  
PROJETO-ATIVIDADE: 6786 - ATER em apoio a cadeia prod de origem animal e vegetal  
FONTE: 0101 - Tesouro Estadual  
MUNICÍPIO(S): Castanhal  
Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.  
Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação

Valor do Suprimento: R\$3.504,73 (três mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos )

Elemento de Despesa:  
33903096 = R\$ 3.144,73  
33903396 = R\$  
33903696 = R\$  
33903996 = R\$ 360,00

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Unidade Gestora de Castanhal, 10 de Setembro de 2015  
Ordenador UG Castanhal  
Norma Iracema Silva da Rosa  
CIC:061.756.272-53  
Superv. Regional Castanhal  
**Protocolo 874289**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

ATO: 129747/2015/URE-SAN/NURAM/SAGRA  
TÉRMINO VÍNCULO: 01/09/2015  
TIPO: TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO  
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
SERVIDOR: EVALDO MAIA COSTA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO  
**Protocolo 873798**

**Ato: DISTRATO**

Término Vínculo:01/09/2015  
Tipo: DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Servidor: DANIEL DA SILVA LEO (TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA)  
Ordenador: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO  
**Protocolo 873937**

**ERRATA**

**Nº DO CONTRATO: 050/2015-SEMAS/PA  
Nº DA PUBLICAÇÃO: 871536**

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03/09/2015  
**ONDE SE LÊ:** "prestação de serviço de motociclista"  
**LEIA-SE:** "prestação de serviço de estagiários"  
**Protocolo 873960**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1133/2015-GAB/SEMAS DE 25/08/2015, PUBLICADA NO DOE 32958 DE 26/08/2015**  
**ONDE SE LÊ - 5899242/ 2- CLEISIANE COSTA PINHEIRO - ENGENHEIRO FLORESTAL**  
**LEIA-SE - 5899242/ 2 - RODRIGO DOS SANTOS SANTANA - ENGENHEIRO FLORESTAL**  
**Protocolo 874099**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1237/2015-GAB/SEMAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DE PMFS E DE RENOVACÃO DE LO; AO MOTORISTA: CONDUIZIR VEÍCULO OFICIAL.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
ORIGEM: SANTARÉM/PA  
DESTINO: PRAINHA/PA  
PERÍODO: 21/09 a 28/09/2015 (07 e ½) DIÁRIAS  
SERVIDORES:  
-5889409/ 1 -ANDREA CONCEICAO BONATO COLARES - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

-5888888/ 2 - EVERTON ARAUJO CAVALCANTE - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
- 5914576/ 1 - ANTONIO ODILSON PALMA VIEIRA - (MOTORISTA)  
ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO  
**Protocolo 873801**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 01234/2015-GAB/SEMAS  
BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2015**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;  
RESOLVE:  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares aos servidores abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
ALEXANDRE OLIVEIRA FERREIRA	54192735/2	2014/2015	08/09 A 07/10/2015
EDINILMA LOPES DA SILVA	57220341/2	2014/2015	14/09 A 13/10/2015
JEAN CARLOS ALMEIDA	3540048/1	2014/2015	15/09 A 14/10/2015
LEIDE LAURA BIBIANO CANTÃO	8046486/1	2014/2015	30/09 A 29/10/2015
MARCIA MARIA PENALBER DE MENEZES	5914579/1	2014/2015	08/09 A 07/10/2015
PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS	723398/1	2014/2015	29/09 A 28/10/2015
TAYANA ATHIÊ AZEVEDO FERREIRA	5860580/2	2014/2015	01/09 A30/09/2015

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.  
MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira  
**Protocolo 874156**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 01236/2015-DGAF/GAB/SEMAS  
BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2015**

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;  
CONSIDERANDO o mem. 129609/2015/GESER/COAD/DGAF/SAGAT e o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;  
RESOLVE :  
**Alterar**, por necessidade de serviço, o período de Férias do servidor ALEXANDER LOBO ROCHA, matricula nº 55587272/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, lançada na Portaria nº 01148/2015-DGAF/GAB/SEMAS 25/08/2015, publicado no DOE nº 32959 27/08/2015, referente ao exercício 2014/2015, que seria de 08/09/2015 a 07/10/2015 para 04/01/2016 a 02/02/2016.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira  
**Protocolo 874146**

**OUTRAS MATÉRIAS****DISPENSA: 004/2015**

Data: 08/09/2015  
Valor: 13.680,00  
Objeto: fornecimento de água mineral.  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93  
Data de Ratificação: 08/09/2015  
Orçamento: PTRES 274534; Fonte 0116; Elemento 339030  
Contratado: CASA BRANCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ 83.382.150/0001-34)  
Endereço: Rod. BR 316, Km 26, s/n, CEP 68.795-0000 Benevides/PA  
Ordenador: Márcio André dos Santos Leitão  
**Protocolo 873939**

Inexigibilidade: 006/2015

Data: 08/09/2015

Valor: 30.304,08

Objeto: contratação de serviço de telefonia individual.

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93

Data de Ratificação: 08/09/2015

Orçamento: PTRES 274534; Fonte 0101002156 / 0116; Elemento 339039

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ 33.000.118/0001-79)

Endereço: Av. Dr. Moraes, 121, Nazaré, CEP 66.035-080, Belém/PA

Ordenador: Marcio André dos Santos Leitão

**Protocolo 873944**

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA NO 05, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre procedimentos técnicos para elaboração, apresentação, execução e avaliação técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS nas florestas nativas exploradas ou não e suas formas de sucessão no Estado do Pará, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado, CONSIDERANDO o disposto no art. 70 da Lei Federal no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, nos artigos 17, §§ 1o e 2o, 20 e 31 da Lei Federal no 12.651, de 25 de maio de 2012, no Decreto Federal no 5.975, de 30 de novembro de 2006, e no art. 38 e 51-A do Decreto Federal no 6.514, de 22 de julho de 2008; CONSIDERANDO a Resolução no 406, de 2 de fevereiro de 2009, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, a qual estabelece os parâmetros técnicos a serem adotados na elaboração, apresentação, avaliação técnica e execução de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS com fins madeiros, para florestas nativas e suas formas de sucessão no bioma Amazônia, a ser aplicados em qualquer nível de competência pelos órgãos integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa no 01, de 12 de fevereiro de 2015, do Ministério do Meio Ambiente - MMA, que trata sobre a aprovação de Planos de Manejo Florestal Sustentável - PMFS e seus respectivos Planos Operacionais Anuais - POA, quando envolver a exploração de espécies constantes na Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção;

CONSIDERANDO a Lei Estadual no 6.462, de 4 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Floresta e demais formações de vegetação no Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa no 08, de 26 de dezembro de 2013 (república em 18 de fevereiro de 2014), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, que institui o Calendário Florestal no Estado do Pará; e

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa no 01, de 14 de janeiro de 2014, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, que estabelece a obrigatoriedade da Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT, RESOLVE:

#### **CAPÍTULO I**

##### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1o Os procedimentos técnicos para elaboração, apresentação, execução e avaliação técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS nas florestas primárias, exploradas ou não, e suas formas de sucessão, no Estado do Pará, observarão o disposto nesta Instrução Normativa.

§ 1o A avaliação técnica do PMFS em florestas privadas somente será iniciada após a emissão da Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT.

§ 2o Para a análise e aprovação de PMFS em terras públicas por concessionário, não será necessária a APAT, mediante apresentação do contrato de concessão florestal.

Art. 2o Para os fins desta Instrução Normativa, consideram-se: I - Área de Efetiva Exploração Florestal - AEE: área, efetivamente, explorada na Unidade de Trabalho - UT, computando-se as áreas com árvores sem porte comercial para exploração e excluindo-se as áreas de preservação permanente, inacessíveis, de infraestrutura, antropizadas em regime ou não de pousio, bem como indisponíveis legalmente;

II - Área de Efetivo Manejo: área da Unidade de Manejo Florestal - UMF com potencial presente ou futuro para exploração florestal, excluídas as áreas de preservação permanente, inacessíveis, de infraestrutura, antropizadas em regime ou não de pousio, bem como indisponíveis legalmente;

III - Área de Manejo Florestal - AMF: área de uma Unidade de Manejo Florestal - UMF ou do conjunto de Unidades de Manejo

Florestal que compõem o PMFS, contíguas ou não, localizadas no Estado do Pará, e vinculadas ao mesmo detentor;

IV - Áreas de Preservação Permanente - APP: são as definidas no art. 3o, inciso II, e art. 4o, incisos I, II, IV, V e X da Lei Federal no 12.651, de 25 de maio de 2012;

V - área inacessível: área que, embora passível legalmente de ser explorada, apresenta limitações operacionais para atividades de exploração florestal, em função da inexistência ou indisponibilidade de técnicas adequadas e limitação dos equipamentos e máquinas a serem utilizados na execução das atividades de manejo;

VI - Autorização para Exploração Florestal - AUTEF: documento expedido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, que autoriza o início da exploração da Unidade de Produção Anual - UPA, do ano a que se refere, e especifica o volume máximo por espécie e volume total permitido para exploração, com a validade para uma safra;

VII - capacidade técnica de execução: capacidade do detentor em manter equipe técnica própria ou terceirizada, treinada e em número adequado para a execução de todas as atividades anuais previstas no PMFS e nos Planos Operacionais Anuais - POA's;

VIII - ciclo de corte ou ciclo de produção: período de tempo, em anos, entre sucessivas colheitas de produtos florestais madeiros em uma mesma unidade de manejo;

IX - detentor: pessoa física ou jurídica, ou seus sucessores no caso de transferência, em nome da qual é aprovado o PMFS e que se responsabiliza por sua execução;

X - estoque inicial: volume de árvores das espécies registradas no inventário florestal pré-colheita (inventário florestal a 100%), expresso em metros cúbicos, por hectare de efetiva exploração;

XI - estoque remanescente: volume das árvores remanescentes, resultante da diferença entre o estoque inicial e o volume das árvores das espécies selecionadas para a colheita (estoque inicial menos a intensidade de corte ou colheita), expresso em metros cúbicos, por hectare de efetiva exploração;

XII - floresta secundária: floresta originada de uma sucessão secundária, em estágio inicial, médio ou avançado, após a supressão da vegetação original pelo corte, fogo ou outra causa;

XIII - incremento periódico anual em volume: o crescimento para qualquer período específico dividido pelo número de anos do período, obtido a partir de análises de sistemas de monitoramento da floresta (Inventário Florestal Contínuo - IFC ou inventários temporários repetidos no tempo);

XIV - Índice Normalizado de Diferença de Fração - NDFI: índice utilizado para avaliar a qualidade do manejo florestal, medindo as alterações na cobertura vegetal e no solo, detectadas por meio da análise de imagens orbitais, para gerar as chamadas Imagens-Fração - IF, contendo informações precisas sobre as proporções dos componentes puros, como vegetação verde, vegetação não fotossinteticamente ativa, solo e sombra, sendo a degradação florestal classificada como baixa ( $NDFI \geq 0,90$ ), intermediária ( $0,85 \leq NDFI \leq 0,89$ ) e alta ( $NDFI \leq 0,84$ );

XV - intensidade de corte: o total máximo de 30 m<sup>3</sup> por hectare do volume das árvores das espécies selecionadas para corte, em cada UPA, conforme estabelecido pela legislação vigente, estimado por meio de equações volumétricas previstas no PMFS e com base nos dados do Inventário Florestal a 100% (cem por cento), calculado para cada UT;

XVI - meios de execução: capacidade comprovada do detentor em utilizar tipos e quantidade de máquinas adequadas à intensidade e à área anual de exploração, especificadas no PMFS e no POA;

XVII - período de embargo: período de tempo correspondente à estação chuvosa, no qual são proibidas as atividades de exploração (construção de estradas, pátios, derruba e arraste) e transporte de madeiras nas estradas secundárias dentro da UPA, conforme definido em calendário publicado pela SEMAS/PA, sendo que todas as demais atividades serão permitidas, inclusive, o transporte das toras de pátios de concentração, se existirem, para fora da Unidade de Manejo Florestal - UMF, utilizando as estradas principais, devidamente, preparadas para o tráfego durante o período chuvoso, nos termos da legislação vigente;

XVIII - período de safra: aquele subsequente ao período de embargo, definido em calendário florestal publicado pela SEMAS/PA, no qual são permitidas todas atividades inerentes ao manejo, constantes do PMFS e dos POA's;

XIX - Plano Operacional Anual - POA: instrumento de planejamento a ser apresentado pelo detentor do PMFS ao órgão ambiental competente, contendo as informações definidas em suas diretrizes técnicas constantes do PMFS, com a cronologia e especificação das atividades a serem realizadas no ano a que se refere;

XX - proponente: pessoa física ou jurídica que solicita ao órgão ambiental competente a análise e aprovação do PMFS e que, após a aprovação, tornar-se-á detentora do PMFS;

XXI - relatório de atividades: documento encaminhado, anualmente, ao órgão ambiental competente, pelo detentor do PMFS, ao final da safra, conforme diretrizes técnicas, relatando todas as atividades previstas no POA, que foram realizadas na Unidade de Manejo Florestal - UMF, o volume e as árvores exploradas na UPA, apresentando os dados digitais de romaneio de cada tora associada à sua árvore de origem, com base no Inventário Florestal 100% (cem por cento) - IF100%, e informações sobre cada uma de suas UT's;

XXII - regulação da produção florestal: procedimento que permite estabelecer um equilíbrio entre a intensidade de corte e o tempo necessário para o restabelecimento do volume extraído da floresta, de modo a garantir a produção florestal contínua;

XXIII - resíduos da exploração florestal: galhos, sapopemas, restos de troncos de árvores provenientes das árvores exploradas (árvores derrubadas), que podem ser utilizados como produtos secundários do manejo florestal para a produção de madeira e energia;

XXIV - Unidade de Manejo Florestal - UMF: área do imóvel rural ou sob contrato de concessão que se constitui parte integrante da Área de Manejo Florestal - AMF;

XXV - Unidade de Produção Anual - UPA: subdivisão da Área de Manejo Florestal - AMF ou de suas Unidades de Manejo Florestal - UMF, destinada à exploração em um ano;

XXVI - Unidade de Trabalho - UT: subdivisão operacional da Unidade de Produção Anual - UPA;

XXVII - vistoria técnica: avaliação de campo realizada pelo órgão ambiental competente, para subsidiar a análise do processo de licenciamento, assim como acompanhar e controlar rotineiramente as operações e atividades previstas pelo POA a serem desenvolvidas na AMF; e

XXVIII - volume efetivamente explorado: volume apurado durante o relatório de atividades e pela movimentação de produtos florestais nos sistemas oficiais de controle.

Art. 3o O PMFS e os respectivos POA's, em florestas de domínio público estadual ou privado, dependerão de prévia aprovação pela SEMAS/PA, nos termos do art. 31 da Lei Federal no 12.651, de 2012.

Parágrafo único. Compete ao órgão ambiental municipal a aprovação, de que trata o caput deste artigo:

I - nas florestas públicas de domínio do Município;

II - nas Unidades de Conservação - UC de Uso Sustentável, criadas pelo Município, que permitam a exploração florestal; e

III - nos casos que lhe forem delegados por convênio ou outro instrumento admissível, ouvido, quando couber, o Estado e órgãos interessados, esses na forma do art. 13, § 1o da Lei Complementar 140, de 8 de dezembro de 2011.

Art. 4o O Calendário Florestal, no âmbito da SEMAS/PA, deverá estabelecer os períodos para apresentação, análise e aprovação de PMFS e POA's, em floresta de terra firme, bem como os períodos de safra, correspondente à estação seca, e de embargo das atividades de exploração florestal, referente ao período chuvoso, no Estado do Pará.

§ 1o Se houver transporte de madeira durante o período de embargo, do pátio de concentração para fora da UMF ou da propriedade, esta operação deverá ser informada à SEMAS/PA, pelo detentor ou pelo seu responsável técnico, por meio do Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais do Estado do Pará - SISFLORA/PA, nos termos da legislação vigente.

§ 2o Os pátios de concentração na UMF ou fora dela, deverão constar no PMFS e no POA, indicando as dimensões e localização georreferenciada.

#### **CAPÍTULO II**

##### **DAS CATEGORIAS DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - PMFS**

Art. 5o Para fins desta Instrução Normativa, das diretrizes técnicas dela decorrentes, bem como para fins de cadastramento, os PMFS's se classificam nas seguintes categorias:

I - quanto à dominialidade da floresta:

a) PMFS em floresta pública; e

b) PMFS em floresta privada;

II - quanto ao detentor:

a) PMFS individual, na forma de pessoa física;

b) PMFS empresarial, na forma de pessoa jurídica, que tenha como atividade a extração de madeira nativa e/ou plantada;

c) PMFS comunitário, associação, cooperativas ou entidades similares de caráter comunitário em florestas públicas ou privadas;



no CREA deve comunicá-la oficialmente à SEMAS/PA, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de serem tomadas as providências previstas no art. 44 desta Instrução Normativa.

§ 3o A substituição do responsável técnico e da respectiva ART deve ser comunicada oficialmente à SEMAS/PA, no prazo de 30 (trinta) dias após sua efetivação, pelo detentor do PMFS.

#### SEÇÃO V

##### DA ATUALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DO PMFS

Art. 17. A atualização do PMFS dependerá de prévia análise técnica e aprovação da SEMAS/PA e poderá decorrer devido a:

- I - inclusão de novas áreas na AMF;
- II - alteração na categoria de PMFS; e
- III - da revisão técnica periódica, sempre que necessário, ou realizada a cada 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. A inclusão de novas áreas na AMF somente será permitida em florestas privadas e após a aprovação de APAT, referente ao imóvel em que se localizar a nova área.

Art. 18. A transferência do PMFS para outro detentor dependerá de:

- I - apresentação de documento comprobatório da transferência, firmado entre as partes envolvidas, incluindo cláusula de transferência de responsabilidade pela execução do PMFS, resguardada a solidariedade entre o antigo detentor e o novo relativamente aos danos ambientais porventura causados;
- II - da análise jurídica, quanto ao atendimento do disposto na Instrução Normativa no 01, de 16 de janeiro de 2014, da SEMAS/PA;
- III - da vistoria técnica, no PMFS, prévia à manifestação do setor competente; e
- IV - apresentação de relatório de atividades do PMFS, conforme modelo estabelecido em diretrizes técnicas constantes nos Anexos II.3 e III.3, respectivamente, para as categorias de PMFS de Baixa Intensidade e Pleno.

Art. 19. A transferência de detentor de PMFS cancela o título da LAR e AUTEF originais, sendo necessária a emissão de novo título de licença e autorização, com a respectiva substituição do detentor, respeitando-se os prazos de validade dos títulos originais, além de nova inscrição no Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais do Estado do Pará - CEPROF/PA.

§ 1o Caso já tenha havido execução parcial do POA, o novo detentor deverá apresentar relatório de atividade informando as UT's exploradas e respectivos volumes por espécie para efeito de emissão de nova AUTEF contendo o saldo remanescente relativo à AUTEF original, e para fins de lançamento do crédito no SISFLORA/PA.

§ 2o Nos casos em que houver contrato de arrendamento, compra e venda da propriedade ou da empresa detentora do PMFS, o novo detentor torna-se responsável pelo PMFS arcando o mesmo, com todas as atividades referentes ao plano de manejo e ônus legais referentes à atividade silvicultural autorizada.

#### CAPÍTULO IV

##### DO PLANO OPERACIONAL ANUAL - POA

#### SEÇÃO I

##### DA ELABORAÇÃO DO POA

Art. 20. O Diâmetro Mínimo de medição, no Inventário 100% (cem por cento), censo florestal, será 10 cm (dez centímetros) menor que o Diâmetro Mínimo de Corte - DMC adotado no PMFS e POA.

Art. 21. É obrigatória a adoção de procedimentos que possibilitem a localização da árvore inventariada na floresta e o controle da sua origem (cadeia de custódia).

§ 1o Cada árvore medida durante a realização do IF100% na área da UPA, deverá ter uma identificação numérica, constando, minimamente, o número da UPA, UT e o número da árvore correspondente à listagem do Inventário Florestal 100% (cem por cento) - IF100%.

§ 2o Será obrigatória a apresentação do romaneio contendo registro das toras correspondentes às respectivas árvores exploradas para controle e rastreabilidade da madeira em toras produzidas do PMFS, observando o modelo previsto no Anexo III.2.

Art. 22. O DMC será estabelecido por espécie manejada, mediante estudos baseados nas diretrizes técnicas disponíveis, considerando, conjuntamente, os seguintes aspectos:

- I - distribuição diamétrica da espécie a partir de 10 cm (dez centímetros) de Diâmetro à Altura do Peito - DAP, determinada pelos resultados do inventário florestal realizado na UMF;
- II - outras características ecológicas da espécie, que sejam relevantes para seu uso e para sua regeneração natural; e
- III - o uso industrial a que se destinam.

Parágrafo único. Fica estabelecido o DMC de 50 cm (cinquenta centímetros) para todas as espécies, para as quais ainda não se estabeleceu o DMC específico, mediante estudo aprovado pelo

órgão ambiental competente, observado o disposto nos incisos I, II e III deste artigo.

Art. 23. Fica estabelecido o Diâmetro Máximo de Corte (DmaxC), por espécie manejada, que será de 200 cm (628 cm de CAP), objetivando a redução de danos da exploração, capacidade técnica de arraste e transporte, capacidade de processamento (desdobro) e o uso a que se destinam.

Art. 24. Para o cálculo do volume de árvores em pé, será aceito a utilização do fator de forma igual a 0,7, apenas, quando se tratar da primeira UPA, para corrigir o volume do cilindro tendo como o diâmetro da base o DAP.

Parágrafo único. A partir do segundo POA somente será aceito pela SEMAS/PA o volume de árvores em pé, calculado mediante equação de volume desenvolvida especificamente para a UMF.

Art. 25. A seleção de espécies e árvores a serem exploradas em cada UPA e UT, concomitantemente, deverá considerar os seguintes critérios:

- I - observação da intensidade de corte, de que trata o art. 6o desta Instrução Normativa;
- II - seleção de espécies e árvores presentes somente na Área de Efetiva Exploração - AEE;
- III - seleção somente de espécies que na AEE e a partir do DMC apresentem densidade maior que 0,03 indivíduos/ha da área de efetiva exploração da UT; e
- IV - manutenção de pelo menos 10% (dez por cento) do número de árvores por espécie inventariada, na área de efetiva exploração da UPA, que atenderam aos critérios de seleção, respeitando o limite mínimo de manutenção 0,03 indivíduos/ha, por espécie, por UT.

Art. 26. Poderão ser apresentados, à SEMAS/PA, de forma avulsa/individual e a qualquer tempo, estudos técnicos para a alteração dos parâmetros definidos nesta Instrução Normativa, mediante justificativas elaboradas por seu responsável técnico, que comprovem a observância dos fundamentos técnicos e científicos, nos termos do § 1o do art. 31 da Lei Federal no 12.651, de 2012.

§ 1o Os estudos técnicos mencionados no caput deverão considerar as especificidades locais e apresentar fundamento técnico-científico utilizado em sua elaboração.

§ 2o A SEMAS/PA, com amparo em suas diretrizes técnicas e subsidiada por seu Comitê Técnico Florestal ou outro fórum técnico instituído pela Secretaria, analisará as propostas de alterações dos parâmetros previstos nesta Instrução Normativa.

Art. 27. Cada UPA e suas UT's deverão ser mapeadas, mostrando o seu microzoneamento, a área de efetiva exploração, infraestrutura da colheita florestal (rede viária e pátios de estocagem e de concentração de toras), as árvores inventariadas, destacando as selecionadas para corte, possíveis substitutas e as remanescentes.

#### SEÇÃO II

##### DA APRESENTAÇÃO DO POA E DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Art. 28. Anualmente, de acordo com o calendário florestal publicado pela SEMAS/PA, o detentor do PMFS deverá apresentar o POA, referente às próximas atividades que realizará na UMF.

§ 1o A emissão da AUTEF está condicionada à aprovação do POA pela SEMAS/PA.

§ 2o O POA deverá ser apresentado com ART, registrada junto ao CREA e CTDAM do(s) responsável(is) técnico(s) pela elaboração e pela execução do POA.

§ 3o Nos casos de apresentação de POA com profissional diferente daquele responsável pelo PMFS e pelo POA precedente, na nova ART deverá constar a corresponsabilidade pelo POA anterior, caso o profissional responsável pelo POA anterior não tenha dado baixa em sua ART.

Art. 29. O Plano Operacional Anual - POA deverá apresentar:

- I - o planejamento das atividades a serem executadas no ano a que se refere, de acordo com o modelo apresentado no Anexos II.2 e III.2, respectivamente, para as categorias de PMFS de Baixa Intensidade e Pleno;
- II - os resultados do Inventário Florestal 100% (cem por cento) - IF100% conduzido na UPA, de acordo com o modelo apresentado no Anexo III.2;
- III - o planejamento da exploração da UPA, de acordo com o modelo apresentado no Anexo III.2, contemplando, dentre outros, os seguintes itens obrigatoriamente:

- a) planejamento da exploração (sistema de exploração);
- b) infraestrutura (planejamento da rede viária e dos pátios de estocagem);
- c) capacidade técnica (pessoal e parcerias/terceirização) para execução do PMFS;
- d) capacidade operacional (máquinas, equipamentos, infraestrutura e logística); e
- e) plano de monitoramento da floresta manejada.

Art. 30. O Relatório de Atividades será apresentado, anualmente, pelo detentor do PMFS, em até 60 (sessenta) dias após o final da safra, com as informações sobre toda as atividades realizadas na UMF, em especial o volume, efetivamente, explorado na safra que se encerra.

Parágrafo único. O modelo de POA e do Relatório de Atividades para cada categoria de PMFS encontram-se nos Anexos II e III desta Instrução normativa.

Art. 31. Os POA's serão entregues nas seguintes formas, cumulativamente:

- I - em meio digital: todo o conteúdo, incluindo textos, tabelas, planilhas eletrônicas, shapes e mapas que representem a UMF, UPA e UT, suas APP, drenagem, estradas, pátios e infraestrutura em geral, conforme diretrizes técnicas; e
- II - em forma impressa: todos os itens citados no inciso anterior, com exceção dos shapes das áreas e do corpo das tabelas e planilhas eletrônicas, contendo os dados originais de campo dos inventários florestais.

Parágrafo único. Quando disponibilizados sistemas eletrônicos pela SEMAS/PA, a entrega por meio digital dos POA's dar-se-á por formulário eletrônico, pela Rede Mundial de Computadores (Internet), conforme regulamentação.

Art. 32. A partir do segundo POA, para PMFS com um mínimo de cinco UPA's, a SEMAS/PA poderá optar pelo POA declaratório, em que a emissão da AUTEF não estará condicionada à aprovação do mesmo, desde que o PMFS cumpra os seguintes requisitos:

- I - ter o relatório de atividades do POA anterior aprovado;
- II - que não tenha havido ação corretiva de efeito suspensivo; e
- III - que não tenha havido multa ou embargo decorrente de práticas em desacordo com a legislação vigente.

Parágrafo único. Cumpridos os requisitos dos incisos I a III deste artigo, fica estabelecido que:

I - o detentor poderá apresentar o POA digital no formulário eletrônico a ser disponibilizado pela SEMAS/PA na Rede Mundial de Computadores (Internet), conforme parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa no 05, de 11 de dezembro de 2006, do Ministério do Meio Ambiente - MMA;

II - conforme § 5o do art. 19 da Instrução Normativa no 05, de 2006, do MMA, quando forem verificadas pendências no POA Declaratório, o detentor do PMFS será notificado e terá o prazo de 30 (trinta) dias para o seu cumprimento, onde, caso as pendências não venham a ser sanadas no período definido, a AUTEF poderá ser suspensa; e

III - para efeito de autorização, o detentor deverá enviar as seguintes informações: Planilhas eletrônicas do IF100%, base cartográfica e informações georreferenciadas da UPA e das UT's, microzoneamento e alterações operacionais em relação ao POA anterior, para tanto, faz-se necessário que o detentor escolha a opção do POA declaratório no momento do envio do formulário eletrônico.

Art. 33. Os Relatórios de Atividades deverão entregues nas formas impressa e digital.

§ 1o O Relatório de Atividades e o POA deverão ser apresentados conforme modelo constante nos Anexos II.3 ou III.3, respectivamente, para as categorias de PMFS de Baixa Intensidade e Pleno.

§ 2o O Relatório de Atividades, deve apresentar, obrigatoriamente, tanto para categorias de PMFS de Baixa Intensidade como Pleno, os dados de romaneio em formato digital, contendo as informações individuais das árvores exploradas e suas correspondentes toras produzidas, conforme modelo apresentado no Anexo III.3 desta Instrução Normativa.

#### SEÇÃO III

##### DA ANÁLISE TÉCNICA DO POA E DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Art. 34. No período determinado no calendário florestal, o POA e o Relatório de Atividades serão avaliados pela SEMAS/PA, que informará ao detentor do PMFS a eventual necessidade de esclarecimentos e ou ajustes para a expedição da AUTEF.

Parágrafo único. O Relatório de Atividades e o POA serão analisados observando os requisitos especificados nos Anexos II.3 e III.3, respectivamente, para as categorias de PMFS de Baixa Intensidade e Pleno.

Art. 35. A AUTEF será emitida considerando o POA e os parâmetros definidos no art. 6o, bem como nos arts. 20 ao 25, desta Instrução Normativa e indicará, no mínimo, o seguinte:

- I - a lista das espécies autorizadas e seus respectivos volumes e números de árvores, médias por hectare e total;
- II - nome e CPF ou CNPJ do detentor do PMFS;
- III - nome, CPF e registro no CREA do responsável técnico;
- IV - número da LAR;
- V - município e Estado de localização do PMFS;
- VI - coordenadas geográficas do PMFS que permitam identificar sua localização;

VII - seu número e datas de emissão e de validade;  
VIII - área total das propriedades que compõem o PMFS;  
IX - área do PMFS;  
X - área da respectiva UPA, suas coordenadas geográficas que permitam identificar sua localização;  
XI - volume de resíduos de exploração florestal autorizado para aproveitamento, total e médio por hectare, quando for o caso; e  
XII - Plotagem das áreas das UPA's e das UT's em carta imagem no anexo da autorização.  
Art. 36. O detentor poderá solicitar à SEMAS/PA a reformulação da AUTEF previamente autorizada para a inclusão de novas espécies florestais desde que:

I - reapresente os dados de inventário 100% (Inventário Florestal cem por cento) reformulado incluindo a(s) nova(s) espécie(s) a serem exploradas, respeitando os critérios de seleção, manutenção e intensidade de corte estabelecido na norma; e  
II - a exploração das árvores dessas novas espécies florestais ocorra em áreas das UT's ainda não exploradas.

Art. 37. A AUTEF será válida por 2 (duas) safras ou 2 (dois) anos, sem prorrogação.

§ 1º Para o caso de UPA que não foi explorada totalmente durante uma safra, as listagens das UT's, das árvores e do volume não explorado deverão ser relacionadas no Relatório de Atividades e informado à SEMAS/PA.

§ 2º O volume residual não explorado deverá ser informado pelo detentor e estornado pela SEMAS/PA.

§ 3º As UT's, as árvores e o volume não explorado poderão ser incluídos no POA seguinte, respeitando os limites de corte estabelecidos nesta Instrução Normativa.

§ 4º Em PMFS de UPA única o detentor poderá requerer a prorrogação da AUTEF, desde que apresente Relatório Parcial de Atividades demonstrando que não houve a exploração florestal de todas as Unidades de Trabalho - UT, sendo necessária a realização de vistoria de campo para fins de verificar a situação da área.

#### SEÇÃO IV DO CONTROLE DE PRODUÇÃO

Art. 38. É obrigatória a adoção de procedimentos que possibilitem o controle da origem da produção por meio do rastreamento da madeira das árvores exploradas, desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento.

§ 1º Para o cumprimento do disposto no caput, após a derruba das árvores, marcar cada tora proveniente de um mesmo fuste, de maneira que possibilite relacionar a tora ao número da árvore selecionada para corte ou sua substituta, devendo:

I - constar nas toras oriundas da exploração autorizada, identificação da UPA, da UT e número da placa de identificação e secção do fuste, em meio que garanta a permanência das informações pelo período mínimo de 2 (dois) anos, inclusive nas toras armazenadas nos pátios das indústrias madeiras antes de seu desdobramento;

II - preencher, no sistema SISFLORA, os dados referentes ao romaneio da AUTEF para que os respectivos créditos possam ser liberados para a emissão das Guias Florestais - GF;

III - preencher nas Guias Florestais - GF ou em arquivos digitais vinculados às guias florestais nos sistemas de controle, as informações das toras romaneadas a serem transportadas para fora da UMF ou da propriedade; e

IV - estabelecer procedimentos, formulários de registros de romaneio e sistema de banco de dados contendo as informações individuais das árvores exploradas e suas correspondentes toras produzidas, conforme definidas em diretrizes técnicas nos anexos desta Instrução Normativa.

§ 2º No caso de UMF em concessões florestais, o rastreamento se fará conforme normas estabelecidas pelo órgão gestor estadual.  
Art. 39. As Guias Florestais - GF serão emitidas em relação ao volume explorado, somente após o preenchimento do romaneio, observados os limites definidos na AUTEF.

Art. 40. A emissão das Guias Florestais - GF poderá se dar em até 90 (noventa) dias após o fim da vigência da AUTEF.

Art. 41. Não será exigida a emissão de Guia Florestal caso o transporte se dê do pátio de estocagem de toras das UT's para pátio de concentração, desde que este esteja localizado no interior da UMF.

Parágrafo único. Quando for realizado o transporte do pátio de concentração para unidade industrial localizada no interior da área de manejo deverá ser emitido GF visando efetivar o recebimento dos créditos florestais no CEPFROF pela indústria compradora da matéria prima florestal.

Art. 42. Pátios de concentração localizados fora da UMF e da propriedade deverão ser devidamente cadastrados no CEPFROF da SEMAS/PA com apresentação dos respectivos mapas georreferenciados da localização dos mesmos em relação à UMF e da autorização/licenças ambientais de operação do órgão

competente.

Art. 43. O volume total romaneado por espécie não pode ser superior ao volume autorizado na AUTEF.

#### CAPÍTULO V DOS PLANOS DE MANEJO QUE INCLUIREM PLANTIOS DE ENRIQUECIMENTO

Art. 44. Aos planos de manejo que incluírem plantios de enriquecimento na floresta natural e/ou recuperação de áreas alteradas dentro da UMF, será garantida a colheita de desbastes e corte final na época de amadurecimento das espécies plantadas e sua produção total não será computada na produção da floresta natural em regeneração, no ano em que ocorrer a colheita das espécies plantadas.

§ 1º As áreas onde serão realizados plantios de enriquecimento ou de recuperação de áreas alteradas, deverão ser georreferenciadas para efeito de vistoria(s) pela SEMAS/PA.

§ 2º Todas as atividades relativas à silvicultura de plantações para enriquecimento serão detalhadas no PMFS e no POA, desde a produção de mudas, estabelecimento das plantações, tratamentos silviculturais, monitoramento do crescimento, elaboração de equações volumétricas, desbastes, corte final e reforma dos plantios de enriquecimento.

§ 3º As sementes das espécies utilizadas na produção de mudas para fins de plantios de enriquecimento deverão ser originadas na região onde se insere a Unidade de Manejo Florestal.

§ 4º As mudas, para fins de plantios de enriquecimento, deverão ser produzidas a partir de um lote de sementes compostas dentro de uma escala de 10 (dez) a 20 (vinte) árvores matrizes.

§ 5º Espécies exóticas, à região onde se situa o PMFS, não poderão ser utilizadas nos plantios de enriquecimento.

#### CAPÍTULO VI DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 45. Ao verificar irregularidades na execução do PMFS, a SEMAS/PA poderá bloquear preventivamente o empreendimento no CEPFROF/SISFLORA, desde que imediatamente notifique o empreendedor para prestar esclarecimentos no prazo de 10 (dez) dias.

§ 1º A notificação de que trata o caput desse artigo deverá sempre que possível ser realizada simultaneamente ao bloqueio, preferencialmente por meio eletrônico.

§ 2º A Diretoria de Gestão Florestal - DGFLOR, por intermédio de seu respectivo diretor ou pessoa por esse previamente designada, poderá após os esclarecimentos do empreendedor, manter o bloqueio ou suspendê-lo, em ambos os casos, em decisão devidamente motivada.

§ 3º No caso de persistirem as razões para manutenção do bloqueio do CEPFROF/SISFLORA, deve ser encaminhada solicitação urgente à Diretoria de Fiscalização, mediante relatório circunstanciado, para abertura de procedimento administrativo punitivo e lavratura de auto de infração.

§ 4º O procedimento administrativo punitivo deverá obedecer o contraditório e ampla defesa e seguirá o rito previsto na legislação em vigor e caso julgado inteiramente procedente poderá acarretar o cancelamento definitivo do CEPFROF/SISFLORA.

§ 5º A manutenção do bloqueio preventivo com a abertura do respectivo procedimento administrativo punitivo deverá ser oficiada ao Ministério Público e ao órgão profissional em que estiver registrado o(s) responsável(is) técnico(s) pelo PMFS, bem como a suspensão preventiva dele(s) no Cadastro Técnico de Defesa Ambiental - CTDAM.

§ 6º O bloqueio preventivo do CEPFROF/SISFLORA poderá ser seguido da suspensão da AUTEF e, se for o caso, de embargo da atividade, da suspensão da LAR quando se tratar de UPA única ou última UPA passível de exploração, persistindo, todavia, as responsabilidades contidas no Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada - TRMF e obrigações ambientais da legislação em vigor.

§ 7º Em caso de cancelamento definitivo do CEPFROF/SISFLORA, a LAR e a(s) AUTEF(s) deverá(ão) ser cancelada(s), mediante decisão motivada e tomadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 46. Quando comprovadas, por meio de procedimentos administrativos, irregularidades na solicitação de autorização para exploração florestal, o(s) responsável(is) técnico(s) terá(ão) seu(s) CTDAM(s) suspenso(s), e o fato será comunicado ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

#### CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 47. No Protocolo do pedido de licenciamento ambiental do PMFS e do POA o proponente ou detentor deverá recolher, ao Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA, a taxa de análise de licenciamento ou autorização referente ao pedido da LAR e/ou AUTEF, respectivamente.**

Parágrafo único. O valor correspondente à taxa prevista no caput, definida em regulamentação específica, será calculado pela SEMAS/PA, em razão do porte, esse considerado como a atividade e/ou área de manejo florestal indicada no PMFS ou da UPA, referente a LAR e/ou AUTEF, na forma da legislação em vigor.

Art. 48. A SEMAS/PA expedirá as diretrizes técnicas para análise dos PMFS e POA pelo órgão considerando os procedimentos e parâmetros exigidos nesta Instrução Normativa.

Art. 49. A SEMAS/PA analisará as propostas de alterações dos parâmetros previstos nesta Instrução Normativa, com amparo em estudos técnicos e as remeterá ao Comitê Técnico Florestal ou outro fórum competente para análise e decisão.

Art. 50. Todas as informações georreferenciadas apresentadas no PMFS e no POA, observarão o disposto nas diretrizes técnicas descritas no Anexo I.

Art. 51. Os procedimentos técnicos para aprovação, extração, controle e monitoramento da exploração de resíduos florestais oriundos de áreas de florestas manejadas deverão ser regulamentados em norma específica.

Art. 52. Ficam convalidados os protocolos inaugurais de análise de licenciamento de PMFS por pessoas jurídicas que não observaram o art. 11 § 3º da Instrução Normativa no 05, de 19 de maio de 2011, da SEMAS/PA, ou seja, pessoas jurídicas sem natureza industrial, aplicando-se tal medida para os processos ainda em curso e os já aprovados.

Art. 53. Esta Instrução Normativa aplica-se aos pedidos de licenciamento protocolados na SEMAS/PA a partir de sua publicação, exceto as regras referentes às vistorias que, também, devem ser aplicadas aos processos protocolados antes de sua vigência.

Art. 54. Os processos de licenciamento, protocolados na SEMAS/PA antes da publicação desta norma, obedecerão à Instrução Normativa no 05, de 2011, da SEMAS/PA (exceto ao seu art. 39, caput e parágrafos).

§ 1º Os PMFS's ou POA's, independentemente das dimensões da área de efetivo manejo florestal, que possuírem produtividade por espécies iguais ou superiores a 6,0 m<sup>3</sup> por hectare, deverão ser previamente vistoriados.

§ 2º Os PMFS's e/ou POA's, com área de efetivo manejo florestal igual ou superior a 500 ha, deverão ser vistoriados após a homologação do PMFS, devendo o empreendedor, obrigatoriamente, informar à SEMAS o início da execução do PMFS, dependendo, o período de vistoria, de especificidades do plano e do período anual.

§ 3º Os PMFS's ou POA's com área de efetivo manejo florestal inferior a 500 ha, serão vistoriados por amostragem.

Art. 55. Quando os PMFS's e seus respectivos POA's envolverem a exploração de espécies constantes na Lista Oficial de Espécies da Flora Ameaçada de Extinção, de que trata a Portaria no 443, de 17 de dezembro de 2014, do MMA, serão adotados os parâmetros e critérios estabelecidos na Instrução Normativa no 01, de 12 de fevereiro de 2015, do MMA, para os processos protocolados na SEMAS/PA em data posterior à publicação da referida Instrução Normativa do Órgão Federal.

Art. 56. Será editado ato normativo específico para regulamentar o manejo florestal simplificado na pequena propriedade ou posse rural familiar, bem como em áreas de floresta plantada.

Art. 57. Os casos de isenção de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS e as situações de reposição florestal e isenção de reposição florestal, bem como seus respectivos créditos, obedecerão as normas em vigor.

Art. 58. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 10 de setembro de 2015.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

#### ANEXO I DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE MAPAS E INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS NO PMFS E POA

1. Formato de entrega de todos os mapas

1.1 Mapas Digitais, em formato PDF, com resolução de 300dpi, em tamanhos A3, para o Mapa de Uso Atual do Solo, Mapa da Área de Manejo Florestal, e Mapa da UPA com distribuição das UT's; e tamanho A0 para o Mapa de estoque e colheita por UT; ou 1.2. Mapas analógicos, impressos considerando os respectivos tamanhos já definidos.

Os elementos cartográficos deverão ser entregues em meio digital (DVD-ROM), formato Shapefile para os dados vetoriais e formato Geotiff para os dados raster (Imagens de satélites). Nos quadros ou itens e na tabela a seguir são apresentadas as diretrizes técnicas.







a serem cortadas para facilitar a localização das mesmas; Informar os equipamentos utilizados para a atividade de corte e os acessórios empregados (cunhas, marreta, machado, liamas chatas e roliças); As medidas para que as árvores cortadas não atinjam as áreas de preservação permanente; Descrição das técnicas de corte direcionado com vistas a facilitar o arraste e minimizar os danos à floresta; Indicação das medidas de proteção as árvores protegidas por lei; Previsão de teste de oco e podridão nas árvores pré-selecionadas para o corte, de forma a decidir sobre o corte ou substituição de árvores. Previsão da permuta de árvores selecionadas para corte por outras árvores desde que atendam os critérios de seleção e manutenção e não seja ultrapassado o limite máximo da intensidade de corte prevista no PMFS. Previsão do corte das árvores o mais próximo do solo possível sendo que para as árvores sem saposas a altura do toco não deve ultrapassar 40 cm, de modo a reduzir desperdícios.

**3.5.2. Planejamento e técnicas de arraste:** Deverão ser descritas no planejamento da atividade de arraste os procedimentos para a construção dos ramais de arraste, considerando o mapa de exploração, a metodologia para demarcação dos ramais de arraste, as medidas de proteção as árvores proibidas de corte por lei e evitar o cruzamento de cursos de água e nascentes por ramais de arraste.

**3.5.2.1 Critérios de corte e arraste em cursos de água temporários:** No caso de áreas baixas, mas que não se constituem em um leito de um curso de água o corte e arraste podem ser executados normalmente; Nascentes e olhos de água devem ser protegidos de acordo com a legislação; Quando os tratores de arraste puderem cruzar os cursos de água temporários sem a necessidade da execução de cortes na superfície do solo o arraste pode ser executado normalmente. Caso contrário o arraste não deve ser planejado nem executado. Caso ocorram danos ao leito desses cursos de água, estes devem ser corrigidos antes do próximo período chuvoso; Cuidados devem ser tomados para evitar que árvores derrubadas às proximidades de cursos d'água temporários caiam sobre seu leito. Para isso o uso de técnicas de corte direcionado devem ser aplicadas. Se, por ventura, alguma árvore cair dentro desses cursos, seu tronco deverá ser arrastado com auxílio de guincho e os restos da árvore removidos para desobstruir o leito.

**3.5.3. Equipamentos utilizados na extração, carregamento, transporte e descarregamento:** Para o planejamento e descrição desses equipamentos recomenda-se consulta aos manuais publicados por instituições que promovem o treinamento e a capacitação em manejo florestal na Amazônia brasileira.

**3.5.4. Procedimentos de controle da origem da madeira (rastreamento):** Descrever os procedimentos que permitam rastrear a origem da madeira em toras desde seu local de desdobra ou de empilhamento, até o toco das árvores na floresta. Utilizar como base dos procedimentos o número da árvore e a identificação da espécie registrada no inventário florestal a 100%.

Assegurar que durante as atividades de corte, extração, armazenamento em pátios na floresta, transporte e pátio da indústria, haja um procedimento de marcação das toras e registro das informações (romaneio) que garanta a identificação da árvore que originou a produção de cada tora.

Descrever os locais de registro, a existência de formulários, responsáveis pelos registros e pela manutenção de banco de dados. Informar o modelo de registro de romaneio observando o modelo do item 13.5 do Anexo III.2, apresentado nas diretrizes técnicas de elaboração de POA, Categoria PLENO.

**3.5.5. Métodos de extração de resíduos florestais (quando previsto):** Apresentar procedimento de utilização dos resíduos da exploração florestal, que inclua seleção, extração, mensuração e transporte. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais. Definir as especificações dos resíduos florestais a serem aproveitados, incluindo detalhes como diâmetro mínimo e comprimento. Indicar as unidades de medida para a quantificação dos resíduos e informar os locais de armazenamento, pontos e formulários de registro do volume de resíduos extraído por ha em cada Unidade de Trabalho.

**3.6. Planejamento e descrição das atividades pós-exploratórias**  
Descrever, de preferência com base em manuais de boas práticas de manejo florestal, todas as atividades a serem executadas na UMF após a exploração. Isso inclui as técnicas que serão utilizadas para aumentar a produtividade da floresta e promover a regeneração natural (silvicultura pós-colheita), manutenção da infraestrutura, manipulação e disposição dos resíduos não florestais, atividades de proteção florestal, avaliação dos impactos da exploração (quando prevista) e o monitoramento do crescimento e produção, entre outras que o planejador achar necessário.

Quando se tratar de silvicultura de plantações, informar as espécies a serem utilizadas e descrever todas atividades relativas a produção de mudas, estabelecimento das plantações, tratamentos silviculturais, monitoramento do crescimento, elaboração de equações volumétricas, desbastes, corte final e reforma dos povoamentos.

**4. Informações Complementares**

**4.1. Relações dendrométricas utilizadas**  
Equações de volume utilizadas  
Ajuste de equações de volume com dados locais

**4.2. Dimensionamento das equipes técnicas e operacionais em relação ao tamanho da UPA (número, composição, funções, estrutura organizacional e hierárquica)**  
Inventário florestal a 100%  
Corte  
Extração florestal  
Outras equipes

**4.3. Segurança no trabalho**  
Indicar as ações que serão tomadas para monitorar e prevenir acidentes de trabalho bem como as ações relativas à saúde dos trabalhadores.

**4.4. Dimensionamento de máquinas e equipamentos em relação à produção anual de toras e tamanho da UPA**  
Corte  
Extração florestal  
Carregamento e transporte

**4.5. Mapas requeridos (conforme diretrizes estabelecidas no Anexo 1 e item 6)**  
Localização e acesso à propriedade  
Macrozoneamento da propriedade

**4.6. Acampamento e infraestrutura**  
Critérios utilizados para a escolha da localização de acampamentos e oficinas  
Medidas de destinação de resíduos orgânicos e inorgânicos  
Medidas para organização e higiene de acampamentos

**4.7. Dimensionamento da capacidade operacional para a execução do manejo florestal**  
Levando em consideração a área da UPA e o volume a ser extraído por safra, dimensionar, para cada atividade do manejo as necessidades de:  
Máquinas e equipamentos  
Abertura de infraestrutura  
Equipe técnica permanente  
Operários florestais  
Terceirização de atividades

**4.8. Treinamento, capacitação e reciclagem**  
Apresentar anualmente por ocasião da formulação do POA, um programa de treinamento e reciclagem do pessoal envolvido com o manejo florestal e comprovar a sua realização quando da preparação do relatório anual. Além de mostrar a situação atual, mostrar uma previsão para os próximos 5 anos.

**4.9. Estimativa de custos e receitas anuais do manejo florestal**  
Apresentar, na forma de tabela e para cada atividade, estimativas do custo médio, custo por ha e total, bem como estimativa da receita bruta prevista com a comercialização dos produtos da floresta.

**4.10. Impactos ambientais e medidas mitigadoras e compensatórias**  
Identificar os possíveis impactos do sistema de manejo que podem afetar o solo, a água, a vegetação e a fauna da AMF, indicando as devidas medidas mitigadoras para evitá-los ou minimizá-los.  
Quanto aos impactos sociais, descrever os mecanismos de comunicação e gerenciamento de conflitos com vizinhos.

**4.11. Proteção florestal**  
Descrever as ações que serão tomadas para a proteção da floresta, particularmente no que diz respeito à manutenção da integridade das áreas de preservação permanente, a prevenção e combate a incêndios florestais e a prevenção contra invasões, além da caça e pesca.

**5. Vigência e Período de revisão do PMFS**  
O Plano de Manejo terá vigência mínima de um ciclo de corte, porém deverá ser revisto pelo menos a cada cinco anos, ou sempre que houver mudanças nos métodos (por exemplo, novos conhecimentos científicos publicados e ou experiências de campo documentadas) ou outra razão qualquer que assim o exigir.

**6. Anexos**

**6.1. Documentação legal do proponente e responsável técnico**

**6.2. Mapas**  
Mapa de Uso Atual do Solo da propriedade e da área de manejo florestal: Apresentar mapa observando as exigências descritas nas diretrizes técnicas do Anexo I, Tipo de Mapa do item 3.1.  
Mapa da Área Manejo de Manejo Florestal: Apresentar mapa observando as exigências descritas nas diretrizes técnicas do Anexo I, Tipo de Mapa do item 3.2.

**6.3. Dados de inventário florestal 100 e subamostragem (quando for o caso)**  
Apresentar dados primários do inventário florestal 100% e da subamostragem conforme modelos de tabelas descritas no item 13.4 do Anexo III.2.

**6.4. Termo de Manutenção de Floresta Manejada.**  
Apresentar termo devidamente preenchido, assinado, reconhecido em cartório e averbado a margem da matrícula, conforme modelo do previsto no anexo IV. No caso de PMFS

de áreas de concessões florestais do Estado não é necessário a apresentação do referido termo.

### III.2 DIRETRIZES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO OPERACIONAL ANUAL - POA

Categoria de PMFS: PLENO/Produto: Madeira

No POA não constará nenhuma descrição metodológica de qualquer atividade técnica, uma vez que essa descrição já deverá ter sido apresentada no PMFS. Exceção se fará quando alguma mudança em técnicas ou metodologias for introduzida durante o período de execução do PMFS e antes da revisão periódica do plano de manejo, por exemplo uma mudança na metodologia de realização de inventário florestal 100%, uma nova tecnologia de mapeamento, dentre outras.

**1. Informações gerais**  
Requerente: Nome, endereço para correspondência, telefone e endereço eletrônico para contato.  
Responsável pela elaboração: Nome, endereço para correspondência, telefone e endereço eletrônico para contato, número da ART e registro CTDAM.  
Responsável pela execução: Nome, endereço para correspondência, telefone e endereço eletrônico para contato, número da ART e registro CTDAM.

**2. Informações sobre o plano de manejo florestal**  
Identificação

#### Número do Protocolo do PMFS

Área de Manejo Florestal (ha)

3. Dados da empresa

Razão social

#### Número do Protocolo do PMFS

4. Dados da propriedade

Nome da propriedade

Localização

Município

Estado

5. Informações sobre o PMFS

Identificação

#### Número do Protocolo do PMFS

Área da Unidade de Manejo Florestal (ha)

Área de efetivo manejo da UMF (ha)

6. Objetivos específicos do POA

7. Informações sobre a UPA

Identificação (nomes, números ou códigos)

Localização: Coordenadas geográficas dos limites

Subdivisões em UT's (quando previsto)

Resultados do microzoneamento

Área total (ha), área de efetivo manejo e percentuais em relação à AMF

Área efetiva de exploração florestal (ha) e percentual em relação à área da UPA

Área de preservação permanente (ha)

Áreas inacessíveis (ha)

Áreas reservadas (ha)

Áreas de infraestrutura (ha)

Tabela contendo, para cada UT: Área total, área de preservação permanente, áreas inacessíveis, áreas reservadas, áreas de infraestrutura e área de efetiva exploração, todas expressas em ha.

8. Produção florestal planejada

Especificar o potencial de produção por espécie, considerando a área de efetiva exploração florestal indicando na forma de tabela conforme modelos 1-P e 2-P do anexo:

Nome da espécie

Diâmetro Mínimo de Corte (cm) considerado

Volume e número de árvores acima do DMC da espécie (UPA)

Volume e número de árvores acima do DMC da espécie que atendam critérios de seleção para corte (UPA)

Porcentagem do número de árvores a serem mantidas na área de efetiva exploração

Número de árvores e volume de árvores de espécies com baixa densidade (UPA)

Volume e número de árvores passíveis de serem exploradas (UPA)

Volume de resíduos florestais a serem explorados (quando previsto)

9. Resumo com volume e número de árvores passíveis de serem exploradas (ha) por UT calculada para área de efetiva exploração, conforme modelo 3-P do anexo

10. Planejamento das atividades na UMF para o ano do POA

Especificar todas as atividades previstas para o ano do POA e respectivo cronograma de execução, conforme modelo 4-P do anexo, com indicação dos equipamentos e equipes a serem empregados, e as respectivas quantidades agrupadas, por:

Atividades pré-exploração florestal

Atividades de exploração florestal

Atividades pós-exploração florestal

11. Plano de vinculação do PMFS ao abastecimento indústria

Apresentar a relação das indústrias a serem abastecidas e suas respectivas capacidades de processamento da matéria-prima florestal estabelecidas nas licenças de operação, conforme tabela a seguir:

Nome da Indústria	CNPJ	Capacidade de processamento de tora estabelecida na Licença de Operação (m3 de toras/ano)	Volume de madeira em tora (m3) vinculado com PMFS
A			
B			
C			
D			
E			
F			
G			
Etc..			
Total			

12. Atividades complementares (quando previsto)

Coleta de dados para ajuste de equações

Avaliação de danos e outros estudos técnicos

Treinamentos

Ações de melhoria da logística e segurança de trabalho

### 13. ANEXOS

13.1. Documentação legal do proponente e responsável técnico

Apresentar documentação indicada no item 1, Anexo III.2, conforme cada caso.

13.2. Mapas florestais

13.2.1. Mapa da Unidade de Produção Anual - UPA, com distribuição das UT's

Apresentar mapa, observando as exigências das diretrizes técnicas do Anexo I (Tipo de Mapa - item 3.3)

13.2.2. Mapa de estoque e colheita por UT

Apresentar mapa, observando as exigências das diretrizes técnicas do Anexo I (Tipo de Mapa - item 3.4)

13.3. Resultados do inventário a 100%

13.3.1. Modelo 1-P: Resumo dos resultados do inventário 100% conduzido na UPA (ano)

UPA (ano):		Área (ha):				Total
Espécie	Variável	DAP≥DMC Subtotal	DAP<DMC %	DAP≥DMC Subtotal	DAP<DMC %	
A	N**					
	G*					
	V**					
B	N**					
	G*					
	V**					
C	N**					
	G*					
	V**					
Etc.	N**					
	G*					
	V**					
Total	N**					
	G*					
	V**					

\*A área basal (G) expressa em m2/ha  
\*\*Número de árvores (N) e Volume (V) expressos em valores absolutos

13.3.2. Modelo 2-P: Planejamento da Exploração da UPA para a área de efetiva exploração (Ano)

UPA (ano):			Área (ha):				
Espécie	DMC/CMC	Variável	Exploração		Remanescente		Total
			Subtotal	%	Subtotal	%	
A		N**					
		G*					
		V**					
B		N**					
		G*					
		V**					
C		N**					
		G*					
		V**					
Etc.		N**					
		G*					
		V**					
Total		N**					
		G*					
		V**					

\*A área basal (G) expressa em m2/ha  
\*\*Número de árvores (N) e Volume (V) expressos em valores absolutos

13.3.3. Modelo 3-P: Resumo do planejamento da exploração por UT para a área de efetiva exploração florestal

	Área de efetiva exploração da UT	N. árvores (ha)	V. Total (m3/ha)	V. Planejado (m3/ha)	VP/VT (%)
12. Atividades complementares (quando previsto)					
Coleta de dados para ajuste de equações					

UPA (ano):		Área (ha):					
Espécie	Variável	DAP≥DMC Subtotal	DAP<DMC %	DAP≥DMC Subtotal	DAP<DMC %	Total	
A	N**						
	G*						
	V**						
B	N**						
	G*						
	V**						
C	N**						
	G*						
	V**						
Etc.	N**						
	G*						
	V**						
Total	N**						
	G*						
	V**						
*A área basal (G) expressa em m2/ha **Número de árvores (N) e Volume (V) expressos em valores absolutos							
UPA (ano):		Área (ha):					
Espécie	DMC/CMC	Variável	Exploração		Remanescente		Total
			Subtotal	%	Subtotal	%	
A		N**					
		G*					
		V**					
B		N**					
		G*					
		V**					
C		N**					
		G*					
		V**					
Etc.		N**					
		G*					
		V**					
Total		N**					
		G*					
		V**					
*A área basal (G) expressa em m2/ha **Número de árvores (N) e Volume (V) expressos em valores absolutos							

13.3.3. Modelo 3-P: Resumo do planejamento da exploração por UT para a área de efetiva exploração florestal						
UT		Área de efetiva exploração da UT	N. árvores (ha)	V. Total (m3/ha)	V. Planejado (m3/ha)	VP/VT (%)
1						
2						
Etc.						
Média						
V: Volume; VP: Volume Planejado; VT: Volume total						

13.4. Dados primários ou estruturados do inventário a 100%

13.4.1 Tabela de distribuição número de árvores, área basal e volume comercial por espécie inventariada por classe de diâmetro de 10 cm de amplitude para área de efetiva exploração da UPA.

Espécie	Variável	Classe de DAP (cm)					%	Total (abs.)	Total/ha
		10 - 19,9	21 - 29,9	...	> 110				
A	N (und)								
	G (m2/ha)								
	V (m3)								
B	N (und)								
	G (m2/ha)								
	V (m3)								
C	N (und)								
	G (m2/ha)								
	V (m3)								
D	N (und)								
	G (m2/ha)								
	V (m3)								
Etc.	N (und)								
	G (m2/ha)								
	V (m3)								
Total	N (und)						100		
	G (m2/ha)						100		
	V (m3)						100		

13.4.2. Dados coletados no campo (arquivo digital contendo a tabela com os dados primários coletados durante o inventário a 100%)

No Arv.	UT	Faixa	Nome Científico	Nome Vulgar	CAP	DAP	H	V. (m³)	QF	X	Y	Categoria*

\*selecionada para corte, remanescente, substituta, etc.

13.5. Modelo de registro de romaneio para controle e rastreabilidade da madeira em toras de PMFS

FICHA DE CAMPO PARA ROMANEIO DA MADEIRA EM TORA EM PÁTIO DE ESTOCAGEM															
Detentor: _____ Nome do romaneador: _____ Nº da Ficha*: ( ____ de ____ ). UT: ____ No do pátio: ____ Coordenadas geográficas do pátio: ____ S ____ W Data: ____ / ____ / ____															
UT	No árvore (Inv. 100%)	Código Espécie	Nome Comum	No da tora (seção da tora)	Comp. da tora	Circ./Diâm. da tora (cm)		Volume da tora (m3)	Medição do Óco (cm)					Volume do óco (m3)**	Volume da tora com desconto de óco (m3)**
						Extr. 1	Extr. 2		Extr. 1	Extr. 2	Extr. 3	Extr. 4	Comp.		
Subtotal**:															
TOTAL Geral** (preencher na última ficha):															
Responsáveis pela medição: 1. _____ 2. _____ 3. _____															
* No da ficha de um total de fichas (1 de 5, 2 de 5...5 de 5) para cada pátio de estocagem. **Apresentar estes dados nas fichas que já foram processadas no escritório ou nos casos em que estes dados forem calculados nos pátios de estocagem diretamente pelo romaneador. ***Toras provenientes de um mesmo fuste deverão estar, devidamente, identificadas de maneira que possibilite relacioná-las ao número de árvores registradas no inventário 100%. Ex.: UT ____, no arv. __/1/n (onde "n" é igual à quantidade de toras provenientes do fuste).															

13.6. Planejamento das atividades e dimensionamento da capacidade operacional a serem executadas no ano do POA

Nesta seção deverá ser apresentado o planejamento de todas as atividades a serem realizadas na UMF no ano a que se refere o POA, bem como o planejamento da exploração a ser conduzida na UPA do ano ao qual o POA se relaciona, conforme modelo de Tabela 4-P descrita no anexo. Observar que pode haver atividades relativas à UPA de anos anteriores (p. ex. manutenção de estradas permanentes, medição de parcelas de monitoramento, etc.) e ou de anos futuros (p. ex. inventário florestal 100% de UPA's subsequentes, implantação de infraestruturas, dentre outras).

13.6.1. Modelo 4-P: Planejamento operacional para execução das atividades na AMF durante o ano.						
---	--	--	--	--	--	--

Atividades/Sub-atividades	Planejado em (ano)				Período de execução								
	Produção esperada	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atividades pré-exploratórias													
A													
B													
C													
D													
E													
Etc													
Atividades exploratórias													
A													
B													
C													
D													
E													
Etc													
Atividades pós-exploratórias													
A													
B													
C													
D													
E													
Etc.													

Adicionalmente, levando em consideração a área da UPA e o volume a ser extraído por safra, o detentor deverá dimensionar, para cada atividade do manejo as necessidades de máquinas e equipamentos, equipe técnica permanente e operários florestais e indicar se a capacidade operacional a ser utilizada para execução das atividades de manejo será terceirizada.

#### 13.6.2. Modelo 5-P: Dimensionamento da capacidade operacional para execução das atividades na AMF durante o ano.

Atividades/Sub-atividades	Dimensionamento da capacidade para execução na área da UPA				Terceirização de atividades†	Produtividade esperada**
	Máquinas e equipamentos	No de Equipes	Constituição das equipes			
Atividades pré-exploratórias						
A						
B						
C						
D						
E						
Etc						
Atividades exploratórias						
A						
B						
C						
D						
E						
Etc						
Atividades pós-exploratórias						
A						
B						
C						
D						
E						
Etc.						

\*Indicar com um X quando houver a terceirização da execução da atividade, devendo ser dimensionadas as máquinas/equipamentos, número e constituição das equipes.  
\*\*Indicar a produtividade esperada para cada atividade correspondente, como por exemplo X ha/dia, X m3/hora, Y m3/dia, Z m3/ha.

#### III.3 DIRETRIZES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO POA

Categoria de PMFS: PLENO/ Produto: Madeira

Relatório das Atividades do ano anterior ou safra concluída

Relatar de modo sucinto e englobando todas as atividades realizadas, a performance da execução do POA no ano anterior ou na safra que se encerra, destacando as metas atingidas e apresentando justificativa no caso de não cumprimento do planejado.

Apresentar sugestões para melhorar, se for o caso, a performance da execução do POA. Quanto à segurança no trabalho, basear-se no relatório da CIPA.

Discutir/comentar os resultados alcançados com base nas tabelas cujos modelos são apresentados neste documento.																			
1. Informações gerais																			
Requerente																			
Responsável pela elaboração																			
Responsável pela execução																			
2. Informações sobre o plano de manejo florestal																			
Identificação																			
Número do protocolo do PMFS																			
Área de Manejo Florestal (ha)																			
3. Dados da(s) propriedade(s)																			
Nome da propriedade																			
Localização																			
Município																			
Estado																			
4. Modelos de tabelas para apresentação no relatório do POA																			
Obs.: Os volumes indicados nas diferentes tabelas são volumes cilíndricos ou geométricos, calculados usando-se o fator de forma 0,7 ou obtidos com equações de regressão.																			
Neste caso apresentar as equações e os respectivos erros padrões da estimativa (coeficientes de variação).																			
4.1. Resumo das atividades planejadas e executadas na safra de (indicar o ano do POA)																			
Atividades/Sub-atividades	Recursos Necessários	Planejado em (ano)				Executado em (ano)				%									
		Produção Esperada		Recursos Utilizados		Produção Atingida													
Atividades pré-exploratórias																			
Atividades exploratórias																			
Atividades pós-exploratórias																			
Etc.																			
4.2. Resumo dos resultados da exploração por UT																			
No UT	Área de efetiva exploração (ha)	No de árvores						VS/m <sup>3</sup>		VE/m <sup>3</sup>		VR/m <sup>3</sup>		VE/VS		VR/VS		VR/VE	
		Previsto			Executado			Total	ha	Total	ha	Total	ha	%		%		%	
1	Previsto	Explorada	Total	ha	Total	ha	Total	ha	Total	ha	Total	ha	%		%		%		
2																			
3																			
4																			
Etc.																			

Área de efetiva exploração (ha), volume explorado ( $m^3$  e  $m^3/ha$ ), número de árvores exploradas (n e n/ha), Volume romaneado ( $m^3$  e  $m^3/ha$ ), Volume selecionado para corte (VS), Volume explorado (VE), Volume romaneado (VR), VE/VS (%), VR/VS (%) e VR/VE (%).

4.3 Resumo dos resultados da exploração por espécie											
Espécie	Autorizado		Explorado		Saldo em pé		Árv. Derrubadas e não arrastadas		Árv. Arrastadas e não transportadas		
	Volume ( $m^3$ )	No de árvores	Volume ( $m^3$ )	No de árvores	Volume ( $m^3$ )	No de árvores	Volume ( $m^3$ )	No de árvores	Volume ( $m^3$ )		No de árvores
A											
B											
C											
D											
Etc.											

Volume e número de árvores autorizado ( $m^3$ ), volume e número de árvores explorado ( $m^3$ ) e respectivos saldos em pé ( $m^3$ ) - Volume e número de árvores derrubadas e não arrastadas - Volume e número de toras arrastadas mas não transportadas, deixadas em pátios ou na floresta.

4.4. Modelo de planilha de romaneio a ser apresentado pelo detentor contendo dados individuais de tora, árvore a árvore, no formato digital.

No	UT	Fai-xa	Ár-vore	Espé-cie	Mês do corte	Tora A				Tora B				Tora N...				VT ( $m^3$ )						
						NT	D1	D2	C	VR ( $m^3$ )	VRO ( $m^3$ )	NT	D1	D2	C	VR ( $m^3$ )	VRO ( $m^3$ )		NT	D1	D2	C	VR ( $m^3$ )	VRO ( $m^3$ )
1	1	81	16	Jatobá	Maio																			
2	1	81	18	Muiraca-tiara	Maio																			
3	1	81	19	Acapu	Maio																			
4	1	81	21	Andiroba	Maio																			
5	1	82	1	Angelim	Maio																			
6	1	82	2	Freijó	Maio																			
7	1	82	3	Garapeira	Maio																			
8	1	83	2	Freijó	Maio																			
9	1	81	21	Andiroba	Maio																			
10	1	82	1	Angelim	Maio																			
11	1	82	2	Freijó	Maio																			
12	1	81	18	Muiraca-tiara	Maio																			
13	1	81	19	Acapu	Maio																			
14	1	81	21	Andiroba	Maio																			
8	1	83	2	Freijó	Maio																			
9	1	81	21	Andiroba	Maio																			
Etc	Etc	Etc	Etc	Etc	Etc																			

D1 - Diâmetro da base  
D2 - Diâmetro do topo  
C - Comprimento da tora  
VR - Volume geométrico romaneado sem descontar oco  
VRO - Volume geométrico romaneado sem descontar oco  
NT - Número da Tora  
VT - Volume geométrico total correspondente volume da árvore derrubada

4.5. Resumo da produção de madeira explorada e transportada à indústria

Indústria	Espécie	Árvores exploradas		Toras transportadas	
		Volume ( $m^3$ )	Número	Volume ( $m^3$ )	Número
A					
B					
C					
D					
E					
Etc.					
Total					

5. Descrição de Informações e Atividades Complementares				
Descrever sucintamente atividades complementares previstas ou não no POA				
		<b>ANEXO IV</b>		
		<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO DA FLORESTA MANEJADA</b>		
		<p style="text-align: center;">Ao órgão ambiental competente,</p> <p>Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, _____ (nome), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), residente em _____ (endereço), inscrito no CPF/MF _____, portador do RG no _____, (Órgão Emissor/UF), proprietário (ou legítimo possuidor) do imóvel denominado _____, município de _____, neste Estado, registrado sob o no _____ fs. _____ do Livro _____, pelo presente Termo de Responsabilidade de Manutenção da Floresta, assume o compromisso de destinar a floresta ou outra forma de vegetação existente na Área de Manejo Florestal - AMF a atividades que mantenham a estrutura da floresta, nos termos autorizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará e em conformidade com a legislação pertinente.</p> <p>Fica a área referida vinculada ao PMFS pelo período de vigência especificado no Os mapas de delimitação imóvel e a Área de Manejo Florestal - AMF encontram-se na averbação do presente termo, no Cartório de Registro de Imóveis.</p> <p style="text-align: center;">DECLARA possuir pleno conhecimento das sanções a que fica sujeito pelo descumprimento deste TERMO.</p> <p>Firma o presente TERMO, em três vias de igual teor e forma, na presença do órgão ambiental competente, que também o assina, e das testemunhas abaixo qualificadas, rubricando todos os mapas, anexos a cada via.</p> <p style="text-align: center;">São anexados a este Termo os mapas do imóvel e da AMF (características e situação do imóvel limites da AMF)</p> <p style="text-align: center;">Belém/PA, _____ de _____ de _____.</p> <p style="text-align: center;">_____ Proprietário ou legítimo possuidor</p> <p style="text-align: center;">De acordo,</p> <p style="text-align: center;">_____ Representante do órgão ambiental competente</p> <p style="text-align: center;">Testemunhas:</p> <p>Assinatura: _____ Nome: _____ CPF/MF: _____</p> <p>Assinatura: _____ Nome: _____ CPF/MF: _____</p>		
Protocolo 874086				
INSTRUÇÃO NORMATIVA NO 06 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.				
Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da certificação digital para o acesso e a operacionalização no Sistema de Comercialização e Transporte dos Produtos Florestais do Estado do Pará - SISFLORA-PA e dá outras providências.				
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado,				
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.592 de 27 de novembro de 2006, que institui o Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais no Estado do Pará - CEPFOP-PA;				
CONSIDERANDO que o § 1º do art. 2º do Decreto Estadual nº 2.592 de 27 de novembro de 2006, determina a obrigatoriedade do cadastramento das pessoas físicas e jurídicas no CEPFOP-PA para o acesso e a operacionalização do Sistema de Comercialização e Transporte dos Produtos Florestais do Estado do Pará - SISFLORA-PA no exercício das atividades de comercialização e transporte dos produtos e subprodutos de origem florestal;				

CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa nº 06 de 30 de novembro de 2006, que estabelece as normas e procedimentos para o Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais no Estado do Pará - CEPROF-PA e do Sistema de Comercialização e Transporte dos Produtos Florestais do Estado do Pará - SISFLORA-PA;					
CONSIDERANDO a necessidade de editar normas que visem garantir segurança na operacionalização do SISFLORA-PA.					
CONSIDERANDO os princípios da legalidade e eficiência, que regem a Administração Pública;					
RESOLVE:					
Art. 1º Fica obrigatória a certificação digital para acesso ao Sistema de Comercialização e Transporte dos Produtos Florestais do Estado do Pará - SISFLORA-PA aos empreendimentos cadastrados no Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais no Estado do Pará - CEPROF-PA no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta norma.					
Parágrafo único. A certificação digital de que trata o caput deste artigo refere-se ao Token e-CPF A3.					
Art. 2º Os responsáveis técnicos, operacionais e proprietários deverão providenciar a certificação digital individualmente e serão exclusivamente os únicos responsáveis pelo acesso no SISFLORA-PA.					
Art. 3º Ao efetivar o primeiro acesso no SISFLORA-PA com o uso do Token deverá o usuário efetuar o login e senha para obter sua chave de acesso ao sistema.					
Art. 4º A SEMAS - PA disponibilizará manual orientativo com todas as informações aos usuários para acesso ao SISFLORA -PA por meio da certificação digital.					
Art. 5º Os usuários que já possuem o Token nos termos do parágrafo único do art. 1º desta Instrução Normativa poderão utilizar imediatamente da ferramenta para acesso ao SISFLORA-PA.					
Art. 6º Permanecem em vigor as demais normas referentes à operacionalização do SISFLORA-PA, até ulterior regulamentação específica.					
Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.					
Belém/PA, 10 de setembro de 2015.					
LUIZ FERNANDEZ ROCHA					
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará					
Protocolo 874124					
PORTARIA Nº 01238/2015-GAB/SEMAS					
BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2015.					

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;					
CONSIDERANDO o Mem. 130031/2015/GEAR/COMAM/DIORED/SAGRA;					
RESOLVE:					
Excluir a Portaria nº 01090/2015-DGAF/GAB/SEMAS de 13/08/2015, publicada no DOE nº 32953 de 19/08/2015, tornando sem efeito às férias no período de 08/09 a 04/10/2015 do servidor MARCELO SILVA AUZIER, matrícula nº 80845193/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, referente ao exercício 2013/2014.					
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.					
MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO					
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira					
Protocolo 874138					
PORTARIA Nº 01235/2015-DGAF/GAB/SEMAS					
BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2015					
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;					
CONSIDERANDO	o Mem. 128341/2015/GEFAP/CINFAP/DLA/SAGRA e o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;				
RESOLVE :					
Interromper por necessidade de serviço, a contar de 21/08/2015 as férias da servidora PALMIRA FRANCISCA GONÇALVES FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Gerente, matrícula nº. 57197157/1, concedido através da Portaria 00967/2013-GAB/SEMA de 23/07/2015, publicada no D.O.E. nº 32938 de 29/07/2015.					
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.					
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO					
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira					
<b>Protocolo 874143</b>					

## 13.4. Dados primários ou estruturados do inventário a 100%

## 13.4.1 Tabela de distribuição número de árvores, área basal e volume comercial por espécie inventariada por classe de diâmetro de 10 cm de amplitude para área de efetiva exploração da UPA.

Espécie	Variável	Classe de DAP (cm)				%	Total (abs.)	Total/ha
		10 - 19,9	21 - 29,9	...	> 110			
A	N (und)							
	G (m2/ha)						-	
	V (m3)							



Etc																			
Atividades exploratórias																			
A																			
B																			
C																			
D																			
E																			
Etc																			
Atividades pós-exploratórias																			
A																			
B																			
C																			
D																			
E																			
Etc																			

Adicionalmente, levando em consideração a área da UPA e o volume a ser extraído por safra, o detentor deverá dimensionar, para cada atividade do manejo as necessidades de máquinas e equipamentos, equipe técnica permanente e operários florestais e indicar se a capacidade operacional a ser utilizada para execução das atividades de manejo será terceirizada.

13.6.2. Modelo 5-P: Dimensionamento da capacidade operacional para execução das atividades na AMF durante o ano.

Atividades/Sub-atividades	Dimensionamento da capacidade para execução na área da UPA				Produtividade esperada**
	Máquinas e equipamentos	No de Equipes	Constituição das equipes	Terceirização de atividades*	
Atividades pré-exploratórias					
A					
B					
C					
D					
E					
Etc					
Atividades exploratórias					
A					
B					
C					
D					
E					
Etc					
Atividades pós-exploratórias					
A					
B					
C					
D					
E					
Etc					

\*Indicar com um X quando houver a terceirização da execução da atividade, devendo ser dimensionadas as máquinas/equipamentos, número e constituição das equipes.  
\*\*Indicar a produtividade esperada para cada atividade correspondente, como por exemplo X ha/dia, X m3/hora, Y m3/dia, Z m3/ha.

### III.3 DIRETRIZES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO POA

Categoria de PMFS: PLENO/ Produto: Madeira

Relatório das Atividades do ano anterior ou safra concluída

Relatar de modo sucinto e englobando todas as atividades realizadas, a performance da execução do POA no ano anterior ou na safra que se encerra, destacando as metas atingidas e apresentando justificativa no caso de não cumprimento do planejado.

Apresentar sugestões para melhorar, se for o caso, a performance da execução do POA. Quanto à segurança no trabalho, basear-se no relatório da CIPA.

Discutir/comentar os resultados alcançados com base nas tabelas cujos modelos são apresentados neste documento.

1. Informações gerais

Requerente

Responsável pela elaboração

Responsável pela execução

2. Informações sobre o plano de manejo florestal

Identificação

Número do protocolo do PMFS

Área de Manejo Florestal (ha)

3. Dados da(s) propriedade(s)

Nome da propriedade

Localização

Município

Estado

4. Modelos de tabelas para apresentação no relatório do POA

Obs.: Os volumes indicados nas diferentes tabelas são volumes cilíndricos ou geométricos, calculados usando-se o fator de forma 0,7 ou obtidos com equações de regressão.

Neste caso apresentar as equações e os respectivos erros padrões da estimativa (coeficientes de variação).

4.1. Resumo das atividades planejadas e executadas na safra de (indicar o ano do POA)

Atividades/Sub-atividades	Planejado em (ano)		Executado em (ano)		
	Recursos Necessários	Produção Esperada	Recursos Utilizados	Produção Atingida	%
Atividades pré-exploratórias					

Atividades exploratórias					
Atividades pós-exploratórias					
Etc.					

## 4.2. Resumo dos resultados da exploração por UT

No UT	Área de efetiva exploração (ha)	No de árvores					VS/m <sup>3</sup>		VE/m <sup>3</sup>		VR/m <sup>3</sup>		VE/VS	VR/VS	VR/VE
		Previsto			Executado		Total	ha	Total	ha	Total	ha	%	%	%
	Previsto	Explorada	Total	ha	Total	ha	Total	ha	Total	ha	Total	ha	%	%	%
1															
2															
3															
4															
Etc.															

Área de efetiva exploração (ha), volume explorado (m<sup>3</sup> e m<sup>3</sup>/ha), número de árvores exploradas (n e n/ha), Volume romaneado (m<sup>3</sup> e m<sup>3</sup>/ha), Volume selecionado para corte (VS), Volume explorado (VE), Volume romaneado (VR), VE/VS (%), VR/VS (%) e VR/VE (%).

## 4.3 Resumo dos resultados da exploração por espécie

Espécie	Autorizado		Explorado		Saldo em pé		Árv. Derrubadas e não arrastadas		Árv. Arrastadas e não transportadas	
	Volume (m <sup>3</sup> )	No de árvores	Volume (m <sup>3</sup> )	No de árvores	Volume (m <sup>3</sup> )	No de árvores	Volume (m <sup>3</sup> )	No de árvores	Volume (m <sup>3</sup> )	No de árvores
A										
B										
C										
D										
Etc.										

Volume e número de árvores autorizado (m<sup>3</sup>), volume e número de árvores explorado (m<sup>3</sup>) e respectivos saldos em pé (m<sup>3</sup>) - Volume e número de árvores derrubadas e não arrastadas - Volume e número de toras arrastadas mas não transportadas, deixadas em pátios ou na floresta.

## 4.4. Modelo de planilha de romaneio a ser apresentado pelo detentor contendo dados individuais de tora, árvore a árvore, no formato digital.

No	UT	Fai-xa	Árvore	Espécie	Mês do corte	Tora A						Tora B						Tora N...						VT (m <sup>3</sup> )									
						NT	D1	D2	C	VR (m <sup>3</sup> )	VRO (m <sup>3</sup> )	NT	D1	D2	C	VR (m <sup>3</sup> )	VRO (m <sup>3</sup> )	NT	D1	D2	C	VR (m <sup>3</sup> )	VRO (m <sup>3</sup> )										
1	1	81	16	Jatobá	Maio																												
2	1	81	18	Muiraca-tiara	Maio																												
3	1	81	19	Acapu	Maio																												
4	1	81	21	Andiroba	Maio																												
5	1	82	1	Angelim	Maio																												
6	1	82	2	Freijó	Maio																												
7	1	82	3	Garapeira	Maio																												
8	1	83	2	Freijó	Maio																												
9	1	81	21	Andiroba	Maio																												
10	1	82	1	Angelim	Maio																												
11	1	82	2	Freijó	Maio																												
12	1	81	18	Muiraca-tiara	Maio																												
13	1	81	19	Acapu	Maio																												
14	1	81	21	Andiroba	Maio																												
8	1	83	2	Freijó	Maio																												
9	1	81	21	Andiroba	Maio																												
Etc	Etc	Etc	Etc	Etc	Etc																												

D1 - Diâmetro da base

D2 - Diâmetro do topo

C - Comprimento da tora

VR - Volume geométrico romaneado sem descontar oco

VRO - Volume geométrico romaneado sem descontar oco

NT - Número da Tora

VT - Volume geométrico total correspondente volume da árvore derrubada

## 4.5. Resumo da produção de madeira explorada e transportada à indústria

Indústria	Espécie	Árvores exploradas		Toras transportadas	
		Volume (m <sup>3</sup> )	Número	Volume (m <sup>3</sup> )	Número
A					
B					
C					
D					
E					
Etc.					
Total					

## 5. Descrição de Informações e Atividades Complementares

Descrever sucintamente atividades complementares previstas ou não no POA

## ANEXO IV

## TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO DA FLORESTA MANEJADA

Ao órgão ambiental competente,

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nome), \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), residente em \_\_\_\_\_ (endereço), inscrito no CPF/MF \_\_\_\_\_, portador do RG no \_\_\_\_\_, (Órgão Emissor/UF), proprietário (ou legítimo possuidor) do imóvel denominado \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, neste Estado, registrado sob o no \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_ do Livro \_\_\_\_\_, pelo presente Termo de Responsabilidade de Manutenção da Floresta, assume o compromisso de destinar a floresta ou outra forma de vegetação existente na Área de Manejo Florestal - AMF a atividades que mantenham a estrutura da floresta, nos termos autorizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará e em conformidade com a legislação pertinente.

Fica a área referida vinculada ao PMFS pelo período de vigência especificado no Os mapas de delimitação imóvel e a Área de Manejo Florestal - AMF encontram-se na averbação do presente termo, no Cartório de Registro de Imóveis.

DECLARA possuir pleno conhecimento das sanções a que fica sujeito pelo descumprimento deste TERMO.

Firma o presente TERMO, em três vias de igual teor e forma, na presença do órgão ambiental competente, que também o assina, e das testemunhas abaixo qualificadas, rubricando todos os mapas, anexos a cada via.

São anexados a este Termo os mapas do imóvel e da AMF (características e situação do imóvel limites da AMF)

Belém/PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Proprietário ou legítimo possuidor

De acordo,

Representante do órgão ambiental competente

Testemunhas:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

**Protocolo 874086**

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da certificação digital para o acesso e a operacionalização no Sistema de Comercialização e Transporte dos Produtos Florestais do Estado do Pará - SISFLORA-PA e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.592 de 27 de novembro de 2006, que institui o Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais no Estado do Pará - CEPROF-PA;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 2º do Decreto Estadual nº 2.592 de 27 de novembro de 2006, determina a obrigatoriedade do cadastramento das pessoas físicas e jurídicas no CEPROF-PA para o acesso e a operacionalização do Sistema de Comercialização e Transporte dos Produtos Florestais do Estado do Pará - SISFLORA-PA no exercício das atividades de comercialização e transporte dos produtos e subprodutos de origem florestal;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa nº 06 de 30 de novembro de 2006, que estabelece as normas e procedimentos para o Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais no Estado do Pará - CEPROF-PA e do Sistema de Comercialização e Transporte dos Produtos Florestais do Estado do Pará - SISFLORA-PA;

CONSIDERANDO a necessidade de editar normas que visem garantir segurança na operacionalização do SISFLORA-PA.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e eficiência, que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica obrigatória a certificação digital para acesso ao Sistema de Comercialização e Transporte dos Produtos Florestais do Estado do Pará - SISFLORA-PA aos empreendimentos cadastrados no Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais no Estado do Pará - CEPROF-PA no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta norma.

Parágrafo único. A certificação digital de que trata o caput deste artigo refere-se ao *Token* e-CPF A3.

Art. 2º Os responsáveis técnicos, operacionais e proprietários deverão providenciar a certificação digital individualmente e serão exclusivamente os únicos responsáveis pelo acesso no SISFLORA-PA.

Art. 3º Ao efetivar o primeiro acesso no SISFLORA-PA com o uso do *Token* deverá o usuário efetuar o *login* e senha para obter sua chave de acesso ao sistema.

Art. 4º A SEMAS - PA disponibilizará manual orientativo com todas as informações aos usuários para acesso ao SISFLORA -PA por meio da certificação digital.

Art. 5º Os usuários que já possuem o *Token* nos termos do parágrafo único do art. 1º desta Instrução Normativa poderão utilizar imediatamente da ferramenta para acesso ao SISFLORA-PA.

Art. 6º Permanecem em vigor as demais normas referentes à operacionalização do SISFLORA-PA, até ulterior regulamentação específica.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 10 de setembro de 2015.

*LUIZ FERNANDEZ ROCHA*

*Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará*

**Protocolo 874124**

#### PORTARIA Nº 01238/2015-GAB/SEMAS

##### BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Mem. 130031/2015/GEAR/COMAM/DIORED/SAGRA;

RESOLVE:

**Excluir** a Portaria nº 01090/2015-DGAF/GAB/SEMAS de 13/08/2015, publicada no DOE nº 32953 de 19/08/2015, tornando sem efeito às férias no período de 08/09 a 04/10/2015 do servidor MARCELO SILVA AUZIER, matrícula nº 80845193/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, referente ao exercício 2013/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo 874138**

#### PORTARIA Nº 01235/2015-DGAF/GAB/SEMAS

##### BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2015

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Mem. 128341/2015/GEFAP/CINFAP/DLA/SAGRA e o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

RESOLVE :

**Interromper** por necessidade de serviço, a contar de 21/08/2015 as férias da servidora PALMIRA FRANCISCA GONÇALVES FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Gerente, matrícula nº. 57197157/1, concedido através da Portaria 00967/2013-GAB/SEMA de 23/07/2015, publicada no D.O.E. nº 32938 de 29/07/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo 874143**







CPF: 008.933.432-93;  
SD PM RODRIGO BARROZO DA SILVA  
CPF: 862.274.912-68;  
SD PM CARLOS RODOLFO DE SOUSA VINAGRE  
CPF: 943.569.982-00;  
SD PM SÉRGIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO GOMES  
CPF: 618.374.232-53;  
SD PM MARCIO GLEISON BASTOS DE OLIVEIRA  
CPF: 689.043.392-00;  
SD PM IGOR ANDRADE CALANDRINI FERNANDES  
CPF: 879.666.462-20;  
SD PM ERICKSON PEREIRA BORDALO  
CPF: 920.614.782-04;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873751****PORTARIA Nº 3108-DC-DF-15**

OBJETIVO: REVISTA EM CASA PENAL  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): SANTA ISABEL DO PARÁ-PA  
PERÍODO: 01/05/15  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): CAP PM LEONARDO EULLER  
MELO DA CUNHA CPF: 769.951.512-91;  
SGT PM FABIO DAVID DOS SANTOS NEPOMUCENO  
CPF: 427.783.012-91;  
CB PM LUIZ RENATO SOUZA DOS REIS  
CPF: 479.857.122-91;  
CB PM EDINALDO FELIPE CASCAES  
CPF: 410.497.722-53;  
CB PM SILVIO MAIA BATISTA  
CPF: 380.601.162-15;  
CB PM LEANDRO MEIRELES DA SILVA  
CPF: 908.736.292-72;  
SD PM CRISTIANO DIAS RODRIGUES  
CPF: 856.876.692-72;  
SD PM EDER DA SILVA SANTOS  
CPF: 933.778.272-34;  
CB PM ROBENILSON SANTOS CORDEIRO  
CPF: 006.191.272-79;  
CB PM ANTONIO EVANDRO SILVA DOS SANTOS  
CPF: 957.169.982-91;  
CB PM ROGÉRIO DO CARMO MIRANDA  
CPF: 005.611.392-70;  
SD PM RENATO DO CARMO MIRANDA  
CPF: 013.893.712-55;  
SD PM EDIVALDO CARVALHO BARRETO FILHO  
CPF: 001.371.812-64;  
SD PM ANSELMO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR  
CPF: 990.941.692-15;  
SD PM JOÃO NEZANILDO MORAES ALMEIDA  
CPF: 709.101.622-04;  
SD PM JOÃO PAULO DE CASTRO VALENTE  
CPF: 000.492.942-00;  
SD PM FABRICIO FERNANDO TAVARES JUCÁ  
CPF: 743.816.872-72;  
SD PM GERSON FERREIRA FORO  
CPF: 923.486.372-00;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873753****PORTARIA Nº 3109-DC-DF-15**

OBJETIVO: REFORÇA POLICIAMENTO  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): SANTA ISABEL DO PARÁ-PA  
PERÍODO: 28/04/15  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIARIA DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): TEN PM ADAIR ALVES DA SILVA  
CPF: 428.854.002-00;  
SGT PM MAURICIO RÉGO  
CPF: 372.256.851-04;  
CB PM REGINALDO NASCIMENTO SILVA  
CPF: 425.278.992-34;  
CB PM MARCO ANTONIO DA COSTA FERNANDES  
CPF: 610.937.852-68;  
CB PM RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA  
CPF: 430.401.012-34;  
CB PM FLAVIO PANTOJA MAGALHÃES  
CPF: 586.363.662-91;  
CB PM LUCIVALDO DA SILVA MONTEIRO  
CPF: 370.697.302-25;  
CB PM REGINALDO SERGIO VIEIRA RODRIGUES  
CPF: 380.979.582-87;  
CB PM OSTER JOSE PEREIRA GONÇALVES  
CPF: 488.819.292-87;  
CB PM GILBERTO SANTA ROSA MEIRELES  
CPF: 319.370.632-91;  
SD PM KLAYTON MARCOS DOS SANTOS  
CPF: 736.487.872-68;  
SD PM RENAN ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO

CPF: 007.486.352-54;  
SD PM DIOGO GONÇALVES DE LOUREIRO  
CPF: 919.224.022-49;  
SD PM LEONILSON VALENTIM COSTA DOS SANTOS  
CPF: 881.625.672-91;  
SD PM MAURO ROBERT BARBOSA DA COSTA  
CPF: 948.066.162-49;  
SD PM DANIEL BRITO BAIA  
CPF: 776.246.192-00;  
SD PM MOISÉS CUNHA CORREA  
CPF: 593.727.532-20;  
SD PM SALOMÃO DOS SANTOS ALMEIDA  
CPF: 946.676.592-20;  
SD PM DIEGO DOS SANTOS LOPES  
CPF: 935.440.222-49;  
SD PM ESTAVÃO ZURIEL SILVA DO NASCIMENTO  
CPF: 015.940.982-98  
SD PM FABIO DESOUSA NEGREIROS  
CPF: 000.921.361-92  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873756****PORTARIA Nº 3110-DC-DF-15**

OBJETIVO: REFORÇAR POLICIAMENTO  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): SANTA ISABEL DO PARÁ-PA  
PERÍODO: 01/05/15  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIARIA DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): TEN PM DENILSON CAVALCANTE DE SOUZA  
CPF: 691.984.702-72;  
SGT PM HADAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
CPF: 573.947.092-72;  
CB PM ORLANDO LIMA PINHO JUNIOR  
CPF: 400.569.102-15;  
CB PM FERNANDO PEREIRA TEOBALDO  
CPF: 430.311.612-20;  
CB PM DANIEL DA COSTA JUNES  
CPF: 577.539.112-87;  
CB PM CRISTIANO SANTOS DAMASCENO  
CPF: 449.063.662-87;  
CB PM REYNALDO MENEZES DE SOUZA  
CPF: 221.717.112-72;  
CB PM MARCELO OLIVEIRA CARDOSO  
CPF: 236.619.412-91;  
CB PM JOSÉ RIBAMAR SILVA BRABO  
CPF: 296.398.402-20;  
SD PM RODRIGO DIAS LIMA  
CPF: 889.148.442-34;  
SD PM JOSÉ CAVARLHO DE SOUZA NETO  
CPF: 002.329.082-06;  
SD PM OTACILIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR  
CPF: 005.621.242-92;  
SD PM JEFFERSON JHONNY SANTOS DA COSTA  
CPF: 010.833.542-99;  
SD PM EWERTON SERGIO MELO DE ALMEIDA  
CPF: 984.471.142-87;  
SD PM BERGSON BRASIL DOS SANTOS  
CPF: 890.455.132-34;  
SD PM CARLOS EDUARDO DA SILVA SIDONIO  
CPF: 715.300.612-53;  
SD PM JOSE ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS  
CPF: 861.467.002-82;  
SD PM JOSE CLEYSON SOUZA DOS SANTOS  
CPF: 716.474.142-53;  
SD PM ALDAIR JUNIOR FRANCO DA CONCEIÇÃO  
CPF: 712.404.202-00;  
SD PM RENAN KEMPS MADEIRA DOS SANTOS  
CPF: 003.502.592-16;  
SD PM RUBENS ALESSANDRO AZEVEDO DE SOUZA  
CPF: 760.040.742-68;  
SD PM DOUGLAS REIS CALDAS  
CPF: 775.702.602-44;  
SD PM ANTONIO CARLOS BARBOSA MARÇAL  
CPF: 899.598.682-49;  
SD PM JOSUE CLEITON BARROSO DE SOUSA  
CPF: 849.961.702-63;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873761****PORTARIA Nº 3111-DC-DF-15**

OBJETIVO: REFORÇAR POLICIAMENTO  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): SANTA ISABEL DO PARÁ-PA  
PERÍODO: 16/04/15  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIARIA DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): MAJ PM MAURO CÉSAR DE ARAUJO PRATA  
CPF: 370.499.922-91;  
TEN PM JOYCE WANIA LIRA LOUZADA  
CPF: 803.127.722-20;  
SGT PM FABIO DAVID DOS SANTOS NEPOMUCENO

CPF: 427.783.012-91  
CB PM JOSE ANTONIO SANTANA VITAL  
CPF: 296.214.962-68;  
CB PM AMARO DA SILVA DE ALMEIDA  
CPF: 221.531.282-34;  
CB PM LUIZ RENATO SOUZA DOS REIS  
CPF: 479.857.122-91;  
CB PM EDINALDO FELIPE CASCAES  
CPF: 410.497.722-53;  
CB PM SILVIO MAIA BATISTA  
CPF: 380.601.162-15;  
CB PM IVANILDO FERREIRA BARBOSA  
CPF: 429.562.772-00  
CB PM JORGE FREITAS DA SILVA  
CPF: 410.073.282-15;  
CB PM ROBERTO SARAIVA DOS SANTOS JUNIOR  
CPF: 394.605.682-20;  
CB PM OCIMAR DA CONCEIÇÃO BARBOSA DOS SANTOS  
CPF: 254.794.152-04;  
SD PM EDIVALDO CARVALHO BARRETO FILHO  
CPF: 001.371.812-64;  
SD PM JOALDO FELIX SOUSA FILHO  
CPF: 022.002.472-30;  
SD PM ANSELMO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR  
CPF: 990.941.692-15;  
SD PM EDUARDO AUGUSTO HENRIQUES CAMPOS  
CPF: 749.144.562-49;  
SD PM CRISTIANO DIAS RODRIGUES  
CPF: 856.876.692-72;  
SD PM EDER DA SILVA SANTOS  
CPF: 933.778.272-34;  
SD PM ELDER VILHENA DOS SANTOS  
CPF: 782.135.412-00;  
SD PM JOÃO NEZANILDO MORAES ALMEIDA  
CPF: 709.101.622-04;  
SD PM JOÃO PAULO DE CASTRO VALENTE  
CPF: 000.492.942-00;  
SD PM FABRICIO FERNANDO TAVARES JUCÁ  
CPF: 743.816.872-72;  
SD PM RENATO DO CARMO MIRANDA  
CPF: 013.893.712-55;  
SD PM ROGERIO DO CARMO MIRANDA  
CPF: 005.611.392-70;  
SD PM FABIO LUIZ PIMENTEL MARQUES  
CPF: 772.494.452-00;  
SD PM GERSON FERREIRA FORO  
CPF: 923.486.372-00;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873763****PORTARIA Nº 3112-DI-DF-15**

OBJETIVO: "OPERAÇÃO POLICIAL DESEMBOLCADURA DO PARÁ"  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): SOURE, SALVATERRA, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, VIGIA DE NAZARÉ, COLARES, CACHOEIRA DO ARARI, BAIÁ DO SOL (DISTRITO DE MOSQUEIRO) E ADJACENCIAS - PA  
PERÍODO: 30/04 À 15/05/15  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DIARIAS COMPLETAS  
SERVIDOR (ES): CB PM MICHERLA CLAUDIA DOS SANTOS MACAMBIRA  
CPF: 394.169.092-20;  
SD PM BRUNO CAVALCANTE GOMES  
CPF: 003.013.082-41;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873765****PORTARIA Nº 3113-DC-DF-15**

OBJETIVO: ATENDER DETERMINAÇÃO DO EXMO. SR. CMT DO CME  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): GURUPÁ - PA  
PERÍODO: 08 À 12/04/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DIARIAS COMPLETAS  
SERVIDOR (ES): SGT PM ROBERTO DOUGLAS DE OLIVEIRA CORREA  
CPF: 448.407.302-10;  
SD PM MARCO ANTONIO DE CASTRO FURTADO  
CPF: 647.666.672-04;  
SD PM ALAN DIAS SILVA  
CPF: 812.568.332-15;  
SD PM DANIELLE SAMPAIO DE FREITAS  
CPF: 535.234.152-68.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873766****PORTARIA Nº 3114-DC-DF-15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): SOURE - PA  
PERÍODO: 30/04 À 02/05/2015

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DIARIAS COMPLETAS  
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JUNIOR  
CPF: 376.395.012-53;  
CB PM ANA SILVA FARIAS DE VASCONCELOS  
CPF: 582.918.572-53;  
CB PM DAYVE DE SOUSA SOARES  
CPF: 599.224.352-68;  
CB PM GEORGE AUGUSTO SOUZA COSTA  
CPF: 395.595.052-20;  
CB PM MARCO ANTONIO DE LIMA GOMES  
CPF: 399.977.152-68;  
SD PM TACIO MATHEUS DE CARVALHO BRITO  
CPF: 009.513.262-79;  
SD PM ALAN SOUZA TAGOMORI  
CPF: 737.562.022-91;  
SD PM NATALIA LOURENÇA SODRÉ  
CPF: 837.774.152-00;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873767****PORTARIA Nº 3115-DC-DF-15**

OBJETIVO: PRESTAR APOIO A POPULAÇÃO  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): MOJU - PA  
PERÍODO: 22 À 29/04/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 07 DE Pousada  
SERVIDOR (ES): SGT PM GEORGE ALAN VILHENA DE JESUS  
CPF: 264.724.812-53;  
CB PM AMILSON FERREIRA LOBATO  
CPF: 396.594.702-82;  
CB PM JUSTINO AMARAL DE SOUZA  
CPF: 395.486.512-20;  
SD PM PEDRO THIAGO SOARES SANTIAGO  
CPF: 930.092.752-34;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873769****PORTARIA Nº 3116-DC-DF-15**

OBJETIVO: PRESTAR APOIO A POPULAÇÃO  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): MOJU - PA  
PERÍODO: 29/04 À 06/05/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 07 DE Pousada  
SERVIDOR (ES): SGT PM BENEDITO MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA  
CPF: 330.171.312-20;  
CB PM VALDECY SANTOS PEREIRA  
CPF: 426.170.812-49;  
SD PM SAULO IGLESIAS DE SOUZA  
CPF: 005.345.842-76;  
SD PM VITOR CEZAR DE ALMEIDA PEDROSO  
CPF: 916.148.562-49;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873771****PORTARIA Nº 3117-DC-DF-15**

OBJETIVO: GARANTIR A PRESERVAÇÃO DA ORDEM PUBLICA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): MUANÁ - PA  
PERÍODO: 12 À 14/05/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DIÁRIAS COMPLETAS  
SERVIDOR (ES): SGT PM MOISES MENDES DA SILVA  
CPF: 484.651.512-53;  
CB PM ALEX ANDRÉ DOS SANTOS RODRIGUES  
CPF: 463.737.302-63;  
CB PM WAGNER PAIXAO SANTOS  
CPF: 585.541.812-04;  
SD PM DIEGO MIRANDA SARAIVA  
CPF: 863.021.832-00;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873773****PORTARIA Nº 3118-DC-DF-15**

OBJETIVO: PRESTAR APOIO A POPULAÇÃO DE MOJU  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): MOJU - PA  
PERÍODO: 22 À 23/03/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCELO DOMINGOS FIGUEIREDO  
CPF: 529.572.414-04;  
CB PM REGINALDO CLAUDIO VELASCO  
CPF: 489.891.262-15;  
CB PM JOSE RICARDO CORDEIRO  
CPF: 468.362.092-87;  
SD PM BRENO COSTA DA SILVA  
CPF: 000.247.852-88;  
SD PM WALLACE OLIVEIRA DE ANDRADE

CPF: 011.092.392-89;  
SD PM MARCOS DO NASCIMENTO LEAL  
CPF: 777.387.052-72;  
SD PM RENAN SILVA DE MELO  
CPF: 948.065.512-87;  
SD PM NATAL DE JESUS DE FREITAS CALDAS  
CPF: 510.022.802-49;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873775****PORTARIA Nº 3119-DC-DF-15**

OBJETIVO: PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS ELEITORES, JUIZES E PROMOTORES ELEITORAIS  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI - PA  
PERÍODO: 16 À 18/05/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DIÁRIAS COMPLETAS  
SERVIDOR (ES): SGT PM LEONILDO FERREIRA DE MORAES  
CPF: 362.059.742-15;  
CB PM WILLAMES NASCIMENTO SOARES  
CPF: 395.226.792-91;  
CB PM JOSÉ LUIS DOS SANTOS MELO  
CPF: 578.062.762-20;  
SD PM SIDCLEI FIGUEIREDO DE ABREU  
CPF: 726.271.662-04;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873778****PORTARIA Nº 3120-DC-DF-15**

OBJETIVO: PRESTAR APOIO PARA A POPULAÇÃO DE MOJU  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): MOJU - PA  
PERÍODO: 06 À 13/05/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 07 DE Pousada  
SERVIDOR (ES): SGT PM ELIAS CARDOSO SOARES  
CPF: 425.570.032-04;  
CB PM JEFERSON JARED LOPES RODRIGUES  
CPF: 013.507.637-48;  
SD PM RUAN CARLOS ALVES DE SOUZA  
CPF: 710.140.802-82;  
SD PM WALLAX PITERSON DA SILVA QUEIROZ  
CPF: 002.685.742-19;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873784****PORTARIA Nº 3121-DC-DF-15**

OBJETIVO: PROMOVER SEGURANÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): IGARAPE-MIRI - PA  
PERÍODO: 06 À 11/05/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE Pousada  
SERVIDOR (ES): SGT PM ROBSON BERNARDES DAS MERCES  
CPF: 280.074.842-72;  
CB PM MARCO ANTONIO DE SOUZA CORREA  
CPF: 463.743.292-87;  
SD PM IZANILDO DE MATOS DA SILVA  
CPF: 708.338.182-87;  
SD PM WELWAANNY VIEIRA ALCANTARA  
CPF: 699.657.492-72;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873785****PORTARIA Nº 3122-DI-DF-15**

OBJETIVO: PROMOVER EVENTOS  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): SALINÓPOLIS - PA  
PERÍODO: 10/05/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): CB PM EDIMILSON MIRANDA DE MELO  
CPF: 328.708.842-49;  
CB PM AUGUSTO CHARLES SANTOS LIMA  
CPF: 375.851.852-00;  
CB PM EDUARDO GOMES FERNANDES  
CPF: 451.264.102-53;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873789****PORTARIA Nº 3123-DC-DF-15**

OBJETIVO: REALIZAR DEMOSTRAÇÃO DE POLICIAMENTO COM CAES  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): AURORA DO PARA - PA  
PERÍODO: 18/05/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): SGT PM KATIA SIMONE PIMENTEL LUZ  
CPF: 328.594.222-34;  
CB PM RICARDO DA SILVEIRA VAZ TEIXEIRA  
CPF: 429.345.832-87;

CB PM EDUARDO GOMES FERNANDES  
CPF: 451.264.102-53;  
SD PM ROBSON WILLIAM COSTA DE SOUZA  
CPF: 002.965.402-50;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873792****PORTARIA Nº 3124-DC-DF-15**

OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRIDADE FISICA DOS OPERARIOS NAS OBRAS DE REFORMAR DO CRPP NA VILA DE AMERICANO  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA  
PERÍODO: 14/04/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO LUILSON MENEZES DE SOUZA  
CPF: 403.376.182-91;  
SD PM BENEDITO JANDISON MORAIS ALMEIDA  
CPF: 708.880.192-20;  
SD PM ADMIR CORREA DE SOUSA JUNIOR  
CPF: 849.269.022-49;  
SD PM PEDRO MENEZES SILVA FILHO  
CPF: 689.887.372-53;  
SD PM DAVID D'SAULLO FERREIRA DO NASCIMENTO  
CPF: 508.452.922-34;  
SD PM JOÃO RICARDO COSTA EVANGELISTA DE SOUSA  
CPF: 734.973.712-20;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873796****PORTARIA Nº 3125-DC-DF-15**

OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRIDADE FISICA DOS OPERARIOS NAS OBRAS DE REFORMAR DO CRPP I NA VILA DE AMERICANO  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA  
PERÍODO: 10/03/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): SGT PM ALEX ROBSON SERRÃO  
CPF: 588.862.142-60;  
CB PM JADIEL ALVES DE LIMA  
CPF: 374.609.352-04;  
CB PM ISAIAS FERREIRA DE OLIVEIRA  
CPF: 587.532.902-59;  
CB PM CARLOS OTÁVIO BANDEIRA BARBOSA  
CPF: 304.180.032-20;  
SD PM BENEDITO JANDISON MORAIS ALMEIDA  
CPF: 708.880.192-20;  
SD PM ARMANDO WAGNER SIDONIO GOMES  
CPF: 837.659.482-68;  
SD PM GILSON DE BRITO OLIVEIRA  
CPF: 683.767.312-20;  
SD PM WAGNER MARTINS DE SANTA ROSA  
CPF: 813.640.082-20;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873799****PORTARIA Nº 3126-DC-DF-15**

OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRIDADE FISICA DOS OPERARIOS NAS OBRAS DE REFORMAR DO CRPP I NA VILA DE AMERICANO  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA  
PERÍODO: 30/03/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): TEN PM RICHARD BATISTA DA COSTA  
CPF: 745.290.132-00;  
CB PM ISAIAS FERREIRA DE OLIVEIRA  
CPF: 587.532.902-59;  
CB PM CARLOS OTÁVIO BANDEIRA BARBOSA  
CPF: 304.180.032-20;  
SD PM ISRAEL BARBOSA BRAGA  
CPF: 751.688.632-72;  
SD PM DIEGO DOS SANTOS FREITAS  
CPF: 883.597.002-49;  
SD PM ARMANDO WAGNER SIDÔNIO GOMES  
CPF: 837.659.482-68;  
SD PM FABRÍCIO LUIZ MATOS BOUÇÃO  
CPF: 002.944.992-88;  
SD PM GILSON DE BRITO OLIVEIRA  
CPF: 683.767.312-20;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873802****PORTARIA Nº 3127-DC-DF-15**

OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRIDADE FISICA DOS OPERARIOS NAS OBRAS DE REFORMAR DO CRPP I NA VILA DE AMERICANO  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA  
PERÍODO: 11/03/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): CAP PM BRUNO ANTÔNIO VIVACQUA ALMEIDA

CPF: 508.625.882-00;  
SGT PM MELKSEDEK LOPES HONORATO  
CPF: 429.311.692-34;  
CB PM DORIMARIO PANTOJA BORGES  
CPF: 583.930.132-91;  
CB PM MAXSUEL NOVAIS DA LUZ  
CPF: 693.088.612-20;  
SD PM ANTAR NAZARENO DUARTE DA ROSA  
CPF: 915.893.802-82;  
SD PM ADMIR CORREA DE SOUSA JUNIOR  
CPF: 849.269.022-49;  
SD PM RENAN NASCIMENTO BARBOSA  
CPF: 915.947.662-15;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873808****PORTARIA Nº 3128-DC-DF-15**

OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRIDADE FISICA DOS OPERARIOS NAS OBRAS DE REFORMAR DO CRPP I NA VILA DE AMERICANO FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA  
PERÍODO: 20/03/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): CAP PM BRUNO ANTONIO VIVACQUA ALMEIDA  
CPF: 508.625.882-00;  
SGT PM MELKSEDEK LOPES HORONATO  
CPF: 429.311.692-34;  
CB PM ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
CPF: 353.757.872-53;  
CB PM EDMILSON MAIA FARIAS  
CPF: 260.643.832-91;  
SD PM EMERSON CARLOS DUARTE DE CARVALHO  
CPF: 458.828.002-34;  
CB PM MAXSUEL NOVAIS DA LUZ  
CPF: 693.088.612-20;  
SD PM RENAN NASCIMENTO BARBOSA  
CPF: 915.947.662-15;  
SD PM FERNANDO FURTADO TAVARES  
CPF: 658.814.782-15.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873814****PORTARIA Nº 3129-DC-DF-15**

OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRIDADE FISICA DOS OPERARIOS NAS OBRAS DE REFORMAR DO CRPP I NA VILA DE AMERICANO FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA  
PERÍODO: 12/03/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): SGT PM CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS  
CPF: 212.331.522-20;  
CB PM ANTONIO JOSÉ NOGUEIRA MARINHO  
CPF: 328.005.922-49;  
SD PM ANDERSON DE MENDONÇA CORDOVIL  
CPF: 794.382.962-04;  
SD PM ANDERSON DE SOUZA PINTO  
CPF: 739.889.012-53;  
SD PM GILVANDRO NAZARENO CHAVES RODRIGUES  
CPF: 785.504.912-68;  
SD PM HELBER KLEY DE SOUSA SANTOS  
CPF: 832.704.692-68.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873823****PORTARIA Nº 3130-DC-DF-15**

OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRIDADE FISICA DOS OPERARIOS NAS OBRAS DE REFORMAR DO CRPP I NA VILA DE AMERICANO FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA  
PERÍODO: 18/03/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): CAP PM DIEFFERSON NAZARENO CARDOSO DA SILVA  
CPF: 330.705.042-72;  
SG T PM EDSON DO ESPIRITO SANTO PERES LOBATO  
CPF: 282.480.152-20;  
CB PM MESCIA DA CONCEIÇÃO PIRES  
CPF: 363.725.012-87;  
CB PM ANTONIO JOSÉ NOGUEIRA MARINHO  
CPF: 328.005.922-49;  
SD PM ANDERSON DE SOUZA PINTO  
CPF: 739.889.012-53;  
SD PM GILVANDRO NAZARENO CHAVES RODRIGUES  
CPF: 785.504.912-68;  
SD PM ANDERSON DE MENDONÇA CORDOVIL  
CPF: 794.382.962-04;  
SD PM HELBER KLEY DE SOUSA SANTOS  
CPF: 832.704.692-68;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873829****PORTARIA Nº 3131-DC-DF-15**

OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRIDADE FISICA DOS OPERARIOS NAS OBRAS DE REFORMAR DO CRPP I NA VILA DE AMERICANO FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA  
PERÍODO: 13/03/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): CAP PM DIEFFERSON NAZARENO CARDOSO DA SILVA  
CPF: 330.705.042-72;  
SG T PM SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
CPF: 269.053.612-91;  
CB PM CARLOS OTÁVIO BANDEIRA BARBOSA  
CPF: 304.180.032-20;  
SD PM ISRAEL BARBOSA BRAGA  
CPF: 751.688.632-72;  
SD PM FERNANDO FURTADO TAVARES  
CPF: 658.814.782-15;  
SD PM GILSON DE BRITO OLIVEIRA  
CPF: 683.767.312-20;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873836****PORTARIA Nº 3132-DC-DF-15**

OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRIDADE FISICA DOS OPERARIOS NAS OBRAS DE REFORMAR DO CRPP I NA VILA DE AMERICANO FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA  
PERÍODO: 16/04/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): CAP PM DIEFFERSON NAZARENO CARDOSO DA SILVA  
CPF: 330.705.042-72;  
CB PM ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
CPF: 353.757.872-53;  
SD PM FERNANDO FURTADO TAVARES  
CPF: 658.814.782-15;  
SD PM PATRICK PAULO DA SILVA ACACIO  
CPF: 874.426.712-68;  
SD PM AJACKSON BARBOSA TAVARES  
CPF: 679.185.222-49;  
SD PM MAXSUEL NOVAIS DA LUZ  
CPF: 693.088.612-20;  
SD PM ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA  
CPF: 855.906.902-00;  
SD PM JOELSON SOUZA SANTOS  
CPF: 772.965.082-72.  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873839****PORTARIA Nº 3133-DI-DF-15**

OBJETIVO: FAZER INCURSÕES DO DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS- PA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS (NOVO PROGRESSO) - PA  
PERÍODO: 09 À 12/04/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIÁRIAS COMPLETAS  
SERVIDOR (ES): CAP PM DIEFFERSON NAZARENO CARDOSO DA SILVA  
CPF: 330.705.042-72;  
SGT PM VALDIR DE JESUS SILVA DO AMARAL  
CPF: 402.377.022-15;  
CB PM JADIEL ALVES DE LIMA  
CPF: 374.609.352-04;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873845****PORTARIA Nº 3134-DC-DF-15**

OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRIDADE FISICA DOS OPERARIOS NAS OBRAS DE REFORMAR DO CRPP I NA VILA DE AMERICANO FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA  
PERÍODO: 27/04/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): TEN PM EDER SANTOS ARAUJO  
CPF: 514.559.192-68;  
SGT PM SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NACIMENTO  
CPF: 269.053.612-91;  
CB PM CARLOS OTÁVIO BANDEIRA BARBOSA  
CPF: 304.180.032-20;  
SD PM DIEGO DOS SANTOS FREITAS  
CPF: 883.597.002-49;  
SD PM GILSON DE BRITO OLIVEIRA  
CPF: 683.767.312-20;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873849****PORTARIA Nº 3135-DC-DF-15**

OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRIDADE FISICA DOS OPERARIOS NAS OBRAS DE REFORMAR DO CRPP I NA VILA DE AMERICANO FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA  
PERÍODO: 27 À 28/04/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA COMPLETA  
SERVIDOR (ES): CB PM ISAIAS FERREIRA DE OLIVEIRA  
CPF: 587.532.902-59;  
SD PM ARMANDO WAGNER SIDÔNIO GOMES  
CPF: 837.659.482-68;  
SD PM FABRÍCIO LUIZ MATOS BOUÇÃO  
CPF: 002.944.992-88;  
SD PM ISRAEL BARBOSA BRAGA  
CPF: 751.688.632-72;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873853****PORTARIA Nº 3136-DC-DF-15**

OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRIDADE FISICA DOS OPERARIOS NAS OBRAS DE REFORMAR DO CRPP I NA VILA DE AMERICANO FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA  
PERÍODO: 17/04/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): TEN PM EDER SANTOS ARAUJO  
CPF: 514.559.192-68;  
SGT PM CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS  
CPF: 212.331.522-20;  
CB PM ANTONIO JOSÉ NOGUEIRA MARINHO  
CPF: 328.005.922-49;  
CB PM MESCIA DA CONCEIÇÃO PIRES  
CPF: 363.725.012-87;  
CB PM JADIEL ALVES DE LIMA  
CPF: 374.609.352-04;  
SD PM HELBER KLEY DE SOUSA SANTOS  
CPF: 832.704.692-68;  
SD PM CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA  
CPF: 835.627.102-91;  
SD PM ANDERSON DE SOUZA PINTO  
CPF: 739.889.012-53;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873859****PORTARIA Nº 3137-DI-DF-15**

OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRIDADE FISICA DOS OPERARIOS NAS OBRAS DE REFORMAR DO CRPP I NA VILA DE AMERICANO FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA  
PERÍODO: 15/04/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): TEN PM EDER SANTOS ARAUJO  
CPF: 514.559.192-68;  
SD PM FABRÍCIO LUIZ MATOS BOUÇÃO  
CPF: 002.944.992-88;  
SD PM ARMANDO WAGNER SIDÔNIO GOMES  
CPF: 837.659.482-68;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873863****PORTARIA Nº 3138-DC-DF-15**

OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRIDADE FISICA DOS OPERARIOS NAS OBRAS DE REFORMAR DO CRPP I NA VILA DE AMERICANO FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA  
PERÍODO: 13/04/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): TEN PM EDER SANTOS ARAUJO  
CPF: 514.559.192-68;  
SGT PM CLÁUDIO FERNANDES DE FREITAS  
CPF: 212.331.522-20;  
CB PM ANTÔNIO JOSÉ NOGUEIRA MARINHO  
CPF: 328.005.922-49;  
CB PM MESCIA DA CONCEIÇÃO PIRES  
CPF: 363.725.012-87;  
SD PM HELBER KLEY DE SOUSA SANTOS  
CPF: 832.704.692-68;  
SD PM CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA  
CPF: 835.627.102-91;  
SD PM ANDERSON DE SOUZA PINTO  
CPF: 739.889.012-53;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873868****PORTARIA Nº 3139-DC-DF-15**

OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRIDADE FISICA DOS OPERARIOS NAS OBRAS DE REFORMAR DO CRPP I NA VILA DE AMERICANO FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA  
PERÍODO: 09/04/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): TEN PM EDER SANTOS ARAUJO  
CPF: 514.559.192-68;

SGT PM CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS  
CPF: 212.331.522-20;  
CB PM ANTONIO JOSÉ NOGUEIRA MARINHO  
CPF: 328.005.922-49;  
SD PM MANOEL REGINALDO RAMOS BATISTA  
CPF: 790.166.692-72;  
SD PM HELBER KLEY DE SOUSA SANTOS  
CPF: 832.704.692-68;  
SD PM ANDERSON DE MENDONÇA CORDOVID  
CPF: 794.382.962-04;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873875**

**PORTARIA Nº 3140-DC-DF-15**

OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRIDADE FISICA DOS OPERARIOS NAS OBRAS DE REFORMAR DO CRPP I NA VILA DE AMERICANO  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA  
PERÍODO: 08/04/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): TEN PM EDER SANTOS ARAÚJO  
CPF: 514.559.192-68;  
CB PM ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES  
CPF: 353.757.872-53;  
CB PM EMERSON CARLOS DUARTE DE CARVALHO  
CPF: 458.828.002-34;  
SD PM FERNANDO FURTADO TAVARES  
CPF: 658.814.782-15;  
SD PM AJACKSON BARBOSA TAVARES  
CPF: 679.185.222-49;  
SD PM JOELSON SOUZA SANTOS  
CPF: 772.965.082-72;  
SD PM MAXSUEL NOVAIS DA LUZ  
CPF: 693.088.612-20;  
SD PM PATRICK PAULO DA SILVA ACÁCIO  
CPF: 874.426.712-68;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873878**

**PORTARIA Nº 3141-DC-DF-15**

OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRIDADE FISICA DOS OPERARIOS NAS OBRAS DE REFORMAR DO CRPP I NA VILA DE AMERICANO  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA  
PERÍODO: 17/03/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): CAP PM BRUNO ANTÔNIO VIVACQUÁ ALMEIDA  
CPF: 508.625.882-00;  
SGT PM MELKSYSEDEK LOPES HONORATO  
CPF: 429.311.692-34;  
CB PM ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES  
CPF: 353.757.872-53;  
CB PM EMERSON CARLOS DUARTE DE CARVALHO  
CPF: 458.828.002-34;  
SD PM AJACKSON BARBOSA TAVARES  
CPF: 679.185.222-49;  
SD PM MAXSUEL NOVAIS DA LUZ  
CPF: 693.088.612-20;  
SD PM RENAN NASCIMENTO BARBOSA  
CPF: 915.947.662-15;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873883**

**PORTARIA Nº 3142-DC-DF-15**

OBJETIVO: PROMOVER SEGURANÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA  
PERÍODO: 01 À 02/05/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA COMPLETA  
SERVIDOR (ES): SGT PM SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
CPF: 269.053.612-91;  
CB PM ISAIAS FERREIRA DE OLIVEIRA;  
CPF: 587.532.902-59;  
CB PM CARLOS OTÁVIO BANDEIRA BARBOSA  
CPF: 304.180.032-20;  
SD PM ARMANDO WAGNER SIDÔNIO GOMES  
CPF: 837.659.482-68;  
SD PM FABRÍCIO LUIZ MATOS BOUÇÃO  
CPF: 002.944.992-88;  
SD PM ISRAEL BARBOSA BRAGA  
CPF: 751.688.632-72;  
SD PM GILSON DE BRITO OLIVEIRA  
CPF: 683.767.312-20;  
SD PM DIEGO DOS SANTOS FREITAS  
CPF: 883.597.002-49;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873891**

**PORTARIA Nº 3143-DC-DF-15**

OBJETIVO: PROMOVER SEGURANÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA  
PERÍODO: 02 À 03/05/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE POUSADA  
SERVIDOR (ES): CB PM ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES  
CPF: 353.757.872-53;  
SD PM MAXSUEL NOVAIS DA LUZ  
CPF: 693.088.612-20;  
SD PM AJACKSON BARBOSA TAVARES  
CPF: 679.185.222-49;  
SD PM ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA  
CPF: 855.906.902-00;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873899**

**PORTARIA Nº 3144-DC-DF-15**

OBJETIVO: PROMOVER SEGURANÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA  
PERÍODO: 02/05/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): SGT PM ALEX ROBSON SERRÃO  
CPF: 588.862.142-60;  
CB PM EMERSON CARLOS DUARTE DE CARVALHO  
CPF: 458.828.002-34;  
SD PM WAGNER MARTINS DE SANTA ROSA  
CPF: 813.640.082-20;  
SD PM PATRICK PAULO DA SILVA ACÁCIO  
CPF: 874.426.712-68;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873907**

**PORTARIA Nº 3145-DC-DF-15**

OBJETIVO: PROMOVER SEGURANÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA  
PERÍODO: 03/05/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): SGT PM CLÁUDIO FERNANDES DE FREITAS  
CPF: 212.331.522-20;  
SD PM MANOEL REGINALDO RAMOS BATISTA  
CPF: 790.166.692-72;  
SD PM GILVANDRO NAZARENO CHAVES RODRIGUES  
CPF: 785.504.912-68;  
SD PM CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA  
CPF: 835.627.102-91;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873910**

**PORTARIA Nº 3146-DC-DF-15**

OBJETIVO: PROMOVER SEGURANÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA  
PERÍODO: 03 À 04/05/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA COMPLETA  
SERVIDOR (ES): CB PM MÉSCLIA DA CONCEIÇÃO PIRES  
CPF: 363.725.012-87;  
CB PM JADIEL ALVES DE LIMA  
CPF: 374.609.352-04;  
CB PM ANTÔNIO JOSÉ NOGUEIRA MARINHO  
CPF: 328.005.922-49;  
SD PM ANDERSON DE SOUZA PINTO  
CPF: 739.889.012-53;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873916**

**PORTARIA Nº 3147-DC-DF-15**

OBJETIVO: PROMOVER SEGURANÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA  
PERÍODO: 04/05/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO LUILSON MENEZES DE SOUZA  
CPF: 403.376.182-91;  
SD PM DAVID D'SAULLO FERREIRA DO NASCIMENTO  
CPF: 508.452.922-34;  
SD PM BENEDITO JANDISON MORAIS ALMEIDA  
CPF: 708.880.192-20;  
SD PM JOÃO RICARDO EVANGELISTA DE SOUSA  
CPF: 734.973.712-20;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873922**

**PORTARIA Nº 3148-DC-DF-15**

OBJETIVO: PROMOVER SEGURANÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA  
PERÍODO: 04 À 05/05/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA COMPLETA

SERVIDOR (ES): CB PM CHARLES BRITO FIGUEIRA  
CPF: 402.178.502-78;  
CB PM WALTER JEFERSON FERNANDES FERREIRA  
CPF: 372.558.602-06;  
SD PM ANTAR NAZARENO DUARTE DA ROSA  
CPF: 915.893.802-82;  
SD PM PEDRO MENEZES SILVA FILHO  
CPF: 689.887.372-53;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873926**

**PORTARIA Nº 3149-DC-DF-15**

OBJETIVO: FAZER ESCOLTA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): RONDON DO PARÁ - PA  
PERÍODO: 27/04/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM NELSON SANTOS DAS CHAGAS  
CPF: 302.366.062-04;  
CB PM RONALD FERREIRA LIMA  
CPF: 354.211.692-00;  
SD PM WANDERSON ALEXANDRINO VIANA  
CPF: 754.723.252-34;  
SD PM WEVERLON BRITO FAÇANHA  
CPF: 005.654.612-22;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873933**

**PORTARIA Nº 3150-DC-DF-15**

OBJETIVO: REVISTA EM CASA PENAL  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA  
PERÍODO: 27/04/2015  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): TEN PM JOYCE WANIA LIRA LOUZADA  
CPF: 803.127.722-20;  
SGT PM FÁBIO DAVID DOS SANTOS NEPOMUCENO  
CPF: 427.783.012-91;  
CB PM AMARO DA SILVA DE ALMEIDA  
CPF: 221.531.282-34;  
CB PM OCIMAR DA CONCEIÇÃO BARBOSA DOS SANTOS  
CPF: 254.794.152-04;  
CB PM LUIZ RENATO SOUZA DOS REIS  
CPF: 479.857.122-91;  
CB PM IVANILDO FERREIRA BARBOSA  
CPF: 429.562.772-00;  
CB PM SILVIO MAIA BATISTA  
CPF: 380.601.162-15;  
CB PM EDINALDO FELIPE CASCAES  
CPF: 410.497.722-53;  
CB PM LEANDRO MEIRELES DA SILVA  
CPF: 908.736.292-72;  
CB PM DEOCLECIO DA SILVA COSTA  
CPF: 492.131.052-15;  
CB PM JOSÉ ANTÔNIO SANTANA VITAL  
CPF: 296.214.962-68;  
SD PM EDUARDO AUGUSTO HENRIQUES CAMPOS  
CPF: 749.144.562-49;  
SD PM EDIVALDO CARVALHO BARRETO FILHO  
CPF: 001.371.812-64;  
SD PM ROBENILSON SANTOS CORDEIRO  
CPF: 006.191.272-79;  
SD PM JOÃO PAULO DE CASTRO VALENTE  
CPF: 000.492.942-02;  
SD PM ANSELMO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR  
CPF: 990.941.692-15;  
SD PM JOÃO NEZANILDO MORAES ALMEIDA  
CPF: 709.101.622-04;  
SD PM FABRÍCIO FERNANDO TAVARES JUCÁ  
CPF: 743.816.872-72;  
SD PM ELDER VILHENA DOS SANTOS  
CPF: 782.135.412-00;  
SD PM GERSON FERREIRA FORO  
CPF: 923.486.372-00;  
SD PM JOALDO FELIX SOUSA FILHO  
CPF: 022.002.472-30;  
SD PM FÁBIO LUIZ PIMENTEL MARQUES  
CPF: 772.494.452-00;  
SD PM CRISTIANO DIAS RODRIGUES  
CPF: 856.876.692-72;  
SD PM EDER DA SILVA SANTOS  
CPF: 933.778.272-34;  
SD PM ANTÔNIO EVANDRO SILVA DOS SANTOS  
CPF: 957.169.982-91;  
SD PM ROGÉRIO DO CARMO MIRANDA  
CPF: 005.611.392-70;  
SD PM RENATO DO CARMO MIRANDA  
CPF: 013.893.712-55;  
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 873938**



**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo: 3  
 Contrato nº 053/2012-PCE  
 Data de Assinatura: 02/09/2015  
 Valor: R\$-10.968,84  
 Classificação do Objeto: OUTROS  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste contratual de conformidade com o IGP-M (FGV) de 6,9639%, a ser pago mensalmente pelos próximos 12 meses a contar de 02/08/2015, conforme cláusula sétima do Contrato nº 53/2012-PCE/PA.  
 Exercício: 2012  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso  
 Origem do Recurso  
 06.181.1342.6354.339039.0101 Estadual  
 Contratado: GTA IMÓVEIS S/S LTDA  
 Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas, nº 567 Bairro Umarizal  
 CEP: 66.050-110 - Belém/PA  
 Telefone: (91) 3218-4350  
 Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

**Protocolo 874002****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Número/Ano:021/2015  
 Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Polícia Civil do Pará.  
 Entrega do Edital:www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br  
 Responsável pelo Certame: Alexandre José Leite Cruz - Pregoeiro Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
 Data da Abertura: 24/09/2015  
 Hora de Abertura:08:30 (Horário de Brasília)  
 Programa de Trabalho: 06.122.1297.4534.0101.339030-Operacionalização das Ações Administrativas.  
 Fonte do Recurso:0101 - Recursos Ordinários;  
 Ordenador: Rilmir Firmino de Sousa

**Protocolo 873691****DIÁRIA****PORTARIA Nº 1460/2015- DGPC/OD/DRF DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015382832, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02 a 03/09/2015;  
 1. MPC - MAXILENO BRITO DA COSTA - MAT: 58696  
 2. IPC - CLAUDIO SERGIO SIQUEIRA - MAT: 5469899  
 3. EPC - ROBERTO CARLOS RAMOS FIGUEIREDO - MAT: 5130255  
 4. DPC - PAULO DAVID CORREA RAIOL - MAT: 54188987  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 ( uma ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 ( cento e trinta e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 540,00 ( quinhentos e quarenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 873717****PORTARIA Nº 1461/2015- DGPC/OD/DRF DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/332627, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de ABAETETUBA ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 04 a 07/08/2015;  
 1. IPC - MARIALVO DE JESUS FERREIRA FONSECA - MAT: 5856639  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( três ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( quatrocentos e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 873720****PORTARIA Nº 1462/2015- DGPC/OD/DRF DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015387417, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 08 a 13/09/2015;  
 1. ADM - CHARLES CESAR DE ANDRADE - MAT: 57220849  
 2. VIGIA - ANTONIO RONALDO BATISTA SOUSA - MAT: 7006616  
 3. PAP - MARIA DO CARMO ALVES ALHO - MAT: 5145899  
 4. ADM - MARCELA DA SILVA SILVEIRA - MAT: 54188213  
 5. PAP - JOSE NAZARENO MARQUES ALVES - MAT: 5157129  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 ( cinco ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 675,00 ( seiscentos e setenta e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 3.375,00 ( três mil trezentos e setenta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 873724****PORTARIA Nº 1463/2015- DGPC/OD/DRF DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015337047, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de CASTANHAL ao município de CURUÇÁ, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 08/09/2015;  
 1. EPC - FERNANDO LUIS MAGALHÃES DE OLIVEIRA - MAT: 54193749  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2 ( meia ) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 47,50 ( quarenta e sete reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 873728****PORTARIA Nº 1464/2015- DGPC/OD/DRF DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015337047, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de CASTANHAL ao município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 09/09/2015;  
 1. EPC - FERNANDO LUIS MAGALHÃES DE OLIVEIRA - MAT: 54193749  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2 ( meia ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 ( sessenta e sete reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 873731****PORTARIA Nº 1465/2015- DGPC/OD/DRF DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/390472, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 05 a 08/09/2015;  
 1. IPC - ELSON BATISTA DOS SANTOS - MAT: 5109477  
 2. IPC - SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174  
 3. DAS - IVANETE VIEIRA DO CARMO - MAT: 5770106  
 4. IPC - JOSE NAZARENO DA SILVA SENA - MAT: 54189362  
 5. EPC - ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO - MAT: 54183983  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( três ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( quatrocentos e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 2.025,00 ( dois mil e vinte e cinco reais ), para

atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 873733****PORTARIA Nº 1466/2015- DGPC/OD/DRF DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/390474, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 05 a 08/09/2015;  
 1. IPC - MARIA CATHARINA CARVALHO BERARDO - MAT: 57192643  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( três ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( quatrocentos e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 873736****PORTARIA Nº 1467/2015- DGPC/OD/DRF DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/388291, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07 a 10/09/2015;  
 1. IPC - CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680  
 2. IPC - LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO - MAT: 5206340  
 3. IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 e 1/2 ( três e meia ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 ( quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 1.417,50 ( mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 873737****PORTARIA Nº 1468/2015- DGPC/OD/DRF DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015391453, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09 a 12/09/2015;  
 1. IPC - DANIEL PANTOJA DANTAS - MAT: 8400754  
 2. IPC - GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS - MAT: 5498597  
 3. IPC - ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS - MAT: 5865794  
 4. DPC - NELSON CANITO PIMENTEL JUNIOR - MAT: 5914055  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( três ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( quatrocentos e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 ( mil seiscentos e vinte reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 873740****PORTARIA Nº 1469/2015- DGPC/OD/DRF DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015391562, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13/09/2015;  
 1. IPC - DANIEL PANTOJA DANTAS - MAT: 8400754

2. IPC - RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT: 54188918  
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 873744**

**PORTARIA Nº 1470/2015- DGPC/OD/DRF DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015392241, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS ICONOGRÁFICAS, no período de 09 a 10/09/2015;

1. MPC - ELCIO BARBOSA BAHIA - MAT: 5656672  
2. PAP - RAÍMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA - MAT: 5157064  
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 873748**

**PORTARIA Nº 1471/2015- DGPC/OD/DRF DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015393104, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09 a 12/09/2015;

1. IPC - JOSE EDINALDO SOUZA LEAL - MAT: 8400777  
2. EPC - ENDERSON JOSE MOTTA THOME - MAT: 5725690  
3. DPC - MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA - MAT: 54188988  
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 873752**

**PORTARIA Nº 1472/2015- DGPC/OD/DRF DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015385853, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de MARABÁ ao município de PARAUPEBAS, a fim de realizar

CORREIÇÃO, no período de 15 a 17/09/2015;  
1. IPC - LUIZ CARLOS DOS SANTOS AZEVEDO - MAT: 5464544  
2. EPC - SAMANTHA SANGIARD OLIVEIRA - MAT: 57233681  
3. DPC - ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE - MAT: 57193177  
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.012,50 (mil e doze reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 873755**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 00598/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/09/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0309/13-GAB/CORREGEPOL de 23/05/13, que apurou as circunstâncias do furto da arma de fogo, pistola, marca Taurus, calibre .40, Série SZA 83890, Pat. 18278, cautelada ao servidor J.P.A., mat. 5073782, fato ocorrido em 02/05/13, conforme BOP nº 00029/2013.003444-1 e anexos;  
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0309/2013-GAB/CORREGEPOL de 23/05/2013, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa na cautela da arma de fogo, acima citada.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

**PORTARIA Nº 00599/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0302/14-GAB/CGPC de 08/08/14, que apurou a conduta do servidor F.A.F.R., mat. nº 5096863, o qual teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, a quando da remessa à justiça com prazo extrapolado do IPL/FLG nº 8/2014.000078-62, o que causou o relaxamento da prisão do indiciado, conforme Despacho/CCRM/CGPC, de 02/07/14 e anexos

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de suspensão, ao servidor F.A.F.R., mat. nº 5096863, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

**PORTARIA Nº 00600/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0311/14-GAB/CGPC de 12/08/14, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA .40, SW, SÉRIE: SZH 84167, PAT. 18675, par de algemas, três carregadores e 40 munições, fato ocorrido em 07/07/14, nesta capital, conforme BOP nº 11/2014.005678-0 e anexos.

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de suspensão, ao servidor J.M.R.F., mat. nº 54183814, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XLIV da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo e um par de algemas em nome do servidor.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

**PORTARIA Nº 00601/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0429/14-GAB/CGPC de 28/10/14, que apurou a conduta do servidor A.M.S., mat. nº 5411270. face o TD de Loanna Rodrigues de Sousa, que acusa o policial, de ter, em tese, agido de modo incompatível com as

funções de policial, fato ocorrido em 26/08/14, nesta capital, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0429/14-GAB/CGPC de 28/10/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

**PORTARIA Nº 00602/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0320/14-GAB/CGPC de 13/08/14, que apurou responsabilidades, face o registro do BOP nº 76/2014.001857, 3ª RISP, no qual consta apreensão no pátio da 27ª AISP/Santa Izabel do Pará, de vários veículos e motos, em tese, sem procedimento legal, fato constatado em 08/06/14, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0320/14-GAB/CGPC de 13/08/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00603/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0348/14-GAB/CGPC de 09/09/14, que apurou a conduta do servidor R.V.Z., mat. nº 57233482, face o teor do Despacho/ COINT/CGPC de 18/08/14, referente ao Of. nº 1976/14-SRPC/Castanhal, no qual consta que o policial, teria, em tese, ausentado-se do município sem autorização superior, descumprido ordens legais, fato ocorrido no período de 23 a 25/07/14, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0348/14-GAB/CGPC de 09/09/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00604/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0242/13-GAB/CGPC de 16/04/13, que apurou o teor do Despacho/COINT/CGPC, de 21/03/13, referente ao Of.º 31/MP/PA/1º PJCRIMCAST, no qual consta que os servidores R.P.G., mat. nº 733660 e M.S.A., mat. nº 5778808, teriam, em tese, agido com negligência no exercício da função, por ocasião da lavratura do IPL/FLG nº 171/2011.000082-6-SU Castanhal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelos servidores

sindicados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0242/13-GAB/CGPC de 16/04/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00605/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0539/13-GAB/CGPC de 10/10/13, que apurou a conduta do servidor T.L.O.S., mat. nº 54189027, face o TD de Antônio Alves Ezequiel, que acusa o servidor de ter, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido no município de Paragominas,

no mês de março/2013, conforme Despacho/COINT/CGPC de 10/09/13 e anexos.

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0539/13-GAB/CGPC de 10/10/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00606/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0483/14-GAB/CGPC de 18/11/14, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 02/10/14, referente ao of. nº 299/14-2ªPJ de 22/08/14, no qual consta que policiais civis da DP de Paragominas, teriam, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, consoante os TD's de Leonor de Barbosa e Manuelle Barbosa Oliveira, fato ocorrido em 27/07/14, naquela delegacia, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0483/14-GAB/CGPC de 18/11/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00607/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0164/15-GAB/CGPC de 27/03/15, que apurou a conduta do servidor R.N.S.V., mat. 5853338, face o teor do Despacho/ COINT/CGPC de 20/02/15, no qual consta comunicação de abandono de plantão, em tese, sem justificativa e autorização superior, fato ocorrido na DP de Tucumã, consoante Of. nº 34/15-DPCT e anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0164/15-GAB/CGPC de 27/03/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00608/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0053/15-GAB/CGPC de 04/02/15, que apurou a conduta do servidor W.L.C., mat. nº 5914042, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o BOP nº 73/2015.000512-9, fato ocorrido em 25/01/15, no município de Redenção, conforme Despacho/COINT/CGPC de 27/01/15 e anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0053/15-GAB/CGPC de 04/02/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00609/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0042/15-GAB/CGPC de 28/01/15, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Gilmarcos Cabral dos Santos, da carceragem da DP de Altamira, fato ocorrido em 21/12/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 49/2014.001333-6, conforme Despacho/ COINT/CGPC de 09/01/15 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelos servidores sindicados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0042/15-GAB/CGPC de 28/01/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00610/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0019/15-GAB/CGPC de 13/01/15, que apurou responsabilidades, face o TD de Márcio Pena dos Santos, que acusa, policial civil, de ter, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, a quando de sua apresentação na DP de Soure, fato ocorrido em 06/11/14, conforme Despacho/COINT/CGPC de 27/11/14 e anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0019/15-GAB/CGPC de 13/01/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00611/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0012/15-GAB/CGPC de 12/01/15, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Mayck Almeida Cardoso e outros, da carceragem da DP de Altamira, fato ocorrido em 09/12/14, conforme IPL nº 49/2014.001291-6 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0012/15-GAB/CGPC de 12/01/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
Coordenador do Interior

**Protocolo 874286**

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 185 DE 08/09/2015-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº 171091A/1  
NOME: ANA MARIA IPIRANGA OLIVEIRA  
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 54185851/1  
PERÍODO: 11.08.2015 a 09.09.2015.

**Protocolo 873725**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**(PROCESSO Nº. 2015/170536)**

O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 049/2015 - CPC-RC e no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Pregão Eletrônico nº 016/2015 - CPC - RC, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção de carimbos com fornecimento de material conforme a demanda deste CPC - RC à seguinte empresa:

I - A.R.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF nº 01.741.868/0001-05) pela oferta da proposta de R\$ 8.651,50 (Oito mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Neste ato, encaminhado os autos à Gerência do Núcleo de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.  
Belém, 10 de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR  
Pregoeiro Oficial

**Protocolo 873678**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 376/ 2015**

OBJETIVO: Participar da operação veraneio 2015.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Emmanuel Marcos dos Santos Carpina  
MATRÍCULA: 57195136/1/ Motorista;

SERVIDOR: IVANILDO DE ALMEIDA RODRIGUES  
MATRÍCULA: 5281091 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Márcio Willis Pereira Moreira  
MATRÍCULA: 5832195/1 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: SALVATERRA - PA.

DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 03/07/2015 a 06/07/2015.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 477/ 2015**

OBJETIVO: Participar do curso Avançado de Comparação de Locutores.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Vanessa Bezerra Maneschy

MATRÍCULA: 57234978/1/ Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: Brasília DF

DIÁRIA: 26.5 (Vinte e seis e meia) PERÍODO: 09/08/2015 a 04/09/2015.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 498/ 2015**

OBJETIVO: Ficar à disposição do núcleo avançado para realizar rotinas administrativas.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Hellen Jorge da Silva Cruz

MATRÍCULA: 57190939 / Assistente Administrativo;

Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.

DIÁRIA: 14.5 (Quatorze) PERÍODO: 10/08/2015 a 24/08/2015.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**Protocolo 874024**

### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 216/15 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015 - GAB/DGCPARC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. Nº 74.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO, Perito Criminal, matrícula nº 54188476/ 1, concedida inicialmente pela Portaria Nº 203/15-GAB/CPCRC de 21.08.15, publicada no DOE nº 32.957 de 25.08.15, para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 08 de Setembro de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUÊA

Diretor Geral

**Protocolo 873702**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 043/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Fundamentado no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CRIATIVA CALL CENTER LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.185.603/0001-80.

OBJETO: Prestação pela Contratada de serviços de teletendimento e fornecimento de sistema de informação, para ser posto em funcionamento nas instalações da Contratada, estimando-se a quantidade de 120.000 (cento e vinte mil)



Data 25/08/2015  
BELARMIRA PANTOJA  
Diretora do FISP  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 873914****TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Nº 2015/43 ORGÃO DE ORIGEM: FISP  
ORGÃO DE DESTINO: POLÍCIA CIVIL/PA  
Descrição  
Algema em Aço Inox  
RP: 16892 A 16991  
Data 25/08/2015  
BELARMIRA PANTOJA  
Diretora do FISP  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 873920****TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Nº 2015/44 ORGÃO DE ORIGEM: FISP  
ORGÃO DE DESTINO: POLÍCIA CIVIL/PA  
Descrição  
Algema em Aço Inox  
RP: 16992 A 17091  
Data 25/08/2015  
BELARMIRA PANTOJA  
Diretora do FISP  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 873929****TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Nº 2015/45 ORGÃO DE ORIGEM: FISP  
ORGÃO DE DESTINO: POLÍCIA CIVIL/PA  
Descrição  
Algema em Aço Inox  
RP: 17092 A 17191  
Data 25/08/2015  
BELARMIRA PANTOJA  
Diretora do FISP  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 873941****TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Nº 2015/46 ORGÃO DE ORIGEM: FISP  
ORGÃO DE DESTINO: POLÍCIA CIVIL/PA  
Descrição  
Algema em Aço Inox  
RP: 17192 A 17291  
Data 25/08/2015  
BELARMIRA PANTOJA  
Diretora do FISP  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 873946****TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Nº 2015/47 ORGÃO DE ORIGEM: FISP  
ORGÃO DE DESTINO: POLÍCIA CIVIL/PA  
Descrição  
Algema em Aço Inox  
RP: 17292 A 17391  
Data 25/08/2015  
BELARMIRA PANTOJA  
Diretora do FISP  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 873954****TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Nº 2015/48 ORGÃO DE ORIGEM: FISP  
ORGÃO DE DESTINO: POLÍCIA CIVIL/PA  
Descrição  
Algema em Aço Inox  
RP: 17392 A 17491  
Data 25/08/2015  
BELARMIRA PANTOJA  
Diretora do FISP  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 873959****TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Nº 2015/49 ORGÃO DE ORIGEM: FISP  
ORGÃO DE DESTINO: POLÍCIA CIVIL/PA  
Descrição  
Algema em Aço Inox  
RP: 17492 A 17591  
Data 25/08/2015  
BELARMIRA PANTOJA  
Diretora do FISP  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 873963**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

TERMO ADITIVO: 1  
DATA DE ASSINATURA: 09/09/2015  
VIGÊNCIA: 09/09/2015 a 09/09/2016  
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de vigência estipulado no instrumento anterior em mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de setembro de 2015, bem como o reajuste do valor contratual.  
VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$9.130,55  
ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 4206-0101002156-339039  
PTRES: 154206. AÇÃO: 184653. PI: 0001014206-C. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1366-4206.  
CONTRATO: 075  
EXERCÍCIO: 2014  
CONTRATADO: OI MÓVEL S.A  
ENDEREÇO: Setor Comercial Norte, quadra 03, Bloco A, Ed. Estação Telefônica - Térreo - Parte 2, CEP: 70.712-900, Brasília - DF  
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

**Protocolo 873790**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA N.º 447 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei n.º 8.096, de 1º de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. n.º 32.798 de 01 de janeiro de 2015, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 81 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, **CONSIDERANDO** ainda os termos do Processo 2015/389746 de 04/09/2015  
R E S O L V E:  
I - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Saúde ao servidor, IRAILTON SANTANA DE SOUZA matrícula n.º 54191851/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 16 a 30/07/2015 - Laudo médico n.º 170998A/1;  
II - CONCEDER, 10 (dez) dias de Licença Saúde à servidora, MARIA DAS GRACAS COIMBRA BRASIL, matrícula n.º 57193510/1, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL, no período de 05 a 14/08/2015 - Laudo médico n.º 171174A/1;  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP  
**Protocolo 874292**

**DIÁRIA****PORTARIA N.º 441 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei n.º 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei n.º 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. n.º 32.798, de 1º de janeiro de 2015, **CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e **CONSIDERANDO**, o memorando n.º 198/2015-DLI datado de 08.09.2015 e ainda o processo n.º2015/378330, de 31 de agosto de 2015;  
RESOLVE:  
I - TORNAR SEM EFEITO, a portaria 426 de 02/09/2015

publicada no DOE 32.964 de 03/09/2015, que concedeu 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora GISELLE AROUCK LOURENÇO TAVARES; e a portaria 434 de 04/09/2015, publicada no DOE 32.966 de 08/09/2015, que concedeu 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor CRISTIANO DE JESUS CORREA LEITE.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP  
**Protocolo 873821**

**PORTARIA N.º 442 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei n.º 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei n.º 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. n.º 32.798, de 1º de janeiro de 2015, **CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e **CONSIDERANDO**, o processo n.º2015/333103, de 04 de agosto de 2015 e ainda o memorando 165/15 - CPROL;  
RESOLVE:  
I - TORNAR SEM EFEITO, a portaria 389 de 10/08/2015 publicada no DOE 32.948 de 12/08/2015, que concedeu 6 ½ (seis e meia) diárias à servidora REGINA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA COUTO.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP  
**Protocolo 873841**

**PORTARIA N.º 443 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei n.º 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei n.º 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. n.º 32.798, de 1º de janeiro de 2015, **CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e **CONSIDERANDO**, o processo n.º2015/393820, de 09 de setembro de 2015;  
RESOLVE:  
I -Autorizar os colaboradores eventuais: PAULO ROBERTO ALVES, CPF Nº 146.415.422-87; SILVIO JOSE DO NASCIMENTO, CPF Nº 773.122.284-53; WALTER DO CARMO BARBOSA, CPF Nº 580.040.332-53 a viajarem ao Município de Paragominas/PA, no período de 16 a 19/09/15, a fim de ministrar oficinas no referido município.  
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6 ½ (seis e meia) diárias aos colaboradores eventuais acima, que se deslocarão conforme item I, totalizando R\$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) para cada um.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP  
**Protocolo 873884**

**PORTARIA N.º 444 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei n.º 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE n.º 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e, **CONSIDERANDO** o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos; o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94; e, **CONSIDERANDO** ainda os termos do Processo 2015/391060 de 08/09/2015.  
RESOLVE:  
I- AUTORIZAR o pagamento de diárias aos colaboradores eventuais que se deslocarão conforme abaixo, a fim de ministrar





0306001995, 0306002139, 0306002324, 0306002326, 0306002613, 0306002882, 0306003317 E 0306003296. (Federal). Funcional Programática: 16.101.12.306.1349. Proj./Atividade: 6412. Natureza de Despesa: 339030. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC/ CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n - Km 10, Bairro: Icoaraci, Belém/Pa. Cep: 66630-505. Contratada: A S Nagase e Cia Ltda - EPP. CNPJ. 09.721.163/0001-38, com sede na Av. Pedro Álvares Cabral, n. 834-B - Bairro: Marambaia - Belém/Pa. - Cep.: 66613-150. Foro: Belém/Pa. Data de Assinatura: 26/03/2015 Vigência: 26/03/2015 à 30/09/2015 Ordenador: HELENILSON CUNHA PONTES/Secretário de Estado de Educação.

**Protocolo 874239****ERRATA**

Contrato: 021  
Exercício: 2015  
Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios de uso comum (carne bovina, charque bovino dianteiro e biscoito doce tipo maria).  
Valor Total: R\$ 4.918.915,18  
Pregão Elet. SRP.: 015/2014-SEAD  
Dotação Orçamentária:  
Fonte: 0106001671, 0106001672, 0106001995, 0106002139, 0106002324, 0106002326, 0106002613, 0106002882, 0106003317, 0106003296, 0306001671, 0306001672, 0306001995, 0306002139, 0306002324, 0306002326, 0306002613, 0306002882, 0306003317 E 0306003296. (Federal). Funcional Programática: 16.101.12.306.1349. Proj./Atividade: 6412. Natureza de Despesa: 339030. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC/ CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n - Km 10, Bairro: Icoaraci, Belém/Pa. Cep: 66630-505. Contratada: Super Vendas Comércio Ltda - Epp. CNPJ. 17.949.776/0001-55, com sede no Conjunto Médice I, Av, Santarém, n. 44 - Bairro: Marambaia - Belém/Pa. - Cep.: 66.620-120. Foro: Belém/Pa. Data de Assinatura: 26/03/2015 Vigência: 26/03/2015 à 30/09/2015 Ordenador: HELENILSON CUNHA PONTES/Secretário de Estado de Educação.

**Protocolo 874241****ERRATA**

Contrato: 022  
Exercício: 2015  
Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios de uso comum (filé de peito de frango congelado).  
Valor Total: R\$ 1.016.843,10  
Pregão Elet. SRP.: 015/2014-SEAD  
Dotação Orçamentária:  
Fonte: 0106001671, 0106001672, 0106001995, 0106002139, 0106002324, 0106002326, 0106002613, 0106002882, 0106003317, 0106003296, 0306001671, 0306001672, 0306001995, 0306002139, 0306002324, 0306002326, 0306002613, 0306002882, 0306003317 E 0306003296. (Federal). Funcional Programática: 16.101.12.306.1349. Proj./Atividade: 6412. Natureza de Despesa: 339030. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC/ CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n - Km 10, Bairro: Icoaraci, Belém/Pa. Cep: 66630-505. Contratada: Canaã Distribuidora de Alimentos Eireli - Epp. CNPJ. 19.331.395/0001-33, com sede na Rua Aracanga, 80 - Sala 3 - Bairro: São João - Marituba/Pa. - Cep.: 67.200-000. Foro: Belém/Pa. Data de Assinatura: 30/03/2015 Vigência: 30/03/2015 à 30/09/2015 Ordenador: HELENILSON CUNHA PONTES/Secretário de Estado de Educação.

**Protocolo 874245****ERRATA**

Contrato: 010  
Exercício: 2015  
Objeto do contrato: Locação do imóvel situado na Rodovia Augusto Montenegro - KM 5 - Bairro: Parque Verde - Belém/Pa., para depósito dos materiais desta Secretaria.  
Valor Mensal: R\$ 94.400,00  
D.L Nº: 016/2015-NLIC  
Dotação Orçamentária: Fonte: 0102. Funcional Programática: 16.101.12.122.1297. Proj./Atividade: 4534. Natureza de Despesa: 339039. LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC/ CNPJ: 05054937/001-63 Endereço: Rov. Augusto Montenegro, Km 10, Bairro: Icoaraci, Belém/Pa. Cep: 66630-505

LOCADORA: PORTUENSE FERRAGENS S/A/ CNPJ. Nº: 04.912.242/0001-02, com sede na Travessa Pe. Eutíquio, 1055 - Bairro: Campina - Belém/ Pa. - Cep.: 66013-090. Foro: Belém/Pa. Data Assinatura: 03/08/2015 Vigência: 03/08/2015 até 02/08/2016 Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo 874251****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 10  
Objeto do Contrato: Construção de Escola Tecnológica, com laboratórios de fruticultura e agronegócios, - Santana do Araguaia/Pa.  
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.  
Contrato: 057  
Exercício: 2010  
Concorrência Pública: 013/2010-NLIC/SEDUC  
Partes:  
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66,820-000, Distrito de Icoaraci - Belém/Pa. Telefone: 9132015113  
Contratada: MARGEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA/ CNPJ. 22.955.306/0001-34, com sede na Av. Governador Paes de Carvalho, s/n - Centro - Conceição do Araguaia/Pa. - Cep.: 68540-000. Data de Assinatura: 09/09/2015 Vigência: 10/09/2015 a 07/03/2016 Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo 874258****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 857.771/2015-SIIG/SEDUC  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2015-NLIC/SEDUC  
FIRMA VENCEDORA:  
ITEM ÚNICO

Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Engenharia para REFORMA GERAL DA ESCOLA E CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOLOGIA, MATEMÁTICA E FÍSICA, E CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA, INC. ILUMINAÇÃO, CONSTRUÇÃO DO PISO DE ACABAMENTO DA QUADRA, CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA E. E. M. DES. AUGUSTO OLÍMPIO, localizada no município de Nova Timboteua, Estado do Pará.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - EPP	R\$ 1.594.191,34

Belém, 10 de setembro de 2015.  
Mariléa Ferreira Sanches  
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão - SAPG/SEDUC  
**Protocolo 873805**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO**

Termo Aditivo: 50  
Objeto do Termo: Reforma de Escolas da Rede Estadual de Ensino.  
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do Termo de Cooperação original.  
Termo: 233  
Exercício: 2012  
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Icoaraci - Belém/Pa. Telefone: 9132015113  
Conveniente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP. CNPJ. 03.137.985/0001-90, com sede na Travessa Do Chaco, 2158 - Cep.: 66093-410 - Bairro: Marco - Belém/Pa. Data de Assinatura: 04/09/2015 Vigência: 05/09/2015 a 21/02/2016 Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo 874257****SUPRIMENTO DE FUNDO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PORTARIA Nº 617/2015, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015, RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ENIA MARISE MARINHO HOYOS, matrícula nº 5545030, CPF nº 14902605287, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM DIOCESANA SAO FRANCISCO, do município de SANTAREM, no valor de R\$ 1.755,25 ( um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.755,25 ( um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).  
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 2 de Setembro de 2015  
MARILÉA FERREIRA SANCHES  
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PORTARIA Nº 618/2015, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015, RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) GLAUCE CRISTINA DE FARIAS ROCHA, matrícula nº 57208743, CPF nº 67401090287, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM JARBAS PASSARINHO (SOUSA), do município de BELEM, no valor de R\$ 956,00 ( novecentos e cinquenta e seis reais ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 956,00 ( novecentos e cinquenta e seis reais ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).  
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 2 de Setembro de 2015  
MARILÉA FERREIRA SANCHES  
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PORTARIA Nº 619/2015, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015, RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) FANEIDE PINTO FRANCA BITENCOURT, matrícula nº 5822998, CPF nº 58662480268, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM JOAQUIM VIANA, do município de BELEM, no valor de R\$ 2.031,25 ( dois mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.031,25 ( dois mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).  
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 2 de Setembro de 2015  
MARILÉA FERREIRA SANCHES  
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão







**PORTARIA Nº.: 049/2015 DE 10/03/2015**  
Nome: GILSON RICARDO PINHEIRO LIMA  
Matricula: 5890739-1 Período: 01/11 a 30/11/15 Exercício: 2015  
Unidade: ERC Stella Maris/Soure

**PORTARIA Nº.: 043/2015 DE 10/03/2015**  
Nome: ANA LUCIA FAVACHO DOS SANTOS  
Matricula: 5901661-1 Período: 01/11 a 15/12/15 Exercício: 2015  
Unidade: ERC Stella Maris/Soure

**PORTARIA Nº.: 042/015 DE 10/03/2015**  
Nome: ALINE CRISTINA RAMOS DA CRUZ  
Matricula: 5890727-1 Período: 01/11 a 30/11/15 Exercício: 2015  
Unidade: ERC Stella Maris/Soure

**PORTARIA Nº.: 103/ 2015 DE 20/08/2015**  
Nome: FATIMA DIAS SILVA  
Matricula: 572250-1 Período: 01/10 a 30/10/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEFM Edda de Sousa Gonçalves/Soure

**PORTARIA Nº.: 102/2015 DE 20/08/2015**  
Nome: GERALDA LUCIA SOARES RAIOL  
Matricula: 571520-1 Período: 01/10 a 30/10/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEFM Edda de Sousa Gonçalves/Soure

**PORTARIA Nº.: 318/2015 DE 07/07/2015**  
Nome: EDSON LUIZ BITTENCOURT DA SILVA  
Matricula: 5915570-1 Período: 01/11 a 30/11/15 Exercício: 2015  
Unidade: 2ª Ure/Cameta

**PORTARIA Nº.: 257/2015 DE 18/06/2015**  
Nome: EDNA SOARES MARTINS  
Matricula: 57208670-1 Período: 29/11 a 12/01/16 Exercício: 2015  
Unidade: EEFM Abraão Simão Jatene/Cameta

**PORTARIA Nº.: 258/2015 DE 18/06/2015**  
Nome: ELIANE CRIS MARTINS COELHO  
Matricula: 5896838-1 Período: 24/11 a 23/12/15 Exercício: 2015  
Unidade: EE Julia Passarinho/Cameta

**PORTARIA Nº.: 252/2015 DE 18/06/2015**  
Nome: ADERSON PINTO MONTEIRO  
Matricula: 553310-1 Período: 01/11 a 30/11/15 Exercício: 2015  
Unidade: EE Dr. Angelo C Correa/Cameta

**PORTARIA Nº.: 253/2015 DE 18/06/2015**  
Nome: ADRIANA MORAES PIMENTEL  
Matricula: 5897243-1 Período: 22/11 a 21/12/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEFM Padre João Boonekamp/Cameta

**PORTARIA Nº.: 254/2015 DE 18/06/2015**  
Nome: ANA DO SOCORRO GARCIA MORAES  
Matricula: 57205051-2 Período: 01/11 a 30/11/15 Exercício: 2015  
Unidade: 2ª URE/Cameta

**PORTARIA Nº.: 260/2015 DE 18/06/2015**  
Nome: ISMAEL BARBOSA DE SOUSA  
Matricula: 5900669-1 Período: 01/11 a 30/11/15 Exercício: 2015  
Unidade: EE Isaura Bahia/Mocajuba

**PORTARIA Nº.: 259/2015 DE 18/06/2015**  
Nome: FRANCIONE PEREIRA DE SOUZA  
Matricula: 5900693-1 Período: 01/11 a 30/11/15 Exercício: 2015  
Unidade: EE João Ludovico/Limoeiro do Ajuru

**PORTARIA Nº.: 256/2015 DE 18/06/2015**  
Nome: EDIVANILSON COSTA ALMEIDA  
Matricula: 5892436-1 Período: 01/11 a 30/11/15 Exercício: 2015  
Unidade: ERC Francisca Nogueira da C. Ramos/Baião

**PORTARIA Nº.: 255/2015 DE 18/06/2015**  
Nome: CHARLES CAMPOS LOPES  
Matricula: 73503998-1 Período: 01/11 a 30/11/15 Exercício: 2015  
Unidade: EE João Ludovico/Limoeiro do Ajuru

**PORTARIA Nº.: 261/2015 DE 18/06/2015**  
Nome: IVANA MOURA VIANA  
Matricula: 57208684-1 Período: 26/11 a 09/01/16 Exercício: 2015  
Unidade: EE Osvaldina Muniz/Cameta

**PORTARIA Nº.: 279/2015 DE 18/06/2015**  
Nome: RODRIGO SERRÃO DE BRITO  
Matricula: 5897230-1 Período: 24/11 a 23/12/15 Exercício: 2015  
Unidade: EE Pe. João Boonekamp/Cameta

**PORTARIA Nº.: 280/2015 DE 18/06/2015**  
Nome: ROSINETE RODRIGUES GONÇALVES  
Matricula: 5903040-1 Período: 01/11 a 30/11/15 Exercício: 2015  
Unidade: EE Pe. João Boonekamp/Cameta

**PORTARIA Nº.: 272/2015 DE 18/06/2015**  
Nome: MARCO ANTONIO RODRIGUES QUEIROZ  
Matricula: 5822483-3 Período: 27/11 a 10/01/16 Exercício: 2015  
Unidade: EE Jeronimo M. Tavares/Limoeiro do Ajuru

**PORTARIA Nº.: 273/2015 DE 18/06/2015**  
Nome: MARIVALDO PRASERES DE ARAUJO  
Matricula: 57208691-1 Período: 27/11 a 10/01/16 Exercício: 2015  
Unidade: Centro Integrado de E. do Baixo Tocantins/Cameta

**PORTARIA Nº.: 274/2015 DE 18/06/2015**  
Nome: NORMA LEA MEDEIROS DE FARIAS  
Matricula: 5896641-1 Período: 22/11 a 21/12/15 Exercício: 2015  
Unidade: EE Centro Int de Formação Profis de Cameta

**PORTARIA Nº.: 278/2015 DE 18/06/2015**  
Nome: RADIR WILSON ALFAIA MOREIRA  
Matricula: 57208682-1 Período: 27/11 a 10/01/16 Exercício: 2015

Unidade: EE Osvaldina Muniz/Cameta

**PORTARIA Nº.: 277/2015 DE 18/06/2015**  
Nome: PAULO RENATO CAMARGO LACERDA  
Matricula: 57208693-1 Período: 26/11 a 09/01/16 Exercício: 2015  
Unidade: Centro Integrado de Educação do Baixo Tocantins/Cameta

**PORTARIA Nº.: 276/2015 DE 18/06/2015**  
Nome: PATRICIA DA CRUZ DIAS  
Matricula: 5897246-1 Período: 22/11 a 21/12/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEFM Pe. João Boonekamp/Cameta

**PORTARIA Nº.: 275/2015 DE 18/06/2015**  
Nome: PATRICIA CRISTINA DE ARAUJO RODRIGUES  
Matricula: 5636698-1 Período: 26/11 a 09/01/16 Exercício: 2015  
Unidade: EE Osvaldina Muniz/Cameta

**PORTARIA Nº.: 263/2015 DE 18/06/2015**  
Nome: JESUS DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS  
Matricula: 57234010-1 Período: 18/11 a 01/01/16 Exercício: 2015  
Unidade: EE Julia Passarinho/Cameta

**PORTARIA Nº.: 262/2015 DE 18/06/2015**  
Nome: IZABEL CRISTINA DA SILVA PADINHA  
Matricula: 57208696-1 Período: 28/11 a 11/01/16 Exercício: 2015  
Unidade: EE Julia Passarinho/Cameta

**PORTARIA Nº.: 265/2015 DE 18/06/2015**  
Nome: JOSIANE BARREIROS PO  
Matricula: 57208680-1 Período: 26/11 a 09/01/16 Exercício: 2015  
Unidade: EE Osvaldina Muniz/Cameta

**PORTARIA Nº.: 264/2015 DE 18/06/2015**  
Nome: JONILSON SANCHES FURTADO  
Matricula: 5896662-1 Período: 23/11 a 22/12/15 Exercício: 2015  
Unidade: EE Pe. João Boonekamp/Cameta

**PORTARIA Nº.: 82/2015 DE 07/07/2015**  
Nome: DIVA DO SOCORRO SOARES DE FARIAS  
Matricula: 6025641-1 Período: 28/11 a 11/01/16 Exercício: 2015  
Unidade: EE Centro Int de Formação Profis de Cameta

**PORTARIA Nº.: 271/2015 DE 18/06/2015**  
Nome: MARCIO VIEIRA GONÇALVES  
Matricula: 57234008-1 Período: 18/11 a 01/01/16 Exercício: 2015  
Unidade: EE Centro Int de Formação Profis de Cameta

**PORTARIA Nº.: 269/2015 DE 18/06/2015**  
Nome: LOURDES CRISTINA RODRIGUES DEMETRIO  
Matricula: 57208694-1 Período: 29/11/2015 a 12/01/16 Exercício: 2015  
Unidade: EE Osvaldina Muniz/Cameta

**PORTARIA Nº.: 267/2015 DE 18/06/2015**  
Nome: LIDIANE DE JESUS GONÇALVES SILVA  
Matricula: 57208689-1 Período: 29/11/2015 a 12/01/16 Exercício: 2015  
Unidade: EE Julia Passarinho/Cameta

**PORTARIA Nº.: 266/2015 DE 18/06/2015**  
Nome: LICIVAL CARVALHO JUNIOR  
Matricula: 5571057-1 Período: 13/11 a 12/12/15 Exercício: 2015  
Unidade: ERC Francisca Nogueira da C Ramos/Baião

**PORTARIA Nº.: 147/2015 DE 21/07/2015**  
Nome: TERLIANE DO SOCORRO CASTRO MUNHOZ  
Matricula: 5902781-1 Período: 03/11 a 02/12/15 Exercício: 2015  
Unidade: 6ª Ure/ Monte Alegre

**PORTARIA Nº.: 790/2015 DE 11/08/2015**  
Nome: HELITO LUIZ DA SILVA DE SOUSA  
Matricula: 57211272-1 Período: 01/11 a 30/11/15 Exercício: 2014  
Unidade: EEEMP Irma Albertina Leitão/Sta Izabel do Pa

**PORTARIA Nº.: 638/2015 DE 30/07/2015**  
Nome: ROZIANE MAIA DA SILVA  
Matricula: 57208654-1 Período: 16/11 a 30/12/15 Exercício: 2015  
Unidade: EE Dr. Miguel de S Brigida/Salinopolis

**PORTARIA Nº.: 639/2015 DE 30/07/2015**  
Nome: ELENISE SOUZA ARAUJO  
Matricula: 6302270-2 Período: 16/11 a 30/12/15 Exercício: 2015  
Unidade: EE Dr. Miguel de S Brigida/Salinopolis

**PORTARIA Nº.: 665/2015 DE 17/08/2015**  
Nome: ODINELSON LOPES ALMEIDA  
Matricula: 57208729-1 Período: 16/11 a 30/12/15 Exercício: 2015  
Unidade: EE Rosa Carrera L Aquino/Santarem Novo

**PORTARIA Nº.: 664/2015 DE 17/08/2015**  
Nome: LAILSON DOS ANJOS LOUREIRO  
Matricula: 57233970-1 Período: 01/11 a 15/12/15 Exercício: 2015  
Unidade: EE Eurides Brito/Salinopolis

**PORTARIA Nº.: 663/2015 DE 17/08/2015**  
Nome: EVERALDO CORREA  
Matricula: 6332552-1 Período: 16/11 a 30/12/15 Exercício: 2015  
Unidade: EE Rosa Carrera L Aquino/Santarem Novo

**PORTARIA Nº.: 660/2015 DE 11/08/2015**  
Nome: ROSA MARIA JESUS DA SILVEIRA  
Matricula: 57202777-2 Período: 20/11 a 03/01/16 Exercício: 2015  
Unidade: EE Silvestre Carneiro/Capanema

**PORTARIA Nº.: 659/2015 DE 11/08/2015**  
Nome: MARIA DE NAZARE DE SOUSA MONTEIRO  
Matricula: 57208657-1 Período: 09/11 a 23/12/15 Exercício: 2015  
Unidade: EE Joao Santos/Capanema

**PORTARIA Nº.: 658/2015 DE 11/08/2015**  
Nome: ELISANGELA DE FATIMA PEREIRA CARDOSO  
Matricula: 57208718-1 Período: 09/11 a 23/12/15 Exercício: 2014  
Unidade: EE Joao Santos/ Capanema

**PORTARIA Nº.: 670/2015 DE 17/08/2015**  
Nome: ELIEZER MONTEIRO DA COSTA  
Matricula: 5896415/1 Período: 15/11 à 14/12/15 Exercício: 2015  
Unidade: EE Rosa Carrera L Aquino/Santarém Novo

**PORTARIA Nº.: 668/2015 DE 17/08/2015**  
Nome: AURIMAR BRAGA DE JESUS  
Matricula: 6306908/1 Período: 15/11 à 14/12/15 Exercício: 2015  
Unidade: EE Profª. Generalda Peleja de Souza/Salinopolis

**PORTARIA Nº.: 679/2015 DE 18/08/2015**  
Nome: MELCA JUNHA SALES COSTA DE BRITO  
Matricula: 5375738/3 Período: 06/11 à 14/12/15 Exercício: 2015  
Unidade: EE Mestre Lucindo/Capanema

**PORTARIA Nº.: 674/2015 DE 17/08/2015**  
Nome: MARIA CRISTINA VIEGAS QUEIROZ  
Matricula: 5768713/2 Período: 15/11 à 29/12/15 Exercício: 2015  
Unidade: EE Joao Santos/Capanema

**PORTARIA Nº.: 669/2015 DE 17/08/2015**  
Nome: VALDINEI DA SILVA RIBEIRO  
Matricula: 5896321/1 Período: 15/11 à 14/12/15 Exercício: 2015  
Unidade: EE Rosa Carrera L Aquino/Santarem Novo

**PORTARIA Nº.: 666/2015 DE 17/08/2015**  
Nome: DIANA MERCIA CORREA  
Matricula: 57233964/1 Período: 01/11 à 15/12/15 Exercício: 2015  
Unidade: EE Rosa Carrera L Aquino/Santarem Novo

**PORTARIA Nº.: 572/2015 DE 02/07/2015**  
Nome: JOAO ALEX MACAPUNA NUNES  
Matricula: 57234027/1 Período: 20/11 à 19/12/15 Exercício: 2015  
Unidade: EE Padre Dubois/Salinopolis

**PORTARIA Nº.: 555/2015 DE 02/07/2015**  
Nome: EULALIA SANTA BRIGIDA CORREA  
Matricula: 57208732/1 Período: 11/11 à 25/12/15 Exercício: 2015  
Unidade: EE Dr Miguel de Santa Brigida/Salinopolis

**PORTARIA Nº.: 573/2015 DE 02/07/2015**  
Nome: ANTONIO MARCOS CORREA RODRIGUES  
Matricula: 57208632/1 Período: 11/11 à 25/12/15 Exercício: 2015  
Unidade: EE Padre Dubois/Capanema

**PORTARIA Nº.: 567/2015 DE 02/07/2015**  
Nome: EDER NEVES DA COSTA  
Matricula: 57234037/1 Período: 20/11 à 19/12/15 Exercício: 2015  
Unidade: EE Tiradentes/Salinopolis

**PORTARIA Nº.: 582/2015 DE 16/07/2015**  
Nome: HELIEVERTON GERMANO DA COSTA  
Matricula: 57210959/1 Período: 01/11 à 30/11/15 Exercício: 2014  
Unidade: EE Prof America Leao Conduru/Capanema

**PORTARIA Nº.: 541/2015 DE 01/07/2015**  
Nome: PHAMELA CAMYLLE DA SILVA NEGRAO  
Matricula: 5896435/1 Período: 12/11 à 11/12/15 Exercício: 2015  
Unidade: EE Antonio Moraes do Nascimento/Quatipuru

**PORTARIA Nº.: 529/2015 DE 29/06/2015**  
Nome: RAIMUNDA IRENILDE CAMURÇA DA SILVA  
Matricula: 682071/2 Período: 05/11 à 19/12/15 Exercício: 2015  
Unidade: EE D Joao VI/Capanema

**PORTARIA Nº.: 653/2015 DE 06/08/2015**  
Nome: NANDO SEVERINO PEREIRA MARQUES NETO  
Matricula: 5896452/1 Período: 01/09 à 30/09/15 Exercício: 2014  
Unidade: EE Maria Amelia de Vasconcelos sede/Capanema

**PORTARIA Nº.: 654/2015 DE 06/08/2015**  
Nome: KEILA DE NAZARE DA CUNHA JAQUES  
Matricula: 57210738/1 Período: 01/09 à 30/09/15 Exercício: 2014  
Unidade: EE Maria Amelia de Vasconcelos SEDE/Capanema

**PORTARIA Nº.: 268/2015 DE 21/08/2015**  
Nome: LINDALVA DO CARMO DE OLIVEIRA PINTO  
Matricula: 5105005/2 Período: 18/11 à 01/01/16 Exercício: 2015  
Unidade: Centro Integ. de Educ. do Baixo Tocantins/Cameta

**PORTARIA Nº.: 171/2015 DE 24/08/2015**  
Nome: ANTONIO BENEDILSON DA SILVA BASTOS  
Matricula: 57220539/1 Período: 01/10 à 14/11/15 Exercício: 2014  
Unidade: EE de Educ. Tecnológica do Estado do Para/Monte Alegre

**PORTARIA Nº.: 170/2015 DE 24/08/2015**  
Nome: ROSANGELA RIBEIRO DE AVIZ DO NASCIMENTO  
Matricula: 5716837/2 Período: 15/10 à 28/11/15 Exercício: 2014  
Unidade: EEFM Presid Fernando Henrique/Monte Alegre

**PORTARIA Nº.: 148/2015 DE 25/08/2015**  
Nome: ALEXANDRE CARVALHO MARTINS  
Matricula: 57234421/1 Período: 01/12 à 30/12/15 Exercício: 2015  
Unidade: 6 URE/Monte Alegre

**PORTARIA Nº.: 174/2015 DE 24/08/2015**  
Nome: ANTONIO CARLOS ALVES MEIRELES  
Matricula: 5902388/1 Período: 01/10 à 30/10/15 Exercício: 2015  
Unidade: CEEM Pretextato da C Alvarenga/Prainha

**PORTARIA Nº.: 173/2015 DE 24/08/2015**  
Nome: JUCILENE VIEIRA DE ARAUJO  
Matricula: 5474124/3 Período: 08/10 à 21/11/15 Exercício: 2014  
Unidade: CEEM Francisco N de Almeida/Monte Alegre

**PORTARIA Nº.: 175/2015 DE 24/08/2015**  
Nome: ELIAS GONÇALVES LOBATO



**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2704/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO  
Nome: EDNA FERREIRA COELHO GALVAO  
Matrícula Funcional: 54180218/ 3  
Valor: R\$ 3.500,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1330 4996  
Fonte: 0102  
339030 - R\$ 3.100,00  
339039 \_ R\$ 400,00

**PORTARIA Nº 2705/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO  
Nome: TELMO RENATO DA SILVA ARAUJO  
Matrícula Funcional: 55590140/ 2  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1330 4996  
Fonte: 0102  
339030 - R\$ 2.500,00  
339036 \_ R\$ 1.500,00

**PORTARIA Nº 2706/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS  
Nome: JOSE DE RIBAMAR DE CASTRO CARVALHO  
Matrícula Funcional: 3085511/ 2  
Valor: R\$ 3.500,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1330 6330  
Fonte: 0102  
339030 - R\$ 2.000,00  
339039 \_ R\$ 1.500,00

**PORTARIA Nº 2707/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: AUXILIAR DE SERVICIO C  
Nome: REGINA CELIA QUEIROZ MACEDO  
Matrícula Funcional: 5048796/ 1  
Valor: R\$ 2.240,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1330 6330  
Fonte: 0102  
339030 - R\$ 2.240,00  
Ordenador Responsável  
CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

**PORTARIA Nº 2703/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO  
Nome: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO BICHARA  
Matrícula Funcional: 57209188/ 1  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1330 6330  
Fonte: 0261  
339030 - R\$ 2.000,00  
339036 \_ R\$ 2.000,00  
Ordenador Responsável  
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
Reitor Universidade do Estado do Pará.

**Protocolo 873876****DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)  
**PORTARIA Nº 2668/15 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015**  
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: participar de Congresso pelo PPGCR  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: CURITIBA-PR  
NOME DO SERVIDOR: GUSTAVO SOLDATI REIS  
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
ID. FUNCIONAL: 5905470-1  
DATA INÍCIO: 08.09.2015  
DATA TÉRMINO: 11.09.2015  
QUANTIDADE: 3e ½ (três e meia)  
**PORTARIA Nº 2669/15 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015**  
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: participar de reunião pelo Projeto Telessaude

ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PR  
NOME DO SERVIDOR: ILMA PASTANA FERREIRA  
CARGO: DIRETORA DO CENTRO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS E DA SAUDE  
ID. FUNCIONAL: 5429137-2  
DATA INÍCIO: 20.08.2015  
DATA TÉRMINO: 21.08.2015  
QUANTIDADE: 1e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 2670/15 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: conduzir equipe do Projeto Telessaude  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: ITUPIRANGA, MARABA E ABEL FIGUEIREDO-PA  
NOME DO SERVIDOR: MAX ANDRE SALVIANO FARIAS  
CARGO: MOTORISTA  
ID. FUNCIONAL: 5805279-3  
DATA INÍCIO: 31.08.2015  
DATA TÉRMINO: 24.09.2015  
QUANTIDADE: 24 e ½ (vinte e quatro e meia)

**PORTARIA Nº 2671/15 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: realizar supervisão técnica pelo Projeto Telessaude  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: PARAGOMINAS E NOVA ESPERANÇA DO PIRIA-PA  
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS BRAGA SILVA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO C  
ID. FUNCIONAL: 5804124-1  
DATA INÍCIO: 31.08.2015  
DATA TÉRMINO: 02.09.2015  
QUANTIDADE: 2e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 2687/15 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina aos alunos da turma Gavião.  
ORIGEM: MARABÁ-PA  
DESTINO: BOM JESUS DO TOCANTINS-PA  
NOME DO SERVIDOR: LUCIANA DE BARROS ATAIDE  
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
ID. FUNCIONAL:  
DATA INÍCIO: 30.09.2015  
DATA TÉRMINO: 07.10.2015  
QUANTIDADE: 7e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 2686/15 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: participar de reunião pelo Projeto Telessaude  
ORIGEM: BELEM-PA  
DESTINO: ALTAMIRA-PA  
NOME DO SERVIDOR: CLEIDE MARA FONSECA PARACAMPOS  
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
ID. FUNCIONAL:  
DATA INÍCIO: 28.08.2015  
DATA TÉRMINO: 28.08.2015  
QUANTIDADE: ½ (meia)

**PORTARIA Nº 2688/15 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: representar a UEPA em festa indígena.  
ORIGEM: BELEM-PA  
DESTINO: SANTA LUZIA DO PARA-PA  
NOME DO SERVIDOR: JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO  
ALENCAR  
CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO-EXPANSÃO  
ID. FUNCIONAL: 3240193-3  
DATA INÍCIO: 18.09.2015  
DATA TÉRMINO: 18.09.2015  
QUANTIDADE: ½ (meia)

**PORTARIA Nº 2689/15 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina  
ORIGEM: BELEM-PA  
DESTINO: ALTAMIRA-PA  
NOME DO SERVIDOR: MARCIA REGINA UCHOA MATOS  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
ID. FUNCIONAL: 5918154-1  
DATA INÍCIO: 21.09.2015  
DATA TÉRMINO: 30.09.2015  
QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)

**PORTARIA Nº 2690/15 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: conduzir servidores desta IES.  
ORIGEM: BELEM-PA  
DESTINO: CASTANHAL-PA  
NOME DO SERVIDOR: LUCIO HIRLEI TAVARES SOARES DE

SOUSA  
CARGO: MOTORISTA  
ID. FUNCIONAL: 57200715-1  
DATA INÍCIO: 12.08.2015  
DATA TÉRMINO: 12.08.2015  
QUANTIDADE: ½ (meia)  
**PORTARIA Nº 2691/15 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015**  
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA  
DESTINO: CASTANHAL-PA  
NOME DO SERVIDOR: CYNTIA FRANCA CAVALCANTE DE ANDRADE DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
ID. FUNCIONAL: 57191021-2  
DATA INÍCIO: 10.09.2015  
DATA TÉRMINO: 02.10.2015  
QUANTIDADE: 8 e ½ (oito e meia)  
GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA  
ORDENADOR

**Protocolo 873948****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2015  
Tornar Sem Efeito o Pregão Eletrônico nº 26/2015, publicado no DOE nº 32968, de 10/09/2015, número de protocolo 873237, visto que houve equívoco na descrição do objeto.  
Belém, 10 de setembro de 2015.  
A Comissão

**Protocolo 873977****TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2015  
Tornar Sem Efeito o Pregão Eletrônico nº 39/2015, publicado no DOE nº 32968, de 10/09/2015, número de protocolo 873240, visto que houve equívoco na data do certame e disponibilização no Comprasnet.  
Belém, 10 de setembro de 2015.  
A Comissão

**Protocolo 873984****OUTRAS MATÉRIAS****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO nº 2015/34050 - UEPA (COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 08/2015)  
Acolho a fundamentação do Parecer nº 1073/2015-PROJUR/UEPA, para:  
1. Aplicar multa contratual de R\$ 700,00 (setecentos reais) à empresa FERRAZ SILVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos termos do art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993.  
2. Aplicar sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UEPA, pelo prazo de (01) um ano, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993.  
3. Notifique-se a contratada para que cumpra a decisão.  
Belém, 04/09/2015.  
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo 873847****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 1861/2015 - SEASTER, EM 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: NILDE MARIA FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA  
Matrícula: 3203239/1  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Lotação: DAS /SEASTER  
Período: 10/06/2015 a 09/07/2015 Triênio: 19/01/02 a 18/01/05.  
(60 sessenta dias) DE LICENÇA PRÊMIO  
**PORTARIA Nº. 1878/2015 - SEASTER, EM 02 DE SETEMBRO DE 2015.**  
Nome: SILVANA DE FIGUEIREDO MATOS Matrícula: 3206408/1  
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Lotação: DAF/GECON / SEASTER  
Período: 14/12/2015 a 12/01/2016 Triênio: 02/06/04 a 01/06/07.  
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO





SERVIDOR: MARCIA DA SILVA COSTA  
CARGO: MOTORISTA  
MATRICULA: 5920994/ 1  
CPF: 29302820297  
ORIGEM: BELEM/PA  
DESTINO:SÃO MIGUEL DO GUAMÁ /PA  
PERÍODO DE VIAGEM: 04/09/2015  
DIÁRIAS-0,5  
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo 873722**

**PORTARIA:** 1083 DO DIA 09/09/2015  
OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiada no CENTRO SOCIOEDUCATIVO FEMININO-CESEF, ouvida em audiência (Processo 390367/2015-Mem 409/2015)  
SERVIDOR(A): KATIA LINDOMAR EVANGELISTA DOS SANTOS  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
MATRICULA: 5276683/ 1  
SERVIDOR(A): MARIA LUISA JUSTO DOS SANTOS  
CARGO: MONITOR  
MATRICULA: 57195194/ 1  
SERVIDOR: JOSE JACO MENDES NOGUEIRA DE CARVALHO  
CARGO: MOTORISTA  
MATRICULA: 57229767/ 3  
ORIGEM- ANANINDEUA/PA  
DESTINO -SANTA MARIA DO PARA/PA  
PERÍODO DE VIAGEM: 21/09/2015  
DIÁRIAS-0,5  
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo 873741**

**PORTARIA:** 1084- DO DIA 10/09/2015  
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiada no CENTRO SOCIOEDUCATIVO FEMININO-CESEF (Processo 388369/2015-Mem 581/2015)  
SERVIDOR(A): MARIA JOSE GIBSON VALADARES  
CARGO: PEDAGOGO  
MATRICULA : 57174951/ 1  
PERÍODO DE VIAGEM: 23 A 25/09/2015  
DIÁRIAS-2,5  
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo 873747**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO.**  
A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, registra a DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, conforme abaixo discriminado:  
PROCESSO: 164724/2015 - PUBLICAÇÃO: 820077 - PORT. 394/2015.  
DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE TOTAL DE R\$ 123,50 (cento e vinte e três reais e cinquenta centavos), no ELEMENTO DE DESPESA: 339030 (CONSUMO/ALIMENTAÇÃO).  
AGENTE SUPRIDO: JADSON ROBERTO QUEMEL, ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA: 55586330/1.  
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
PRESIDENTE DA FASEPA  
**Protocolo 873758**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO.**  
A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, registra a DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, conforme abaixo discriminado:  
PROCESSO: 266471/2015 - PUBLICAÇÃO: 843524 - PORT. 705/2015.  
DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE TOTAL DE R\$ 100,00 (cem reais), no ELEMENTO DE DESPESA: 339033 (LOCOMOÇÃO/TRANSPORTE).  
AGENTE SUPRIDO: VILMA GUIMARÃES ESTEVES, ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA: 5912221/1.  
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
PRESIDENTE DA FASEPA  
**Protocolo 874003**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO.**  
A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, registra a DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, conforme abaixo discriminado:  
PROCESSO: 324932/2015 - PUBLICAÇÃO: 858389 - PORT. 881/2015.  
DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE TOTAL DE R\$ 148,36 (cento e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 68,36 (sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) no ELEMENTO DE DESPESA: 339030 (CONSUMO/ALIMENTAÇÃO) e R\$ 80,00 (oitenta reais) no, 339033 (LOCOMOÇÃO/TRANSPORTE).  
AGENTE SUPRIDO: AGLISON ELIAS PIMENTEL GARCIA, PSICÓLOGO, MATRICULA: 5914263/1.  
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
PRESIDENTE DA FASEPA  
**Protocolo 874017**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO.**  
A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, registra a DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, conforme abaixo discriminado:  
PROCESSO: 269082/2015 - PUBLICAÇÃO: 844129 - PORT. 713/2015.  
DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE TOTAL DE R\$ 300,00 (trezentos reais), no ELEMENTO DE DESPESA: 339039 (P.JURIDICA/HOSPEDAGEM).  
AGENTE SUPRIDO: VILMA GUIMARÃES ESTEVES, ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA: 5912221/1.  
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
PRESIDENTE DA FASEPA  
**Protocolo 874025**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO.**  
A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, registra a DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, conforme abaixo discriminado:  
PROCESSO: 162816/2015 - PUBLICAÇÃO: 820240 - PORT. 391/2015.  
DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE TOTAL DE R\$ 213,00 (duzentos e treze reais), sendo R\$ 13,00 (treze reais) no ELEMENTO DE DESPESA: 339030 (CONSUMO/ALIMENTAÇÃO) e R\$ 200,00 (duzentos reais) no, 339033 (LOCOMOÇÃO/TRANSPORTE).  
AGENTE SUPRIDO: EVERALDO VALDEZ VIEIRA, PSICÓLOGO, MATRICULA: 54195555/1.  
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
PRESIDENTE DA FASEPA  
**Protocolo 874038**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO.**  
A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, registra a DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, conforme abaixo discriminado:  
PROCESSO: 253519/2015 - PUBLICAÇÃO: 840967 - PORT. 662/2015.  
DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE TOTAL DE R\$ 63,00 (sessenta e três reais), no ELEMENTO DE DESPESA: 339033 (LOCOMOÇÃO/TRANSPORTE);  
AGENTE SUPRIDO: JOSUÉ FRANCERRY MELO GUEDES, ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA: 54187946/1.  
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
PRESIDENTE DA FASEPA  
**Protocolo 874063**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### ERRATA

##### ERRATA DE PORTARIA

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:  
**-Na Portaria 106, publicada no DOE de 14 de agosto de 2015, protocolo 863614, referente a diárias,** Onde se lê: João Augusto Farias dos Santos, 2,5 diárias. Leia-se: João Augusto Farias dos Santos, 2,0 diárias.  
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
**Protocolo 873896**

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**ATO: TERMO DE DISTRATO**  
Término Vínculo: 11/09/2015  
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: JOSE DJAILSON RODRIGUES DO CARMO - AGENTE PRISIONAL  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 874041**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**  
Término Vínculo: 12/09/2015  
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: ROSINALDO SILVA JARDIM - AGENTE PRISIONAL  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 874046**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**  
Término Vínculo: 12/09/2015  
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: WENDEL CHAVES TRINDADE - AGENTE PRISIONAL  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 874052**

#### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 492/2015-GAB/SUSIPEBELÉM, 08 DE SETEMBRO DE 2015.**  
Nome: REGINALDO COSTA CARDOSO, Matrícula nº 5710693, Cargo: Vice-Diretor.  
Período Aquisitivo: 2001/2003.  
Período de Gozo: 14/09/2015 a 12/11/2015.  
**Protocolo 873949**

#### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 468/2015-GAB/SUSIPE, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.**  
TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.  
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;  
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO memorando nº 1267/2015-PEM III/SUSIPE, de 12/08/2015;  
RESOLVE: I-DESIGNAR o servidor LUSVALDO MALCHER DA SILVA, matrícula funcional nº 57202248, para responder pela Vice Direção do Presídio Estadual Metropolitano III, no período de 01 a 30 de junho de 2015, em substituição ao titular JEAN PATRICK DANTAS DE ARAÚJO, que esteve em gozo de férias regulamentares.  
II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará  
**Protocolo 874001**

**PORTARIA Nº 469/2015-GAB/SUSIPE, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.**  
TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.  
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;  
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO memorando nº 1267/2015-PEM III/SUSIPE, de 12/08/2015;  
RESOLVE: I-DESIGNAR o servidor LUSVALDO MALCHER DA SILVA, matrícula funcional nº 57202248, para responder pela Vice Direção do Presídio Estadual Metropolitano III, no período de 01 a 30 de julho de 2015, em substituição ao titular ANTONIO CARLOS SOUZA MARIANO, que esteve em gozo de férias regulamentares.  
DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará  
**Protocolo 874006**

**PORTARIA Nº 486/2015-GAB/SUSIPE, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.**  
TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.  
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;  
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO memorando nº 1040/2015-PEM II/SUSIPE, de 06/06/2015;  
RESOLVE: I-DESIGNAR o servidor RAIMUNDO DURVAL PAMPLONA, matrícula funcional nº 5889087, para responder pela Vice Direção do Presídio Estadual Metropolitano II, no período de 06 de junho a 05 de julho de 2015, em substituição ao titular LUIZ SÉRGIO FERREIRA COELHO, que esteve em gozo de férias regulamentares.  
II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará  
**Protocolo 874008**

**PORTARIA Nº 487/2015-GAB/SUSIPE, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE: I-DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO MARTINS CUNHA, matrícula funcional nº 54180110/4, para responder pela direção da Central de Triagem de São Brás, no período de 01 a 30 de setembro de 2015, na ausência do titular ARNALDO SOUZA SOLANO, que se encontra em gozo de férias, cumulativamente com as funções que ora exerce.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará  
**Protocolo 874011**

**PORTARIA Nº 488/2015-GAB/SUSIPE, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO memorando nº 409/2015-CRR Bragança, de 31/08/2015;

RESOLVE: I-DESIGNAR o servidor ANTONIO DA CUNHA TEIXEIRA, matrícula funcional nº 5859824/2/4, para responder pela direção do Centro de Recuperação Regional de Bragança, no período de 01 a 30 de setembro de 2015, na ausência do CELSO LUIZ DA SILVA MELO, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará  
**Protocolo 874015**

**PORTARIA Nº 489/2015-GAB/SUSIPE, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE: I-DESIGNAR a servidora ANA CARLA LIMA DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 54181677, para responder pela Gerência da Divisão de Presos Sentenciados, no período de 01 a 30 de setembro de 2015, na ausência da titular MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará  
**Protocolo 874019**

**PORTARIA Nº 491/2015-GAB/SUSIPE, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE: I-DESIGNAR a servidora KELLY CRISTINA BRABO FIEL, Vice Diretora, matrícula funcional nº 54186976, para responder pela Direção do Centro de Reeducação Feminino, nos períodos de 12 a 16 de setembro de 2015 e de 21 a 30 de setembro de 2015, sem prejuízo do cargo que ora exerce, em substituição a titular CARMEN LÚCIA GOMES BOTELHO, que estará viajando a serviço desta Superintendência e em gozo de residual de férias, respectivamente.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará  
**Protocolo 874023**

**PORTARIA Nº 494/2015-GAB/SUSIPE, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE: I-DESIGNAR o servidor ALEXANDRE DE MIRANDA MOURA, Vice Diretor para responder pela direção do Centro de Recuperação Regional de Salinópolis, a partir de 09 de setembro de 2015 até ulterior deliberação.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará  
**Protocolo 874026**

**CONTRATO**

CONTRATO 078

Exercício: 2015

Pregão Eletrônico: 022/2015

Objeto: **Aquisição de medicamentos básicos e controlados, para atender Divisão de Saúde Prisional.**

Valor Total: R\$ 119.550,00(Cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura: 10/09/2015.

Vigência: 10/09/2015 a 09/09/2016.

Orçamento: Funcional Programática: 10.303.1391.2613;

Natureza da Despesa: 339030 - Fonte de Recursos: 0103000000.

Contratado: DROGAFONTE LTDA.

Endereço: Rua Barão de Bonito nº 408 anexo 424/450 - Bairro: Freguesia da várzea.

CEP: 50.740-080 - Recife/PE.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 874085**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo aditivo: 02**

Data da assinatura: 04/09/2015

Classificação do Objeto: outros

Motivo: prazo e valor

Vigência: 04/09/2015 a 02/11/2015

Justificativa: O valor global do presente contrato passa a ser R\$ 127.934,53 (cento e vinte e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), valor já acrescido de R\$ 3.937,81 (três mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos) equivalente a acréscimo de 3,17% (três vírgula dezessete por cento), com base no disposto no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, e a luz dos ditames do art. 57, §1º, inc. I, da Lei nº 8666/93;

Contrato: 026

Exercício: 2015

Contratado: A.N.M CONSTRUTORA LTDA EPP

Endereço: Trav. Dom Romualdo De Seixas nº 1476 - Edifício Evolution - Bairro: Umarizal

CEP: 66.055-200 - Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 874089**

Termo aditivo: 04

Contrato: 039

Exercício: 2011

Data da assinatura: 05/09/2015

Vigência: 05/09/2015 a 04/09/2016

Classificação do Objeto: outros

Motivo: prazo e valor

Justificativa: O presente Termo Aditivo terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, e poderá chegar ao seu termo final com a entrega de todo o seu objeto e a consequente liquidação da despesa.

O valor global do presente contrato é de R\$ 85.855,77 (oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), valor já reajustado em 8,89% conforme o índice setorial, "in cosu, o IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) e durante a sua vigência, poderá ser renovado e/ou prorrogado por igual período, conforme disposição da Lei Nº 8.666/93.

Funcional Programática:03.421.1316.6297; Natureza da Despesa: 339039;

Fonte de Recurso: 0101000000

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Endereço: Rua General Polidoro nº 99 - 4º andar

CEP: 22.280-001 - Rio de Janeiro/RJ.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 874095**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 2/652015-DIRAF/SEDEME BELÉM DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

NOME: NILTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS, CARGO: Motorista, DIARIA: 4,5(quatro e meia), MATRICULA: 5912733/1, ORIGEM: Belém - PA, DESTINOS: São Miguel do Guamá - PA e Irituia - PA, PERÍODO: 14 a 18/09/2015, OBJETIVO: de conduzir os servidores, José Maria do Nascimento Pasta e Allenson Lenno da Silva Coelho.

**Protocolo 873947**

**PORTARIA Nº 266/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

NOME: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA, CARGO: COORDENADOR, DIARIA: 4,5(quatro e meia), MATRICULA: 5897089/2, ORIGEM: Belém - PA, DESTINOS: São Miguel do Guamá - PA e Irituia - PA, PERÍODO: 14 a 18/09/2015, OBJETIVO: a fim de realizar trabalhos técnicos em áreas de extração de argila para cerâmica vermelha.

**Protocolo 873952**

**PORTARIA Nº 267/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

NOME: ALLENSON LENNO DA SILVA, CARGO: Gerente, DIARIA: 4,5(quatro e meia), MATRICULA: 5919945/1, ORIGEM: Belém - PA, DESTINOS: São Miguel do Guamá - PA e Irituia - PA, PERÍODO: 14 a 18/09/2015, OBJETIVO: a fim de realizar trabalhos técnicos em áreas de extração de argila para cerâmica vermelha.

**Protocolo 873994**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 268/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: GISELLE SANJAD RAMOS/Cargo: Assessora /Matricula 57193705/5 /Nº DE DIÁRIAS: 1,5(uma e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Marabá/PA e Palestina/PA /PERÍODO: 15 a 16/10/2015 /OBJETIVO: a fim de dar continuidade ao trabalhos da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado, com a realização de visita técnica à empresa GLOBO VERDE MINERAÇÃO LTDA e COLCHÕES ESTOFADOS LIMA CONFORT LTDA.

**Protocolo 874083**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 076/2015 - RH/DAF PORTARIA DE DIÁRIA**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2015/394588.R E S O L V E: CONCEDER diárias aos servidores abaixo descritos: NOME: OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, matrícula 5920959/1, CPF 448.762.702-87, ocupante do cargo de Presidente e RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, matrícula 2021412/5, CPF 038.889.162-91. OBJETIVO: Participar de reunião com Prefeito e Presidentes da Associação Comercial e da Câmara Municipal. TRECHO: BELEM/BARCARENA/BELEM. PERÍODO: 10/09/2015. QTDE: 0,5 diária. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 10 de setembro de 2015.

Presidente

CODEC

**Protocolo 874118**

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 203/2015, GAB/IMETROPARÁ, 08 de setembro de 2015.

Dispõe sobre Suspensão de férias de Servidor. O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e, CONSIDERANDO a Portaria nº 199 GAB/IMETROPARÁ de 28 de agosto de 2015; CONSIDERANDO o Memo/DITEC nº064/2015 que solicita a suspensão de férias dos servidores Jorge Luiz Alves de Albuquerque e Claudio Mauricio Matos Soares; RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de 1º de setembro de 2015 o gozo das férias previsto para o período de 01 a 30/09/2015 dos servidores Jorge Luiz Alves de Albuquerque, matrícula nº 0018, e Claudio Mauricio Matos Soares, matrícula nº 0105, por interesse público a serem remarcadas posteriormente;

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições contrárias;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 01/09/2015;

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete, Belém/Pará, 08 de setembro de 2015.

Jorge Otávio Bahia de Rezende  
Presidente

Protocolo 873745

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº33/2015 acostado aos autos.

Nº da Dispensa: 009/2015  
Cotação Eletrônica Nº 08/2015  
Nº do Processo: 52624.001147/2015  
Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará - CROI COMPUTADORES LTDA - EPP  
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Informática.  
Valor: R\$ 100,00 ( cem reais)  
Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93.  
Elemento de Despesa: 33903017  
Fonte: 0260  
Belém, 10 de Julho de 2015.  
Emyle Machado Carriço Corrêa  
Membro da CPL  
IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo 873772

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com seus fundamentos no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico Nº 041/2015 acostado aos autos.

Nº da Dispensa: 010/2015  
Nº do Processo: 52624.001418/2015  
Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)  
Objeto: Contratação de empresa especializada em recrutamento de estagiários.  
Valor estimado: R\$ 8.880,00 ( oito mil e oitocentos e oitenta reais)  
Elemento de Despesa: 3390 39 00  
Fonte: 0260  
Belém, 08 de setembro de 2015.  
Emyle Machado Carriço Corrêa  
Membro da CPL  
IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo 873925

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 009/2015, Cotação Eletrônica nº 008/2015 para Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Informática para o

IMETROPARÁ junto a CROI COMPUTADORES LTDA - EPP, no valor total de R\$ R\$ 100,00 ( cem reais), com fundamento no artigo art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer nº 033/2015 da Procuradoria Jurídica do IMETROPARÁ.

Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.  
Belém, 10 de Julho de 2015.  
JORGE OTAVIO BAHIA DE REZENDE  
Presidente  
IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo 873774

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 010/2015, para Contratação de empresa especializada em recrutamento de estagiários para o IMETROPARÁ junto ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE) , no Valor estimado: R\$ 8.880,00 ( oito mil e oitocentos e oitenta reais), com fundamento no artigo art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer nº 041/2015 da Procuradoria Jurídica do IMETROPARÁ.  
Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.  
Belém, 08 de Setembro de 2015.  
JORGE OTAVIO BAHIA DE REZENDE  
Presidente  
IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo 873932

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 202 - GAB/IMETROPARÁ, 08 de setembro de 2015

Dispõe sobre férias de Servidor. O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, e; CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos Servidores Públicos Estaduais; CONSIDERANDO a Portaria nº 120 GAB/IMETROPARÁ de 12 de maio de 2015; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo residual das férias da servidora Bianca Costa Silva Serruya, matrícula nº 0290, de 21/09 à 10/10/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete, Belém/Pará, 08 de setembro de 2015.

Jorge Otávio Bahia de Rezende  
Presidente

Protocolo 873739

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria n.º 126/2015

A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 16º, Inciso VII, desta Empresa; RESOLVE:

Nomear a Sra. MARIA SELMA DO O. TEIXEIRA SANTOS para desempenhar a função de Assessor desta CEASA/PA, a partir do dia 01 de Setembro de 2015.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de Setembro de 2015.  
BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO  
Diretora - Presidente  
CEASA/PA

Protocolo 874094

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA N.º 125/2015

A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 16º, Inciso VII, desta Empresa; RESOLVE:

Exonerar, a Sra. MARÍLIA DO O. TEIXEIRA SANTOS, matrícula nº

5917692/1 da função de Assessor desta CEASA/PA, a partir de 01 de Setembro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de Setembro de 2015.  
BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO  
Diretora - Presidente  
CEASA/PA

Protocolo 874088

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 874/2015, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/387755, de 03/09/2015.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº. 446/2014, de 06/08/2014, publicada no D.O.E. nº. 32.702 de 08/08/2014, da servidora EDILEUSA GOMES LOPES, matrícula nº. 80845785/3.

II - DESIGNAR o servidor JESUS CASTANHEIRA BRANCO PEREIRA, matrícula nº. 5918579/1, como fiscal do Convênio nº 09/2014, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Associação dos Moradores e Agricultores Familiares dos Assentamentos de São João do Araguaia e Região/PA, cujo objeto é a construção de alvenaria de um imóvel, em um terreno com dimensão de 20m de comprimento por 20m de largura, localizado a 14 km do município de São João do Araguaia/PA.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação; Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se; NOÊMIA DE SOUSA JACOB  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 873809

PORTARIA Nº 873/2015, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/382261, de 01/09/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, matrícula nº 103349/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, como fiscal do Contrato nº 027/2015, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas e a Empresa MDS Construtora e Incorporadora Ltda, cujo objeto é a execução de obras de reparo do Centro de Recuperação Penitenciária do Pará III, no município de Santa Isabel/PA.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se; NOÊMIA DE SOUSA JACOB  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 873831

### ERRATA

#### ERRATA DO AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇO Nº 018/2015 - CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para a construção do centro de convenções de Santarém, Município de Santarém, no Estado do Pará, conforme Projeto Básico (Anexo I), bem como nas orientações contidas no edital e seus anexos. Data de abertura: 20 de Outubro de 2015.  
Horário: 10h00min (dez horas).

Natureza: 449051

Fonte: 0101 (Estadual)

Onde se lê: Funcional Programática: 04.451.1346.7421  
LEIA-SE: Funcional Programática: 23.695.1328.7397  
Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093.-542. Belém/PA.  
Edital: Disponível na sala de licitação da SEDOP, no horário de

08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/PENDRIVE) e no site da SEDOP.

Belém-PA, 09 de Setembro de 2015.  
Michelly Cardoso Miranda  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Noêmia de Sousa Jacob  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo 873919**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 7º TAC Nº 214/2013 - CV 76/2013 (ENTÃO SEOP)

PARTES:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90  
LS Construções e Comércio Ltda. - CNPJ 04.353177/0001-22.  
OBJETO DO CONTRATO: Construção de quadra poliesportiva em Curralinho/PA.  
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, II, Lei nº 8.666/93.  
VIGÊNCIA: 07/09/2015 a 06/11/2015  
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2015  
ORDENADOR RESPONSÁVEL:  
Noêmia de Sousa Jacob

**Protocolo 873770**

##### 1º TAC Nº 28/2014- CP 003/2014 (ENTÃO SEIDURB)

PARTES:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90  
PHAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ 12.143.487/0001-40  
OBJETO DO CONTRATO: Serviços remanescentes do Contrato 037/2012, relativo ao Projeto de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Quatipuru/PA  
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, VI, Lei nº 8.666/93.  
VIGÊNCIA: 24/06/2015 a 24/06/2016  
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2015  
ORDENADOR RESPONSÁVEL:  
Noêmia de Sousa Jacob

**Protocolo 874012**

##### 4º TAC Nº 77/2014 - TP 66/2013 (ENTÃO SEOP)

PARTES:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90  
MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ 09.397.634/0001-02  
OBJETO DO CONTRATO: Unidade Integrada de Polícia PROPAZ, em Capitão Poço.  
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, VI, Lei nº 8.666/93.  
VIGÊNCIA: 07/09/2015 a 05/01/2016  
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2015  
ORDENADOR RESPONSÁVEL:  
Noêmia de Sousa Jacob

**Protocolo 874244**

##### 2º TAC Nº 015/2015 - TP 042/2014 (ENTÃO SEOP)

PARTES:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90  
A3 Engenharia Ltda - CNPJ 04.656.777/0001-60  
OBJETO DO CONTRATO: Construção do Muro do Centro Socioeducativo Masculino-CSEM, em Belém.  
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, II, Lei nº 8.666/93.  
VIGÊNCIA: 09/09/2015 a 08/11/2015  
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2015  
ORDENADOR RESPONSÁVEL:  
Noêmia de Sousa Jacob

**Protocolo 874261**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 021/2015  
Data: 10/09/2015/2015  
Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para atender a SEDOP  
Fundamento Legal: Art. 24, XXII da Lei Federal nº 8.666/93.  
Dotação orçamentária: 15.122.1297.4534 0101 339039  
Contratada: Centrais Elétricas do Pará S/A

CNPJ: 04.895.728/0001-80  
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro. Km 8,5, s/n, Coqueiro, Belém-PA  
Ordenador: Noêmia de Sousa Jacob

**Protocolo 874070**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 883/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO, o processo nº 2015/394605, de 09/09/2015;  
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor ARNALDO DOPAZO ANTÔNIO JOSÉ, matrícula nº. 8090220/7, ocupante do cargo de Assessor II, lotado no Gabinete, a viajar ao município de Barcarena/PA, no dia 17/09/2015, com objetivo de fazer visita técnica na obra do Hospital Materno Infantil, no referido município.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.  
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;  
NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo 874103**

##### PORTARIA Nº 884/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO, o Processo nº 2015/394605, de 09/09/2015;  
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor JAIME PERES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 7030/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Serviços Administrativos, a viajar ao município de Barcarena/PA, no dia 17/09/2015, com objetivo de conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP, no referido município.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.  
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;  
NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo 874209**

##### PORTARIA Nº 885/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO, o processo nº 2015/394554, de 09/09/2015;  
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor ARNALDO DOPAZO ANTÔNIO JOSÉ, matrícula nº. 8090220/7, ocupante do cargo de Assessor II, lotado no Gabinete, a viajar ao município de São Caetano de Odivelas/PA, no dia 16/09/2015, com objetivo de fazer visita técnica na obra do Hospital Regional, no referido município.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.  
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;  
NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo 874211**

##### PORTARIA Nº 886/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO, o processo nº 2015/394554, de 09/09/2015;  
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor JAIME PERES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 7030/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado

na Coordenadoria de Serviços Administrativos, a viajar ao município de São Caetano de Odivelas/PA, no dia 16/09/2015, com objetivo de conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP, no referido município.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;  
NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo 874214**

##### PORTARIA Nº 887/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO, o Processo nº. 2015/395617, de 09/09/2015;  
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, matrícula nº. 103349/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-estrutura, a viajar ao município de São Caetano de Odivelas/PA, no dia 16/09/2015, com objetivo de proceder fiscalização em conjunto ao Ministério Público Estadual e SESP na obra de reforma e adequação do Hospital Municipal, no referido município.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.  
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;  
NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo 874216**

##### PORTARIA Nº. 888/2015, DE 05 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO, o Processo nº 2015/392982, de 08/09/2015;  
RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora INGRID TATIANY RIBEIRO GOMES DE SOUZA, matrícula nº. 57173328/6, ocupante do cargo de Diretor, a viajar ao município de Tucuruí/PA, no período de 16 a 17/09/2015, com objetivo de participar da agenda firmada com equipe da SEMAS e Prefeitura Municipal de Tucuruí para visita técnica na área a ser implantado o Aterro Sanitário Regional (ASR) - Consórcio Lago de Tucuruí, no referido município.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;  
NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo 874217**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº. 869/2015, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e,  
CONSIDERANDO o Memorando nº. 53/2015, de 28/08/2015/  
DDARC,  
RESOLVE:

CONCEDER, no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora BERNADETE CRUZ COSTA, matrícula nº. 3190544/1, ocupante do Cargo de Diretor, anteriormente transferida mediante PORTARIA Nº. 835/2015, de 27/08/2015, publicada no DOE nº. 32.939, de 30/07/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo 873813**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 889/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 087/2015/DITEC, de 10/09/2015,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora TEREZA CRISTINA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 57191296/1, anteriormente concedidas através da PORTARIA Nº. 837/2015, de 27/08/2015, publicada no DOE nº 32.960, de 28/08/2015, para outro momento oportuno.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo 874237**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO OS Nº 04/2015**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

IVRS Comércio Ltda ME - 12.665.218/0001-44

OBJETO: Aquisição de material de expediente para SEDOP -

VIGÊNCIA: de 11/09/2015 à 10/12/2015

VALOR: R\$ 6.762,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7101 15.122.1297.4534 0101 339030

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Noêmia de Sousa Jacob

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rodovia BR 316-, Rua do Fio, s/n, Guanabara, Belé-PA - CEP 67010-550

Telefone: (91) 3032-7894

**Protocolo 873882**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/66547

PROCESSO ORIGINAL: TP Nº. 013/2015

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

1. DOS FATOS

Wm, a esta Comissão Permanente de Licitação, Recurso Administrativo interposto pela empresa R Q CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.538.250/0001-94 a qual requer a reconsideração pela Comissão referente à sua inabilitação no processo da Tomada de Preço nº 013/2015 em face do não cumprimento de determinados itens do edital.

Instado a se manifestar, esta Comissão passa a analisar o feito. Ao compulsar os autos, verifico que a empresa R Q CONSTRUÇÕES LTDA foi inabilitada em face do não cumprimento dos itens 7.21.14.1 e 10.11.5 do edital no qual trata da liquidez necessária para o cumprimento do contrato. A requerente alega que não existem os referidos itens no edital, porém depois de nova análise confirmou-se o não cumprimento dos referidos itens, ainda se assim não fosse esta comissão já proporcionou todas as possibilidades permitidas por lei para que o requerente corrigisse o referido erro, porém não obteve o cumprimento do item do edital.

2. CONCLUSÃO

Com base no exposto acima, decido pelo não provimento do recurso, com a consequente manutenção da inabilitação da empresa R Q CONSTRUÇÕES LTDA, referente à Tomada de Preço nº. 013/2015. De acordo com o artigo 109, §4º, encaminhem-se os autos para a Excelentíssima Senhora Secretária para apreciação e decisão final.

Belém, 10 de Setembro de 2015.

Michelly Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo 873897**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO OS Nº 05/2015**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Riquel Comercial e Distribuidora de manufaturados Ltda ME - 08.543.707/0001-56

OBJETO: Aquisição de material de expediente para SEDOP - VIGÊNCIA: de 11/09/2015 à 10/12/2015

VALOR: R\$ 4.894,56

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7101 15.122.1297.4534 0101 339030

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Noêmia de Sousa Jacob

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

QE 40, Rua 05, Lote 22, 3º andar, sala 01, Polo de Modas, bairro Guará II, Brasília/DF - CEP 71070-400

Telefone: (61) 3254-9322

**Protocolo 873900**

**AVISO DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2015**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que houveram recursos, referente à CP 08/2015-SEDOP, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região de integração do CARAJÁS no total de 50 Km, no Estado do Pará, e notifica as empresas que tenham interesse em impugná-lo, os autos encontram-se a disposição dos interessados no Núcleo de Licitação desta Secretaria.

Belém, 10 de Setembro de 2015.

Michelly Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo 874022**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2014**

Data de Assinatura: 02/09/2015

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência Contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar de 03.09.2015, encerrando em 01.12.2015

Alteração da razão social, passando a figurar no preâmbulo como CARDOSO & GONÇALVES SERVIÇOS LTDA - ME.

Contratada: CARDOSO & GONÇALVES SERVIÇOS LTDA - ME.

Ordenador: Luciano Lopes Dias

**Protocolo 874189**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2014**

Data de Assinatura: 03/09/2015

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência Contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 04.09.2015, encerrando em 03.09.2016

O contrato sofrerá um reajuste do seu custo mensal de R\$ 41.304,32 (quarenta e um mil, trezentos e quatro reais e trinta e dois centavos) para R\$ 43.790,84 (quarenta e três mil setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) passando o valor global de R\$ 495.651,84 (quatrocentos e noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 523.003,56 (quinhentos e vinte e três mil e três reais e cinquenta e seis centavos).

Contratada: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL.

Ordenador: Luciano Lopes Dias

**Protocolo 874206**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº. 296/2015 - PRESI**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2015/344241, que trata da substituição da Gerência Executiva de Apoio ao SEHIS, durante o período das férias regulamentares de sua titular;

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Auxiliar Técnica MARIA SILVIA CAMARÃO DE SOUSA, Matrícula nº 57194821/1, em substituição a Gerente Executiva de Apoio ao SEHIS, ANNA CAROLINA HOLANDA, no período de 08 de setembro a 12 de outubro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 10 de setembro de 2015.

ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA

Diretora Presidente, em exercício.

**Protocolo 874196**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 01/2015**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Execução do Remanescente de Obras e Serviços de infraestrutura urbana (Sistema Viário, Drenagem Pluvial, Abastecimento de Água, Sistema de Esgoto Sanitário, Rede Energia Elétrica e Iluminação Pública, Equipamentos) e construção 44 (quarenta e quatro) UH e 245 (duzentos e quarenta e cinco) melhorias Habitacionais e Serviços de Demolição com Bota-fora e Serviços a Refazer, no Empreendimento denominado Residencial Comunidade Jardim Jäder Barbalho, localizado na BR 316, Estrada do Aurá s/n, no Município de Ananindeua/Pará.

Empresa Classificada: CSI Construtora e Empreendimentos LTDA EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 22.490.242,88(vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Belém, 31 de agosto de 2015

Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo 874227**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 242 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores MARCIA LUANA MOREIRA DE SOUZA, Identidade Funcional nº 54194538/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Socióloga, lotada na Diretoria de Tecnologias Sociais - DTS e JOSÉ ADILSON AGUIAR DO VALE, Identidade Funcional nº 57196345/3, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças - DIPLAN, 03 e 1/2 (três e meia) diárias para atender às despesas com a viagem ao município de Cameté - PA, no período de 23 a 26.09.2015, com objetivo de representar esta Secretaria no I Fórum Universidade e Desenvolvimento Regional: Demandas Socioculturais e Econômicas para a Universidade da Região do Tocantins/Cametá, referente ao processo nº 2015/347557.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica  
e Tecnológica, em 10 de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

**Protocolo 873742**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ**

**CONTRATO**

Contrato: 031/2015  
Exercício: 2015  
Classificação do objeto: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF Nº 031/2015 -002/2015 - APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO realização de Evento: Congresso Amazônico de Meio Ambiente e Energias Renováveis.  
Valor total: R\$ 10.000,00  
Data da assinatura: 08/09/2015  
Vigência: 08/09/2015 a 18/10/2015  
Concurso: 002/2015  
Orçamento: Dotação orçamentária: 19.571.1373.6798, fonte: 0101, natureza de despesa: 339020  
Contratada: Paula Fernanda Viegas Pinheiro  
Endereço: Av. Conselheiro Furtado, 2066, Casa 9 Bairro: Cremação CEP: 66040-100 Belém/PARÁ  
Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa

**Protocolo 874203**

**CONTRATO**

Contrato: 016/2015  
Exercício: 2015  
Classificação do objeto: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF Nº 016/2015 -003/2015 - APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO apresentação de trabalho no XIX Congresso Brasileiro de Sementes.  
Valor total: R\$ 2.045,79  
Data da assinatura: 08/09/2015  
Vigência: 08/09/2015 a 17/10/2015  
Concurso: 003/2015  
Orçamento: Dotação orçamentária: 19.571.1373.6798, fonte: 0101, natureza de despesa: 339020  
Contratada: ALISSON RODRIGO SOUZA REIS  
Endereço: Passagem Independência, 94 Bairro: São Sebastião CEP: 68370-000 Altamira/PARÁ  
Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa

**Protocolo 874204**

**CONTRATO**

Contrato: 018/2015  
Exercício: 2015  
Classificação do objeto: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF Nº 018/2015 -003/2015 - APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO apresentação de trabalho no Bernstein Conference 2015.  
Valor total: R\$8.115,72  
Data da assinatura: 08/09/2015  
Vigência: 08/09/2015 a 18/10/2015  
Concurso: 003/2015  
Orçamento: Dotação orçamentária: 19.571.1373.6798, fonte: 0101, natureza de despesa: 339020  
Contratada: CLÁUDIO EDUARDO CORREA TEIXEIRA

Endereço: Rua H Conj. Mendara, 10 Quadra R Bairro: Marambaia  
CEP: 66615-675 Belém/PARÁ

Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa

**Protocolo 874207**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº CONTRATO: 043/2015  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO : Pregão Eletrônico n.º 018/2014.  
PARTES: PRODEPA E G4S MONITORAMENTO E SISTEMAS LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços necessários para construção de redes de fibra óptica para o Programa NAVEGAPARA - Região Metropolitana de Belém e Mesorregião Nordeste, com fornecimento de materiais e acessórios, exceto quando explicitamente dispensado pela CONTRATANTE, conforme as especificações constantes do Anexo - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2014.  
VIGÊNCIA : 02/09/2015 a 01/09/2016.  
VALOR (R\$):7.667.232,72.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1344.6358 - 33.90.39.  
FONTE DE RECURSO: 0260.  
FORO : Belém - Pará.  
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2015.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL : THEO CARLOS. FLEXA RIBEIRO PIRES.  
END. DO CONTRATADO : Araras, Estado do São Paulo, sito à Rua João Sierra, nº 245, bairro Distrito Industrial II, CEP: 13.602-054.  
DATAS PARA PUBLICAÇÃO : 11/09/2015.

**Protocolo 874127**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº CONTRATO: 045/2015  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO : Pregão Eletrônico n.º 27/2015.  
PARTES: PRODEPA e COMPWIRE INFORMÁTICA S.A..  
OBJETO: Contratação de Serviço de Suporte Técnico Oficial VMWARE, incluindo atualizações de software e firmware e reposição de componentes de hardware, no período de 36 meses, através de registro de preços, conforme as especificações constantes do Anexo do edital do Pregão Eletrônico n.º 27/2015 e Termo de Referência.  
VIGÊNCIA : 04/09/2015 a 03/08/2018.  
VALOR (R\$) : 718.699,95.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 04.126.1377.6622 - 33.90.39.  
FONTE DE RECURSO: 0261.  
FORO : Belém - Pará  
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2015.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL : THEO CARLOS. FLEXA RIBEIRO PIRES.  
END. DO CONTRATADO : SCS quadra 09, bloco c, salas 1001/1003, Parte: Z, Brasília -DF.  
DATAS PARA PUBLICAÇÃO : 11/09/2015.

**Protocolo 874152**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº CONTRATO: 044/2015  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO : Pregão Eletrônico n.º 018/2014.  
PARTES: PRODEPA e CONECTEL CONSTRUÇÕES E CONEXÕES TELEFÔNICAS LTDA.  
OBJETO Contratação de empresa especializada para execução de serviços necessários para construção de redes de fibra óptica para o Programa NAVEGAPARA - Mesorregião do Sudeste com fornecimento de materiais e acessórios, exceto quando explicitamente dispensado pela CONTRATANTE, conforme as

especificações constantes do Anexo - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2014.

VIGÊNCIA : 02/09/2015 a 01/09/2016.

VALOR (R\$) : 2.961.520,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 19.126.1344.7415 - 33.90.39.

FONTE DE RECURSO: 0106.

FORO : Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2015.

ORDENADOR RESPONSÁVEL : THEO CARLOS. FLEXA RIBEIRO PIRES.

END. DO CONTRATADO : de Nova Lima, Estado do Minas Gerais, sito à Rua Weston, nº 85, bairro Jardim Canadá, CEP: 34.000-000.

DATAS PARA PUBLICAÇÃO : 11/09/2015.

**Protocolo 874160**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA 532/2015/GERH/SETUR**

Proc:2015/2314095 e o Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública.DESIGNA o servidor FRANCISCO ASSIS DE AMARAL COSTA, mat: 3196950, CPF 104.420.732-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para fiscalizar o Termo de Cooperação Técnica Nº 015/2015, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC

**Protocolo 873759**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 534/2015/GERH/SETUR  
SUPRIMENTO DE FUNDO**

Proc:2015/389134 Concede suprimentos de fundos ao servidor FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA, mat: 3196950 CPF 104.420.732-91,ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. Valor de R\$ 100,00 Classificação: 339033 Para aplicação de 14/09 a 16/09/2015,e prestação de contas em 15 dias após sua aplicação. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

**Protocolo 874195**

**PORTARIA Nº 535/2015/GERH/SETUR**

Proc:2015/389844 Concede suprimentos de fundos à servidora ONEIA DOURADO GOUVEIA, mat:180823, CPF 097.032.412-04, Gerente de Gestão de Turismo. Valor R\$ 300,00 (trezentos reais), classificação: 339033 Para aplicação de 14/09 a 16/09/2015, e prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

**Protocolo 874218**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº531/2015/GERH/SETUR  
COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA**

Proc:2015/319799 e Memo.nº128/2015-GTRA/DAFI/SETUR concede complementação de diária ao servidor JÚLIO CÉZAR TEIXEIRA BORBÉM mat: 54196760 CPF 621.910.982-15, MOTORISTA OBJETIVO: Conduzir veículo oficial. DESTINO: Soure-Pa PERÍODO:18/08/2015 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

**Protocolo 873754**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1575/15 DP-G EM, 08/09/2015

Designar o Servidor Público SILVIO DARLEY PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 54189105, para responder pela Coordenação do Núcleo de Planejamento-NUPLAN, no período de férias da titular de 01/09/15 a 30/09/15.

**Protocolo 873735**

#### PORTARIA Nº 1576/15 DP-G EM, 08/09/15

Designar à Defensora Pública ANAMELIA SILVA FERREIRA, matrícula 5895979, para atuar na Defensoria Pública em Paragominas, cumulando com a Defensoria Pública em Brevés, a contar os efeitos de 02/09/2015, até ulterior deliberação.

**Protocolo 874111**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº. 1572/15- DP G EM, 08/09/2015.

Nome: RAIMUNDO CIRINO IRMAO, matrícula nº. 3083950, Assunto: Licença Prêmio,

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2005/2008 2008/2011	60 (sessenta) dias 30 (trinta)	05/10/15 a 03/12/15 04/12/15 02/01/2016

**Protocolo 874128**

#### PORTARIA Nº. 1574/15 - DP G EM, 08/04/2015

Nome: NORMA MARIA DOS SANTOS BORGES, matrícula nº. 30 84590, Assunto: Licença Prêmio;

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2006/2009 2009/2012 2012/2015	60 (sessenta) 30 (trinta) 60 (sessenta)	17/08/2015 a 15/10/2015 18/11/2015 a 17/12/2015 11/01/2016 a 10/03/2016

**Protocolo 874133**

#### PORTARIA Nº 1573/15 DP-G BELÉM, 08/09/2015.

Nome: CRISTINA MARIA DO SOCORRO COSTA MATOS, matrícula nº 451215, Assunto: Licença Prêmio;

P. AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO:
2006/2009	30(trinta) restantes	05/08/2015 a 03/09/2015

**Protocolo 874141**

### ERRATA

#### ERRATA:

#### PORTARIA 1568-15 DPG DE 02/09/15

Nome: EVALDO CIRIO BORGES, matrícula nº. 57232065 Onde se lê: 01/10/15 A 30/10/15; Leia-se; 01/11/15 a 30/11/15; DOE: 32.964 de 10/09/15.

**Protocolo 874105**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 1631/15-DPG, 21/08/2015.

Prazo para aplicação: 30 dias  
Prazo para prestação de contas: 15 dias  
Nome: Sérgio André Gonzalez Gomes, matrícula 57201786, cargo Auxiliar Operacional.  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho: 03 122 1297 4534  
Fonte do Recurso: 0101  
Natureza da Despesa: 339030 - Consumo - R\$ 300,00  
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

**Protocolo 873723**

#### PORTARIA Nº 1632/15-DPG, 17/08/2015.

Prazo para aplicação: 60 dias  
Prazo para prestação de contas: 15 dias  
Nome: Aguilinaldo Miranda Seabra, matrícula 57188260, cargo Gerente de Serviços Gerais.  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho: 03 122 1297 4534

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - Consumo - R\$ 1.000,00  
Natureza da Despesa: 339036 - Serviço Pessoa Física - R\$ 1.000,00

Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

**Protocolo 873726**

### DIÁRIA

**Portaria 1627/15-DPG.** Conceder 21 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) MARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO, matrícula 5152909, Cargo TECNICO(A) EM GESTÃO PÚBLICA, objetivo AÇÃO DE CIDADANIA - RCN E DB - NA REGIÃO DO ALTAMIRA, ITAITUBA E JACAREACANGA (REFERENTE AO PERÍODO DE 07/07 À 28/07/2015) fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a JACAREACANGA, período 02/09/2015 a 23/09/2015.  
Ordenador: Adalberto da Mota Souto.

**Protocolo 873673**

**Portaria 1633/15 - DPG.** Conceder 2 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) AISHA MORHY DE MENDONÇA, matrícula 57218471, Cargo ASSESSOR, objetivo ASSESSORAR O DPG, NA REUNIÃO DO CONDEGE. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a SÃO LUÍS, período 20/08/2015 a 22/08/2015.  
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

**Protocolo 873674**

**Portaria 1634/15 - DPG.** Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) JORGELIO FERREIRA TRINDADE, matrícula 57234557, Cargo AUXILIAR OPERACIONAL, LINDOMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 57201685, Cargo MOTORISTA, objetivo O TÉCNICO JORGELIO VAI REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA COMARCA DE SANTA ISABEL fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a SANTA ISABEL DO PARÁ, período 24/08/2015.  
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

**Protocolo 873675**

**Portaria 1635/15-DPG.** Conceder 1 diária(s) a(os) Defensor(es) KEYLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS, matrícula 55589083-1, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO E PSICOSOCIPEDAGOGICO AOS ADOLESCENTES CUSTODIADOS Servidor(es) JANE SIMONE MORAES DE MELO, matrícula 57201145-1, Cargo TECNICO(A) EM GESTÃO PÚBLICA, JOSE MARIA DOS SANTOS LEITE, matrícula 57211801, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 26/08/2015 e 27/08/2015.  
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

**Protocolo 873676**

**Portaria 1636/15 - DPG.** Conceder 5 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) FRANCISCO JOSÉ PINHO VIEIRA, matrícula 57233810, objetivo REALIZAR ITINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MOSQUEIRO a ACARÁ, período 20/09/2015 a 25/09/2015.  
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

**Protocolo 873677**

**Portaria 1637/15 - DPG.** Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) JOSE MARIA DIAS DOS REIS, matrícula 58926451, Cargo SECRETARIO(A), LINDOMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 57201685, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR MANUTENÇÃO EM CENTRAIS DE AR. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a BENEVIDES, período 21/08/2015.  
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

**Protocolo 873679**

**Portaria 1642/15 - DPG.** Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) JOSE MARIA DIAS DOS REIS, matrícula 58926451, Cargo SECRETARIO(A), MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO, matrícula 55585587, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 24/08/2015.  
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

**Protocolo 873681**

**Portaria 1643/15.** Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 57212384, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, objetivo VISITA TÉCNICA AO CENTRO JUVENIL MASCULINO - CJM fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 24/08/2015.  
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

**Protocolo 873682**

**Portaria 1644/15 - DPG.** Conceder 4 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) ALAN FERREIRA DAMASCENO, matrícula 54190211, objetivo PARTICIPAR DE MUTIRÃO DE EXECUÇÃO PENAL fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a CAMETÁ, período 24/08/2015 a 28/08/2015.  
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

**Protocolo 873683**

**Portaria 1645/15.** Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) RUY SERGIO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 5104602-1, Cargo BRAÇAL, WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA, matrícula 54190627-2, Cargo MOTORISTA, objetivo FAZER ENTREGA DE DOCUMENTOS NOS NÚCLEOS METROPOLITANOS fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a SANTA ISABEL DO PARÁ, período 25/08/2015.  
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

**Protocolo 873684**

**Portaria 1646/15.** Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO, matrícula 57227137, objetivo PARTICIPAR DE MUTIRÃO DE PRESOS PROVISORIOS fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a SÃO CAETANO DE ODIVELAS, período 25/08/2015 a 26/08/2015.  
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

**Protocolo 873685**

**Portaria 1647/15 - DPG.** Conceder 1,5 diária(s) a(os) Defensor(es) FRANCIARA PEREIRA LEMOS DA SILVA, matrícula 55587528/2, objetivo ATENDIMENTO DE ASSISTIDO NO CRPP. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ANANINDEUA a SANTA ISABEL DO PARÁ, período 26, 27 e 28/08/2015.  
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

**Protocolo 873686**

**Portaria 1648/15.** Conceder 4 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) EDNA MARIA FERREIRA GOUVEA, matrícula 466964-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, SERGIO ANDRE GONSALEZ GOMES, matrícula 57201786, Cargo AUXILIAR OPERACIONAL, MARIA DO CARMO DE ALMEIDA MIRANDA, matrícula 70671, Cargo PAPIOLOGOPISTA, LINDOMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 57201685, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR AÇÃO DE CIDADANIA COM EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a BAIÃO, período 26/08/2015 a 30/08/2015.  
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

**Protocolo 873687**

**Portaria 1649/15 DPG.** Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAUJO, matrícula 55588706, objetivo PARTICIPAR DE MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO COM A CELPA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a MARABÁ, período 27/08/2015 a 28/08/2015.  
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

**Protocolo 873689**

**Portaria 1650/15 - DPG.** Conceder 1 diária(s) a(os) Defensor(es) LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA, matrícula 55589139, objetivo REUNIÃO EM BRASÍLIA COM O VICE PRESIDENTE DA REPÚBLICA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a BRASÍLIA, período 27/08/2015 a 28/08/2015.  
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

**Protocolo 873692**

**Portaria 1651/15 - DPG.** Conceder 3 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) ANDRÉ CORREIA SILVA NETO, matrícula 57200893, Cargo ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, PATRICK DE SOUZA CARVALHO, matrícula 57205330, Cargo ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, objetivo MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CONFIGURAÇÕES NOS COMPUTADORES E CENTRAL fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a ALTAMIRA, período 31/08/2015 a 03/09/2015.  
Ordenador: José Arruda da Silva.

**Protocolo 873694**

**Portaria 1652/15.** Conceder 3 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) ROSELENE MARIA LOPES DE BARROS, matrícula 3083276, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, ANA CLAUDIA CARDOSO DUARTE, matrícula 57201141, Cargo PSICÓLOGO(A), LACY SENA SIMOES, matrícula 5184541-1, Cargo TECNICO(A) EM GESTÃO PÚBLICA, JAQUELINE ABDON YAZBEK, matrícula 5290384, Cargo TECNICO(A) EM GESTÃO PÚBLICA, ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, Cargo MOTORISTA, objetivo AÇÃO DO PROGRAMA PAI LEGAL fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a PARAGOMINAS, período 14/09/2015 a 17/09/2015.  
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

**Protocolo 873697**

**Portaria 1653/15-DPG.** Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO, matrícula 57227137, LARISSA MACHADO SILVA, matrícula 57190943-1, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a ALTAMIRA, período 22/09/2015 a 23/09/2015. Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

**Protocolo 873700**

**Portaria 1654/15-DPG.** Conceder 10 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) RAIMUNDO ELIAS DE SOUZA MENDES, matrícula 3089851, objetivo REALIZAR AÇÃO DE CIDADANIA COM DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA, CUMPRIMENTO DE PPA Servidor(es) WADY CHARONE, matrícula 57211857, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS, matrícula 5324041, Cargo SECRETARIO(A), DAVID ALBUQUERQUE GONÇALVES, matrícula 5897845, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CLEBER PAIVA COELHO, matrícula 57211712, Cargo MOTORISTA, CICERO LOPES BERNARDINO, matrícula 3280543, Cargo MOTORISTA, ANTONIA MARIA DE FREITAS, matrícula 20484931, Cargo AUXILIAR OPERACIONAL, MARIA LUCINEIDA BRASIL REBELO, matrícula 571749442, Cargo GERENTE DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO, MARIA EDILEUZA DA SILVA, matrícula 664601, Cargo PAPILOSCOPISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a SANTARÉM, período 10/09/2015 a 20/09/2015. Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

**Protocolo 873703**

Portaria 1655/15 - DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) CHARLES SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 30204, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO WALTER AUGUSTO BARRETO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a ITUPIRANGA, período 17/08/2015. Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

**Protocolo 874229**

Portaria 1656/15 - DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) BIANOR AMARAL, matrícula 012250, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo LEVAR DEFENSOR PARA FAZER INTINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de TUCURUÍ a BREU BRANCO, período 10/08/2015. Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

**Protocolo 874230**

Portaria 1657/15 - DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA, matrícula 54191077-2, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a ITUPIRANGA, período 17/08/2015. Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

**Protocolo 874231**

Portaria 1658/15 - DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) MARIA DO SOCORRO GUIMARAES DE SOUZA, matrícula 51345601, Cargo TECNICO(A) EM GESTÃO PÚBLICA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a BOM JESUS DO TOCANTINS, período 17/08/2015. Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

**Protocolo 874232**

Portaria 1659/15 - DP. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 0721, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR A SERVIDORA MARIA DO SOCORRO G. DE SOUZA PARA REALIZAR ATENDIMENTO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a BOM JESUS DO TOCANTINS, período 17/08/2015. Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

**Protocolo 874233**

Portaria 1660/15 - DPG. Conceder 4 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) FABIANO JOSE DINIZ LOPES JUNIOR, matrícula 80845901, objetivo ITINERÂNCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de VIGIA a CASTANHAL, período 17/08/2015 a 21/08/2015. Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

**Protocolo 874234**

Portaria 1661/15 - DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 0721, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO AGRÁRIO ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, período 18/08/2015. Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

**Protocolo 874248**

Portaria 1662/15 - DPG. Conceder 2 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) MARCOS ANTONIO CORREA ASSAD, matrícula 57190948, objetivo REALIZAR ITINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a BONITO, período 19/08/2015 a 21/08/2015. Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

**Protocolo 874250**

Portaria 1663/15 - DPG. Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 0721, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO AGRÁRIO ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a PIÇARRA, período 20/08/2015 a 21/08/2015. Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

**Protocolo 874252**

Portaria 1664/15 - DPG. Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169-1, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AGRÁRIO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a PIÇARRA, período 20/08/2015 a 21/08/2015. Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

**Protocolo 874253**

Portaria 1665/15 - DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) FRANCINETE MARIA GOMES CUIMAR, matrícula 5067316/1, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, objetivo IMPETRAR HC NO TJE fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ABAETETUBA a BELEM, período 21/08/2015.

Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

**Protocolo 874254****FÉRIAS**

PORTARIA Nº 1506/2015-DP-G DE 14/08/2015.  
RESOLVE: Conceder 30 dias de férias a ELIANA MAGNO GOMES PAES, Mat. 57194429/ 2, P.A. 13/14, de 21/09/2015 a 20/10/2015.

Lúis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

**Protocolo 873800**

PORTARIA Nº 1703/2015-DP-G DE 08/09/2015.  
RESOLVE: Conceder 30 dias de férias a MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO, Mat. 55588803/ 1, P.A. 14/15, de 09/09/2015 a 08/10/2015.

Lúis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

**Protocolo 873804****JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
REPUBLIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/TJPA/2015**

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação do serviço de locação com transporte, montagem e desmontagem de tendas, palcos, passarelas, banheiros químicos e cercas, pelo prazo de 12 meses, dentro da Região Metropolitana de Belém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 23/09/2015 às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 10 de setembro de 2015. Setor de Licitações do TJPA.

**Protocolo 874051****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/TJPA/2015  
Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 033/TJPA/2015 (Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas nos serviços de: Aplicação de películas automotivas de controle solar para qualificação, segurança e aprimoramento da frota do TJPA; Confeção e instalação de placas automotivas para identificação

da frota do TJPA e; Impressão e aplicação de adesivos do tipo automotivo para identificação da frota do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame

estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 09 de setembro de 2015. Secretário de Administração

do TJPA.

**Protocolo 873760****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

Extrato do 1º TA ao Convênio: 036/2013 - TJE/PA //Participes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ: 04.567.897/0001-90, como Conveniente e Defensoria Pública do estado do Pará, CNPJ 34.639.526/0001-38, como Conveniado//Objeto: Utilização da Rádio WEB JUS pelo Conveniado para veiculação de matérias jornalísticas institucionais//Objeto e Justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência// Vigência do Aditivo: 18/09/2015 a 17/09/2017// Foro: Belém//Data da Assinatura: 10/09/2015//Responsáveis pela assinatura: Constantino Augusto Guerreiro/Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Luis Carlos de Aguiar Portela /Defensor Geral do Estado do Pará.

**Protocolo 873824**

Extrato do 1º TA ao Convênio nº 038/2013 - TJE/PA //Participes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ: 04.567.897/0001-90, como Conveniente e Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Pará, CNPJ 05.070.008/0001-48, como Conveniado//Objeto: Utilização da Rádio WEB JUS pelo Conveniado para veiculação de matérias jornalísticas institucionais//Objeto e Justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência// Vigência do Aditivo: 18/09/2015 a 17/09/2017//Foro: Belém//Data da Assinatura: 10/09/2015//Responsáveis pela assinatura: Constantino Augusto Guerreiro/Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Jarbas Vasconcelos /Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - secção Pará.

**Protocolo 873838**

Extrato do 1º TA ao Convênio nº 039/2013 - TJ/PA //Participes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ: 04.567.897/0001-90, como Conveniente e Tribunal Regional Eleitoral, CNPJ 05.703.755/0001-76, como Conveniado//Objeto: Utilização da Rádio WEB JUS pelo Conveniado para veiculação de matérias jornalísticas institucionais//Objeto e Justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência// Vigência do Aditivo: 18/09/2015 a 17/09/2017//Foro: Belém//Data da Assinatura: 10/09/2015//Responsáveis pela assinatura: Constantino Augusto Guerreiro/Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Raimundo Holanda Reis /Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

**Protocolo 873846****DIÁRIO****RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS  
DOS DIAS 01, 02 E 03 DE SETEMBRO DE 2015.  
PORTARIA DE DIÁRIO Nº 1878/2015 - SP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE Nº 021-GP, DE 14/01/2015, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE 4½ (quatro e meia) DIÁRIAS, A SERVIDORA PATRICIA DO SOCORRO CAMPOS CASSEB, REFERENTE AO DESLOCAMENTO A CURUÇÁ/PA, NO PERÍODO DE 19 A 23/01/2015.

**PORTARIA DE DIÁRIO Nº 1879/2015 - SP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 22802/ COMPLEMENTO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1576-SP, DO DIA 05/08/2015, NO PERÍODO DE 09 A 13/08/2015.

**PORTARIA DE DIÁRIO Nº 1880/2015 - SP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: LORENA RAMOS DO VALE / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 69680/ COMPLEMENTO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1577-SP, DO DIA 05/08/2015, NO PERÍODO DE 09 A 13/08/2015.

**PORTARIA DE DIÁRIO Nº 1881/2015 - SP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: ANA CLAUDIA GOES DA SILVA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 59277 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁPA / Período: 04/09/2015 / Objetivo: REALIZAR ESTUDO DE CASO.

**PORTARIA DE DIÁRIO Nº 1882/2015 - SP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: CLAUDIA CRISTINA SARDINHA DE SOUZA/ Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 68675 / Nº. de Diárias: ½(meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁPA / Período: 04/09/2015 / Objetivo: REALIZAR ESTUDO DE CASO.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1883/2015 - SP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: JOYCE DA SILVA ARAÚJO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 59285 / Nº. de Diárias: 1/2(meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA / Período: 04/09/2015 / Objetivo: REALIZAR ESTUDO DE CASO.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1884/2015 - SP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 48887 / Nº. de Diárias: 1 1/2 (uma e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: ITAITUBA/PA / Período: 03 A 04/09/2015 / Objetivo: VERIFICAR A POSSÍVEL CAUSA DO PRINCÍPIO DE INCENDIO DO PRÉDIO DO FÓRUM.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1885/2015 - SP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: SERGIO CARDOSO BASTOS / Cargo: JUIZ DE DIREITO / Matrícula: 48658 / Nº. de Diárias: 05 (cinco) / Origem: INHANGAPI/PA / Destino: CASTANHAL/PA / Período: 01, 02, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 29 E 30/09/2015 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIA.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1886/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: SILVANA AZEVEDO SANTOS / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 88072 / Nº. de Diárias: 1/2 (meia) / Origem: ABAETETUBA/PA / Destino: MOJU/PA / Período: 04/09/2015 / Objetivo: REALIZAR ESTUDO SOCIAL.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1887/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: NAYRA CRISTINE ALVES DE CARVALHO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 88251 / Nº. de Diárias: 1/2 (meia) / Origem: ABAETETUBA/PA / Destino: MOJU/PA / Período: 04/09/2015 / Objetivo: REALIZAR ESTUDO SOCIAL.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1888/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: MARCIA GOUVEIA DOS SANTOS / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 66370 / Nº. de Diárias: 1/2 (meia) / Origem: BELEM / Destino: MARAPANIM/PA / Período: 08/09/2015 / Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1889/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: ROSITA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA / Cargo: CHEFE DO SERVIÇO DE EDITORAÇÃO E NORMATIZAÇÃO / Matrícula: 12050 / Nº. de Diárias: 1/2 (meia) / Origem: BELEM / Destino: MARAPANIM/PA / Período: 08/09/2015 / Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1890/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: GABRIEL COSTA RIBEIRO / Cargo: JUIZ DE DIREITO / Matrícula: 39220 / Nº. de Diárias: 3 1/2 (três e meia) / Origem: SALINÓPOLIS / Destino: SOURE E PONTA DE PEDRASÁ/PA / Período: 08 A 11/09/2015 / Objetivo: REALIZAR ATIVIDADE ITINERANTE.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1891/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: GERSON FIGUEIREDO MARTINS JÚNIOR / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 107638 / Nº. de Diárias: 3 1/2 (três e meia) / Origem: SALINÓPOLIS / Destino: SOURE E PONTA DE PEDRASÁ/PA / Período: 08 A 11/09/2015 / Objetivo: REALIZAR ATIVIDADE ITINERANTE.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1892/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: GRACITONIO SARMENTO DE CASTRO / Cargo: ANLISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 68004 / Nº. de Diárias: 3 1/2 (três e meia) / Origem: SALINÓPOLIS / Destino: SOURE E PONTA DE PEDRASÁ/PA / Período: 08 A 11/09/2015 / Objetivo: REALIZAR ATIVIDADE ITINERANTE.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1893/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: MAURICIO CATXEIRO SIZO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 45250 / Nº. de Diárias: 3 1/2 (três e meia) / Origem: SALINÓPOLIS / Destino: SOURE E PONTA DE PEDRASÁ/PA / Período: 08 A 11/09/2015 / Objetivo: REALIZAR ATIVIDADE ITINERANTE.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1894/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 95681 / Nº. de Diárias: 4 1/2 (quatro e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: NOVO REPARTIMENTO E TUCUMÁ/PA / Período: 08 A 12/09/2015 / Objetivo: REALIZAR VISTORIA TECNICA, NOS PREDISOS DOS FORUNS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1895/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 48887 / Nº. de Diárias: 4 1/2 (quatro e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: NOVO REPARTIMENTO E TUCUMÁ/PA / Período: 08 A 12/09/2015 / Objetivo: REALIZAR VISTORIA TECNICA, NOS PREDISOS DOS FORUNS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1896/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: NIZOMAR MONTEIRO DA COSTA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA / Matrícula: 9245 / Nº. de Diárias: 1/2 (meia) / Origem: PORTEL / Destino: BREVES/PA / Período: 04/09/2015 / Objetivo: CUMPRIR MANDADOS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1897/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 95681 / Nº. de Diárias: 1 1/2 (uma e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: CAMETA/PA / Período: 04 A 05/09/2015 / Objetivo: REALIZAR VISTORIA TECNICA, PARA RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1898/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: SIDNEY AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA / Cargo: SERVIÇO MILITAR / Matrícula: 114782 / Nº. de Diárias: 2 1/2 (duas e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: AUGUSTO CORREA/PA / Período: 02 A 04/09/2015 / Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA A MAGISTRADO.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1899/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: WELLINGTON JOSE MAGALHAES DOS SANTOS / Cargo: ASSESSOR MILITAR / Matrícula: 113379 / Nº. de Diárias: 2 1/2 (duas e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: AUGUSTO CORREA/PA / Período: 02 A 04/09/2015 / Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA A MAGISTRADO.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1900/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 48887 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / COMO COMPLEMENTO DE DIÁRIAS PAGA, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1884-SP DE 01/09/2015, EM VIRTUDE DE SUA PERMANENCIA NA COMARCA DE ITAITUBA NO DIA 05/09/2015.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1901/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: VERA ARAUJO DE SOUZA / Cargo: DESEMBARGADORA / Matrícula: 1848 / Nº. de Diárias: 2 1/2 (duas e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ E MARACANÁ/PA Período: 01 A 03/09/2015 / Objetivo: PARTICIPAR DO PROJETO DE ATENDIMENTO AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO CAMPO, FLORESTA E ÁGUA.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1902/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: PEDRO ENRICO DE OLIVEIRA / Cargo: JUIZ DE DIREITO / Matrícula: 116076 / Nº. de Diárias: 2 1/2 (duas e meia) / Origem: TUCURUI/PA / Destino: PACAJÁ/PA / Período: 01 A 03/09/2015 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIA.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1903/2015 - SP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: HAROLDO SILVA DA FONSECA / Cargo: JUIZ DE DIREITO / Matrícula: 48682 / Nº. de Diárias: 1/2 (meia) / Origem: REDENÇÃO / Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA / Período: 04/09/2015 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1904/2015 - SP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE / Cargo: DESEMBARGADOR / Matrícula: 13978 / Nº. de Diárias: 2 1/2 (duas e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: CURITIBA/PR / Período: 20 A 22/08/2015 / Objetivo: PARTICIPAR DA 104ª REUNIAO DO COLEGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1905/2015 - SP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: HELEM SAMANDA GOMES DE VASCONCELOS / Cargo: DIRETORA DE SECRETARIA / Matrícula: 114286 / Nº. de Diárias: 23 (duas e meia) / Origem: JACAREACANGA/PA / Destino: ITAITUBA / Período: 28 A 31/08/2015 / Objetivo: REALIZAR ORÇAMENTO E MANUTENÇÃO DO CARRO OFICIAL DA COMARCA.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1906/2015 - SP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: ROMULO DE SOUTO CRASTO LEITE / Cargo: JUIZ DE DIREITO / Matrícula: 113387 / Nº. de Diárias: 2 1/2 (duas e meia) / Origem: SANTARÉM NOVO/PA / Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA / Período: 08, 09, 15, 16, 22 E 29/09/2015 / Objetivo: REALIZAR AUDIENCIA E SESSÕES DO TRIBUNAL DO JURI.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1907/2015 - SP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: RAFAEL GREHS / Cargo: JUIZ DE DIREITO / Matrícula: 82651 / Nº. de Diárias: 11 1/2 (onze e meia) / Origem: JURUTI/PA / Destino: ORIXIMINÁ/PA / Período: 07 A 18/09/2015 / Objetivo: REALIZAR AUDIENCIAS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1908/2015 - SP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: VILMAR COSTA RIBEIRO / Cargo: CB. PM / Matrícula: 59129 / Nº. de Diárias: 3 1/2 (três e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: AURORA DO PARÁ/PA / Período: 08 A 11/09/2015 / Objetivo: PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA A MAGISTRADO.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1909/2015 - SP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: WALDECI PHILIPPE DE MENESES CARVALHO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 144339 / Nº. de Diárias: 4 (quatro) / Origem: ALTAMIRA/PA / Destino: BELEM/PA / Período: 09 A 10 E 15 A 17/09/2015 / Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1910/2015 - SP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: LUIZ FERNANDO MENDES FAVACHO / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 117951 / Nº. de Diárias: 4 (quatro) / Origem: ALTAMIRA / Destino: BELEM/PA / Período: 9 a 10 e 15 a 17/09/2015 / Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EXECUÇÃO PENAL.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1911/2015 - SP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nome: KEYLLA BARBOSA COSTA / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 117935 / Nº. de Diárias: 4 (quatro) / Origem: ALTAMIRA / Destino: BELEM/PA / Período: 9 a 10 e 15 a 17/09/2015 / Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EXECUÇÃO PENAL.

Protocolo 874036

**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO : OITAVO CONTRATO N.º : 006/2011**

OBJETO DO CONTRATO : Contratação de empresa especializada em mão de obra, nas categorias de Assistente Administrativo e Motorista Executivo B para atender às necessidades do TCM/PA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL : R\$- 968.600,00 (novecentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 2011 /011. PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa MARCO COELHO SERVIÇOS LTDA.

CNPJ do CONTRATADO: Nº. 09.675.221/0001-34 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do contrato, Artigo 57, Inciso II, e a repactuação conforme Convenção Coletiva, artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2015. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : início em 01 de setembro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015.

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO: R\$1.051.584,00 (Um milhão cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.1297.4534.0101 e elemento de despesa 339039 subitem 79.

FUNTE DE RECURSO : 001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CONSELHEIRO CEZAR COLARES ADITIVOS ANTERIORES : Primeiro Termo Aditivo, ASSINATURA: 19/03/2012 PUBLICADO: 13/04/2012, Segundo Termo Aditivo,

ASSINATURA: 01/09/2012, PUBLICADO: 30/10/2012, Terceiro Termo Aditivo, ASSINATURA: 24/04/2013, PUBLICADO: 15/05/2013, Quarto Termo Aditivo, ASSINATURA: 01/09/2013,

PUBLICADO: 17/09/2013, Quinto Termo Aditivo, ASSINATURA: 04/11/2013, PUBLICADO: 12/11/2013, Sexto Termo Aditivo, ASSINATURA: 01/09/2014, PUBLICADO: 08/09/2014 e Sétimo Termo Aditivo,

ASSINATURA: 02/03/2015, PUBLICADO: 28/05/2015.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP : Avenida Tavares Bastos, nº 808, Bairro Marambaia, Belém-Pará, CEP: 66.615-005, telefone: 91-3223-1227.

Protocolo 874077

**TERMO ADITIVO : TERCEIRO CONTRATO N.º : 006/2013**

OBJETO DO CONTRATO : Prestação de serviços na emissão de fotocópias e outros serviços adicionais, com a finalidade de atender a demanda dos setores internos deste Tribunal, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL : R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº. 056/2012, originária do Pregão Eletrônico nº 20/2012, realizada pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA.

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA-ME.

CNPJ do CONTRATADO: Nº. 07.928.901/0001-97.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do contrato, Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e reajuste conforme IGPM. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2015.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 03/08/2015 a 02/08/2016.  
VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO: 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.1297.4534.0101 e elemento de despesa 339039 subitem 83.

FONTE DE RECURSO : 001  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CONSELHEIRO CEZAR COLARES  
ADITIVOS ANTERIORES : Primeiro Termo Aditivo, ASSINATURA: 03/06/2014 PUBLICADO: 11/06/2014 e Segundo Termo Aditivo, ASSINATURA: 02/06/2015, PUBLICADO: 18/06/2015.  
ENDERECO DO CONTRATADO E CEP : Rua dos Mundurucus, nº 3944, Bairro do Guamá, CEP: 66.063-495 telefone: 3249-5437  
**Protocolo 874081**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 2015/10. TIPO: Menor Preço OBJETO: aquisição e instalação de Câmeras para atender o sistema de monitoramento desta Corte de Contas. DATA DA ABERTURA e DISPUTA: 24/09/2015. HORA: 09:00. LOCAL: Prédio sede do TCM/PA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Extraído pela Internet, através do site: www.tcm.pa.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou na Sala da CPL, 1º andar do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 13:00h, de 2ª a 6ª feira. Belém, 11 de setembro de 2015. RAIMUNDO EDUARDO LISBOA. Pregoeiro.

**Protocolo 873955**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 246/2015 PUBLICAÇÕES: 02/09, 08/09 E 11/09/2015 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 246/2015/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA

(Processo nº 201507482-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze), ao Senhor João Nelson P. Magalhães.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento nos arts. 200 do Regimento Interno (Ato nº 16/2013) e art. 50 da Lei Orgânica (Lei Complementar nº 84/2012), ambos deste TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Nelson P. Magalhães, responsável pela Prefeitura Municipal de Bragança, nos exercícios financeiros de 2013 a 2015, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, disponibilize os documentos abaixo relacionados:

1. Folhas de pagamento de dezembro de 2013 a dezembro de 2014 em formato Excel, especificando no mínimo:
  - Cargo;
  - Tipo de vínculo (efetivo, comissionado ou temporário);
  - Data de admissão;
  - Lotação;
  - Composição da remuneração.
2. Lei Municipal nº 3.892/2007;
3. Edital do Concurso Público nº 001/2007;
4. Relação dos servidores que exercem cargo de "inspetor", com os respectivos diplomas de curso de conclusão de curso de nível superior e registro no órgão de classe;
5. Ato de criação da gratificação de monitor, evento 154;
6. Plano de Cargos e Salários vigente em 2013 e 2014, com as respectivas atualizações dos salários base dos servidores;
7. Apresentar metodologia de apuração dos quantitativos de hora extra dos servidores da guarda municipal;
8. Apresentar metodologia de apuração dos quantitativos de adicional noturno dos servidores da guarda municipal;
9. Regulamentação do adicional de periculosidade aos guardas municipais;
10. Portaria de nomeação do Comandante da Guarda Municipal, Sr. Alessandro Alberto de Sousa Dias, e do Subcomandante, Sr. Cláudio dos Santos Costa;
11. Decreto Municipal nº 09/2007;
12. Processo de diárias dos servidores Gilcele Melo da Costa, Claudio dos Santos Costa, Melina de Fátima Aviz da Silva, João Paulo Ferreira Silva, Rosinete da Silva Oliveira e Bruno Tavares Ribeiro, referente à participação no XXIV Congresso Nacional das Guardas Municipais, ocorrido de 24 a 26 de setembro de 2014 em Vila Velha/ES, com as respectivas comprovações, tais quais portarias, cópias dos bilhetes de viagem e certificados.
13. Portaria de nomeação do servidor Ubinanilson Santos de Oliveira no cargo de inspetor, bem como a Portaria de nomeação no cargo comissionado por ele desempenhado no Departamento de Defesa Civil;

O não atendimento desta Notificação, no prazo assinalado, importará em imediata aplicação de multas (art. 57 e 59 LC 84/12), assim como nos efeitos da revelia (art. 52 LC 84/12) e confissão quanto à matéria de fato.  
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 02 de setembro de 2015.  
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM  
**Protocolo 870778**

84/12), assim como nos efeitos da revelia (art. 52 LC 84/12) e confissão quanto à matéria de fato.  
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 02 de setembro de 2015.  
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM  
**Protocolo 870778**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 248 A 250/2015

Publicações: 02/09, 08/09 e 11/09/2015.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 248/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201317354-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Antônio Odinélio Tavares da Silva.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Odinélio Tavares da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/613/2015/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.  
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 02 de setembro de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 249/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201321855-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, a Senhora Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza, Presidente da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/616/2015/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.  
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 02 de setembro de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 250/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201403658-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Luiz Gonzaga Viana Filho.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Luiz Gonzaga Viana Filho, responsável pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.  
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 02 de setembro de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Protocolo 870781**

### EDITAL DE CITAÇÃO 875 A 889/2015

Publicações: 02/09, 08/09 e 11/09/2015.

### EDITAL Nº 875/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1370012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jesus Bertoldo Rodrigues Couto.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jesus Bertoldo Rodrigues Couto, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marituba, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1370012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.  
Belém, 02 de setembro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

### EDITAL Nº 876/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201510363-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Erivando Oliveira Amaral.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez)

dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Erivando Oliveira Amaral, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, nos exercícios 2013/2014/2015, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente os documentos listados nos autos do Processo nº 201510363-00, para subsidiar Relatório Técnico de Inspeção Ordinária realizada no Município, no período de 28/06 a 03/07/2015, designada pela Portaria nº 0764/2015-TCM.  
Belém, 02 de setembro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

### EDITAL Nº 877/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201510364-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Diana Amorim da Silva Rocha.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Diana Amorim da Silva Rocha, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB do Município de Vitória do Xingu, nos períodos de 01/01 a 31/12/14 e 01/01 a 30/06/2015, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente os documentos listados nos autos do Processo nº 201510364-00, para subsidiar Relatório Técnico de Inspeção Ordinária realizada no Município, no período de 28/06 a 03/07/2015, designada pela Portaria nº 0764/2015-TCM.  
Belém, 02 de setembro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

### EDITAL Nº 878/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201510384-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Joel Shigueru Yamanaca.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Joel Shigueru Yamanaca, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Vitória do Xingu, nos períodos de 01/01 a 31/12/14 e 01/01 a 30/06/2015, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente os documentos listados nos autos do Processo nº 201510384-00, para subsidiar Relatório Técnico de Inspeção Ordinária realizada no Município, no período de 28/06 a 03/07/2015, designada pela Portaria nº 0764/2015-TCM.  
Belém, 02 de setembro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

### EDITAL Nº 879/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201510385-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Murilo Ferreira de Sousa.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Murilo Ferreira de Sousa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Vitória do Xingu, nos períodos de 01/01 a 31/12/14 e 01/01 a 30/06/2015, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente os documentos listados nos autos do Processo nº 201510385-00, para subsidiar Relatório Técnico de Inspeção Ordinária realizada no Município, no período de 28/06 a 03/07/2015, designada pela Portaria nº 0764/2015-TCM.  
Belém, 02 de setembro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

### EDITAL Nº 880/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201508308-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Rosa de Fátima Silva Chagas.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosa de Fátima Silva Chagas, responsável pela Câmara Municipal de Bragança, no exercício financeiro de 2015, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201508308-00, referente a Relatório de Inspeção, Informação nº 204/2015 - 5ª Controladoria/TCM-PA.  
Belém, 02 de setembro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

### EDITAL Nº 881/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 983972012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Oliveira Neto.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Oliveira Neto, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Parauapebas - FUMEP, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 983972012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 02 de setembro de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 882/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1342012008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Eliane Rosa de Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Eliane Rosa de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - FMS, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1342012008-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 02 de setembro de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 883/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1342332008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ozziel da Silva Pereira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ozziel da Silva Pereira, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Canaã dos Carajás - FME e FUNDEB, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1342332008-00, referente à prestação de contas daqueles Fundos, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 02 de setembro de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 884/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 600022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edivaldo Gomes Barbosa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edivaldo Gomes Barbosa, responsável pela Câmara Municipal de Prainha, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 600022009-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 02 de setembro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 885/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 120022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Galileu Bohadana Lobo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Galileu Bohadana Lobo, responsável pela Câmara Municipal de Baião, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 120022012-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 02 de setembro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 886/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 124292012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Benedita Maria C. Tocantins.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Benedita Maria C. Tocantins, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Baião, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 124292012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 02 de setembro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 887/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 124382012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Benedita Maria C. Tocantins.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Benedita Maria C. Tocantins, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Baião, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 124382012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 02 de setembro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 888/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 124282012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Antônio de Pádua de Jesus F. da Paixão.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio de Pádua de Jesus F. da Paixão, responsável pelo FME/FUNDEB de Baião, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 124282012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 02 de setembro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 889/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 124302012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Arilson Pedro S. de Farias Lopes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Arilson Pedro S. de Farias Lopes, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Baião, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 124302012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 02 de setembro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**Protocolo 870554**

**EDITAL DE CITAÇÃO 926/2015**

Publicações: 02/09, 08/09 e 11/09/2015.

**EDITAL Nº 926/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 744142005-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Espólio do Senhor Raimundo de Sousa Rodrigues.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Espólio do Senhor Raimundo de Sousa Rodrigues, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de São Caetano de Odivelas - IPASCO, no exercício financeiro de 2005, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 744142005-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 02 de setembro de 2015.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Protocolo 870797**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 15/09/2015, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) PROCESSO Nº 670012008-00**

Responsável : Sr. Fernando Antônio Lobato Tavares

Origem : Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

Assunto : Prestação de Contas - Contas de Governo

Exercício: 2008

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**02) PROCESSO Nº 670012008-00**

Responsável : Sr. Fernando Antônio Lobato Tavares

Origem : Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2008

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**03) PROCESSO Nº 100012009-00**

Responsável : Sra. Maria Gorete Dantas Xavier

Origem : Prefeitura Municipal de Aveiro

Assunto : Prestação de Contas - Contas de Governo

Exercício: 2009

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

**04) PROCESSO Nº 100012009-00**

Responsável : Sra. Maria Gorete Dantas Xavier

Origem : Prefeitura Municipal de Aveiro

Assunto : Prestação de Contas - Contas de Gestão

Exercício: 2009

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

**05) PROCESSO Nº 1110012013-00**

Responsável : Sr. Adimilson Luiz Mezzomo

Origem : Prefeitura Municipal de Breu Branco

Assunto : Prestação de Contas - Contas de Governo

Exercício: 2013

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

**06) PROCESSO Nº 1110012013-00**

Responsável : Sr. Adimilson Luiz Mezzomo

Origem : Prefeitura Municipal de Breu Branco

Assunto : Prestação de Contas - Contas de Gestão

Exercício: 2013

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

**07) PROCESSO Nº 1380012013-00**

Responsável : Sr. Sebastião Damascena Santos

Origem : Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

Assunto : Prestação de Contas - Contas de Governo

Exercício: 2013

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

**08) PROCESSO Nº 1380012013-00**

Responsável : Sr. Sebastião Damascena Santos

Origem : Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

Assunto : Prestação de Contas - Contas de Gestão

Exercício: 2013

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

**09) PROCESSO Nº 1210022006-00**

Responsável : Sr. José Ribeiro

Origem : Câmara Municipal de Pau D'Arco

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2006

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

**10) PROCESSO Nº 910022012-00**

Responsável : Sr. João do Patrocínio Filho

Origem : Câmara Municipal de Curionópolis

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2012

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**11) PROCESSO Nº 492022005-00**

Responsável : Sr. José Carlos Machado de Carvalho

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Muaná

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2005

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

**12) PROCESSO Nº 1114092011-00**

Responsável : Sr. Reginaldo Gomes Barroso

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2011

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**13) PROCESSO Nº 1114372011-00**

Responsável : Sra. Márcia Abreu Sousa

Origem : Fundo Municipal de Meio Ambiente de Breu Branco

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2011

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**14) PROCESSO Nº 914002012-00**

Responsável : Sra. Elizeth Rodrigues de Almeida Abreu

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Curionópolis

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2012

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**15) PROCESSO Nº 914132012-00**

Responsável : Sra. Gerlane Pereira de Lima Santos

Origem : FUNDEB de Curionópolis

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2012

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**16) PROCESSO Nº 1382212012-00**

Responsável : Sr. Antônio Valter Ribeiro do Carmo

Origem : Fundo Municipal de Educação de Nova Ipixuna

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2012

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**17) PROCESSO Nº 1380052011-00**

Responsável : Sra. Maria do Carmo Vieira

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2011

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**18) PROCESSO Nº 1380052012-00**

Responsável : Sra. Maria do Carmo Vieira

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2012

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**19) PROCESSO Nº 1330252013-00**

Responsável : Sra. Maria Bernadete Bessa do Nascimento

Origem : Fundo Municipal de Educação / FUNDEB de Cachoeira do Piriá

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2013

Relator : Conselheiro Cezar Colares

**20) PROCESSO Nº 364192013-00**

Responsável : Sra. Ana Paula da Silva Santos

Origem : FUNDEB de Itaituba

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2013

Relator : Conselheiro Cezar Colares

**21) PROCESSO Nº 652042013-00**

Responsável : Sra. Yolanda Corrêa Barros - Ordenadora / Sra. Ana Marileia Ribeiro do Nascimento - Advogada

Origem : Fundo Municipal de Educação de Salinópolis

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2013

Relator : Conselheiro Cezar Colares

**22) PROCESSO Nº 1422042013-00**

Responsáveis : Sra. Gisele de Oliveira Monteiro (período de 01/01 a 31/01) e Sra. Luciane Cipriano Moreira (período de 01.02 a 31.12)

Origem : Fundo Municipal de Educação / FUNDEB de São João da Ponta

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2013

Relator : Conselheiro Cezar Colares

**23) PROCESSO Nº 1260162013-00**

Responsável : Sra. Norma Pantoja Coelho

Origem : Fundo Municipal de Educação / FUNDEB de Terra Santa

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2013

Relator : Conselheiro Cezar Colares

**24) PROCESSO Nº 1254402004-00**

Responsável : Sra. Maria de Fátima da Silva Pinto

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Alta

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2004

Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa (Redistribuído Conselheiro José Carlos Araújo)

**25) PROCESSO Nº 914072012-00**

Responsável : Sra. Gerlane Pereira de Lima Santos

Origem : Secretaria Municipal de Educação de Curionópolis

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2012

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**26) PROCESSO Nº 140122006-00**

Responsável : Sr. Natanael Alves Cunha

Origem : Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN) / Belém

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2006

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

**27) PROCESSO Nº 140092007-00**

Responsáveis : Srs. Luiz Otávio Mota Pereira(01.01 a 11.03.2007), Rosa Maria Chaves Cunha (13.03 a 02.05.2007) e Sérgio de Souza Pimentel (03.05 a 31.12.2007)

Origem : Secretaria Municipal de Urbanismo / Encargos Gerais do Município (SEURB) / Belém

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2007

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

28) Processos nºs 370012006-00 (201318517-00)

Responsável : Sr. Adécimo Gomes dos Santos (Ex-Prefeito)

Origem : Prefeitura Municipal de Itupiranga

**ASSUNTO : RECURSO - PEDIDO DE REVISÃO CONTRA A DECISÃO DA RESOLUÇÃO Nº 10.760, DE 21.02.2013, QUE NEGOU APROVAÇÃO AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2006**

Relator : Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Relator Originário Conselheiro Cezar Colares)

**29) PROCESSO Nº 201412226-00**

Responsável : Sr. Ademar Cardoso Macedo

Origem : Câmara Municipal de Soure

**ASSUNTO : RECURSO ORDINÁRIO CONTRA A DECISÃO DO ACÓRDÃO Nº 25.044, DE 08.05.14**

Exercício : 2012

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

30) Processos nºs 893972004-00 (200910982-00)

Responsável : Sr. Deusdedit Teixeira de Lima

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins

**ASSUNTO : RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO À DECISÃO CONTIDA NO ACÓRDÃO Nº 18.529/2009, DE 26.05.2009**

Exercício: 2004

Relator : Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

**31) PROCESSO Nº 142031999-00**

Responsável : Sra. Cristina Maria Baddini Lucas

Origem : Companhia de Transporte de Belém - CTBEL / Belém

**ASSUNTO : RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA A DECISÃO DO ACÓRDÃO Nº 22.931/2012/TCM-PA., DE 30.10.2012 (PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1999)**

Exercício : 1999

Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa (Redistribuído Conselheiro José Carlos Araújo)

**32) PROCESSO Nº 201415385-00**

Denunciante : Sr. Ricardo Roberto Cerqueira Rodrigues

Denunciado(a) : Sra. Elza Edilene Rebelo de Moraes - Prefeita

Origem : Prefeitura Municipal de Marapanim

Assunto : Denúncia de supostas irregularidades

Exercício: 2014

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**33) PROCESSO Nº 201501234-00**

Responsável : Sr. Francivaldo da Silveira M. Feijó

Origem : Câmara Municipal de Faro

Assunto : Representação-Exercício: 2014

Relator : Conselheiro Cezar Colares

**34) PROCESSO Nº 201317798-00**

Interessado(a) : Sra. Edith Moraes dos Santos

Origem : Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu

Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 174/13, de 16.09.13

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

**35) PROCESSO Nº 201321336-00**

Interessado(a) : Sra. Antonia Fernandes Bezerra

Origem : IPASEMAR - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá

Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 595/13, de 08.11.13

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

**36) PROCESSO Nº 201406183-00**

Interessado(a) : Sra. Maria Mendes da Silva - Secretária

Origem : Prefeitura Municipal de Parauapebas

Assunto : Contratos Temporários

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

**37) PROCESSO Nº 201408373-00**

Interessado(a) : Sra. Maria Mendes da Silva - Secretária

Origem : Prefeitura Municipal de Parauapebas

Assunto : Contratos Temporários

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

**38) PROCESSO Nº 201411933-00**

Interessado(a) : Sra. Maria Mendes da Silva - Secretária

Origem : Prefeitura Municipal de Parauapebas

Assunto : Contratos Temporários

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

**39) PROCESSO Nº 201411934-00**

Interessado(a) : Sra. Maria Mendes da Silva - Secretária

Origem : Prefeitura Municipal de Parauapebas

Assunto : Contratos Temporários

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

**40) PROCESSO Nº 201412936-00**

Interessado(a) : Sra. Maria Mendes da Silva - Secretária

Origem : Prefeitura Municipal de Parauapebas

Assunto : Contratos Temporários

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 10/09/2015.

Robson Figueiredo do Carmo-Secretário Geral

**Protocolo 874075**

**PORTARIA NO 0890/2015 - TCM, DE 23/07/2015**

Nome: ANTONIO SEVERINO FILHO

Assunto: Férias

Período: 03/08 a 01/09/2015; P.A. 2014/2015.

**PORTARIA NO 0904/2015 - TCM, DE 03/08/2015**

Nome: LUIZ FERNANDO GONCALVES DA COSTA

Assunto: Férias

Período: 03/08 a 01/09/2015; P.A. 2014/2015.

**PORTARIA NO 0907/2015 - TCM, DE 03/08/2015**

Nome: NATANAEL GOMES DE SOUZA

Assunto: Férias

Período: 03/08 a 01/10/2015; P.A. 2013/2014 e 2014/2015.

**PORTARIA NO 0909/2015 - TCM, DE 03/08/2015**

Nome: LUIZ SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS

Assunto: Férias.

Período: 11/09 a 10/10/2015; P.A. 2014/2015.

**PORTARIA NO 0917/2015 - TCM, DE 03/08/2015**

Nome: RANYERE WELLINGTON MARTINS GADELHA

Assunto: Interromper as férias concedidas através da Portaria nº 0570/2015, de 18/05/2015, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, ficando o saldo para gozo oportuno.

Dia: 21/07/2015

**PORTARIA NO 0918/2015 - TCM, DE 03/08/2015**

Nome: WILTON MELO ALMEIDA

Assunto: Abono de Permanência

A contar de 16/07/2015.

**PORTARIA NO 0919/2015 - TCM, DE 03/08/2015**

Nome: ELEN PANTOJA DE MORAES

Assunto: Férias.

Período: 08/09 a 07/10/2015; P.A. 2014/2015.

**PORTARIA NO 0920/2015 - TCM, DE 03/08/2015**

Nome: PAULO TADEU DO AMARAL RAMOS

Assunto: Férias.

Período: 03/08 A 01/09/2015; P.A. 2014/2015.

**PORTARIA NO 0921/2015 - TCM, DE 03/08/2015**

Nome: ANGELA MARIA DA SILVA GONCALVES

Assunto: Férias.

Período: 01 a 30/09/2015; P.A. 2014/2015.

**PORTARIA NO 0922/2015 - TCM, DE 03/08/2015**

Nome: ISABELLA MAIA FRANCO

Assunto: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Saúde, concedida pela Portaria nº 1374/2014, de 17/10/2014 e prorrogada pelas Portarias nº 1446/2014, de 06/11/14, nº 0037/2015, de 09/01/15, nº 0317/2015, de 09/03/15 e nº 0607/2015, de 27/05/2015.

Período: 19/06 a 17/08/2015.

**PORTARIA NO 0926/2015 - TCM, DE 04/08/2015**

Nome: NARCELI MARIA PAIVA DA COSTA

Assunto: Férias

Período: 01 a 30/09/2015; P.A. 2014/2015.

**PORTARIA NO 0929/2015 - TCM, DE 04/08/2015**

Nome: ROSA DE LIMA LOBATO ALVES

Assunto: Conceder 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao Triênio 2011/2014, que poderá ser usufruída parceladamente ou integralmente

**PORTARIA NO 0931/2015 - TCM, DE 04/08/2015**

Nome: RENATO LOBATO NAZARE

Assunto: Férias.

Período: 17/08 a 15/09/2015; P.A. 2014/2015.

**PORTARIA NO 0932/2015 - TCM, DE 04/08/2015**

Nome: MIRYAM LISHANE VALENTE ALBIM

Assunto: Férias.

Período: 08/09 a 07/10/2015; P.A. 2014/2015.

**PORTARIA NO 0933/2015 - TCM, DE 04/08/2015**

Nome: NILO MIRANDA ABDON

Assunto: Férias.

Período: 01 a 30/09/2015; P.A. 2014/2015.

**PORTARIA NO 0934/2015 - TCM, DE 04/08/2015**

Nome: ROSANGELA DO SOCORRO OLIVEIRA DAHER

Assunto: Férias.

Período: 21/09 a 20/10/2015; P.A. 1987/1988.

**PORTARIA NO 0935/2015 - TCM, DE 04/08/2015**

Nome: ORLANDO SANTOS DE ALENCAR

Assunto: Férias.

Período: 01 a 30/09/2015; P.A. 2014/2015.

**PORTARIA NO 0936/2015 - TCM, DE 04/08/2015**

Nome: LUCIANA MARTINS DACIER LOBATO

Assunto: Férias.

Período: 08/09 a 07/10/2015; P.A. 2013/2014.

**PORTARIA NO 0937/2015 - TCM, DE 04/08/2015**

Nome: MANAYRA FRANCA LEAO

Assunto: Férias.

Período: 08/09 a 07/10/2015; P.A. 2013/2014.

**PORTARIA NO 0938/2015 - TCM, DE 04/08/2015**

Nome: WILTON MELO ALMEIDA

Assunto: Férias

Período: 03/09 a 02/10/2015; P.A. 2014/2015.

**PORTARIA NO 0939/2015 - TCM, DE 04/08/2015**

Nome: ROSA DE LIMA LOBATO ALVES

Assunto: Licença Prêmio

Período: 20/07 a 18/08/2015, referente a parte do triênio 2011/2014.

**PORTARIA NO 0945/2015 - TCM, DE 10/08/2015**

Nome: Auditor JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA

Assunto: Férias.

Período: 08/09 a 07/10/2015; P.A. 2013/2014.

**PORTARIA NO 0947/2015 - TCM, DE 10/08/2015**

Nome: PAULO SERGIO LOPES FREITAS

Assunto: Férias

Período: 16/09 a 15/10/2015; P.A. 2013/2014.

PORTARIA Nº 0948/2015 - TCM, DE 10/08/2015

Nome: ALINE DE CARVALHO LEITE

Assunto: Férias.

Período: 08/09 a 07/10/2015; P.A. 2013/2014.

**PORTARIA Nº 0957/2015 - TCM, DE 10/08/2015**

Nome: VIVIANE MENDONCA DE FREITAS

Assunto: Férias.

Período: 08/09 a 07/10/2015; P.A. 2014/2015.

**PORTARIA Nº 0958/2015 - TCM, DE 10/08/2015**

Nome: PAULO CEZAR AMORIM DE MENEZES

Assunto: Férias

Período: 01 a 30/09/2015; P.A. 2013/2014.

**PORTARIA NO 0986/2015 - TCM, DE 10/08/2015**

Nome: ALBERTINO JOSE MONTEIRO DE LIMA

Assunto: Cessar os efeitos da Portaria nº 1639/2011 - TCM, de 18/11/2011. Designar para exercer a Função Gratificada de Controlador Adjunto da 1ª Controladoria - TCM.FG.NS.3

A contar de 01/08/2015.

**PORTARIA NO 0987/2015 - TCM, DE 10/08/2015**

Nome: MARCUS BRITO FERNANDES

Assunto: Cessar os efeitos da Portaria nº 0344/2012 - TCM, de 26/03/2012. Designar para exercer a Função Gratificada de Controlador Adjunto da 2ª Controladoria - TCM.FG.NS.3.

A contar de 01/08/2015.

**PORTARIA NO 0988/2015 - TCM, DE 10/08/2015**

Nome: VALDEMAR DE JESUS FILHO

Assunto: Cessar os efeitos da Portaria nº 0051/2012 - TCM, de 09/01/2012. Designar para exercer a Função Gratificada de Controlador Adjunto da 3ª Controladoria - TCM.FG.NS.3.

A contar de 01/08/2015.

**PORTARIA NO 0989/2015 - TCM, DE 10/08/2015**

Nome: PAULA DE OLIVEIRA LEAL MARTINS

Assunto: Cessar os efeitos da Portaria nº 1610/2011 - TCM, de 09/11/2011. Designar para exercer a Função Gratificada de Controlador Adjunto da 4ª Controladoria - TCM.FG.NS.3.

A contar de 01/08/2015.

**PORTARIA NO 0990/2015 - TCM, DE 10/08/2015**

Nome: OCIVALDO DE LIRA TAVARES

Assunto: Cessar os efeitos da Portaria nº 0038/2012 - TCM, de 06/01/2012. Designar para exercer a Função Gratificada de Controlador Adjunto da 6ª Controladoria - TCM.FG.NS.3.

A contar de 01/08/2015.

**PORTARIA NO 0991/2015 - TCM, DE 10/08/2015**

Nome: JORGE DE ANDRADE TEIXEIRA

Assunto: Cessar os efeitos da Portaria nº 0475/2014 - TCM, de 15/04/2014. Designar para exercer a Função Gratificada de Controlador Adjunto da 7ª Controladoria - TCM.FG.NS.3.

A contar de 01/08/2015.

**PORTARIA NO 1042/2015 - TCM, DE 13/08/2015**

Nome: CLAUDIO ROBERTO MOREIRA FAVACHO

Assunto: Designar para exercer a Função Gratificada de Controlador Adjunto da 5ª Controladoria - TCM.FG.NS.3.

A contar de 01/08/2015.

**PORTARIA Nº 1049/2015 - TCM, DE 17/08/2015**

Nome: ROSA MARCELINA COSTA DA SILVA, ROSALINA DAMASCENO MONTEIRO E ZANIA CASTRO LOPES ALBUQUERQUE MATOS

Assunto: Designar para realizarem Inspeção nas contas da Prefeitura Municipal de Belém/PA, mais especificamente no Gabinete do Prefeito, com o objetivo de realizar o levantamento das receitas oriundas da contratação com a empresa CISCATO SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA e a destinação dos recursos auferidos, conforme determina a RESOLUÇÃO Nº 11.875, do TCM/PA.

Período: 17 a 19/08/2015.

**Protocolo 874076****RESOLUÇÃO Nº 11.850, DE 23/06/2015**

Processo nº 201504164-00

Origem: Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessado: Valmir Gomes Solidade - (Presidente)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Subsídios de Vereadores. Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás. Legislação de 2013/2016. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 09 e 10 dos autos.

Decisão: Cadastrar a Lei nº 301/2012, de 26 de setembro de 2012, que fixou o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás, para a Legislação de 2013/2016, posto que atendido o previsto na legislação pertinente. Após os trâmites legais, encaminhe-se os autos à 4ª Controladoria, responsável pela análise do Município em questão.

**RESOLUÇÃO Nº 11.869, DE 12/05/2015**

Processo nº 0730012005-00 (200606496-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Responsável: Raimundo Freire Noronha

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá. Exercício de 2005. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 353 a 370 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. Raimundo Freire Noronha, por estarem irregulares nos termos do Art. 52, II, da Lei nº 25/1994, em razão do descumprimento do limite de gastos com pessoal, determinado nos Artigos 19, III e 20, III, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo desta decisão, o citado Ordenador deve recolher aos cofres municipais, a quantia de R\$-4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a título de multa, com fundamento no Art. 5º, I, §1º, da Lei nº 10.028/2000, equivalente a 5% dos vencimentos anuais do Ordenador, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal dos 03 (três) quadrimestres;

II - Determinar, ainda, que o Ordenador de Despesas recolha ao FUMREAP, de conformidade com o Art. 3º, III, da Lei nº 7.368, de 29/12/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, os seguintes valores:

- 1) Multa de R\$-3.000,00 (três mil reais), com base no Art. 120-B, III, do RI/TCM, pelo atraso na remessa da prestação de contas de todos os quadrimestres e de todos os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária;
- 2) Multa de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), com base no Art. 120-A, II, do RI/TCM, pelas falhas apontadas nos processos licitatórios, conforme discriminado pela Auditoria;
- III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

**RESOLUÇÃO Nº 11.871, DE 12/05/2015**

Processo nº 201303994-00 - (1030012003-00)

Origem: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto da RESOLUÇÃO Nº 10.625/2012/TCM, exercício de 2003

Interessado: João Bosco Rufino Moysés - (Ordenador)

Relatora: Auditora Adriana Oliveira - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Recurso de Reconsideração. Prefeitura Municipal de São João de Pirabas. Exercício de 2003. Pelo conhecimento e não provimento do recurso, devendo ser mantidos inalterados os termos da RESOLUÇÃO Nº 10.625/TCM. Excluir da decisão recorrida a multa de R\$-3.960,00, ante o falecimento do Ordenador.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da Sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 334 a 340 dos autos.

Decisão: I - Conhecer do presente Recurso de Reconsideração, e no mérito, negar-lhe provimento, para manter inalterados os termos da decisão recorrida, que recomendou à Câmara Municipal de São João de Pirabas a não aprovação das contas prestadas pelo Prefeito do Município;

II - Alterar a decisão recorrida para excluir a multa aplicada no montante de R\$-3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), ante o falecimento do Sr. João Bosco Rufino Moysés, ex-Prefeito Municipal de São João de Pirabas, após ingresso do presente recurso de reconsideração, dotado de efeito suspensivo.

**RESOLUÇÃO Nº 11.874, DE 14/05/2015**

Processo nº 1020012001-00

Origem: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsável: Manoel Soares da Costa

Relator: Auditor Sérgio Dantas - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia. Exercício de 2001. Pela emissão de Parecer Prévio contrário a aprovação das contas. Recolhimento. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 414 a 422 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício de 2001, de responsabilidade do Sr. Manoel Soares da Costa, por estarem irregulares, nos termos do Art. 233, I, II, do RITCM, devendo o citado Ordenador recolher as seguintes importâncias:

1) Aos cofres municipais, a importância de R\$-189.712,86 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos), devidamente atualizada, referente à conta Agente Ordenador;

2) Ao FUMREAP, multa de R\$-3.000,00 (três mil reais), face a remessa extemporânea das contas e pela violação da Emenda Constitucional nº 29/00, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

**RESOLUÇÃO Nº 11.882, DE 19/05/2015**

Processo nº 201314652-00

Origem: Prefeitura Municipal de Parauapebas

Assunto: Convênio

Interessado : Valmir Queiroz Mariano (Prefeito)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Convênio. Prefeitura Municipal de Parauapebas. Ofensa à Lei nº 8.666/93 e Art. 3º, da IN nº 002/09-TCM. Pela irregularidade do ato e anexação à p/c do Convênio.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 52 e 53 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregular o Convênio nº 007/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e e Liga Esportiva de Parauapebas, cujo objeto é a manutenção do Projeto Caça Talentos na Escola, desenvolvido em escolas públicas em parceria com a Secretaria de Esportes e Lazer, acompanhando o Parecer do Órgão Técnico e do Ministério Público de Contas/TCM-PA; II - Juntar à prestação de contas do Convênio.

**RESOLUÇÃO Nº 11.883, DE 19/05/2015**

Processo nº 201410746-00

Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

Assunto: Remuneração de Servidores

Interessado: Valter Rodrigues Peixoto - (Prefeito)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Remuneração de Servidores. Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 13 e 14 dos autos.

Decisão: Cadastrar a Lei nº 1.199/2014, de 28 de abril de 2014, que concede reajuste salarial aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, no percentual de 12% (doze por cento), devendo no momento da prestação de contas ser observado os limites Constitucionais e legais, referente a remuneração de pessoal.

**RESOLUÇÃO Nº 11.884, DE 19/05/2015**

Processo nº 201415032-00 (Juntado ao Proc. 201419529-00)

Origem: Câmara Municipal de Conceição do Araguaia

Assunto: Diárias de Servidores

Interessado: José Raimundo França Nunes - (Presidente)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Diárias de Servidores. Câmara Municipal de Conceição do Araguaia. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 27 e 28 dos autos.

Decisão: Cadastrar a RESOLUÇÃO Nº 001/2014, de 05 de maio de 2014, que dispõe sobre a fixação do valor de diárias para Servidores do Poder Legislativo do Município de Conceição do Araguaia.

**RESOLUÇÃO Nº 11.894, DE 26/05/2015**

Processo nº 860012012-00

Origem: Prefeitura Municipal de Viseu

Assunto: Prestação de Contas de 2012 - (Reabertura de Instrução)

Responsável : Cristiano Dutra Vale

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Viseu. Exercício de 2012. Reabertura de instrução processual, nos termos do Artigo 178, §2º, do RI/TCM.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Conselheiro Relator.

Decisão: Reabrir a instrução, do presente processo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Viseu, exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Cristiano Dutra Vale, para análise técnica, e Parecer do Ministério Público de Contas, sobre a nova documentação juntada aos autos.

**RESOLUÇÃO Nº 11.895, DE 26/05/2015**

Processo nº 862022012-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Viseu

Assunto: Prestação de Contas de 2012 - (Reabertura de Instrução)

Responsável: Sônia Maria Almeida dos Santos

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FME de Viseu. Exercício de 2012. Reabertura de instrução processual, nos termos do Artigo 178, §2º, do RI/TCM.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Conselheiro Relator.

Decisão: Reabrir a instrução, do presente processo, que trata da prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Viseu, exercício de 2012, de responsabilidade da Sra. Sônia Maria Almeida dos Santos, para análise técnica, e Parecer do Ministério Público de Contas, sobre a nova documentação juntada aos autos.

**RESOLUÇÃO Nº 11.896, DE 26/05/2015**

Processo nº 862022012-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Viseu

Assunto: Prestação de Contas de 2012 - (Reabertura de Instrução)

Responsável: Valdez Pena Torres Fortunato

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Viseu. Exercício de 2012. Reabertura de instrução processual, nos termos do Artigo 178, §2º, do RI/TCM.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Conselheiro Relator.

Decisão: Reabrir a instrução, do presente processo, que trata da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Viseu, exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Valdez Pena Torres Fortunato, para análise técnica, e Parecer do Ministério Público de Contas, sobre a nova documentação juntada aos autos.

**RESOLUÇÃO Nº 11.897, DE 26/05/2015**

Processo nº 150012002-00 (200303296-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Benevides

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsável: Luiz de França Solon

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Benevides. Exercício de 2002. Pela emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação, c/ ressalvas, das contas. Multas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 436 a 445 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Benevides, a aprovação, com ressalvas, das contas da Prefeitura, exercício de 2002, de responsabilidade do Sr. Luiz de França Solon, devendo o citado Ordenador proceder o recolhimento das seguintes quantias:

1. Ao FUMREAP (Art. 3º, III, da Lei nº 7.368/2009), no prazo de 30 (trinta) dias:

1.1. R\$-3.768,00 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais), com fundamento no Art. 5º, I, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.028/2000, que corresponde ao percentual de 5% dos vencimentos anuais do Ordenador (R\$-75.360,00), pelo atraso na remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre (418 dias), 2º quadrimestre (298 dias) e 3º quadrimestre (178 dias);

1.2. Multa de R\$-3.010,00 (três mil e dez reais), com fundamento no Art. 120-B, IV, do RI/TCM, pelo atraso na remessa da prestação de contas do 1º quadrimestre (198 dias), 2º quadrimestre (793 dias) e 3º quadrimestre (165 dias), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

1.3. Multa de R\$-1.000,00 (hum mil reais), com fundamento no Art. 120-A, II, do RI/TCM, pelo descumprimento do disposto no Art. 71, da Lei de Responsabilidade Fiscal, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

1.4. Multa de R\$-2.000,00 (dois mil reais), com fundamento no Art. 120-A, II, do RI/TCM, pela inobservância ao Art. 37, XXI, da Constituição Federal/1988 e Art. 2º, da Lei nº 8.666/93, na despesa realizada com a aquisição de combustível, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia.

**RESOLUÇÃO Nº 11.898, DE 26/05/2015**

Processo nº 550012004-00 (200510070-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: Shydney Jorge Rosa

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Paragominas. Exercício de 2004. Pela emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas. Multas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 153 a 160 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Paragominas, a aprovação das contas da Prefeitura, exercício de 2004, de responsabilidade do Sr. Shydney Jorge Rosa, sem prejuízo desta decisão, o citado Ordenador deve proceder os seguintes recolhimentos:

- Ao FUMREAP (Lei nº 7.368, de 29/12/2009), no prazo de 30 (trinta) dias:

a) Multa de R\$-4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com fundamento no Art. 5º, I, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000, equivalente a 5% do vencimento do Ordenador, pelo atraso na remessa do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre (256 dias);

b) Multa de R\$-3.010,00 (três mil e dez reais), com fundamento no Art. 120-B, IV, do RI/TCM, pelo atraso na remessa da prestação de contas do 3º quadrimestre (397 dias) e Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 2º bimestre (241 dias), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia.

**RESOLUÇÃO Nº 11.901, DE 28/05/2015**

Processo nº 1090012007-00

Origem: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: José Antonio dos Santos Carvalho

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Aurora do Pará. Exercício de 2007. Pela emissão de Parecer Prévio contrário a aprovação das contas. Recolhimento. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 184 a 190 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Aurora do Pará, a não aprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. José Antonio dos Santos Carvalho, que deverá recolher, com fundamento no Art. 35, da Lei nº 84/2012, no prazo de 30 dias, devidamente atualizada, a importância de R\$-4.798.149,50 (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), referente ao lançamento da conta Agente Ordenador; II - Determinar, ainda, que o Ordenador de Despesas, recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, o valor de R\$-3.300,00 (três mil e trezentos reais), correspondente a 5% de seus vencimentos anuais, à título de multa, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal do Exercício, com fundamento no §1º, do Art. 5º, da Lei nº 10.028/2000; III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

**RESOLUÇÃO Nº 11.902, DE 28/05/2015**

Processo nº 0930012001-00

Origem: Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsável: José Juraci Linhares

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte. Exercício de 2001. Pela emissão de Parecer Prévio contrário a aprovação das contas. Recolhimentos. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 154 a 159 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Garrafão do Norte, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2001, de responsabilidade do Sr. José Juraci Linhares, que deverá recolher, com fundamento no Art. 35, da Lei nº 84/2012, os seguintes valores, devidamente atualizados:

1) R\$-67.137,84 (sessenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente ao pagamento a maior da remuneração dos Gestores Municipais;

2) R\$-13.109,05 (treze mil, cento e nove reais e cinco centavos), correspondente ao pagamento em duplicidade pela construção de uma ponte, em madeira de lei, na estrada que liga Garrafão do Norte a localidade de Fundo do Pote, à empresa CASPLAM - CASTANHAL, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.;

II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

**RESOLUÇÃO Nº 11.903, DE 16/06/2015**

Processo nº 930012002-00

Origem: Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsável: José Juraci Linhares de Lima

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte. Exercício de 2002. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimentos. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 150 a 156 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Garrafão do Norte, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2002, de responsabilidade do Sr. José Juraci Linhares de Lima, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, os seguintes valores, devidamente

atualizados:

1) R\$-67.137,84 (sessenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente ao pagamento a maior de subsídios dos Gestores;

2) R\$-47.232,26 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), relativo à despesa sem comprovação com o credor CONEXÃO COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para adoção de medidas que entender cabíveis.

#### **RESOLUÇÃO Nº 11.921, DE 16/06/2015**

Processo nº 020012006-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Prefeitura Municipal do Acará 2006

Interessado: João Ricardo Alves de Oliveira

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ. EXERCÍCIO DE 2006. IMPOSSIBILIDADE DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE PERCENTUAL PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS. ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, SEM A EXISTÊNCIA DA FONTE DE RECURSO. MULTA PELA REMESSA EXTEMPORÂNEA DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL. DESCUMPRIMENTO DO ART. 212, DA CF/88 E §3º DO ART. 77, DO ADCT. DESCUMPRIMENTO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELOS ARTS. 19, III (MUNICÍPIO) E 20, III, "B" (EXECUTIVO), DA LRF. AUSÊNCIA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS DE ALÇADA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Senhor João Ricardo Alves de Oliveira, Ex Prefeito e Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal do Acará, exercício de 2006, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 569/579, aprovados por votação unânime.

Decisão: Pela emissão de Parecer Prévio recomendando à Câmara do Município a não aprovação das contas prestadas pelo Senhor João Ricardo Alves de Oliveira.

Encaminhamento dos autos ao Ministério Público Estadual para adoção das medidas de alçada.

#### **RESOLUÇÃO Nº 11.925, DE 18/06/2015**

Processo nº 090012004-00

Origem: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: Milton Mateus de Brito Lobão

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa. Exercício de 2004. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimento. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 265 a 271 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Augusto Corrêa, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2004, de responsabilidade do Sr. Milton Mateus de Brito Lobão, com fundamento no Art. 25, III, da Lei nº 84/2012;

II - Determinar que o citado Ordenador de Despesas recolha aos cofres públicos municipais, com fundamento no Art. 35, da Lei nº 84/2012, a importância de R\$-285.083,26 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitenta e três reais e vinte e seis centavos), devidamente atualizada, referente ao lançamento à conta Agente Ordenador;

III - Determinar, ainda, que o Ordenador de Despesas recolha ao FUMREAP, a título de multa, pela não remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal, fundamentada no §1º, do Art. 5º, da Lei nº 10.028/2000, o valor de R\$-3.600,00 (três mil e seiscentos reais), correspondente a 5% da remuneração recebida no referido exercício;

IV - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis.

#### **RESOLUÇÃO Nº 11.935, DE 25/06/2015**

Processo nº 880012006-00

Origem: Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2006

Responsável: Walimir de Araújo Alves

Relator: Cons. Daniel Lavareda EMENTA: P.M. de Concórdia do Pará. Exercício de 2006. Prestação de contas. Parecer Prévio pela não aprovação. Aplicação de multas e recolhimento. Encaminhar cópia dos autos ao M.P. Estadual.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Concórdia do Pará, que sejam reprovadas as contas

da Prefeitura Municipal, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Walimir de Araújo Alves, que deverá recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, os seguintes valores:

1 - Aos cofres municipais:

1.1 - R\$-178.118,49, a título de recolhimento do valor lançado à conta agente ordenador;

2 - Ao FUMREAP:

2.1 - R\$-18.000,00, pela remessa intempestiva dos relatórios de gestão fiscal do 1º e 2º quadrimestres, com base no Art. 5º, §1º, da Lei nº 10.028/00;

2.2 - R\$-5.000,00, pela remessa intempestiva das prestações de contas quadrimestrais, balanço geral e relatórios resumidos de execução orçamentária do 4º, 5º e 6º bimestres, com base no Art. 284, IV, do RI deste Tribunal.

#### **RESOLUÇÃO Nº 11.936, DE 25/06/2015**

Processo nº 570012008-00

Origem: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras

Assunto: Prestação de contas de Governo do exercício de 2008

Responsável: Consuelo Maria da Silva Castro

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P.M. de Ponta de Pedras. Exercício de 2008. Prestação de contas de Governo. Parecer Prévio pela não aprovação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Ponta de Pedras, que sejam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2008, de responsabilidade da Sra. Consuelo Maria da Silva Castro.

#### **RESOLUÇÃO Nº 11.940, DE 30/06/2015**

Processo nº 530012006-00 (200704345-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Oriximiná

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsável: Argemiro José Wanderley Picanço Diniz

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Oriximiná. Exercício de 2006. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 82 a 90 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Oriximiná, a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Argemiro José Wanderley Picanço Diniz, tendo em vista, as irregularidades apontadas nos processos licitatórios, às fls. 90 dos autos;

II - Determinar que o citado Ordenador proceda o recolhimento ao Fundo de Modernização, Reparelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - FUMREAP (Lei nº 7.368, de 29/12/2009), no prazo de 30 (trinta) dias, a seguinte quantia:

- Multa de R\$-10.000,00 (dez mil reais), com fundamento no Art. 102-A, II, do RITCM, pelas irregularidades apontadas nos processos licitatórios realizados com os credores M C D Carvalho (aquisição de combustível), Mesquita Transporte Aéreo (aquisição de passagens aéreas) e Amazon Travel Ltda. (aquisição de passagens aéreas);

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

#### **RESOLUÇÃO Nº 11.942, DE 30/06/2015**

Processo nº 400012006-00

Origem: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2006

Responsável: Alcides Abreu Barra

Relator: Cons. Daniel Lavareda EMENTA: P.M. de Limoeiro do Ajuru. Exercício de 2006. Parecer Prévio pela aprovação com ressalva. Aplicação de multas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, que sejam aprovadas com ressalva as contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Alcides Abreu Braga, que deverá recolher ao FUMREAP, as seguintes multas:

1 - R\$-3.001,00, pela remessa intempestiva de documentações, nos termos do Art. 284, IV, do RI desta Corte de Contas;

2 - R\$-17.676,05, dos encargos patronais que não foram apropriados no período legal, com base no Art. 282, III, "b", do RI deste Tribunal;

3 - R\$-6.000,00, pela remessa intempestiva dos RFG's do 1º, 2º e 3º quadrimestres, nos termos do Art. 5º, da Lei nº 10.028/2000;

4 - R\$-10.000,00, em face das falhas formais de ordem contábil, financeira e operacional, nos termos do Art. 282, I, "b", do RI desta Corte de Contas.

#### **RESOLUÇÃO Nº 11.943, DE 30/06/2015**

Processo nº 1060012006-00

Origem: Prefeitura Municipal de Uruará

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2006

Responsável: Eraldo S. Sebastião Pimenta

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P.M. de Uruará. Exercício de 2006. Prestação de contas. Parecer Prévio pela aprovação com ressalva. Aplicação de multas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Uruará, que sejam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Eraldo S. Sebastião Pimenta, que deverá recolher ao FUMREAP, as seguintes multas:

1 - R\$-3.001,00, pela remessa intempestiva de documentações, nos termos do Art. 284, IV, do RI desta Corte de Contas;

2 - R\$-12.786,15, dos encargos patronais que não foram apropriados no período legal, com base no Art. 282, III, "b", do RI deste Tribunal;

3 - R\$-5.000,00, face a abertura de créditos suplementares além dos limites estabelecidos na LOA, nos termos do Art. 282, I, "b", do RI desta Corte de Contas.

#### **RESOLUÇÃO Nº 11.945, DE 30/06/2015**

Processo nº 600012007-00

Origem: Prefeitura Municipal de Prainha

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Joaquim Vieira Nunes

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Prainha. Exercício de 2007. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos só MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 157 a 161 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Prainha, a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Joaquim Vieira Nunes, que deverá recolher aos cofres do Município, no prazo de 60 (sessenta) dias, as seguintes quantias, atualizadas monetariamente:

1) R\$-124.744,80 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), referente ao Agente Ordenador;

2) R\$-5.844,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), relativa ao pagamento a maior ao Vice-Prefeito;

II - Determinar que Ordenador de Despesas recolha, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R\$-23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), pela não remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal, do 1º ao 3º quadrimestres, na forma prevista no Art. 5º, I, §1º, da Lei nº 10.028/2000;

III - Determinar, ainda, que o Ordenador recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), pela ausência de processos licitatórios, no total de R\$-2.987.669,47, na forma prevista no Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis

#### **ACÓRDÃO Nº 26.363, DE 05/03/2015**

Processo nº 173992011-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança

Assunto: Prestação de Contas de 2011

Responsável: Rosa Helena Antunes de Oliveira

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Bragança. Exercício de 2011. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 183 a 185 dos autos, que passam a integrar esta decisão:

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade da Sra. Rosa Helena Antunes de Oliveira, pela ausência de processo licitatório, tendo como credor Comercial Sousa Ltda. (gêneros alimentícios/material de consumo - R\$-619.135,74), devendo a citada Ordenadora recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

1) R\$-500,00 (quinhentos reais), pelo atraso no envio da documentação do 1º quadrimestre (Art. 120-B, I, do RI/TCM);

2) R\$-1.000,00 (hum mil reais), não envio do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (Art. 284, §1º, do RI/TCM);

3) R\$-5.000,00 (cinco mil reais), ausência de processo licitatório (Art. 282, I, "b", do RI/TCM);

II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.516, DE 31/03/2015**

Processo nº 130022011-00  
 Origem: Câmara Municipal de Barcarena  
 Assunto: Prestação de Contas de 2011  
 Responsável: Luiz Costa Leão  
 Relatora: Auditora Adriana Oliveira - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Barcarena. Exercício de 2011. Pela irregularidade das contas. Recolhimentos. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 93 a 108 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas prestadas pelo Sr. Luiz Costa Leão, Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, no exercício de 2011, com fundamento no Art. 32, Inciso III, Alínea "c", da LOTCM/PA;

II - Imputar débito ao Ordenador, com fundamento no Art. 35, da Lei Complementar nº 84/2012, para ressarcimento aos cofres municipais dos seguintes valores, devidamente atualizados:

a) R\$-11.209,75 (onze mil, duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos), referente ao montante lançado na conta "Agente Ordenador";

b) R\$-211.300,00 (duzentos e onze mil e trezentos reais), referente ao pagamento de diárias sem envio de esclarecimentos indispensáveis ao exercício do controle externo e, por conseguinte, sem comprovação de conformidade com o ato fixador;

III - Aplicar ao responsável multas, que deverão ser recolhidas, no prazo de 30 (trinta) dias:

a) Aos Cofres Municipais:

- R\$-17.830,60 (dezesete mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos), correspondente a 30% dos vencimentos anuais, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal, com fundamento no Art. 5º, Inciso I e §1º, da Lei Federal nº 10.028/2000;

b) Ao FUMREAP:

b.1) com fundamento no Art. 57, I, "a", da Lei Complementar nº 84/2012:

- R\$-10.000,00 (dez mil reais), em razão da irregularidade em processos licitatórios;

- R\$-10.000,00 (dez mil reais), em razão da ausência de processos licitatórios;

b.2) com fundamento no Art. 57, I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012:

- R\$-10.000,00 (dez mil reais), em razão do descumprimento do Art. 29-A, da Constituição Federal;

- R\$-10.000,00 (dez mil reais), em razão da Apropriação Indébita dos encargos previdenciários descontados dos servidores;

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), em razão do não encaminhamento da relação de incorporação de bens móveis adquiridos no exercício;

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), em razão da remessa intempestiva dos 1º, 2º e 3º quadrimestres, com fundamento no Art. 284, IV, do Regimento Interno;

IV - Remeter os autos ao Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 78, da Lei Complementar nº 84/2012, para as providências cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.521, DE 31/03/2015**

Processo nº 832042007-00 (201317588-00)  
 Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu  
 Assunto: Prestação de Contas de 2007  
 Responsável: Ana Célia Campos Rodrigues  
 Relator: Auditor José Alexandre Cunha Pessoa - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Tomé-Açu. Exercício de 2007. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 173 a 176 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu, exercício de 2007, de responsabilidade da Sra. Ana Célia Campos Rodrigues, com fulcro no Art. 32, III, da Lei Complementar nº 084/2012, devendo a citada Ordenadora de Despesas recolher aos cofres públicos, os seguintes valores:

1. Recolhimento R\$-100,00 (cem reais), corrigidos monetariamente, referente à conta Agente Ordenador;

2. Multas com fundamento no Art. 57, da LC nº 84/2012:

2.1) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas (R\$-4.745,07) e a incorreta apropriação e recolhimento das obrigações patronais (R\$-3.728,03), nos termos do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA;

2.2) R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela omissão no envio de processo licitatório, no montante de R\$-105.463,40, inobservando o Art. 37, XXI, da Constituição Federal, c/c Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;

II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.522, DE 31/03/2015**

Processo nº 744372010-00 (201103701-00)  
 Origem: FUNDEB de São Caetano de Odivelas  
 Assunto: Prestação de Contas de 2010  
 Responsável: Érica Gonçalves Rendeiro  
 Relator: Auditor José Alexandre Cunha Pessoa - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEB de São Caetano de Odivelas. Exercício de 2010. Pela irregularidade das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 96 a 98 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas do FUNDEB de São Caetano de Odivelas, exercício de 2010, de responsabilidade da Sra. Érica Gonçalves Rendeiro, com fulcro no Art. 32, III "c", da Lei Complementar nº 084/2012, sem prejuízo do recolhimento das seguintes multas:

1) R\$-20.000,00 (vinte mil reais), pela ausência dos processos licitatórios, em afronta ao Art. 27, XXI, da Constituição Federal c/c Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;

2) R\$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas d 1º e 2º quadrimestres, nos termos do Art. 283, IV, do RITCM/PA;

3) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela realização de despesas superior ao crédito orçamentário autorizado, descumprindo o Art. 167, Inciso II, da Constituição Federal/88 e o Art. 59, da Lei Federal nº 4.320/64;

4) R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelo não recolhimento das contribuições previdenciárias dos servidores e incorreta apropriação das Obrigações Patronais ao INSS, na forma do Art. 282, III, "b", do RITCM/PA;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.599, DE 14/04/2015**

Processo nº 662042009-00 (201010618-00)  
 Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Salvaterra  
 Assunto: Prestação de Contas de 2009  
 Responsável: Cirlene Oliveira de Araújo  
 Relator: Auditor José Alexandre Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Salvaterra. Exercício de 2009. Pela irregularidade das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 98 a 102 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Salvaterra, exercício de 2009, de responsabilidade da Sra. Cirlene Oliveira de Araújo, com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012-LOTCM/PA, sem prejuízo do recolhimento, a título de multa, com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM, dos seguintes valores:

1) R\$-9.000,00 (nove mil reais), pelo não envio dos processos licitatórios, em afronta ao Art. 37, XXI, da Constituição Federal c/c Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

2) R\$-3.500,00 (três mil e um reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas quadrimestral, nos termos do Art. 284, IV, do RITCM/PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

3) R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelo não recolhimento das contribuições previdenciárias consignadas dos servidores e incorreta apropriação e recolhimento das obrigações patronais ao INSS, descumprindo o Art. 50, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.620, DE 16/04/2015**

Processo nº 410022005-00  
 Origem: Câmara Municipal de Magalhães Barata  
 Assunto: Prestação de Contas de 2005  
 Responsável: Ferdinando Lopes Braga  
 Relator: Conselheiro Aloísio Chaves  
 EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Magalhães Barata. Exercício de 2005. Pela Irregularidade das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 48 a 54 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas da Câmara Municipal de Magalhães Barata, exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. Ferdinando Lopes Braga, devendo referido Ordenador recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a

importância de R\$-198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), referente aos recursos transferidos para o Legislativo, dos quais não prestou contas a este Tribunal;

II - Determinar que o Ordenador de Despesas recolha, nos termos do Art. 5º, I, §1º, da Lei Federal nº 10.028/2000, a multa de R\$-3.600,00 (três mil e seiscentos reais), equivalente a 15% dos seus vencimentos anuais, calculados com base nos valores fixados pela RESOLUÇÃO Nº 001/2000 (Ato Fixador da Legislatura 2001/2004, cadastrado neste TCM, através da RESOLUÇÃO Nº 7.999/TCM), posto que não foi encaminhado o ato fixador dos subsídios dos Edis, para a legislatura 2005/2008, conforme consta da Informação nº 100/2010-AUDITORA ADRIANA OLIVEIRA/CONTROLADORIA, que trata da análise do exercício de 2006, da Câmara Municipal de Magalhães Barata (Processo nº 410022006-00);

III - Determinar, ainda, que o Ordenador de Despesas, nos termos do Art. 120-B, §2º, do RI/TCM, recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, a multa de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela não remessa da documentação de prestação de contas do exercício, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

IV - Determinar, com base no Art. 59, da Lei Complementar nº 25/94, que o Sr. Ferdinando Lopes Braga seja inabilitado para o exercício de cargo público de provimento em comissão ou função de confiança da administração municipal, pelo período de 08 (oito) anos;

V - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, nos termos do §5º, do Art. 52, da Lei Complementar nº 25/94.

**ACÓRDÃO Nº 26.637, DE 23/04/2015**

Processo nº 1020022007-00  
 Origem: Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia  
 Assunto: Prestação de Contas de 2007  
 Responsável: Sabino Fernandes Vieira  
 Relator: Conselheiro Sérgio Leão  
 EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia. Exercício de 2007. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 166 a 169 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. Sabino Fernandes Vieira, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, devidamente corrigido, o valor de R\$-8.652,04 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), lançado à conta Agente Ordenador, bem como o montante de R\$-8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais), correspondente a 30% da remuneração recebida no exercício, a título de multa, fundamentada no §1º, do Art. 5º, da Lei nº 10.028/2000, pela não remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.645, DE 23/04/2015**

Processo nº 1330042008-00  
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Cachoeira do Piriá - IPASECAP  
 Assunto: Prestação de Contas de 2008  
 Responsável: Adalberto da Costa Pontes  
 Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Cachoeira do Piriá - IPASECAP. Exercício de 2008. Pela não aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 54 a 57 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Cachoeira do Piriá - IPASECAP, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Adalberto da Costa Pontes, ante as falhas apontadas no voto do Relator;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.658, DE 28/04/2015**

Processo nº 1290032008-00  
 Origem: Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Vitória do Xingu  
 Assunto: Prestação de Contas de 2008  
 Responsável: Marines Cunha Mendonça Simas  
 Relator: Auditor Sérgio Dantas - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. FME e FUNDEB de Vitória do Xingu. Exercício de 2008. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão

do Relator, às fls. 113 a 118 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Vitória do Xingu, exercício de 2008, de responsabilidade da Sra. Marínes Cunha Mendonça Simas, que deverá proceder o recolhimento aos cofres municipais, do valor de R\$-348,70 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), devidamente corrigido, referente a diferença no saldo final do exercício, com fulcro no Art. 278, do RITCM e ao FUMREAP, as multas no valor de R\$-3.000,00 (três mil reais), pela remessa das contas com atraso superior a 90 dias, com base no Art. 284, IV, do RITCM e R\$-5.000,00 (cinco mil reais), face a omissão na remessa dos contratos temporários e violação da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, vencida a Conselheira Mara Lúcia, apenas quanto às multas;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.660, DE 28/04/2015**

Processo nº 201321354-00 - (320042004-00)

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Igarapé-Açu

**ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO DESTA TRIBUNAL, OBJETO DO ACÓRDÃO Nº 23.074/12/TCM, EXERCÍCIO DE 2004**

Interessado: Paulo Sérgio da Costa Carrera - (Secretária)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Pedido de Revisão. SAAE do Município de Igarapé-Açu. Exercício de 2004. Pelo conhecimento e provimento parcial do pedido de revisão, devendo ser reduzido o valor do lançamento à conta Agente Ordenador e autorizar o parcelamento solicitado pelo Ordenador.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 174 a 176 dos autos.

Decisão: I - Conhecer do presente Pedido de Revisão para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, no sentido de reduzir o valor do lançamento à conta Agente Ordenador, para R\$-10.310,16 (dez mil, trezentos e dez reais e dezesseis centavos), que deverá ser recolhido aos Cofres do Município, devidamente corrigido, conforme determinado na decisão recorrida;

II - Autorizar o parcelamento solicitado pelo interessado, Sr. Paulo Sérgio da Costa Carrera, na forma prevista no Art. 280, do RI/TCM/PA.

**ACÓRDÃO Nº 26.698, DE 11/06/2015**

Processo nº 230012008-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Prefeitura Municipal de Capitão Poço - Contas de Gestão

Interessado: Manoel Aladir Siqueira

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO. EXERCÍCIO DE 2008. MULTA PELA REMESSA INTEMPESTIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. NÃO ARRECADAÇÃO DE RECURSOS DA DIVIDA ATIVA PELO MUNICÍPIO. DIVERGÊNCIA EXISTENTE ENTRE O REPASSE DEMONSTRADO PELA CÂMARA E PREFEITURA MUNICIPAL. AUSÊNCIA DA LEI DE CONTRATATAÇÃO TEMPORÁRIA. PROCESSOS LICITATÓRIOS COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA. CONTAS JULGADAS IRREGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Senhor Manoel Aladir Siqueira, ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, no exercício financeiro de 2008, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 222/227, aprovados por unanimidade.

Decisão: Considerar irregulares as contas prestadas por Manoel Aladir Siqueira, ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, no exercício financeiro de 2008, que passa a integrar essa decisão.

**ACÓRDÃO Nº 26.712, DE 05/06/2015**

Processo nº 140192010-00

Origem: Coordenadoria de Comunicação Social - COMUS/PMB

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsáveis: Sílvia Maria Silva Bogéa (01/01 a 30/11) e Hélio Rui Oliveira Dória (01/12 a 31/12)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Coordenadoria de Comunicação Social - COMUS/PMB. Exercício de 2010. Sílvia Maria Silva Bogéa (01/01 a 30/11). Pela não aprovação das contas. Multa. Hélio Rui Oliveira Dória (01/12 a 31.12). Pela aprovação, c/ ressalva. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o recolhimento devido.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 213 a 218 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Coordenadoria de Comunicação Social - COMUS/PMB, exercício de 2010, referente ao período de 01.01.10 a 30.11.10, de responsabilidade da Sra.

Sílvia Maria Silva Bogéa, em razão de irregularidades verificadas em processos licitatórios e contratos, que persistiram nos autos, conforme Relatório da 4ª Controladoria, devendo a Ordenadora recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R\$-3.000,00 (três mil reais), nos termos do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA;

II - Aprovar, com ressalva, as contas da Coordenadoria de Comunicação Social - COMUS/PMB, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Hélio Rui Oliveira Dória, referente ao período de 01.12.10 a 31.12.10, ante as razões expostas no voto, devendo o referido Ordenador de Despesas recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R\$-1.000,00 (hum mil reais), nos termos do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA. Após a comprovação deste recolhimento, expeça-se em favor do citado Ordenador, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-309.028,58 (trezentos e nove mil, vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos).

**ACÓRDÃO Nº 26.716, DE 07/05/2015**

Processo nº 300022006-00

Origem: Câmara Municipal de Faro

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsáveis: Josué Vieira de Abreu (01/01 a 09/11), José Maria Gato Gonçalves e (10/11 a 09/12) e Reane de Azevedo Ribeiro (10/12 a 31/12).

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Faro. Exercício de 2006. Josué Vieira de Abreu. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. José Maria Gato Gonçalves e Reane de Azevedo Ribeiro. Pela regularidade das contas. Expedição dos Alvarás de Quitação. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 502 a 509 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. Josué Vieira de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Faro, no período de 01.01 a 09.11.06, em razão do lançamento à conta "Agente Ordenador", no valor de R\$-73.196,67 (setenta e três mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), valor que deverá ser recolhido aos Cofres do Município, devidamente atualizado, no prazo de 60 (sessenta) dias;

II - Julgar regulares as contas do Sr. José Maria Gato Gonçalves, no período de 10.11 a 09.12.06 e Sra. Reane de Azevedo Ribeiro, no período de 10.12 a 31.12.06, devendo ser expedidos em favor dos referidos Ordenadores de Despesas, os respectivos Alvarás de Quitação, nos valores de R\$-40.951,68 (quarenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) e R\$-41.149,07 (quarenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e sete centavos);

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.734, DE 12/05/2015**

Processo nº 930022008-00

Origem: Câmara Municipal de Garrafão do Norte

Assunto: Prestação de Contas de 2008

Responsável: Antônio Pereira de Araújo

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Garrafão do Norte. Exercício de 2008. Pela não aprovação das contas. Recolhimentos. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 142 a 146 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do Sr. Antônio Pereira de Araújo, com fundamento no Art. 32, Inciso III, "c" e "d", da Lei Complementar nº 84/2012, devendo referido Ordenador recolher aos cofres públicos municipais, com fundamento no Art. 35, da Lei nº 84/2012, no prazo de 30 (trinta) dias, devidamente atualizados, os seguintes valores:

a) R\$-80.550,62 (oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), lançado à conta Agente Ordenador, pela não comprovação do valor lançado como "Recolhimento p/ Anulação da Despesa" no Balanço Financeiro;

b) R\$-51.022,64 (cinquenta e um mil, vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), relativo à diferença, apresentada entre o valor da despesa evidenciado no Balancete e no sistema e-contas;

c) R\$-6.000,00 (seis mil reais), referente ao valor pago a maior a título de subsídio ao Presidente da Câmara;

d) R\$-17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), relativo ao pagamento irregular de diárias aos Vereadores;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.746, DE 14/05/2015**

Processo nº 754082011-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de São Domingos do

Capim

Assunto: Prestação de Contas de 2011

Responsável: Sandra Regina de Melo Soares

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FME de São Domingos do Capim. Exercício de 2011. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 40 a 43 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Educação de São Domingos do Capim, exercício de 2011, de responsabilidade da Sra. Sandra Regina de Melo Soares, pelas seguintes irregularidades: 1) Não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas; 2) Descumprimento do Art. 50, II, da LC nº 101/00; 3) Descumprimento do Art. 22, da Lei nº 11.494/2007 (FUNDEB) e do Art. 212, da CF; 4) Ausência do Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB; 5) Não envio dos processos licitatórios digitalizados em meio magnético, inviabilizando a análise e verificação da legalidade dos mesmos e da realização das despesas; 6) Ausência de Processos Licitatórios tendo como credores: Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Jove (gêneros alimentícios - R\$-198.154,10); C. Ribeiro Distribuidora Ltda. (gêneros alimentícios - 568.726,15); IVECO Latin América Ltda. (aquisição de veículos - R\$123.000,00); MAN Latin América Ind. e Com. de Veículos Ltda. (aquisição de veículos - R\$-608.000,00); M.L. dos S. Silva (combustíveis e lubrificantes - R\$-381.930,81); Vieira e Leão Construtora Ltda. (reforma de escolas - R\$-223.383,72); R.S. Turismo Transp. Comerc. Serviços Ltda. (transporte escolar - R\$-268.632,30);

II - Determinar que a Ordenadora de Despesas recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

1) R\$-4.000,00 (quatro mil reais), pelo atraso na remessa das prestações de contas do 1º ao 3º quadrimestres, na forma do Art. 284, IV, do RI/TCM/PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

2) R\$-3.000,00 (três mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas e não apropriação dos encargos patronais do exercício, nos termos do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

3) R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelo não envio do Parecer de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, nos termos do Art. 282, III, "a", do RI/TCM/PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

4) R\$-10.000,00 (dez mil reais), pela ausência de processos licitatórios, nos termos do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.763, DE 19/05/2015**

Processo nº 734002012-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Tauá

Assunto: Prestação de Contas de 2012

Responsável: Raimundo Freire Noronha

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Santo Antônio do Tauá. Exercício de 2012. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 25 a 27 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Tauá, exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Raimundo Freire Noronha, com fulcro no Art. 32, Inciso III, "a", "b", "c" e "d", da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM/PA, sem prejuízo das seguintes sanções:

a) Recolhimento aos cofres municipais de R\$-19.690,50 (dezenove mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos), corrigidos monetariamente, em face da conta Agente Ordenador, originado da diferença dos recursos recebidos (R\$-128.084,80) e do saldo final comprovado até 31/12/2012 (R\$-108.394,30);

b) Multa ao FUMREAP de R\$-10.000,00 (dez mil reais), pela omissão no dever de prestar contas, com fundamento no Art. 284, §1º, do Ato nº 016/2013 - LOTCM/PA;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.783, DE 21/05/2015**

Processo nº 730022010-00

Origem: Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsável: Anatan Barata de Carvalho

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá. Exercício de 2010. Pela irregularidade das contas. Recolhimentos. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 480 a 485 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Anatan Barata de Carvalho, que deverá efetuar o recolhimento das seguintes quantias:

1. Recolhimento acrescido da devida atualização monetária (Art. 35 da Lei Complementar nº 84/2012):  
- R\$-5.100,00 (cinco mil e cem reais), relativo a não comprovação da autorização de pagamento de diárias;  
- R\$-66,69 (sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), relativo a cobrança por devolução de cheque sem fundos;
2. Com fulcro no Art. 57, Inciso I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM, o recolhimento ao FUMREAP das seguintes multas:

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelas despesas realizadas irregularmente em face da ausência da LOA;  
- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS do total das contribuições retidas dos contribuintes (R\$-1.619,59) e incorreta apropriação das obrigações patronais (R\$-87.863,52);  
- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelas falhas verificadas na formalização de processos licitatórios e pela ausência de processo licitatório referente ao Credor Socorro Miralha & Anna Cláudia Fonseca Serviços (R\$ 45.797,41);  
- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelo não envio dos Contratos Temporários (R\$-129.336,86);  
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

#### **ACÓRDÃO Nº 26.785, DE 21/05/2015**

Processo nº 130022012-00

Origem: Câmara Municipal de Barcarena

Assunto: Prestação de Contas de 2012

Responsável: Luiz da Costa Leão

Relatora: Auditora Márcia Costa - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Barcarena. Exercício de 2012. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 386 a 394 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares, nos termos contidos no Art. 32, Inciso III, Alíneas "a" e "b", da LOTCM (LC nº 84/12), as contas apresentadas pelo Sr. Luiz da Costa Leão, ex-Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, referentes ao exercício de 2012, face ao descumprimento do disposto nos Arts. 29-A, I, 70, § Único, 167, XI e 195, I, "a", da CF/88, Arts. 22, I e II, c/c 15, I e 30, I, "a" e "b" da Lei nº 8.212/91, Art. 50, II, da LRF e RESOLUÇÃO Nº 181/97, cadastrada pela Portaria nº 1019/97/PRESI/TCM, que constituem irregularidades insanáveis, sem prejuízo do recolhimento aos Cofres Públicos da importância, devidamente corrigida, de R\$-54.950,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), face a não comprovação de despesas com diárias realizadas no exercício;

II - Aplicar ao responsável as seguintes multas, serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias:

- a) Com fundamento no Art. 5º, Inciso I e §1º, da Lei Federal nº 10.028/2000, no valor de R\$-17.830,60 (dezesete mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos), correspondente ao 30% dos vencimentos anuais, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal;
  - b) Com base no Art. 57, Inciso I, Alínea "a", da LOTCM: R\$-5.000,00 (cinco mil reais), em razão das impropriedades constatadas no Pregão Presencial nº 002/2011, que gerou despesas no exercício em análise no montante de R\$-2.634.534,72;
  - c) Com base no Art. 57, Inciso I, Alínea "b", da LOTCM:
    - R\$-10.000,00 (dez mil reais), face ao descumprimento do disposto no Art. 29-A, I, da Constituição Federal/88;
    - R\$-10.000,00 (dez mil reais), em razão da Apropriação indébita dos encargos previdenciários descontados dos servidores;
    - R\$-10.000,00 (dez mil reais), face a não comprovação das despesas realizadas com diárias no decorrer do exercício;
    - R\$-10.000,00 (dez mil reais), em função do descumprimento do disposto nos Arts. 195, I, "a", da Constituição Federal/88, Arts. 22, I e II, c/c 15, I e 30, I, "a" e "b", da Lei nº 8.212/91 e Art. 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
    - R\$-2.000,00 (dois mil reais), pela remessa intempestiva do 1º e 2º Quadrimestres, com fundamento no Art. 284, IV, do Regimento Interno;
- III - Remeter ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

#### **ACÓRDÃO Nº 26.786, DE 21/05/2015**

Processo nº 734002011-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Tauá

Assunto: Prestação de Contas de 2011

Responsável: Raimundo Freire Noronha

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Santo Antônio do Tauá.

Exercício de 2011. Pela responsabilização do Ordenador da quantia recebida e não prestado contas. Cópia dos autos ao MPE. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 28 a 30 dos autos.

Decisão: I - Responsabilizar o Sr. Raimundo Freire Noronha, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2011, pela quantia de R\$-295.926,81 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), da qual não prestou contas, que deverá ser recolhida ao erário, devidamente atualizada;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

#### **ACÓRDÃO Nº 26.791, DE 21/05/2015**

Processo nº 753982011-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim

Assunto: Prestação de Contas de 2011

Responsável: Roseane Oliveira da Silva Silva

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de São Domingos do Capim.

Exercício de 2011. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 63 a 66 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, exercício de 2011, de responsabilidade da Sra. Roseane Oliveira da Silva Silva, pela ausência de processos licitatórios para os seguintes credores: M.L. dos S. Silva (combustíveis./lubrificantes - R\$-269.110,52); H.R. Cardoso (material farmacológico - R\$-22.509,70); H.R. Cardoso (material hospitalar - R\$-15.243,01), no total de R\$-306.863,23;

II - Determinar que a citada Ordenadora recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

- a) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Saúde (Art. 284, do RI/TCM/PA);
  - b) R\$-3.001,00 (três mil e um reais), pela remessa intempestiva das prestações de contas do 1º ao 3º quadrimestres (Art. 284, IV, do RI/TCM/PA);
  - c) R\$-2.000,00 (dois mil reais), pela ausência de processos licitatórios (Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA);
- III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

#### **ACÓRDÃO Nº 26.795, DE 21/05/2015**

Processo nº 733972010-00 (201204933-00)

Origem: Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsável: Cezar Magalhães da Silva

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas. Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá. Exercício de 2010. Pela irregularidade das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 104 a 106 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Cezar Magalhães da Silva, com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo do recolhimento ao FUMREAP das seguintes multas, com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM:

- 1) R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela ausência dos processos licitatórios (Art. 37, XXI, da Constituição Federal c/c Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93);
- 2) R\$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas quadrimestral;
- 3) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não recolhimento das contribuições previdenciárias consignadas dos servidores (Arts. 40, 149, §1º e 195, II, da Constituição Federal/88), bem como pela incorreta apropriação e recolhimento das Obrigações Patronais (Art. 50, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal);
- 4) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela despesa realizada irregularmente em face da ausência da LOA (Art. 167, Inciso II, da Constituição Federal/88);

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

#### **ACÓRDÃO Nº 26.810, DE 26/05/2015**

Processo nº 310022010-00

Origem: Câmara Municipal de Gurupá

Assunto: Prestação de Contas - Exercício 2010

Responsável: Antônio Adalto Nunes dos Santos

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de Gurupá. Prestação das Contas.

Exercício 2010. Descumprimento do Art. 29-A, I, da CF/88. Descumprimento do Art. 50, II, da LRF. Conta Agente Ordenador. Não Aprovação. Recolhimento. Multa. Cópia ao MPE. Ciência ao Poder Legislativo.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - NÃO APROVAR as contas da Câmara Municipal de Gurupá, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade de Antônio Adalto Nunes dos Santos, face o descumprimento do Art. 29-A, I, da CF/88 (limite de despesa do Poder Legislativo), e a conta "Agente Ordenador".

II - RECOLHER ao erário municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, a título de devolução e comprovar ao TCM-Pa, nos termos do Art. 287, do RITCM/PA:

- R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pela conta "Agente Ordenador", devidamente atualizado.

III - MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA:

III.I - Ao FUMREAP/TCM (Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009):

- R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelo descumprimento do Art. 29-A, I, da CF/88 e do Art. 50, II, da LRF, com fundamento do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA.

IV - Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidades.

V - Ciência imediata da decisão ao Poder Legislativo Municipal.

#### **ACÓRDÃO Nº 26.811, DE 26/05/2015**

Processo nº 200106638-00

Origem: Câmara Municipal de Tucumã

Assunto: Prestação de Contas - Exercício 1998

Responsável: Mauro dos Santos

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de Tucumã. Prestação de Contas. Exercício 1998. Conta Agente Ordenador. Despesa irregular. Obra não executada. Despesas sem comprovação. Despesas excessivas com mecânica de veículo. Não Aprovação. Recolhimento.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - NÃO APROVAR as contas da Câmara Municipal de Tucumã, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade de Mauro dos Santos, face a conta "Agente Ordenador e diversas despesas irregulares".

II - RECOLHER ao erário municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, a título de devolução e comprovar ao TCM-PA, nos termos do Art. 287, do RITCM/PA, corrigidos monetariamente:

-R\$ 677,42 (seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), pela conta "Agente Ordenador";

-R\$ 3.249,38 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos) relativo a material e obra não executada na reforma do prédio da Câmara Municipal;

-R\$ 464,15 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), referente a despesa irregular realizada junto a firma Representação Lacerda Ltda;

-R\$ 1.929,54 (hum mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), pelas despesas com passagens aéreas sem a identificação dos beneficiários;

-R\$ 2.150,20 (dois mil, cento e cinquenta reais e vinte centavos), pelas despesas sem comprovação nas OP's nº 340, 380, 381, 442, 485, 514 e 515;

-R\$ 4.366,50 (quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), referente a despesas excessivas com mecânica de veículo da Câmara Municipal;

#### **ACÓRDÃO Nº 26.822, DE 26/05/2015**

Processo nº 010242007-00 (200802892-00)

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Abaetetuba

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Antônia Maria Coutinho Botelho

Relator: Auditor José Alexandre Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Assistência Social de Abaetetuba. Exercício de 2007. Pela irregularidade das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 197 a 199 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Abaetetuba, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade da Sra. Antônia Maria Coutinho Botelho, com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo dos seguintes recolhimentos ao FUMREAP:

- 1) R\$-1.000,00 (hum mil reais), em face do não recolhimento da totalidade das contribuições ao Órgão competente, nos termos do Art. 282, III, "b", do RI/TCM/PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

2) R\$-500,00 (quinhentos reais), pelo não envio do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos do Art. 282, III, "a", do RI/TCM/PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

3) R\$-6.000,00 (seis mil reais), pelo não envio dos processos licitatórios, descumprindo o Art. 37, XXI, da CF/88 c/c Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.847, DE 28/05/2015**

Processo nº 740022010-00 (201101287-00)  
Origem: Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas  
Assunto: Prestação de Contas de 2010  
Responsável: Iranildo dos Santos Rendeiro  
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa  
EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas. Exercício de 2010. Pela irregularidade das contas. Recolhimentos. Multas. Cópia dos autos ao MPE.  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 167 a 171 dos autos.  
Decisão: I - Julgar irregulares as contas da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Iranildo dos Santos Rendeiro, com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012-LOT/PA, sem prejuízo das seguintes sanções:

1) Recolhimento aos cofres municipais, devidamente corrigidos:  
1.1.) R\$-51,00 (cinquenta e um reais), relativo ao valor lançado à conta Agente Ordenador, com fundamento no Art. 35, da Lei Complementar nº 84/2012;  
1.2.) R\$-77.280,00 (setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais), referente a ausência dos documentos comprobatórios no pagamento de diárias e sem a demonstração do interesse público em sua concessão;  
2) Multas ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, I, "a", da Lei nº 84/2012 - LOT/PA:  
2.1.) R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelo descumprimento do limite da despesa do Poder Legislativo previsto no Art. 29-A, Inciso I, da CF/88, visto que o referido limite foi ultrapassado em 0,68%;  
2.2.) R\$-200,00 (duzentos reais), pelo repasse a menor ao INSS da totalidade das retenções dos contribuintes (R\$-238,00), descumprindo os Arts. 40 e 195, II, da CF/88;  
2.3.) R\$-500,00 (quinhentos reais), pelo não envio da relação dos bens móveis adquiridos, descumprindo o disposto no item 5, do Art. 4º, da Instrução Normativa nº 001/2009/TCM-PA;  
2.4.) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela inobservância ao Art. 164, §3º, da CF/88 e Art. 43, da LC 101/2000, que determina que as disponibilidades de caixa deverão ser depositadas em instituições financeiras oficiais (saldo em caixa no valor de R\$-27.944,55);  
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.849, DE 28/05/2015**

Processo nº 344052012-00  
Origem: FUNDEB de Inhangapi  
Assunto: Prestação de Contas de 2012  
Responsável: Ronaldo Pinheiro de Souza  
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães  
EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEB de Inhangapi. Exercício de 2012. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 20 a 22 dos autos.  
Decisão: I - Negar aprovação às contas do FUNDEB de Inhangapi, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Sr. Ronaldo Pinheiro de Souza, pelas irregularidades verificadas na instrução, para as quais não houve defesa, devendo o referido Ordenador de Despesas recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

- R\$-3.001,00 (três mil e um reais), pelo atraso na remessa da prestação de contas do 1º ao 3º quadrimestres, nos termos do Art. 284, IV, do RI/TCM/PA;  
- R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelo não repasse ao INSS das contribuições retidas, nos termos do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA;  
- R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelo não envio do Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, nos termos do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA;  
- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela ausência de processo licitatório para os credores RCA Serviço de Construção Ltda. (R\$-1.527.842,61); G. Costa de Lima Construções (R\$-14.700,00); G. Costa de Lima Construções (R\$-146.373,31); Rocha Com. de Mat. Elétrico e Serviços Ltda. (R\$-142.523,77), nos termos do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA;  
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.887, DE 02/06/2015**

Processo nº 053972011-00  
Classe: Prestação de Contas  
Procedência: Fundo Municipal de Saúde de Almerim  
Interessado: Abraão Corrêa Pantoja  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia  
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMERIM. EXERCÍCIO DE 2011. MULTA PELO NÃO ENCAMINHAMENTO DOS PARECERES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. MULTA PELA DIVERGÊNCIA NA RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS NOS VALORES MENCIONADOS NO BALANÇO GERAL CONSOLIDADO DE 2011. MULTA PELA NÃO REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO. LANÇAMENTO DA CONTA AGENTE ORDENADOR. INCORRETA APROPRIAÇÃO E RECOLHIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS. MULTA PELA INEXISTÊNCIA DE PROCESSOS ENCAMINHANDO OS CONTRATOS CELEBRADOS NO EXERCÍCIO PARA CADASTRO JUNTO AO TCM. MULTA PELA AUSÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DAS LICITAÇÕES, EM MEIO MAGNÉTICO. CONTAS JULGADAS IRREGULARES. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.  
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Senhor Abraão Corrêa Pantoja, ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde de Almerim, no exercício financeiro de 2011, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 258/261, aprovados por unanimidade.  
Decisão: Considerar irregulares as contas prestadas por Abraão Corrêa Pantoja, ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde de Almerim, no exercício financeiro de 2011, que passa a integrar essa decisão.

**ACÓRDÃO Nº 26.888, DE 02/06/2015**

Processo nº 1330052006-00 (200817501-00)  
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá  
Assunto: Prestação de Contas de 2006  
Responsável: Albenor Bezerra Pontes  
Relator: Conselheiro Sérgio Leão  
EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Cachoeira do Piriá. Exercício de 2006. Pela não aprovação das contas. Cópia dos autos ao MP.  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 260 a 264 dos autos.  
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Albenor Bezerra Pontes, com fundamento no Art. 32, III, "c" e "d", da Lei Complementar nº 84/2012;  
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público, para as medidas que entender cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.889, DE 02/06/2015**

Processo nº 940052008-00 (201008914-00)  
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio  
Assunto: Prestação de Contas de 2008  
Responsável: José Marcos da Silva Melo  
Relator: Conselheiro Sérgio Leão  
EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Mãe do Rio. Exercício de 2008. Pela não aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 177 a 180 dos autos.  
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. José Marcos da Silva Melo, por estarem irregulares, nos termos do Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012;  
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.920, DE 09/06/2015**

Processo nº 440022004-00 (200609911-00)  
Origem: Câmara Municipal de Marapanim  
Assunto: Prestação de Contas de 2004  
Responsável: Francisco Moraes da Trindade  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo  
EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Marapanim. Exercício de 2004. Pela irregularidade das contas. Recolhimentos. Multas. Cópia dos autos ao MPE.  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 403 a 408 dos autos.  
Decisão: I - Julgar irregulares as contas da Câmara Municipal de Marapanim, exercício de 2004, de responsabilidade do Sr. Francisco Moraes da Trindade, sem prejuízo das seguintes sanções:  
1) Com fundamento no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012 - LOT/PA, devidamente corrigidos, os seguintes valores:  
1.1.) R\$-147.194,92 (cento e quarenta e sete mil, cento

e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), pela contabilização no Balanço Financeiro à conta Agente Ordenador, em face da omissão da prestação de contas dos recursos do 3º quadrimestre e originado da diferença positiva do saldo em 21/08/2004 (R\$-3.035,03), da transferência recebida pela Câmara, no 3º quadrimestre (R\$-144.162,56) e da diferença do saldo final (-R\$-2,67), na forma do Art. 35, da Lei Complementar nº 08/2012 - LOT/PA;  
1.2.) R\$-44.277,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais), relativo ao pagamento a maior dos subsídios dos Vereadores;  
2) Multas ao FUMREAP (Art. 57, I, "a", da Lei nº 84/2012 - LOT/PA):  
2.1.) R\$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas do 1º e 2º quadrimestres, nos termos do Art. 284, IV, do RITCM-PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia  
2.2.) R\$-500,00 (quinhentos reais), pela realização de despesa superior a autorização orçamentária no elemento 3390.36 (Art. 167, II, da CF/88), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;  
2.3.) R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas e, incorreta apropriação e recolhimento de encargos patronais (Art. 50, II, da LRF), nos termos do Art. 282, III, "b", do RITCM-PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;  
2.4.) R\$-4.208,31 (quatro mil, duzentos e oito reais e trinta e um centavos), pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal (inobservando a IN nº 01/2003/TCM), nos termos do Art. 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, do Art. 2º, da Lei Federal nº 10.028/2000, vencida a Conselheira Mara Lúcia, apenas quanto ao percentual;  
2.5.) R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela omissão no dever de prestar contas do 3º quadrimestre, com fundamento no Art. 284, §1º, do Ato nº 016/2013 - RITCM-PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;  
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.923, DE 09/06/2015**

Processo nº 1342352011-00 (201201809-00)  
Origem: FUNDEB de Canaã dos Carajás  
Assunto: Prestação de Contas de 2011  
Responsável: Patrícia Aparecida de Carvalho  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo  
EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEB de Canaã dos Carajás. Exercício de 2011. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 35 a 37 dos autos.  
Decisão: I - Julgar irregulares as contas do FUNDEB de Canaã dos Carajás, exercício de 2011, de responsabilidade da Sra. Patrícia Aparecida de Carvalho, com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo das seguintes sanções:

1. Recolhimento de R\$-22.251,47 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), corrigidos monetariamente, aos cofres municipais, pelo lançamento à conta Agente Ordenador, nos termos do Art. 35, da Lei Complementar nº 84/2012 - LOT/PA;  
2. Multas ao FUMREAP, nos termos do Art. 57, III, da Lei nº 84/2012:  
- R\$-2.100,00 (dois mil e cem reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas do 1º e 2º quadrimestres, Art. 284, III, do RITCM-PA;  
- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas (R\$-894.575,63), em afronta aos Arts. 40, 149, §1º e 195, II, da Constituição Federal/88 e, incorreta apropriação e recolhimento das obrigações patronais em descumprimento do recolhimento no regime de competência, Art. 50, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;  
- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo desvio de finalidade na aplicação dos recursos do FUNDEB;  
- R\$-500,00 (quinhentos reais), pela omissão no envio do Parecer do Conselho de Controle Social do FUNDEB, na afronta do Art. 282, III, "a", do RITCM-PA;  
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 26.924, DE 09/06/2015**

Processo nº 42182012-00  
Classe: Prestação de Contas 2012  
Procedência: Fundo Municipal de Iluminação Pública de Alenquer  
Responsável: Malcione Nascimento Dias  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia  
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ALENQUER. EXERCÍCIO DE 2012. NÃO ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS. CONTAS JULGADAS IRREGULARES.  
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Senhora Malcione Nascimento Dias,

ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Iluminação Pública de Alenquer, no exercício financeiro de 2012, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 70/72, aprovados por unanimidade. Decisão: Considerar irregulares as contas prestadas por Malcione Nascimento Dias, ordenador de despesas do Fundo Municipal de Iluminação Pública de Alenquer, no exercício financeiro de 2012, que passa a integrar essa decisão.

**ACÓRDÃO Nº 26.948, DE 11/06/2015**

Processo Nº 718002010-00  
Classe: Prestação de Contas  
Procedência: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém Interessado: Marcelo Brandão Corrêa  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia  
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM. EXERCÍCIO DE 2010. MULTA PELO NÃO ENCAMINHAMENTO DOS DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS. SALDO INSUFICIENTE PARA COBRIR O MONTANTE DE COMPROMISSOS A PAGAR. MULTA PELO NÃO ENVIO DO PACTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS. CONTAS JULGADAS IRREGULARES. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Senhor Marcelo Brandão Corrêa, ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém, no exercício financeiro de 2010, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 297/301, aprovados por unanimidade. Decisão: Considerar irregulares as contas prestadas por Marcelo Brandão Corrêa, ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém, no exercício financeiro de 2010, que passa a integrar essa decisão.

**ACÓRDÃO Nº 26.953, DE 11/06/2015**

Processo nº 201216159-00  
Origem: Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista  
Assunto: Pensão  
Interessados: Jeoval Barbosa de Oliveira e Tayna de Lima Oliveira  
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas  
EMENTA: Portaria nº 078/2014. Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista. Pensão. Art. 40, §7º, II, da CF/EC nº 41/2003. Pelo registro do ato. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 161 a 163 dos autos. Decisão: Registrar a Portaria nº 078/2014, de 19 de fevereiro de 2014, do Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista, que concede pensão a Jeoval Barbosa de Oliveira e Tayna de Lima Oliveira, companheiro e filha da servidora Alcirene Lobato de Lima (falecida em, 08/05/2012), nos termos do Artigo 40, §7º, II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor de R\$-640,66 (seiscentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), devendo cada um dos beneficiários receber o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos.

**ACÓRDÃO Nº 26.963, DE 16/06/2015**

Processo nº 201119312-00  
Patrocinador: Condomínio Castanheira Shopping Center  
Assunto: Contas do Termo de Compromisso 484/2011 - FUMBEL  
Patrocinado: Alexandre Santos Monteiro  
Relator: Conselheiro Cezar Colares  
EMENTA: Prestação de Contas do Termo de Compromisso 484/2011 - FUMBEL. Não Envio da cópia do projeto e comprovação de sua execução. Emissão de Nota Fiscal após a vigência do Termo de Compromisso. Não Aprovação. Multa. Cópia ao MPE. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Decisão: I - NÃO APROVAR as contas do Termo de Compromisso 484/2011 - FUMBEL, de responsabilidade de Alexandre Santos Monteiro, devendo o patrocinado devolver ao erário municipal o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), devidamente atualizado. II - MULTAR o interessado, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/Pa: II.I - Ao FUMREAP/TCM instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009: - R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com base no Art. 282, I, "a" e "b", e III, "a", do RITCM/PA; -R\$ 1.000,00 (mil reais), face a intempestividade na apresentação das contas (132 dias de atraso), com base no Art. 284, IV, do RITCM/PA. III - Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidade.

IV - Declarar a inidoneidade do interessado, ora patrocinado, ficando ainda impedido de receber recursos advindos do Poder Público, devendo ser imediatamente comunicada a FUMBEL e o Prefeito de Belém.

**ACÓRDÃO Nº 26.965, DE 16/06/2015**

Processo nº 201119672-00  
Patrocinador: Brastilton Belém Hotéis e Turismo S/A  
Assunto: Contas do Termo de Compromisso n. 516/2011 - PMB/Fumbel  
Patrocinado: Andre Santos Monteiro  
Relator: Conselheiro Cezar Colares  
EMENTA: Prestação de Contas do Termo de Compromisso 516/2011 - PMB/Fumbel. Não Aprovação. Multa. Cópia ao MPE. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Decisão: I - NÃO APROVAR a prestação de contas do Termo de Compromisso n. 516/2011 - PBM - Fumbel, de responsabilidade de Andre Santos Monteiro, em face das despesas terem sido realizadas após a vigência do convênio e não comprovação da realização do evento, devendo o patrocinado devolver ao erário municipal o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), devidamente atualizado. II - MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/Pa: II.I - Ao FUMREAP/TCM instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009: - R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com base no Art. 282, I, "a" e "b", do Regimento Interno. III - Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidades. IV - Comunique-se imediatamente à FUMBEL e ao Prefeito de Belém.

**ACÓRDÃO Nº 26.971, DE 16/06/2015**

Processo nº 201217544-00  
Patrocinador: Boulevard shopping Belém S/A  
Assunto: Contas do Termo de Compromisso 185/2011 - FUMBEL  
Patrocinado: France Gand Guedes Feio  
Relator: Conselheiro Cezar Colares  
EMENTA: Prestação de Contas do Termo de Compromisso 185/2011 - FUMBEL. Não comprovação da execução do projeto. Divergência CNPJ com Nota Fiscal. Divergência do número de eventos constante de Nota Fiscal. Não Aprovação. Multa. Devolução. Cópia ao MPE. Ciência à FUMBEL e ao Prefeito de Belém. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Decisão: I - NÃO APROVAR as contas do Termo de Compromisso 185/2011 - FUMBEL, de responsabilidade de France Gand Guedes Feio, devendo a patrocinada devolver ao erário municipal o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), devidamente atualizado. II - MULTAR a interessada, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/Pa: II.I - Ao FUMREAP/TCM instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009: - R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com base no Art. 282, I, "a" e "b", do Regimento Interno. III - Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidades. IV - Declarar a inidoneidade da interessada, ora patrocinada, ficando ainda impedida de receber recursos advindos do Poder Público, devendo ser imediatamente comunicada a FUMBEL e o Prefeito de Belém.

**ACÓRDÃO Nº 26.976, DE 16/06/2015**

Processo nº 201218250-00  
Patrocinador: Boulevard Shopping Belém S.A  
Assunto: Prestação de Contas Termo de Compromisso 164/2011 - Fumbel  
Responsável: Myrna Maués Dias  
Relator: Conselheiro Cezar Colares  
EMENTA: Prestação de Contas do Termo de Compromisso 164/2011 . Ausência de defesa. Não comprovação da execução do projeto. Divergência CNPJ com Nota Fiscal. Divergência do número de eventos constante de Nota Fiscal. Não aprovação das contas. Cópia ao MPE ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Decisão: I - NÃO APROVAR a prestação de contas do Termo de Compromisso nº 164/2011 - PBM - Fumbel, de responsabilidade de Myrna Maués Dias, em face das irregularidades apontadas, devendo a patrocinada devolver ao erário municipal o valor de

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) devidamente atualizado. II - Declarar a inidoneidade da interessada, impedido-a de celebrar convênios com o Município de Belém, o que deverá ser imediatamente comunicado ao Prefeito Municipal; III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.

**ACÓRDÃO Nº 26.982, DE 16/06/2015**

Processo nº 201219465-00  
Patrocinadores: Miguel Rufino G. Sampaio e Multisul Construções e Incorporações LTDA.  
Assunto: Prestação de Contas Termos de Compromisso 049 e 181/2011 - FUMBEL  
Patrocinado: Iuri Cunha Estevão  
Relator: Conselheiro Cezar Colares  
EMENTA: Prestação de Contas dos Termos de Compromisso 049/2011 e 181/2011 - FUMBEL. Ausência de Notas Fiscais. Não comprovação de despesas. Despesas não previstas no cronograma físico-financeiro. Declaração de Inidoneidade. Não aprovação das contas. Multas. Cópia ao MPE. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Decisão: I - NÃO APROVAR as contas referentes aos Termos de Compromisso 049 e 181/2011 - FUMBEL, de responsabilidade de Iuri Cunha Estevão, pelas irregularidades apontadas, devendo o interessado devolver aos cofres municipais a quantia devidamente atualizada, de R\$ 12.086,91 (doze mil, oitenta e seis reais e noventa e um centavos), correspondente a despesas não previstas e não comprovadas. II - MULTAR o interessado, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/Pa: II.I - Ao FUMREAP/TCM instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009: - R\$ 1.000,00 (mil reais), com base no Art. 282, I, "a" e "b", e III, "a", do RITCM/PA; - R\$ 1.000,00 (mil reais), face a intempestividade na apresentação das contas do Termo de Compromisso 049/2011 (191 dias de atraso), com base no Art. 284, IV, do RITCM/PA. III - Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidade. IV - Declarar a inidoneidade do interessado, ora patrocinado, ficando ainda impedido de receber recursos advindos do Poder Público, devendo ser imediatamente comunicada a FUMBEL e o Prefeito de Belém.

**ACÓRDÃO Nº 27.008, DE 18/06/2015**

Processo nº 492022004-00  
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Muaná  
Assunto: Prestação de Contas de 2004  
Responsável: Ed Wilson Dias e Silva  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo  
EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Muaná. Exercício de 2004. Pela irregularidade das contas. Multa. Recolhimento. Cópia dos autos ao MPE. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 20 e 21 dos autos. Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Saúde de Muaná, exercício de 2004, de responsabilidade do Sr. Ed Wilson Dias e Silva, com fulcro no Art. 32, Inciso III, "a", da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM/PA, sem prejuízo das seguintes sanções: a) Recolhimento aos cofres municipais de R\$-1.785.923,70 (hum milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e setenta centavos), corrigidos monetariamente, referente ao total de recursos repassados ao FMS e não prestado contas, nos termos do Art. 35, da LC nº 84/2012 - LOTCM/PA; b) Multa ao FUMREAP de R\$-10.000,00 (dez mil reais), pela omissão no dever de prestar contas, com fundamento no Art. 284, §1º, do Ato 016/2013 - LOTCM/PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia; II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. **ACÓRDÃO Nº 27.011, DE 18/06/2015**  
Processo nº 1073282013-00  
Origem: Fundo Municipal de Educação de Abel Figueiredo  
Assunto: Prestação de Contas de 2013  
Responsável: Arleilson Valério Alves da Cruz  
Relatora: Auditora Adriana Oliveira - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)  
EMENTA: Prestação de Contas. FME de Abel Figueiredo. Exercício de 2013. Pela irregularidade das contas. Multas. Dar ciência ao Gestor sobre a necessidade do envio das contratações temporárias efetuadas no exercício. Anexação de cópia desta decisão à p/c do Fundo e Prefeitura Municipal, do exercício de 2015. Cópia dos autos ao MPE. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão

da Relatora, às fls. 257 a 266 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas apresentadas pelo Sr. Arleilson Valério Alves da Cruz, Secretário Municipal de Educação de Abel Figueiredo, no exercício de 2013, com fundamento no Art. 32, Inciso III, Alínea "c" da LOTCM/PA;

II - Aplicar ao responsável multas, que deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias, ao FUMREAP, instituído pela Lei nº 7.368, de 29/12/09:

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), em razão de irregularidades na execução de contratos com fundamento no Art. 57, I, "b", da LC nº 84/2012;

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), em razão do não envio de contratos temporários com fundamento no Art. 57, III, "a", da LC nº 84/2012;

III - Cientificar o atual gestor do Fundo, mediante envio de cópia da presente decisão, sobre as falhas apontadas de modo a evitar a reincidência nos erros e prevenir do grave prejuízo ao exercício do controle externo que ocasiona ao não submeter ao exame de legalidade, para fins de registro, as contratações temporárias por ventura efetuadas;

IV - Alertar, a critério do relator das contas do exercício de 2015, o atual gestor do Fundo e Prefeito Municipal para que promovam o envio a este Tribunal de Lei autorizativa de Contratação Temporária, se existente; caso contrário abstenham-se de realizar contratações dessa natureza;

V - Anexar cópia da presente decisão à prestação de contas do Fundo e Prefeitura Municipal, exercício de 2015, para adoção de providências exaradas na presente decisão;

VI - Remeter os autos ao Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 78, da LC nº 84/2012, para as providências cabíveis.

#### **ACÓRDÃO Nº 27.017, DE 18/06/2015**

PROCESSO Nº 200718282-00

ASSUNTO: Prestação de Contas de Convênio Municipal

ÓRGÃO: Embaixada do Samba do Império Pedreirense

RESPONSÁVEL: Raimundo Nonato Almeida de Sá

RELATORA: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO. LANÇAMENTO DA CONTA AGENTE ORDENADOR. CONTAS JULGADAS IRREGULARES. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas do Sr. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DE SÁ, Presidente da EMBAIXADA DO SAMBA DO IMPÉRIO PEDREIRENSE, referente a recursos recebidos através do Convênio n.º 006/2007, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém através da Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, em forma de subvenção social, objetivando "implantação do Projeto "auxílio parcial na execução do seu Projeto Cultural de Carnaval, para o ano de 2007"; e a capacitação de pessoas multiplicadoras", acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 62/64.

Decisão: Considerar irregulares as contas prestadas por Raimundo Nonato Almeida de Sá, ordenador de despesas da Embaixada do Samba do Império Pedreirense, no exercício financeiro de 2007.

#### **ACÓRDÃO Nº 27.072, DE 23/06/2015**

Processo nº 201312005-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Marabá - IPASEMAR

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Lucelina Andrade Feitosa

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 094/2013. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Marabá - IPASEMAR. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 68 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 094/2013, de 11 de junho de 2013, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Marabá - IPASEMAR, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Maria Lucelina Andrade Feitosa, no cargo de Professora N.I, com provento mensal, no valor de R\$-3.653,47 (três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), com fundamento no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

#### **ACÓRDÃO Nº 27.073, DE 23/06/2015**

Processo nº 201314715-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Marabá - IPASEMAR

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Geiza da Silva dos Santos

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 324/2013. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Marabá - IPASEMAR. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 80 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 324/2013, de 27 de agosto de 2013, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Marabá - IPASEMAR, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Geiza da Silva dos Santos, no cargo de Professora NEI, com provento mensal, no valor de R\$-2.623,04 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e quatro centavos), com fundamento no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

#### **ACÓRDÃO Nº 27.074, DE 23/06/2015**

Processo nº 201320483-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Marabá - IPASEMAR

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Rosa de Fátima Pereira Ferreira

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 537/2013. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Marabá - IPASEMAR. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 69 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 537/2013, de 23 de outubro de 2013, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Marabá - IPASEMAR, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Rosa de Fátima Pereira Ferreira, no cargo de Professora N.I, com provento mensal, no valor de R\$-3.975,27 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), com fundamento no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

#### **ACÓRDÃO Nº 27.075, DE 23/06/2015**

Processo nº 201321339-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Marabá - IPASEMAR

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Auzeni Ribeiro da Silva

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 657/2013. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Marabá - IPASEMAR. Aposentadoria. Art. 40, §1º, III, "b", da CF/EC nº 41/2003. Pelo registro do ato. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 68 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 657/2013 (fls. 55), de 25 de novembro de 2013, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Marabá - IPASEMAR, que aposenta voluntariamente por limite de idade, Auzeni Ribeiro da Silva, no cargo de Agente de Serviços Gerais, com provento mensal, no valor de R\$-678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), com fundamento no Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

#### **ACÓRDÃO Nº 27.085, DE 25/06/2015**

Processo nº 570012008-00

Origem: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras

Assunto: Prestação de contas de Gestão do exercício de 2008

Responsável: Consuelo Maria da Silva Castro

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P.M. de Ponta de Pedras. Exercício de 2008. Prestação de contas de Gestão. Pela não aprovação. Aplicação de multas e recolhimento. Encaminhar cópia ao MP Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, exercício de 2008, de responsabilidade da Sra. Consuelo Maria da Silva Castro, que deverá recolher no prazo de 30 (trinta) dias, os seguintes valores:

1 - Ao FUMREAP:

1.1 - R\$-3.001,00, pela remessa intempestiva da prestação de contas do 2º e 3º quadrimestres, LOA e Balanço Geral, nos termos do Art. 284, IV, do RI desta Corte de Contas.

1.2 - R\$-6.000,00, por despesa sem processo licitatório, nos termos do Art. 282, I, "b", do RI desta Corte de Contas.

2 - Ao Erário Municipal:

2.1 - R\$-35.997,50, pelo pagamento dos subsídios do Prefeito e Vice em desacordo com o ato fixador.

#### **ACÓRDÃO Nº 27.095, DE 25/06/2015**

Processo nº 572042008-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2008

Responsável: Consuelo Maria da Silva Castro

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FMS de Ponta de Pedras. Exercício de 2008. Prestação de contas. Pela não aprovação. Aplicação de multas. Encaminhar

cópia dos autos ao MP Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras, exercício de 2008, de responsabilidade da Sra. Consuelo Maria da Silva Castro, que deverá recolher, ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes quantias:

1 - R\$-2.000,00, pela ausência de processo licitatório, nos termos do Art. 282, I, "b", do RI desta Corte de Contas;

2 - R\$-2.824,06, pelos encargos patronais que não foram devidamente apropriados no período legal, com base no Art. 282, III, "b", do RI deste Tribunal.

#### **ACÓRDÃO Nº 27.101, DE 25/06/2015**

Processo nº 1420042009-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Ponta

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Rosana Gonzaga Rodrigues Godinho

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de São João da Ponta. Exercício de 2009. Pela irregularidade das contas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 280 a 284 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Ponta, exercício de 2009, de responsabilidade da Sra. Rosana Gonzaga Rodrigues Godinho, com fundamento no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

#### **ACÓRDÃO Nº 27.108, DE 25/06/2015**

Processo nº 201318257-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Marabá - IPASEMAR

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Arlene Ribeiro Holanda

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 381/2013. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Marabá - IPASEMAR. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 71 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 381/2013, de 13 de setembro de 2013, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Marabá - IPASEMAR, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Arlene Ribeiro Holanda, no cargo de Professora N.I, com provento mensal, no valor de R\$-6.572,99 (seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), com fundamento no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

#### **ACÓRDÃO Nº 27.319, DE 04/08/2015**

Processo nº 201321341-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Terezinha Neres Cordeiro

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 581/2013. Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR. Aposentadoria. Artigo 40, §1º, II, da CF/EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 74 e 75 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 581/2013 (fls. 61), de 06 de novembro de 2013, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR, que aposenta compulsoriamente por limite de idade, Terezinha Neres Cordeiro, no cargo de Agente de Serviços Gerais, nos termos do Art. 40, §1º, II, da Constituição Federal/Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

#### **ACÓRDÃO Nº 27.320, DE 04/08/2015**

Processo nº 201321335-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Jesuina Pereira Virginio

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 670/2013. Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR. Aposentadoria. Artigo 40, §1º, II, da CF/EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 73 e 74 dos autos.  
 Decisão: Registrar a Portaria nº 670/2013 (fls. 60), de 28 de novembro de 2013, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR, que aposenta compulsoriamente por limite de idade, Jesuina Pereira Virgínio, no cargo de Agente de Serviços Gerais, nos termos do Art. 40, §1º, II, da Constituição Federal/Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

**ACÓRDÃO Nº 27.321, DE 04/08/2015**

Processo nº 201321340-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Margareth dos Santos Holanda

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 658/2013. Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 129 e 130 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 658/2013, de 26 de novembro de 2013, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Margareth dos Santos Holanda, no cargo de Professora N. II, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-4.799,91 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

**ACÓRDÃO Nº 27.335, DE 11/08/2015**

Processo nº 201401149-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR

Assunto: Pensão

Interessado: Imídio Lira

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 682/13. Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR. Pensão. Art. 40, §7º, I, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 50 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 682/2013 (fls. 36), de 05 de dezembro de 2013, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR, que concede pensão a Imídio Lira, viúvo da ex-servidora inativa Maria Francisca de Lima Freire (falecida em, 16/10/2013), nos termos do Art. 40, §7º, I, da Constituição Federal/Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor de R\$-2.082,15 (dois mil, oitenta e dois reais e quinze centavos).

**ACÓRDÃO Nº 27.336, DE 11/08/2015**

Processo nº 201321342-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Neuzedina Mendes da Conceição

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 656/2013. Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR. Aposentadoria. Artigo 40, §1º, III, "b", da CF/EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 62 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 656/2013 (fls. 48), de 25 de novembro de 2013, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR, que aposenta voluntariamente por limite de idade, com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição, Neuzedina Mendes da Conceição, no cargo de Agente de Serviços Gerais, nos termos do Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal/Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

**ACÓRDÃO Nº 27.337, DE 11/08/2015**

Processo nº 201306014-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Edalce Duarte Moreira

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 036/2013. Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR. Aposentadoria. Artigo 3º, da EC nº 47/2005. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 77 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 036/2013 (fls. 62), de 20 de março

de 2013, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição, com percepção de proventos integrais, Maria Edalce Duarte Moreira, no cargo de Professor N.E.I., nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos mensais no valor de R\$-2.435,63 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos).

**Protocolo 874175****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 30.144, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.**

DESIGNAR o servidor **ELDO DIAS BARBOSA**, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática, matrícula nº 0100295, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Expedientes da Secretaria de Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular **LUIZ EDUARDO MESQUITA BANDEIRA**, no período de 08 a 22-09-2015.

**Protocolo 874171****PORTARIA Nº 30.176, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

DESIGNAR o servidor **JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, Motorista, matrícula nº0100375, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Transporte, durante o impedimento do titular, ANTONIO CARLOS DE FARIAS MEIRELES, no período de 14-09 a 28-09-2015.

**Protocolo 874198****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 30.136, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.**

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora **ELIANA ECILA GOMES E SILVA**, matrícula nº 0101254, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:  
 Exercício financeiro: 2015  
 Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (um mil reais)  
 Natureza da despesa: 339033.  
 Programa de Trabalho: 01032112247820000 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais.  
 Período de aplicação: 04 (quatro) dias  
 Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.  
 Órgão: 02.101-Fonte : Tesouro

**Protocolo 874161****PORTARIA Nº 30.147, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.**

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora **ELIANA ECILA GOMES E SILVA**, matrícula nº 0101254, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:  
 Exercício financeiro: 2015  
 Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (um mil reais)  
 Natureza da despesa: 339030, 339033.  
 Programa de Trabalho: 01032112247820000 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais.  
 Período de aplicação: 05 (cinco) dias  
 Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.  
 Órgão: 02.101-Fonte : Tesouro

**Protocolo 874180****PORTARIA Nº 30.172, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.**

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora **ELIANA ECILA GOMES E SILVA**, matrícula nº 0101254, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:  
 Exercício financeiro: 2015  
 Valor do Suprimento: R\$ 200,00 (duzentos reais)  
 Natureza da despesa: 339033.  
 Programa de Trabalho: 01032112247820000 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais.  
 Período de aplicação: 04 (quatro) dias  
 Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.  
 Órgão: 02.101-Fonte : Tesouro

**Protocolo 874186****DIÁRIA****PORTARIA Nº 30.135, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.**

DESIGNAR a servidora **ELIANA ECILA GOMES E SILVA**, matrícula nº 0101254, para participar da ação TCE Cidadão - Pacto pela Educação, nos Municípios de Almeirim/PA, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, para o período de 07 a 12-09-2015.

**Protocolo 874131****PORTARIA Nº 30.140, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.**

DESIGNAR para participar da "8ª Edição do Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública" em Brasília - DF, a Excelentíssima Senhora Auditora **MILENE DIAS DA CUNHA**, matrícula nº 0101024, concedendo-lhe 03 (três) diárias para o período de 23 a 26-09-2015.

**Protocolo 874165****PORTARIA Nº 30.146, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.**

I - DESIGNAR para participar da ação TCE Cidadão - Pacto pela Educação, nos Municípios de Tailândia/PA e Mojú/PA, a servidora **ELIANA ECILA GOMES E SILVA**, matrícula nº 0101254, concedendo-lhe 04(quatro) diárias, para o período de 14 a 18-09-2015;

II - DESIGNAR o servidor **VALTER ANTONIO CASCAES DIAS**, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100287, para conduzir a viatura até os municípios acima citados, concedendo-lhe 04(quatro) diárias, para o período de 14 a 18-09-2015.

**Protocolo 874177****PORTARIA Nº 30.171, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.**

DESIGNAR a servidora **ELIANA ECILA GOMES E SILVA**, matrícula nº 0101254, para participar da ação TCE Cidadão - Pacto pela Educação, no Município de Curralinho/PA, concedendo-lhe 03(três) diárias, para o período de 28-09 a 01-10-2015.

**Protocolo 874183****PORTARIA Nº 30.173, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.**

DESIGNAR a servidora **ISABELLA TUPINAMBÁ EMMI**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100318, para participar do "XV Congresso Brasileiro de Direito do Estado" no Rio de Janeiro - RJ, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias para o período de 22 a 26-09-2015.

**Protocolo 874190****PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO: 001/2015-TCEPA**

Exercício: 2015

Modalidade: Acordo de Cooperação nº 001/2015-TCEPA. Data da Assinatura: 02/09/15.

Vigência: 11/09/15 a 11/09/2016

Dotação Orçamentária: 01.122.0125.2.902 - Elemento de Despesa: 339036, 339039 e 339047.

Objeto: cooperação do TCE no trabalho de assistência socioeducativa, desenvolvido pela FASEPA no que concerne à colocação de adolescentes de 16 a 18 anos, atendidos por esta Fundação, no mercado formal de trabalho, de acordo com a legislação vigente.

Contratado: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

CNPJ: 84.154.186/0001-23

Ordenador: Luis da Cunha Teixeira - Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

**Protocolo 873975****MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 228/2015/MPC/PA**

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e  
 CONSIDERANDO a indicação efetuada pelo Conselho Superior do MPC/PA, através da RESOLUÇÃO Nº 02/2015, desta data, do Dr. Felipe Rosa Cruz como candidato único à promoção por merecimento ao cargo de Procurador de Contas,  
 RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, ao cargo de Procurador de Contas, o Dr. FELIPE ROSA CRUZ, passando o mesmo a integrar o Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme determinado no item 2 da RESOLUÇÃO Nº 01/96-MP/TCE/COLÉGIO, de 05/01/1996, publicada no DOE de 05/02/1996.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 10 de setembro de 2015

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral de Contas do Estado

**Protocolo 874056**

**PORTARIA Nº 229/2015/MPC/PA**

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Homologação, em 10/10/2013 (Diário Oficial do Estado de 11/10/2013), do Resultado Final e da Classificação dos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Subprocurador de Contas do quadro de Membros do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 01/2012, de 14/08/2012; CONSIDERANDO a vacância de cargo de Subprocurador de Contas ocorrida nesta data, em virtude da promoção de seu então ocupante ao cargo de Procurador de Contas, conforme RESOLUÇÃO Nº 02/2015, de 10/09/2015, do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, e Portaria nº 228/2015/MPC/PA, de mesma data, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, I, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994 (RJU/PA) e no artigo 12, II, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992, alterada pela Lei Complementar nº 085, de 03/01/2013,

## RESOLVE:

I - Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, obedecida a ordem de classificação, a Sra. DEÍLA BARBOSA MAIA, para exercer o cargo de Subprocurador de Contas do quadro de Membros do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

II - Convocar a ora nomeada para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado, comprovar os requisitos legais para fins de posse no referido cargo, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.810/1994 (RJU/PA).  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de setembro de 2015  
ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE  
Procurador Geral de Contas do Estado

**Protocolo 874069****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Ato: PORTARIA Nº 225/2015/MPC/PA, de 10/09/2015  
Término Vínculo: 11/09/2015

Tipo: Término de Vínculo de Servidor (Exoneração)

Motivo: Requerimento datado de 02/09/2015

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARÁ

Servidor:

Comissionado / JACQUELINE DO NASCIMENTO BASTOS (Chefe de Gabinete)

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

**Protocolo 874010**

Ato: PORTARIA Nº 226/2015/MPC/PA, de 10/09/2015  
Término Vínculo: 11/09/2015

Tipo: Término de Vínculo de Servidor (Exoneração)

Motivo: Requerimento datado de 02/09/2015

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARÁ

Servidor:

Comissionado / CAMILA BEZERRA LOPES (Assessor da Procuradoria)

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

**Protocolo 874014**

Ato: PORTARIA Nº 227/2015/MPC/PA, de 10/09/2015  
Término Vínculo: 11/09/2015

Tipo: Término de Vínculo de Servidor (Exoneração)

Motivo: Requerimento datado de 02/09/2015

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARÁ

Servidor:

Comissionado / THAYS CORRÊA ROCHA (Assessor da Procuradoria)

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

**Protocolo 874021****APOSENTADORIA****ATO: PORTARIA Nº 224/2015/MPC/PA**

Data: 10/09/2015

Fundamento Legal: o § 3º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, na sua redação original; o art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998; o art. 3º, caput e incisos I a III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005; o art. 54-C, caput e incisos I a III da Lei Complementar Estadual nº 039, de 09/01/2002, com a redação dada pela Lei Complementar nº 051, de 25/01/2006; art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 1º da Lei nº 13.091, de 12/01/2015, bem como a RESOLUÇÃO Nº 08/2009, de 22/10/2009, do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará. Nome do Servidor: IRACEMA TEIXEIRA BRAGA

Cargo: Procurador de Contas

Matricula Funcional: 200049

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Valor: 32.503,53

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

**Protocolo 873999****CONSELHO SUPERIOR****RESOLUÇÃO Nº 02/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre a indicação de Subprocuradores à promoção ao cargo de Procurador de Contas.

O Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no exercício das atribuições que lhe competem para efeito de promoção de membro do MPC/PA, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 01/96-MP/TCE/CONSELHO, de 1º/02/1996,

CONSIDERANDO a aposentadoria da Procuradora de Contas Iracema Teixeira Braga, oficializada através da Portaria nº 224/2015/MPC/PA, de 10/09/2015;

CONSIDERANDO que remanescem em exercício no Ministério Público de Contas do Estado do Pará apenas três Procuradores, quando o art. 3º da Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992, alterada pela Lei Complementar nº 085, de 03/01/2013), que delimita o quadro de membros do Órgão, estabelece em quatro (4) o número de Procuradores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do mesmo diploma, que define, como critério de promoção na carreira, a alternância entre antiguidade e merecimento, sendo o merecimento o critério da vez;

CONSIDERANDO a competência deste Conselho expressa na RESOLUÇÃO Nº 01/96-MP/TCE/CONSELHO, de 1º/02/1996, publicada no DOE de 16/02/1996;

CONSIDERANDO o quadro geral de antiguidade do Órgão, assim ordenado: Procuradores de Contas Antonio Maria Filgueiras Cavalcante, Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes e Silaine Karine Vendramin, e Subprocuradores de Contas Felipe Rosa Cruz, Guilherme da Costa Sperry, Patrick Bezerra Mesquita e Stephenson Oliveira Victor;

CONSIDERANDO a expressa renúncia dos Subprocuradores de Contas Guilherme da Costa Sperry, Patrick Bezerra Mesquita e Stephenson Oliveira Victor em concorrer à promoção por merecimento ao cargo de Procurador de Contas, conforme termos anexos;

CONSIDERANDO que o único candidato remanescente à referida promoção é o Subprocurador Felipe Rosa Cruz, conforme requerimento anexo;

## RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR o Subprocurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ à promoção, por merecimento, ao cargo de Procurador de Contas.

Art. 2º - Caberá ao Procurador Geral de Contas a decisão quanto à promoção, devendo a mesma ser realizada por intermédio de ato da Procuradoria Geral.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Belém, 10 de setembro de 2015

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE Procurador Geral de Contas	
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES Procuradora de Contas	SILAINE KARINE VENDRAMIN Procuradora de Contas

**Protocolo 874032****CONSELHO SUPERIOR****RESOLUÇÃO Nº 03/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre a assunção do cargo de Procurador Geral de Contas nos casos de falta do seu titular.

O Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do MPC/PA (Lei Complementar nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar nº 85/2013) relativas à assunção transitória do Cargo de Procurador Geral de Contas em razão da falta do titular; CONSIDERANDO não haver interesse das Procuradoras de Contas Rosa Egídia Calheiros Lopes e Silaine Karine Vendramin em assumir referido encargo;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para a assunção transitória do cargo de Procurador Geral de Contas em razão da falta do titular nas hipóteses delimitadas pela Lei Complementar nº 09/1992 (alterada pela Lei Complementar nº 85/2013), o Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Belém, 10 de setembro de 2015

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE Procurador Geral de Contas	
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES Procuradora de Contas	SILAINE KARINE VENDRAMIN Procuradora de Contas
FELIPE ROSA CRUZ Procurador de Contas	

**Protocolo 874062**

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº DO TERMO ADITIVO: 6º****Nº DO CONTRATO: 073/2010-MP/PA**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel, situado à Rua B, Lote 02, Quadra 28, bairro Cidade Nova, 440, Parauapebas/PA, que será utilizado como sede da Promotória de Justiça da Comarca de Parauapebas/PA.

Valor do Contrato Original: R\$ 48.000,00 total.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 017/2010-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. Andreia da Conceição dos Santos.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do endereço da Locatária no preâmbulo do Contrato e reajuste de valor.

Valor do Aditamento: R\$ 66.338,76 total

Data de Assinatura: 09/09/2015.

Vigência do Aditamento: -

Dotação Orçamentária: -. Atividade: 12101.03.122.1297.4534.

Elemento de despesa: 3390-36

Fonte de Recurso: - 0101

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Aditivos Anteriores: - 1º TA: Prorrogação do prazo de vigência

e reajuste de valor (DOE 18/07/11); 2º TA: Prorrogação do prazo

de vigência e reajuste de valor (DOE 11/07/12); 3º TA: Prorrogação

do prazo de vigência e reajuste de valor (DOE 05/07/13); 4º TA: Prorrogação

do prazo de vigência e reajuste de valor (DOE 16/07/14) e 5º TA: Prorrogação

do prazo de vigência (DOE 07/07/15).

Endereço do Contratado: Rua Anápolis, nº106, Residencial W

Torre, Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, Fone: (94) 3352-0535

e (94) 99213-9549.

**Protocolo 873902****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Nº DO TERMO ADITIVO: 1º****Nº DO CONTRATO: 062/2014-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 10/09/2015.

Vigência do Aditamento: 23/09/2015 a 22/09/2016.

Endereço do Contratado: Rod. Tapanã, nº 08, Bairro: Distrito de Icoaraci, CEP: 66833-075, Belém/PA.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo 874040****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 030/2015-MP/PA, empreitada por preço global, do tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha e hospitalar, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

GRUPO 02 - LIMP - EXPRESS COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP - CNPJ: 11.005.255/0001-63 - Valor Global de R\$ 54.678,40;

GRUPO 03 - LIMP - EXPRESS COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP - CNPJ: 11.005.255/0001-63 - Valor Global de R\$ 16.490,70;

Valor total do certame: R\$ 71.169,10.

Fracassados: GRUPO 1 e GRUPO 4.

Belém (PA), 10 de setembro de 2015.

Rubens Fernandes Rocha-Pregoeiro

**Protocolo 873807****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 5648/2015-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da portaria nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CELIA MARIA DE MOURA BRITO, Matrícula nº 999.284, lotada no Departamento de Transporte, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 04/09/15 a 02/11/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1297.4534

OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

FONTE DE RECURSOS 0101000000  
 NATUREZA DA DESPESA  
 3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 2.000,00  
 OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 10 de setembro de 2015.  
 ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 874031**

**PORTARIA Nº 5646/2015-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA, Matrícula nº 999.507, lotada no Departamento Médico-odontológico, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 15/09/15 a 13/11/15, conforme abaixo:  
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1297.4534  
 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS  
 FONTE DE RECURSOS 0101000000  
 NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R \$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 10 de setembro de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 874034**

**PORTARIA Nº 5647/2015-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LAEL MESQUITA TEIXEIRA, Matrícula nº 999.2129, lotado na Promotoria de Justiça de Vigia, a importância de R\$ 1.500,00 ( mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 15/09/15 a 13/11/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 10 de setembro de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 874048**

**PORTARIA Nº 5649/2015-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO ANDRE SEAWRIGHT COELHO, Matrícula nº 999.744, lotado no serviço de Transporte, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 15/09/15 a 13/11/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1297.4534

OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 10 de setembro de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 874057**

**NORMA**

**RESOLUÇÃO Nº 012/2015-CPJ, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015**

Altera a redação do parágrafo único do art. 12 da RESOLUÇÃO Nº 020/2013-CPJ, de 24 de outubro de 2013, que dispõe sobre a modificação da estrutura das Promotorias de Justiça de Terceira Entrância e das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, §§ 2º e 3º da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 21, incisos XXIII e XXV, da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e CONSIDERANDO que o art. 127, § 1º da Constituição Federal consagrou o princípio institucional da unidade, segundo o qual em todas as manifestações e na respectiva atuação, os membros do Ministério Público representam a Instituição como um todo, como se essa fosse sua vontade única, e o da indivisibilidade, de sorte que um membro do Ministério Público, em caso de férias, licença ou impedimento, pode ser substituído por outro em suas funções, sem prejuízo ao trabalho institucional, pois é o Ministério Público quem está à frente do processo, e não a pessoa física do Promotor de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Recomendação nº 16, de 28 de abril de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura das Promotorias de Justiça de Terceira Entrância e as atribuições dos respectivos cargos de Promotor de Justiça que as integram, para oferecer melhor atendimento à sociedade;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará alterou as regras de distribuição dos processos relacionados à prática de delitos de entorpecentes na Terceira Entrância, disciplinando que todas as Varas Criminais do Juízo Singular de Belém têm competência, por distribuição, para conhecer dos processos e procedimentos relacionados aos delitos de drogas;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse público de racionalizar e socializar as múltiplas e absorventes tarefas dos Promotores de Justiça; e

CONSIDERANDO, também, a proposta apresentada pelo Procurador-Geral de Justiça,

R E S O L V E:

Art. 1º O parágrafo único do art. 12 da RESOLUÇÃO Nº 020/2013-CPJ, de 24 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. ...

Parágrafo único. As audiências de instrução e julgamento dos delitos de entorpecentes nas Varas Criminais do Juízo Singular serão da responsabilidade dos Promotores de Justiça com atuação perante as respectivas Varas.”

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 007/2014-CPJ, de 16 de julho de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 3 de setembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Corregedor-Geral do Ministério Público

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

Procuradora de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

NELSON PEREIRA MEDRADO

Procurador de Justiça

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

**Protocolo 873780**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000166-151/2015**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000166-151/2015 - MP/PJ/ DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 022/2015

Data da Instauração: 28/08/2015

Objeto: Apura supostas irregularidades no âmbito do Município de Belém, por parte da FUMBEL, com relação a um “concurso nacional de quadrilhas juninas” pela bagatela de R\$ 3.000.000,00. Promotora de Justiça: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES (EM EXERCÍCIO)

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

**Protocolo 873664**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000172-151/2015**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000172-151/2015 - MP/PJ/ DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 023/2015

Data da Instauração: 28/08/2015

Objeto: Apura supostas irregularidades no âmbito do Município de Belém, por parte da SECON, em razão de um Festival do Açai por R\$ 300.000,00, entre outras propostas.

Promotora de Justiça: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES (EM EXERCÍCIO)

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

**Protocolo 873768**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000296-151/2014**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000296-151/2014 - MP/PJ/ DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 024/2015

Data da Instauração: 28/08/2015

Objeto: Apura possíveis irregularidades no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), referente à construção de quadras e coberturas de quadras esportivas das escolas da rede pública estadual, tendo em vista que, apesar de muitas dessas obras apresentarem o status “Aprovada-Paga”, as mesmas não

teriam sido iniciadas ou concluídas.

Promotora de Justiça: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES (EM EXERCÍCIO)

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

**Protocolo 873783**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º.**

Nº do Termo de Cooperação: 013/2010-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Instituto Educar-Educação para Cidadania na Amazônia S/C Ltda.

Objeto do Convênio: Cooperação entre as partes objetivando a elaboração de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações abrangendo a participação de membros e servidores do MP/PA e suplementarmente de outros profissionais com atuação em área vinculada às funções institucionais do referido Órgão, visando à capacitação e aperfeiçoamento funcional.

Valor do Convênio Original: R\$ 00,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Data da Assinatura: 09/09/2015.

Vigência do Aditamento: 17/09/2015 a 16/09/2020.

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Aditivos Anteriores: -

**Protocolo 873992**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

**Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 011/2015-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA (FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMA).

Objeto: Termo de Cooperação visa estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MP/PA e a Faculdade, para seleção pública de estagiários.

Data da Assinatura: 28/08/2015

Vigência: 31/08/2015 a 30/08/2016.

Valor: - R\$ 00,00

Dotação Orçamentária: -. Atividade: 12101.03.122.1357.6470.

Elemento de despesa: 3390-36.

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.  
Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA e a Av. Visconde de Souza Franco, 72, Bairro Reduto, CEP: 66.053-000, Belém/PA, Fone: (94) 3222-7550, respectivamente.

**Protocolo 873998**

**PORTARIA Nº 5524-MP/PGJ**

Cria no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, o Diploma de Homenagem Especial aos ex-Procuradores-Gerais de Justiça e ex-Chefes do Gabinete Militar.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais (Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 10, I, e LCE nº 057, de 6 de julho de 2006, art. 18, I);

CONSIDERANDO que o bom êxito da gestão administrativa e das atividades funcionais do Ministério Público se deve à colaboração especial de membros, servidores ou mesmo de pessoas, entidades e instituições estranhas ao Parquet;

CONSIDERANDO a importância que o Gabinete Militar representa para o Ministério Público do Estado do Pará, não somente no âmbito da Segurança Institucional, mas também em auxílio à atividade fim desta Instituição, a exemplo da atuação do efetivo militar nas ações de inteligência e investigação do Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO e do Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa e à Corrupção - NCIC;

CONSIDERANDO que, por uma questão de justiça, é dever do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público reconhecer e proclamar oficialmente essa colaboração especial;

CONSIDERANDO, finalmente, a intenção de estimular os esforços daqueles que contribuíram, de modo excepcional, para o sucesso do desempenho das atividades do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará o Diploma de Homenagem Especial aos ex-Procuradores-Gerais de Justiça e ex-Chefes do Gabinete Militar.

Art. 2º - O Diploma de Homenagem Especial será concedido por meio de ato do Procurador Geral de Justiça, conjuntamente com o Chefe do Gabinete Militar, em solenidade comemorativa ao aniversário de criação do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará, aos ex-Procuradores-Gerais de Justiça e ex-Chefes do Gabinete Militar pelo contributo para a implementação e o engrandecimento do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º O Diploma seguirá o modelo constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO ÚNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE MILITAR  
HOMENAGEM ESPECIAL**

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará e o Chefe do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Portaria nº \_\_\_\_/20 \_\_\_\_MP/PGJ, conferem a(o) \_\_\_\_\_ o Diploma de Homenagem

Especial pelo contributo à consolidação institucional do Gabinete Militar na sua gestão à frente da Chefia deste Órgão de Segurança Institucional, no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Procurador-Geral de Justiça \_\_\_\_\_ Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA nº 5525/2015-MP-PGJ

Cria no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, o Diploma de Amigo do Gabinete Militar.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais (Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 10, I, e LCE nº 057, de 6 de julho de 2006, art. 18, I); e

CONSIDERANDO que o bom êxito da gestão administrativa e das atividades funcionais do Ministério Público se deve à colaboração especial de membros, servidores ou mesmo de pessoas, entidades e instituições estranhas ao Parquet;

CONSIDERANDO a importância que o Gabinete Militar representa para o Ministério Público do Estado do Pará, não somente no âmbito da Segurança Institucional, mas também em auxílio à atividade fim desta Instituição, a exemplo da atuação do efetivo militar nas ações de inteligência e investigação do Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO e do Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa e à Corrupção - NCIC;

CONSIDERANDO que, por uma questão de justiça, é dever do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público reconhecer e proclamar oficialmente essa colaboração especial;

CONSIDERANDO, finalmente, a intenção de estimular os esforços daqueles que contribuíram, de modo excepcional, para o sucesso do desempenho das atividades do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará o Diploma do Gabinete Militar.

Art. 2º - O Diploma de Amigo do Gabinete Militar será concedido por meio de ato do Procurador Geral de Justiça, conjuntamente com o Chefe do Gabinete Militar, em solenidade comemorativa ao aniversário de criação do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará, a personalidades ou entidades civis e militares pelo contributo e/ou relevantes serviços prestados a este Órgão de segurança institucional.

Art. 3º O Diploma seguirá o modelo constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO ÚNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE MILITAR  
DIPLOMA DE AMIGO DO GABINETE MILITAR**

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará e o Chefe do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Portaria nº \_\_\_\_/20 \_\_\_\_MP/PGJ, conferem a(o) \_\_\_\_\_ o título de Amigo do Gabinete

Militar, pelos relevantes serviços prestados a este Órgão de Segurança Institucional.

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Procurador-Geral de Justiça \_\_\_\_\_ Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA nº 5526/2015-MP/PGJ

Cria no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, o Diploma de Destaque Técnico-Operacional.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais (Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 10, I, e LCE nº 057, de 6 de julho de 2006, art. 18, I);

CONSIDERANDO que o bom êxito da gestão administrativa e das atividades funcionais do Ministério Público se deve à colaboração especial de membros, servidores ou mesmo de pessoas, entidades e instituições estranhas ao Parquet;

CONSIDERANDO a importância que o Gabinete Militar representa para o Ministério Público do Estado do Pará, não somente no âmbito da Segurança Institucional, mas também em auxílio à atividade fim desta Instituição, a exemplo da atuação do efetivo militar nas ações de inteligência e investigação do Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO e do Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa e à Corrupção - NCIC;

CONSIDERANDO que, por uma questão de justiça, é dever do

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público reconhecer e proclamar oficialmente essa colaboração especial;

CONSIDERANDO, finalmente, a intenção de estimular os esforços daqueles que contribuíram, de modo excepcional, para o sucesso do desempenho das atividades do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará o Diploma de Destaque Técnico-Operacional.

Art. 2º O Diploma de Destaque Técnico-Operacional será concedido, por meio de ato do Procurador Geral de Justiça, conjuntamente com o Chefe do Gabinete Militar, em solenidade comemorativa ao aniversário de criação do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará, as Praças do efetivo do Gabinete Militar que tenham se destacado na execução das atividades de segurança institucional.

Parágrafo único. O Chefe do Gabinete Militar submeterá ao Procurador-Geral de Justiça, os nomes das Praças a serem agraciados com o Diploma a que se refere o Art. 1º.

Art. 3º O Diploma seguirá o modelo constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO ÚNICO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

Procuradoria Geral de Justiça

Gabinete Militar

**DESTAQUE TÉCNICO OPERACIONAL**

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará e o Chefe do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Portaria nº \_\_\_\_/20 \_\_\_\_MP/PGJ, conferem a(o) \_\_\_\_\_ o Diploma de Destaque

Técnico Operacional, pelos relevantes serviços prestados a este Órgão de Segurança Institucional.

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Procurador-Geral de Justiça \_\_\_\_\_ Chefe do Gabinete Militar

**Protocolo 874270**

**EXTRATO DA PORTARIA**

**Nº 016/2015 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES torna pública a Portaria nº 016/2015 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU que instaurou o Procedimento Administrativo nº 0001293-116/2013 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 14.07.2015

Objeto: Solucionar os problemas referentes à construção que está avançando sobre a via pública, sito Rua Siqueira Mendes, bairro Cidade Velha.

Promotor de Justiça: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

**Protocolo 874290**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**

A Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial; do tipo menor preço, por lote, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança patrimonial desarmada, vigilância eletrônica e rastreamento de veículos via satélite para atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Fundação Cultural. O certame será realizado no dia 24/09/2015, às 09:00 h, na sala de licitações, sito a rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/Pa. O Edital está à disposição dos interessados no endereço acima referido e no site: [www.abaetetuba.pa.gov.br](http://www.abaetetuba.pa.gov.br)

Ericka Amorim

Pregoeira/PMA

**Protocolo 873064**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 027/2015

Processo nº. 027- PP/2015 SRP, objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E PEÇAS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS, NO INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO - PA - CNPJ Nº. 05.425.871/0001-70 e Contratada: CENTRO AUTOMOTIVO FIRE LTDA-ME, CNPJ. nº. 05.315.198/0001-16, Contrato nº. 027- PP/2015 SRP, valor: R\$ 139.286,60. J S DISTRIBUIDORA DE PEÇA S/A, CNPJ. nº. 04.185.877/0002-36, Contrato nº. 027- A PP/2015 SRP, valor: R\$ 21.702,34. MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA, CNPJ: nº. 21.195.442/0001-00, Contrato nº. 027-B PP/2015 SRP, valor: R\$ 33.430,00. ECOPNEUS COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. nº. 07.478.963/0001-44, Contrato nº. 027-C PP/2015 SRP, valor: R\$ 49.620,00. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência 24/08/2015 á 31/12/2015. Fonte de Recursos: 011900 - Participação da Receita da União (FPM, ITR,ICMS DES).

Baião, 09 de Setembro de 2015.

**Nilton Lopes de Farias**  
Prefeito Municipal de Baião

**Protocolo 872637**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 2015082801. CONVITE Nº 2015/08/27/01.** Contratado: Construtora Construfort Ltda - Me. CNPJ Contratado: 11.402.701/0001-73. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de ampliação no pedido da escola municipal Boa Esperança deste Município de Cachoeira do Piriá. Fonte de Recurso: 12.361.1005.1.013.0000. Vigência: 28 de Agosto de 2015 a 28 de Novembro de 2015. Valor Total R\$ 49.283,99 (quarenta e nove mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos).

**CONTRATO Nº 2015090101. CONVITE Nº 2015/08/28/01.** Contratado: Construtora Norte Alfa Ltda. CNPJ Contratado: 04.115.229/0001-22. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de pequenos reparos na rede hidro sanitária e construção civil, destinado a secretaria municipal de Saúde deste Município de Cachoeira do Piriá/Pa. Fonte de Recurso: 10.302.0037.2.033.0000. Vigência: 01 de Setembro de 2015 a 01 de Novembro de 2015. Valor Total R\$ 149.000,70 (cento e quarenta e nove mil e setenta centavos).

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Por este termo homologo e adjudico a Licitação na modalidade Convite nº 2015/08/27/01, cujo processo foi vencedora a Firma Construtora Construfort Ltda - Me. Conforme Parecer constante em Ata da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 16/15, de 05 de Maio 2015.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Por este termo homologo e adjudico a Licitação na modalidade Convite nº 2015/08/28/01, cujo processo foi vencedora a Firma: Construtora Norte Alfa Ltda. Conforme Parecer constante em Ata da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 16/15, de 05 de Maio 2015. Maria B. Bessa do Nascimento - Prefeita.

**Protocolo 874033**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Prazo a Contratos. Processo: Pregão Presencial nº 14.010/2014 - PMC. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratados: Contrato nº 14.010.01/2014-SEMED/PMC: Maria Clara Gaia dos Santos. CPF: 755.873.272-72. Contrato nº 14.010.06/2014 - SEMED/PMC: Edson Barroso

Rodrigues CPF: 369.062.802-44. Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 61. Ordenador: Gilmar Pereira da Silva - Secretário de Educação de Cametá

**ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo a Contratos. Processo: Pregão Presencial nº 14.015/2014 - PMC.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde; CONTRATO Nº 14.015.01/2014 - SMS/PMC: Antônio Carlos Cardoso Viana CPF: 000.048.112-24; CONTRATO Nº 14.015.02/2014 - SMS/PMC: Antônio Carlos Cardoso Viana. CPF: 000.048.112-24. Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 61. Ordenador: Mauricio Soares de Bezerra. Secretário Municipal de Saúde de Cametá.

**Contrato nº 14.015.03/2014 - SEMED/PMC:** Leonardo Leão Pinheiro. CPF: 669.859.002-91. Contrato nº 14.015.04/2014 - SEMED/PMC: Raimundo Esmeraldo Gaia. CPF: 178.794.932-04. Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 61. Ordenador: Gilmar Pereira da Silva - Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATOS DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 017/2015 -PMC.** Objeto: Locação de Maquinas pesadas; CONTRATO Nº 017.01/2015 - PMC: Contratada: A F Siqueira Cia Ltda - EPP, CNPJ 07.487.620/0001-46. It. 07; 09; 10; 11; 15. Valor Global R\$ 2.328.414,60. Vigência: 31/08/2015 até 31/08/2016; CONTRATO Nº 017.02/2015 - PMC: Contratada: Tec Lix Ambiental Ltda - EPP, CNPJ 08.413.917/0001-20. It. 13; 14. Valor Global R\$ 1.028.599,80. Vigência: 31/08/2015 até 31/08/2016; CONTRATO Nº 017.03/2015 - PMC: Contratada: Siqueira Locações Ltda - Me, CNPJ 17.477.617/0001-03. It. 01; 02; 03; 04; 05; 06; 08. Valor Global R\$ 10.560.799,92. Vigência: 31/08/2015 até 31/08/2016. Ordenador: Iracy de Freitas Nunes - Prefeito.

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 - SEMED/PMC.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar e destinados à merenda escolar da Rede de Ensino do Município de Cametá e com entrega nas escolas; CONTRATO Nº 002.01 - SEMED: Contratada: Associação dos Produtores Familiares Rurais Amigos da Terra - APRAT, CNPJ 04.976.636/0001-04, para os itens: 01 - abóbora R\$ 3,50/kg (10.000 kg), V. Global R\$ 35.000,00; 03 - banana prata R\$ 5,90/kg (15.000 kg), V. Global R\$ 88.500,00; 07 - Jambú R\$ 3,00/maço (15.000 maços), V. Global R\$ 45.000,00; 08 - couve R\$ 2,70/maço (15.000 maços), V. Global R\$ 40.500,00; 09 - farinha de mandioca regional tipo I R\$ 4,50/kg (20.000 kg) V. Global R\$ 90.000,00; 10 - farinha de tapioca regional tipo I R\$ 11,00kg (10.000 kg), V. Global R\$ 110.000,00; 18 - Limão R\$ 3,50/kg (4.000 kg), V. Global R\$ 14.000,00; Valor do contrato: R\$ 423.000,00. Vigência: 03/09/2015 a 03/09/2016; CONTRATO Nº 002.02 - SEMED: Contratada: Cooperativa de Agricultores Familiar de Igarapé-Miri - COPAFIM, CNPJ 14.949.365/0001-71, para os itens: 06 - cebolinha R\$ 2,50/maço de 50g (15.000 maços), V. Global R\$ 37.500,00; 11 - feijão verde R\$ 2,50/maço de 200g(15.000 maços), V. Global R\$ 37.500,00; 13 - mamão maduro R\$ 5,50/kg (5.000 kg), V. Global R\$ 27.500,00; 14 - mamão verde R\$ 5,00/kg (6.000 kg), V. Global R\$ 30.000,00; 15 - maxixe R\$ 3,00/kg (10.000 kg), V. Global R\$ 30.000,00; 16 - melancia R\$ 2,70/kg (15.000 kg), V. Global R\$ 40.500,00; 20; 18 - limão R\$ 3,50/kg (4.000 kg), V. Global: R\$ 14.000,00; 19 - macaxeira R\$ 2,50/kg (5.000 kg), V. Global R\$ 12.500,00; 20 - tomate R\$ 7,60/kg (10.000 kg), V. Global R\$ 76.000,00. Valor do contrato: R\$ 305.500,00. Vigência: 03/09/2015 a 03/09/2016; CONTRATO Nº 002.03 - SEMED: Contratada: Cooperativa Agrícola Resistência de Cametá - CART, CNPJ 00.760.735/0001-13, para os itens: 01 - açaí in natura R\$ 7,00/litro (100.000 litros), V. Global R\$ 700.000,00; 09 - farinha de mandioca regional tipo I R\$ 4,50/kg (30.000 kg), V. Global R\$ 135.000,00; 10 - farinha de tapioca regional tipo I R\$ 11,00/kg (10.000 kg), V. Global R\$110.000,00. Valor do contrato R\$ 945.000,00. Vigência: 03/09/2015 a 03/09/2016; CONTRATO Nº 002.04 - SEMED: Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais do Tocantins - Cooprubat, CNPJ 19.879.227/0001-87 para os itens: 02 - açaí in natura R\$ 7,00/litro (100.000 litros), V. Global R\$ 700.000,00; 04 - Carirú R\$ 2,60/maço (15.000 maços), V. Global R\$ 39.000,00; 05 - cheiro verde R\$ 3,00/maço (20.000 maços), V. Global R\$ 60.000,00, 12 - laranja fruto in natura R\$ 0,45/unid (250.000 unid), V. Global R\$ 112.500,00. Valor do contrato R\$ 911.500,00. Vigência: 03/09/2015 a 03/09/2016. Contrato nº 002.05 - SEMED: Contratada: Associação dos Agricultores e Produtores Rurais do Município de Anajás - Aaprurural, CNPJ 20.018.334/0001-08 para os itens: 13 - polpa de frutas diversos sabores R\$ 8,95/kg (50.000 kg), V. Global R\$ 447.500,00. Valor do contrato R\$ 447.500,00. Vigência: 03/09/2015 a 03/09/2016. Ordenador: Gilmar Pereira da Silva - Secretário de Educação de Cametá.

**EXTRATOS DE CONTRATO Nº 10.01/2015 SEMED/PMC. REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.016/2015-PMC.** Pregão Eletrônico SRP nº 016/2015 - PMC. A Prefeitura Municipal de Cametá. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Cametá (carona). Contratada: H. P. Viana EPP, CNPJ 10.919.890/0001-93. Itens 01; 04; 05; 07; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 31; 32; 33; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 48; 50; 53; 54; 55; 58; 62; 63; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 77; 80; 81; 82; 83; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 120; 121; 122; 125; 126; 127; 128; 129; 130; 131; 132; 133; 134; 135; 138; 139; 141; 145; 146; 148; 149; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 156; 157; 158; 159; 160; 161; 62; 163; 164; 165; 166; 167; 168; 169; 170; 171; 172. Valor total estimado da contratação R\$ 537.135,60. Vigência: Inicia-se na data de sua assinatura 31/08/2015 até 31/08/2016. CONTRATO Nº 10.02/2015SEMED/PMS. REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.016/2015 - PMC. Pregão Eletrônico SRP nº 016/2015 - PMC. A Prefeitura Municipal de Cametá. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Cametá (carona). Contratada: W. J. Comércio de Ferragens e Representação Ltda - Me, CNPJ 17.111.960/0001-21. Itens: 02; 03; 06; 08; 15; 29; 30; 34; 47; 49; 51; 52; 56; 57; 59; 60; 61; 64; 65; 75; 76; 78; 79; 84; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 123; 124; 136; 137; 140; 142; 143; 144; 147; 173; 174; 175; 176; 177; 178; 179; 180. Valor total estimado da contratação R\$ 1.810.053,35. Vigência: Inicia-se na data de sua assinatura 31/08/2015 até 31/08/2016. Ordenador: Gilmar Pereira da Silva - Secretário Municipal de Educação Cametá.

**Protocolo 874039**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONCURSO PÚBLICO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2015

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 2012, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal 282/2012 - RJU - Regime Jurídico Único, e em cumprimento à Sentença proferida pela Comarca de Canaã do Carajás, Estado do Pará, nos autos da Sentença Judicial Processo Nº 0226-96.2015, conforme Edital do Concurso Público de Nº 01/2014, resolve CONVOCAR a candidata classificada Maria Helena Martins da Silva Matos, para preencher o Cargo de Provimento Efetivo Professor II - Zona Urbana, no Grupo Ocupacional de Serviço Público Superior, a comparecer portando os documentos e exames médicos exigidos no Edital nº 05/2014, no prazo máximo de 10(dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na Secretaria de Administração/Recursos Humanos - RH, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste Município, no horário de 08h00min as 12h00min.

Canaã dos Carajás, 08 de setembro de 2015

**Jeová Gonçalves de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 873885**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO  
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE:** 2º Aditivo ao Contrato nº 2015300301. Pregão nº 002/2015. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Antonio Barreto Figueiredo. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 7.790, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 961.223,31.

**ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato nº 2015300302. Pregão nº 002/2015.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: Antonio Barreto Figueiredo. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 6.482,94, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93,

passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.133.993,88.

**ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato nº 2015300303. Pregão nº 002/2015.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: Antonio Barreto Figueiredo. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 8.276,59, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 905.789,97.

**ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato nº 2015300304. Pregão nº 002/2015.** Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Antonio Barreto Figueiredo. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.777,50 nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 158.827,50.

**ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato nº 2015300305. Pregão nº 002/2015.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: Antonio Barreto Figueiredo. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 9.159,91, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.380.261,07.

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 3/2015-110901,** tipo menor preço global, para Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de Escolas e Creches na Zona Rural do Município de Capitão Poço. A abertura será realizada no dia 16/10/2015 às 09:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura. Ozias Freitas Barroso - Presidente CPL.

**EXTRATOS DE CONTRATO. PREGÃO Nº 024/2015.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção preditiva, corretiva e fornecimento de peças, materiais de reposição originais, Genuínos e Novos, Visando à Manutenção e Conservação dos Veículos Pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Vigência: 10 de Setembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015. Assinatura: 10 de Setembro de 2015; CONTRATO Nº 2015100901. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Capanema Auto Peças Ltda - Me. Valor Total: R\$ 717.070,00; CONTRATO Nº 2015100902. Contratante: Fundo Manut Des Educ Basica e Valor Prof. Educação. Contratada: Capanema Auto Peças Ltda - Me. Valor Total: R\$ 24.332,00; CONTRATO Nº 2015100903. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: Capanema Auto Peças Ltda - Me. Valor Total: R\$ 50.099,00; CONTRATO Nº 2015100904. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Capanema Auto Peças Ltda - Me. Valor Total: R\$ 48.664,00

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015-030801.** Objeto: Contratação de Empresa Jornalística e/ou Prestadora de Serviços Especializados, para divulgação dos atos administrativos nas Imprensas Oficiais do Estado, União e Jornal de Grande Circulação, de acordo com Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2015 a 31/12/2015. Assinatura: 10/08/2015; CONTRATO Nº 2015100801. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: Costa & Paes Ltda - Me. Valor Total: R\$ 200.000,00; CONTRATO Nº 2015100802. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Costa & Paes Ltda - Me. Valor Total: R\$ 100.000,00.

**Protocolo 874043**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA Extrato de Contrato - Contrato nº 019/2015.** Contratante: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, CNPJ nº 34.670.970/0001-93. Contratada: H.V.G de Oliveira - ME, CNPJ nº. 17.194.205/0001-58. Objeto: contratação de empresa para gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, frutas, verduras e Água mineral, para serem utilizados pela Residência Oficial da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte. Valor Global Previsto Estimado de: R\$ 177.259,75 (cento e setenta e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 16/02/2015 à 31/12/2015.

**Extrato de Contrato - Contrato nº 025/2015.** Contratante: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, CNPJ nº 34.670.970/0001-93. Contratada: Click Digital Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Locações LTDA - ME, CNPJ nº. 10.511.585/0001-68. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Recarga de Toner e Cartuchos a Base de Troca de Impressoras e Copiadoras, Serviços de Xerox, Encadernação, serviço de manutenção em Impressoras, copiadoras e computadores e aquisição de suplementos. Valor Global Previsto Estimado de: R\$ 111.720,00 (Cento e onze mil

setecentos e vinte reais), Vigência: 24/04/2015 à 31/12/2015. Extrato de Termo de Distrato. Termo Distrato ao contrato nº 023/2015 do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2015, Contratante: Secretaria Municipal de Educação - PA. CNPJ: 34.670.976/0001-93. Contratada: Ribeiro e Tavora Locações de Veículos LTDA. CNPJ: 19.524.737/0001-31. Objeto: rescindir unilateral, por razões expostas nas condições do preâmbulo do presente instrumento, como base na motivação apurada no processo licitatório nº 003/2015, considerando extintas as obrigações assumidas e as obrigações assumidas e convencionadas no contrato original da licitação pertinente ao poder público municipal sem prejuízo de que seja assegurado e garantido o exercício do contraditório e da ampla devesa Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato e Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: inciso I, alínea "e" da lei 8.666/1993. Cumaru do norte (PA), 20 de agosto de 2015. Cleusa Temponi - Prefeita Municipal. **Protocolo 873812**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2015-PMI.** Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de medicamentos, material técnico, fios de sutura, filme radiológico etc. Sessão Publica: 23.09.2015 às 14h, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Informações email: [pregaoigarapemiri@gmail.com](mailto:pregaoigarapemiri@gmail.com). Roberto Pina Oliveira - Prefeito

**Protocolo 874047**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Chamada Pública de nº 7/20151307-01-PMM-CP-SEMED.** Obj.: " Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, Para Atendimento dos Alunos Matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Marituba - Pará.", pelo presente termo, o Presidente da CEL, torna público o resultado da licitação e julgamento do Projeto de venda, proponentes : Associação de Produtores e Hortifrutigranjeiro da Gleba Guajará, CNPJ: 18.725.004/0001-00, Central de Extrativistas e Agricultores das Regiões Metropolitana, Marajó E Nordeste Do Estado Do Pará. CNPJ: 18.725.004/0001-00, Cooperativa Agropecuária do Salgado Paraense - CASP, CNPJ: 11.885.783/0001-54. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, HOMOLOGO a Chamada Pública de nº 7/20151307-01-PMM-CP-SEMED e ADJUDICO as proponentes: Associação de Produtores e Hortifrutigranjeiro da Gleba Guajará, CNPJ: 18.725.004/0001-00, Central de Extrativistas e Agricultores das Regiões Metropolitana, Marajó E Nordeste Do Estado Do Pará. CNPJ: 18.725.004/0001-00, Cooperativa Agropecuária do Salgado Paraense - CASP, CNPJ: 11.885.783/0001-54. Vencedoras desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento e Resultado Final das Amostras, cujos valores abaixo: Associação de Produtores e Hortifrutigranjeiro da Gleba Guajará Vencedoras dos itens: 01: R\$ 5,35; 02: R\$ 1,58; 04: R\$ 3,10; 05: R\$ 5,58; 07: R\$ 1,39; 09: R\$ 5,64; 10: R\$ 2,79; 11: R\$ 3,98; 13: R\$ 3,24; 14: R\$ 8,53, perfazendo o valor global de R\$ 336.866,20 (Trezentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Central de Extrativistas e Agricultores das Regiões Metropolitana, Marajó E Nordeste Do Estado Do Pará vencedoras dos itens: 03: R\$ 2,62; 06: R\$ 2,88; 08: R\$ 2,85; 12: R\$ 2,12, perfazendo o valor global de R\$ 329.100,00 ( Trezentos e vinte e nove mil e cem reais). Cooperativa Agropecuária do Salgado Paraense - CASP Vencedora do item: 15: R\$ 0,28 perfazendo o valor global de R\$: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Ord. de Despesas: Mário Henrique de Lima Bíscaro. 01.09.15.

**Protocolo 874091**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**CONVÊNIO nº 033/2015 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MÚSICOS DE PARAGOMINAS - AMUP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer. Obj.:** A cooperação financeira para apoiar a realização do 2º Concurso Intermunicipal de Bandas Marciais e Fanfarras de Paragominas, a realizar-se no dia 13/09/2015, na Praça Célio Miranda, como forma de estimular e valorizar o trabalho desenvolvido pelos regentes e componentes de bandas marciais de Paragominas e Municípios vizinhos. Valor global: R\$ 27.644,30. Vig.: 31/08/15 à 31/10/15. Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir controvérsias oriundas do presente Convênio. Paragominas - PA, 31 de Agosto de 2015. Assin.: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal; Maria Aparecida Luciano - Secretária Mun. de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer; Edigar Silas Nascimento de Souza - Presidente da AMUP.

**CONT. - 501/2015 - CONVITE nº 014/15, PMP/ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIARIA LTDA.** Obj: Cont. de emp. especializada em prestação serviços de assessoria previdenciária para atender o Departamento de Recursos Humanos da Administração Central. Valor global R\$: 15.300,00. Rec.: Próprio. Vig: 03/09/15 à 03/09/16. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**CONT. - 502/2015 - CONVITE nº 014/15, PMP/ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIARIA LTDA.** Obj: Cont. de emp. especializada em prestação serviços de assessoria previdenciária para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor global R\$: 15.300,00. Rec.: FMAS. Vig: 03/09/15 à 03/09/16. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**CONT. - 503/2015 - CONVITE nº 014/15, PMP/ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIARIA LTDA.** Obj: Cont. de emp. especializada em prestação serviços de assessoria previdenciária para atender a Secretaria Municipal de Educação. Valor global R\$: 15.300,00. Rec.: FME. Vig: 03/09/15 à 03/09/16. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**CONT. - 504/2015 - CONVITE nº 014/15, PMP/ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIARIA LTDA.** Obj: Cont. de emp. especializada em prestação serviços de assessoria previdenciária para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Valor global R\$: 15.300,00. Rec.: FMS. Vig: 03/09/15 à 03/09/16. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**CONT. - 515/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 049/15, PMP/SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA - EPP.** Obj: Aquis. de 360 cestas básicas, que serão distribuídas aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação. Valor global R\$: 24.552,00. Rec.: FME. Vig: 04/09/15 à 31/12/15. Ord. Desp: João Bosco Gabriel - Prefeito Municipal em Exercício. **CONT. - 517/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 049/15, PMP/SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA - EPP.** Obj: Aquis. de 740 cestas básicas, que serão distribuídas aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar. Valor global R\$: 50.468,00. Rec.: FMAS. Vig: 04/09/15 à 31/12/15. Ord. Desp: João Bosco Gabriel - Prefeito Municipal em Exercício.

**CONT. - 518/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 049/15, PMP/SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA - EPP.** Obj: Aquis. de 2.395 cestas básicas, destinadas aos Servidores Municipais e Policiais Militares. Valor global R\$: 163.339,00. Rec.: Próprio. Vig: 04/09/15 à 31/12/15. Ord. Desp: João Bosco Gabriel - Prefeito Municipal em Exercício.

**7º TERMO ADITIVO - 643/2015 - CONT. - 578/13, PREGÃO PRESENCIAL nº 064/13, PMP/VALCIR DA SILVA QUADROS - ME.** Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 04/09/15 à 04/02/16. Valor global: R\$ 32.085,00. Ord. de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**Protocolo 873286**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20150377**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-001SEMOB**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA(O): J M TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Execução de serviços de conservação de vias públicas (tapa buraco com pavimentação asfáltica), no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 15.183.200,30 (quinze milhões, cento e oitenta e três mil, duzentos reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Projeto 1.034, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 15.183.200,30

VIGÊNCIA: 04 de Setembro de 2015 a 03 de Setembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2015

**Protocolo 873690**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ORIGEM: CONTRATO nº 20140525**

**DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-010SEMOB**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA (O): CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO COMPLEXO ALTAMIRA - 2ª ETAPA, NA CIDADE DE PARAUPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ.

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 64.234.449,68 (sessenta e quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 09 de Setembro de 2014 a 08 de Setembro 2015

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 12 de Maio de 2014 a 08 de Setembro de 2016.

DATA DO ADITIVO: 14/08/2015

**Protocolo 873693**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DE SESSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-03SEMSI**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parauapebas convoca a todos os interessados para que compareçam à Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará, no dia 14 de Setembro de 2015 às 09:00 horas, para a continuidade dos trabalhos relativos ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 9/2015-03SEMSI, que tem como objeto Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de acessórios e uniformes para agentes da Guarda Civil Municipal - GCM do município de Parauapebas, Estado do Pará.

PARAUPEBAS - PA, 09 de Setembro de 2015.

**LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO**

Pregoeiro

Decreto 667/2015

**Protocolo 873696**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ORIGEM: CONTRATO nº 20140408**

**DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2014-020SEMSEA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): GIL TUR TURISMO LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação

de bilhetes de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, destinadas para uso no deslocamento de servidores e conselheiros municipais de saúde, em viagens a serviço deste município e usuários do programa TFD - Tratamento Fora de Domicílio, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.700.034,92 (um milhão, setecentos mil, trinta e quatro reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de Julho de 2014 a 23 de Julho de 2015

1º ADITIVO VIGÊNCIA: 24 de Julho de 2014 a 23 de Outubro de 2015.

DATA DO ADITIVO: 26/05/2015

**Protocolo 873699**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20150378**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-013SEMOB**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA(O): H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA - EPP  
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para serviços cotidianos executados pela Secretaria Municipal de Obras, como reparos e manutenção de calçadas, muros e prédios próprios, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Projeto 1.014, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 281.000,00

VIGÊNCIA: 08 de Setembro de 2015 a 08 de Setembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2015

**Protocolo 873806**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL  
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE Nº 002/2015**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas - PA, através do Departamento de Arrecadação, nos termos dos artigos 32, 295 e 296 do seu Código Tributário Municipal, Lei 4.296/2005, notifica por este edital os sujeitos passivos abaixo relacionados das respectivas Autuações por Infrações Tributárias cometidas, considerando a impossibilidade de comunicação pessoalmente, por não estarem estabelecidos nos endereços fornecidos ao fisco ou não estarem abertos no horário comercial.

Cientificam-se do prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, para recolhimento dos valores com redução de 50% (cinquenta por cento) da MULTA, ou, caso queiram, interpor Impugnação junto à Auditoria Especial de Assuntos Fazendários.

SUJEITO PASSIVO - PROCESSO - Nº DO AI - CNPJ - DATA -INFRAÇÃO

SMS SERVIÇO E COMERCIO LTDA -EPP; 7909/2015; 091-2015; 13.959.789/0001-54; 22/06/2015; Exercício da atividade sem prévia licença(183, 184 e 187 c/c Art. 55 inciso VIII ambos da lei 4.296/2005)

M & O CONSTRUTORA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA; 7912/2015; 092-2015; 11.962.798/0001-79; 22/06/2015; Exercício da atividade sem prévia licença(183, 184 e 187 c/c Art. 55 inciso VIII ambos da lei 4.296/2005)

MESQUITA E MORAES COSTRUTORA LTDA 7914/215; 093-2015; 15.501.561/0001-41; 22/06/2015; Exercício da atividade sem prévia licença(183, 184 e 187 c/c Art. 55 inciso VIII ambos da lei 4.296/2005)

J. A G. DA SILVA FILHO SERVIÇOS E COMERCIO - ME; 7984/2015; 094-2015; 12.286.641.0001-33; 24/06/2015; Exercício da atividade sem prévia licença(183, 184 e 187 c/c Art. 55 inciso VIII ambos da lei 4.296/2005)

C MARTINS CONSTRUTORA ME; 8338/2015; 119-2015; 15.019.682/0001-51; 01/07/2015; Sonegação fiscal (art. 52 c/c 55 inciso IX do CTM)

C S CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME; 8339/2015; 120-2015; 17.042.226/0001-58; 01/07/2015; Sonegação fiscal (art. 52 c/c 55 inciso IX do CTM)

CENTRO DE FORMAÇÃO SEMEAR LTDA-ME; 8565/2015; 132-2015; 07.777.936/0001-72; 10/07/2015; Sonegação fiscal (art. 52 c/c 55 inciso IX do CTM)

COMERCIAL E LANCHES BEIRA RIO LTDA; 8566/2015; 133-

2015; 09.416.797/0001-87; 10/07/2015; Sonegação fiscal (art. 52 c/c 55 inciso IX do CTM)

TOP GEO SERVICE PESQ MINERAL LOCAÇÃO E SERV.; 9498/2015; 154-2015; 03.409.491/0001-17; 06/08/2015; TAXA DE LICENÇA (art. 183, 184, 187 E 191 do CTM)

PEREIRA E ANDRADE PRODUÇÕES LTDA - ME; 10235/2015; 124-2015; 09.382.716/0001-75; 06/07/2015; Sonegação fiscal (art. 52 c/c 55 inciso IX do CTM)

NILCIN BATISTA - ME; 10236/2015; 146-2015; 05.884.525/0001-50; 04/08/2015; Sonegação fiscal (art. 52 c/c 55 inciso IX do CTM)

KS-SERV. DE PASSAGENS E TURISMO LTDA-EPP; ; 346/2015; 150-2015; 17.311.625/0001-77; 05/08/2015; Sonegação fiscal (art. 52 c/c 55 inciso IX do CTM)

KATIA TORRES DA SILVA - EPP; 9344/2015; 151-2015; 15.763.121/0001-62; 05/08/2015; Sonegação fiscal (art. c/c 55 inciso IX do CTM)

SARMENTO & SARMENTO AGENCIA DE VIAGENS; 9496/2015; 153-2015; 14.558.569/0001-81; 05/08/2015; TAXA DE LICENÇA (art. 183, 184, 187 E 191 ANEXOS III E IV do CTM) M. J. LOCAÇÕES-ME; 9584/2015; 157-2015; 15.072.061/0001-31; 10/08/2015; ISSQN ( art. 128,130 a 132,134 e 135 do CTM)

I M DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME; 9599/2015; 162-2015; 04.086.973/0001-46; 14/08/2015; Sonegação fiscal (art. 52 c/c 55 inciso IX do CTM)

JOSEANE MARQUES FERNANDES - ME; 9788/2015; 168-2015; 70.146.790/0001-01; 21/08/2015; Sonegação fiscal (art. 52 c/c 55 inciso IX do CTM)

LAVA JATO UNIVERSO EIRELI-ME; 9905/2015; 171-2015; 11.716.904/0001-34; 10/08/2015; Sonegação fiscal (art. 52 c/c 55 inciso IX do CTM)

LOPES E MACEDO LTDA-ME; 9907/2015; 172-2015; 09.432.307/0001-36; 11/08/2015; Sonegação fiscal (art. 52 c/c 55 inciso IX do CTM)

M. A PINHEIRO & CIA LTDA-ME; 9910/2015; 174-2015; 02.638.593/0001-41; 13/08/2015; Sonegação fiscal (art. 52 c/c 55 inciso IX do CTM)

O não cumprimento das exigências no prazo acima mencionado ensejara na inscrição do(s) crédito(s) em Dívida Ativa do município e ajuizamento da dívida em Ação de Execução Fiscal. Consta disponível para consulta dos autuados, o inteiro teor dos autos processuais, no endereço: Rua 'F', 244, União, Parauapebas -PA (Departamento de Arrecadação Municipal - DAM).

Parauapebas-PA 04 de Setembro de 2015

**Protocolo 874072**

**ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIO DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 01/2014/PMP  
AVISO DE NOMEAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições, torna pública a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público Nº 001/2014 - PMP - NS e NMNF, destinado ao preenchimento de vagas de cargos de Administrador, Assistente Social, Economista, Enfermeiro, Engenheiro Eletricista, Nutricionista, Psicólogo e Técnico em Enfermagem, para o quadro de pessoal efetivo de Nível Superior e Médio da Prefeitura, conforme Portarias abaixo:

ADMINISTRADOR:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NOME PORTARIA/ ANO; 11 ANNANDA WELLEN DE FARIAS GOMES DA COSTA 752/2015; ASSISTENTE SOCIAL:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NOME PORTARIA/ ANO; 34 DIELY BENEDITA SOARES DE FARIAS 753/2015; 35 SANDRA RIBEIRO CUNHA 754/2015; 36 BERTHA FILOMENA SANTOS MORAIS 755/2015; 37 CINTHIA MCKEELLY DOS SANTOS BASTOS 756/2015; 38 MAIARA CAMELO DA SILVA 757/2015; 39 ALINNE DE FATIMA PACHECO WANZELLER 758/2015; 40 VALERIA TORRES CASTRO 759/2015; 41 CARLOS EDUARDO DE LIMA 760/2015; 43 GLEICIANE MARQUES DE LIMA 761/2015; 44 MARIA DANNIELLY FELIX DA SILVA 762/2015; ECONOMISTA:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NOME PORTARIA/ ANO; 1 ANGELO JORDY 763/2015; ENFERMEIRO:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NOME PORTARIA/ ANO; 39 MAURO FRANCISCO BRITO FILHO 764/2015; 40 MAURICIO CABRAL DA SILVA 765/2015; 41 THAIS CARDOSO DE

OLIVEIRA 766/2015; 42 ANDREZA REIS BRASIL DA SILVA 767/2015; 43 MARIA CRISTINA DA ROCHA SOUZA 768/2015; 44 MARTHA REGINA DA SILVA BRITO 769/2015; 45 EUGENIA MARIA NUNES FERREIRA 770/2015; 46 KAEEL RAFAEL SILVA 771/2015; 47 MARIA DAGMAR FERREIRA SILVA 772/2015; 48 FLAVIA GOMES DE ARAUJO 773/2015;

ENGENHEIRO ELETRICISTA:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NOME PORTARIA/ ANO;  
2 ELTON NUNES 774/2015; 3 VANDERSON CARVALHO DE SOUZA 775/2015

NUTRICIONISTA:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NOME PORTARIA/ ANO;  
8 RENATA CAMILY SIQUEIRA PALHETA 776/2015; 9 ELISANGELA CRISTINA MARTINS DA SILVA 777/2015; 10 DAYANE SILVA CORREA 778/2015; 12 CIBELLE DA SILVA CARVALHO 779/2015; 13 CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA 780/2015;

PSICÓLOGO:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NOME PORTARIA/ ANO;  
20 DEIDIANI CARNEIRO SOUSA 781/2015; 21 DANIELLE PEREIRA DA PAZ LEITE 782/2015; 22 RAFAEL AUTOBELLE DA SILVA BARROSO 783/2015; 23 JEAN MEGRE JUNGER ALMEIDA 784/2015; 24 SIRLEANY DE SOUZA PONTES 785/2015;

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NOME PORTARIA/ ANO;  
61 ELIANA MOTA CORREA 986/2015; 62 EDIELSON BRUNO DA CRUZ PANTOJA 987/2015; 63 IRISMAR SILVA SOARES 988/2015; 64 NATHALLIA PAULA DE SOUSA 989/2015; 65 KARITA MAXIMIANO CLEMENTE 990/2015; 66 DELZA FRANCA DO NASCIMENTO OLIVEIRA 991/2015; 67 MARIA APARECIDA COSTA 992/2015; 68 LUAN KAIC MARTINS CORREA 993/2015; 69 NATALIA DA SILVA FERREIRA 994/2015; 70 ZAUQUEU PINTO OLIVEIRA 995/2015; 71 CATIANARA SOUSA DA CRUZ 996/2015; 72 DIANNE ALVES COSTA 997/2015; 73 SILVIANE LIMA CARVALHO 998/2015; 74 RAYSSA RAYMARA AMARAL MARTINS 999/2015; 75 LUCIANA BACELAR FARINELI 1000/2015; 76 ANTONIO LUIZ CORDEIRO BORGES 1001/2015; 77 KLESIANE DO NASCIMENTO SILVA 1002/2015; 78 RINDA CONCEICAO PINHEIRO DE ALMEIDA 1003/2015; 79 FABRIZIA ALVES MARTINS 1004/2015; 80 SYNARA CARDOSO DE SOUZA 1005/2015; 81 SUELEM FERREIRA SILVA OLIVEIRA 1006/2015; 82 ELANNE NAYARA DE LIMA ALMEIDA 1007/2015; 83 EDILSON MACIEL PANTOJA 1008/2015; 84 ANTONIA CEUMA RODRIGUES MARQUES 1009/2015; 85 REJANE KELLE BORGES FERNANDES 1010/2015; 86 IDEQUIANI MONTEIRO CRUZ 1011/2015; 87 KELLE NOLASCO DA ROCHA 1012/2015; 88 GEISE MARIA LIMA FERREIRA 1013/2015; 89 CLAUDIO RIVAS BATISTA 1014/2015; 90 MILAYNE RAISSA DA SILVA DE JESUS 1015/2015; 91 JEFERSON EDER SOUZA DIAS 1016/2015; 92 ROSANGELA CARVALHO MARQUES 1017/2015; 93 RAIMUNDA MARQUES PEREIRA 1018/2015; 94 LUIZA MARITAN SILVA BEZERRA 1019/2015; 95 ANA PAULA FLORINDO DA SILVA 1020/2015; 96 NALU BONFIM DE PAULO 1021/2015; 97 SILVIA HELENA DE SOUSA NASCIMENTO 1022/2015; 98 JEFFESON THIAGO DA SILVEIRA AREBA 1023/2015; 99 SUZANE MARIA SOUSA DA SILVA 1024/2015; 100 MAXIMINO DUARTE ALVES 1025/2015;

Parauapebas (PA), 10 de setembro de 2015.

**Valmir Queiroz Mariano**

Prefeito Municipal de Parauapebas

**Protocolo 874082**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 039/2015.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2015.**

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia 23/09/2015 às 09h00minh, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Aquisição de materiais decorativos para enfeites natalinos tipo (pisca-pisca, manguerias led, cascata, outros) para ornamentação de ruas e avenidas da

cidade em realização do evento natalino 2015. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umuarama, site: [www.redencao.pa.gov.br](http://www.redencao.pa.gov.br), mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail [licitacao@redencao.pa.gov.br](mailto:licitacao@redencao.pa.gov.br); Redenção - PA, 08 de Setembro de 2015.

**Valdeon Alves Chaves**

Pregoeiro.

**Protocolo 873781**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

**Publica o PREGÃO P. Nº 9/2015-00066**, abertura 23/09/2015, às 08:30 hs/min, local sede do Poder Executivo, na Rua 10 de maio nº 263, centro. Objeto: Fornecimento de refeições prontas para funcionamento do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Administração e Infraestrutura.

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Publica o PREGÃO P. Nº 9/2015-00065**, abertura 23/09/2015, às 10hs, local sede do Poder Executivo, na Rua 10 de maio nº 263, centro. Objeto: Fornecimento de refeições prontas para manutenção do Fundo Municipal de Saúde, vigilância sanitária e campanhas de vacina. Informação: Email: [pmrlici@gmail.com](mailto:pmrlici@gmail.com) ou na sala da Licitação das 08hrs às 12hrs. Rurópolis, 09/09/2015.

**Protocolo 874080**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

### DECRETO Nº 158, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

**DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APTOS NA FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/1998 E CONVOCA PARA O PROCEDIMENTO DE INSPENÇÃO FÍSICA E MENTAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 87, incisos II, V, X, XII e 118, incisos I, "b" e "h", ambos da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais em vigor e, CONSIDERANDO o Decreto nº 062/2015, que anula o Decreto nº 005/2001, de 03 de janeiro de 2001, que suspende os efeitos jurídicos do Concurso Público nº 001/98; CONSIDERANDO os requerimentos de reintegração dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/98 aos quadros de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Tailândia, bem como os documentos apresentados; CONSIDERANDO o Decreto nº 135, de 10 de agosto de 2015, que divulga o resultado dos processos de reintegração dos aprovados no Concurso Público nº 001/98 e convoca para habilitação documental;  
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica divulgado o RESULTADO DOS CANDIDATOS APTOS NA FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/1998, conforme o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os candidatos relacionados no Anexo I deste Decreto ficam CONVOCADOS a comparecer no período de 14 a 15/09/2015, a partir das 14h no Ambulatório Médico de Especialidade/AME, situada Avenida Belém, s/nº para realização do Procedimento de Inspeção de Saúde Física e Mental, conforme o disposto no art. 3º do Decreto nº 135/2015.

Art. 3º - A REINTEGRAÇÃO do candidato no Quadro de Pessoal do Município de Tailândia dar-se-á, mediante convocação, nomeação e posse, conforme a necessidade e a possibilidade financeira e dotação orçamentária.

Art. 4º - A relação nominal dos candidatos aptos será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no portal da Prefeitura de Tailândia ([www.tailandia.pa.gov.br](http://www.tailandia.pa.gov.br)).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, Estado do Pará, 09 de setembro de 2015.

**ROSINEI PINTO DE SOUZA**

Prefeito Municipal de Tailândia

**Protocolo 873794**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tracuateua - PMT, torna público a Homologação da licitação na modalidade Carta Convite nº 1/2015-180802, do Tipo Menor Preço Global. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR REFORMA NA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA MANUEL DOS SANTOS;** Tendo como vencedora a empresa: MEDEIROS SOARES CONSTRUTORA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 21.849.528/0001-00. Publicado no quadro de avisos da PMT, no dia 27/08/2015

**Aluizio de Sousa Barros-Prefeito Municipal**

**Protocolo 873028**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015-PMT.** A Prefeitura Municipal de Tracuateua torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial. Objetivando a aquisição de material permanente hospitalar, material permanente de escritório, equipamentos e utensílios domésticos e eletroeletrônico para suprir as necessidades da secretaria de saúde/fundo municipal de saúde e demais secretarias. A audiência Pública Ocorrerá as 9:00h do dia 22/09/2015 no Auditório do Prédio Sede da Prefeitura Municipal sito Av. Mario Nogueira de Sousa, s/n, Centro, CEP: 68.647-000 - Tracuateua/Pa. O edital poderá ser adquirido de segunda a sexta-feira das 8:00 as 12:00 horas, no mesmo endereço mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 100,00

**ROBSON CAETANO MIRANDA COELHO**

Pregoeiro

**Protocolo 873032**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015 - PMV.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de uma Creche Pro infância tipo 2 padrão FNDE na Vila do Açateua no Município de Viséu/Pa. Abertura: 28/09/2015 às 09:00 hs. Os editais estão Disponíveis na Prefeitura Municipal de Viséu nos Horários de 08:00 as 13:00 de Segunda a quinta.

**Cristiano Dutra Vale - Prefeito Municipal.**

**Protocolo 874054**

## EMPRESARIAL

**XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. CNPJ MF Nº. 83.571.083/0001-04. EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO FINAM. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO.** Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGE, no dia 18/09/2015, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia PA 150, Km 2,5 - Área C, CEP 68.555-330, na cidade de Xinguara, Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Dar nova redação ao Artigo Segundo do Estatuto Social, tendo em vista a mudança de endereço da filial na cidade do Recife (PE); b) Fixação da remuneração global da Diretoria; c) Assuntos conexos e correlatos de interesse da sociedade. Xinguara (PA), 04 de setembro de 2015.

**Alexandre Afonso Bradley Alves**

Diretor Presidente.

**Protocolo 872445**

**SILVIA MARIA CHAVES TEIXEIRA - CPF 166.609.862-00** proprietária da Fazenda Maravilha, localizada Ipixuna-PA, torna público que requereu junto à SEMMA- Ipixuna, a Licença Atividade Rural (LAR) para a atividade de pecuária.

**Protocolo 872458**

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL**

EU CARLOS JOSÉ PEREIRA CELEBRO JUNTO À SEMMA- NOVO REPARTIMENTO - PA, ME COMPROMETENDO A PRESERVAR E CONSERVAR A ÁREA DESTINADA À COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DE RESERVA LEGAL CONFORME A TCA Nº 02/2015, POR 25 ANOS DE 295,9381HA LOCALIZADOS NAS COORDENADAS DE AMARRAÇÃO: P1 - LONG EM UTM. 9653614,106 LAT EM UTM. 480556,838, P2- LONG EM UTM. 9654617,602 LAT EM UTM. 479388,077, P3- LONG EM UTM. 9656432,040 LAT EM UTM. 480462,224 E P4- LONG EM UTM. 9655753,021 LAT EM UTM. 481450,345.

**Carlos José Pereira**  
CPF: 231.678.581-68

**Protocolo 872494**

**OYAMOTA DO BRASIL S/A**.CNPJ: 22.931.471/0001-56. NIRE JUCEPA: 1530001569-3. REGISTRO NA CVM Nº 50.772-5. Edital de CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Srs. Membros do Conselho de Administração da empresa Oyamota do Brasil S/A, a se reunirem no dia 18 de Setembro de 2015 às 09:00 horas, em sua sede social na Rod. BR 316 km 70, Ianetama, Castanhal/PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: A) Eleição da Diretoria para o período 2015/2018; B) O que ocorrer. Belém/PA 09 de Setembro de 2015. A Diretoria.

**Protocolo 872735**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA**  
**EXTRATO DE DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO Nº 031/2015 - CPL/PM**

**Nº Processo: 031/2015 - CPL/PM**. Objeto é a contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestres para atender as Secretarias de Saúde (TFD) e Assistência Social de Mocajuba /Belém/Mocajuba, durante o período emergencial de 120 (cento e vinte) dias. Autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito JOSÉ ANTONIO MACEDO DE CASTRO. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Caráter emergencial, para assegurar a não interrupção da prestação de serviços essenciais. Declaração de Dispensa em 04/06/2015. Ratificação em 04/06/2015. Contrato: 031/2015 - DL - PMM - valor global contrato de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) Vigência: 05/06/2015 a 02/10/2015. Contratada: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA - CNPJ:15.745.686/0001-56.

**ADELSIRO DAS GRAÇAS CAMPOS**  
Presidente da CPL

**Protocolo 872838**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº - 004/2015 - CPL/PM**

**Nº Processo: 004/2015 - CPL/PM**. Objeto: Fornecimento de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública, desenvolvido para trabalhar em ambiente multiusuário em plataforma operacional compatível, conforme discriminado, para as diversas secretarias da administração direta municipal de Mocajuba-PA. Autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito JOSÉ ANTONIO MACEDO DE CASTRO. Fundamento Legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Justificativa: inviabilidade de competição por tratar-se de serviço técnico especializado em Fornecimento de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública. Declaração de Inexigibilidade em 07/05/2015. Ratificação em 07/05/2015. Contrato: 004/2015 IN-PM - valor global: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais) - Vigência: 08/05/2015 à 08/11/2015. Contratada: MICRO INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ: 83.888.586/0001-08.

**Adelsiro das Graças Campos**  
Presidente da CPL.

**Protocolo 872840**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO Nº - 003/2015 - CPL/PM**

**Nº Processo: 003/2015 - CPL/PM**. Objeto: Prestação dos serviços de assessoria contábil destinados a atender ao setor de contabilidade de todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Mocajuba - pá. Autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito JOSÉ ANTONIO MACEDO DE CASTRO. Fundamento Legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Justificativa: inviabilidade de competição por tratar-se de serviço técnico especializado em Consultoria e Assessoria Técnica em Gestão Pública. Declaração de Inexigibilidade em 27/05/2015. Ratificação em 27/05/2015. Contrato: 003/2015 IN-PM - valor global: R\$ 120.000,00

(Cento e vinte mil reais) - Vigência: 27/05/2015 à 27/11 /2015. Contratada: SANTANA CONTABILIDADE EIRELE ME - CNPJ: 16.934.380/0001-71.

**Adelsiro das Graças Campos**  
Presidente da CPL.

**Protocolo 872841**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE**  
**PARAUPEBAS - SAAEP**

O SAAEP, através do pregoeiro, torna público que o processo licitatório PP 007/2015 SAAEP, cujo objeto é Registro de Preços para futura locação de caminhões Pipa, Big Jato e Limpa Fossa, para serem utilizados nas demandas de água potável e esgotamento sanitário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Município de Parauapebas, Estado do Pará, foi adiado para às 09:00 h do dia 22 de Setembro de 2015.

Informações: e-mail: [licitacao@saaep.com.br](mailto:licitacao@saaep.com.br) Tel: (94) 3346-7261, 3346-7262 Ramal 229.  
Parauapebas, 10 de setembro de 2015.

**Mauro de Lima Prado**  
Pregoeiro

**Protocolo 872912**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 031/2015 - CPL/PM**

**Nº Processo: 031/2015 - CPL/PM**. Objeto é a contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestres para atender as Secretarias de Saúde (TFD) e Assistência Social de Mocajuba /Belém/Mocajuba, durante o período emergencial de 120 (cento e vinte) dias. Autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito JOSÉ ANTONIO MACEDO DE CASTRO. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Caráter emergencial, para assegurar a não interrupção da prestação de serviços essenciais. Declaração de Dispensa em 04/06/2015. Ratificação em 04/06/2015. Contrato: 031/2015 - DL - PMM - valor global contrato de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) Vigência: 05/06/2015 a 02/10/2015. Contratada: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA - CNPJ:15.745.686/0001-56.

**ADELSIRO DAS GRAÇAS CAMPOS**  
Presidente da CPL

**Protocolo 872931**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA**  
**EXTRATO DE DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO Nº 030/2015 - CPL/PM**

**Nº Processo: 030/2015 - CPL/PM**. Objeto é a contratação de empresa prestadora dos serviços de hotelaria, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, durante o período emergencial de 120(cento e vinte) dias. Autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito JOSÉ ANTONIO MACEDO DE CASTRO. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Caráter emergencial, para assegurar a não interrupção da prestação de serviços essenciais. Declaração de Dispensa em 06/05/2015. Ratificação em 06/05/2015. Contrato: 030/2015 - DL - PMM - Valor Global: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil), Vigência: 07/05/2015 a 03/09/2015. Contratada: M.C.O. DE SOUSA - ME - CNPJ:05.204.089/0001-21.

**ADELSIRO DAS GRAÇAS CAMPOS**  
Presidente da CPL

**Protocolo 872933**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA**  
**EXTRATO DE DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO Nº 020/2015 - CPL/PM**

**Nº Processo: 020/2015 - CPL/PM**. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à internet, com fornecimento e suporte técnico de um link de 12mb e interligação das secretarias, escolas e demais prédios utilizados pelo Município de Mocajuba, por um período emergencial de 90 (noventa) dias. Autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito JOSÉ ANTONIO MACEDO DE CASTRO. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Caráter emergencial, para assegurar a não interrupção da prestação de serviços essenciais. Declaração de Dispensa em 20/05/2015. Ratificação em 20/05/2015. Contrato: 020/2015 - DL - PMM - Valor Global: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), Vigência: 21/05/2015 a 18/08/2015. Contratada: J L MAUÉS DE SOUSA - ME - CNPJ:10.915.621/0001-59.

**Adelsiro das Graças Campos**  
Presidente da CPL

**Protocolo 872937**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO Nº - 004/2015 - CPL/PM**

**Nº Processo: 004/2015 - CPL/PM**. Objeto: Fornecimento de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública, desenvolvido para trabalhar em ambiente multiusuário em plataforma operacional compatível, conforme discriminado, para as diversas secretarias da administração direta municipal de Mocajuba-PA. Autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito JOSÉ ANTONIO MACEDO DE CASTRO. Fundamento Legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Justificativa: inviabilidade de competição por tratar-se de serviço técnico especializado em Fornecimento de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública. Declaração de Inexigibilidade em 07/05/2015. Ratificação em 07/05/2015. Contrato: 004/2015 IN-PM - valor global: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais) - Vigência: 08/05/2015 à 08/11/2015. Contratada: MICRO INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ: 83.888.586/0001-08

**Adelsiro das Graças Campos**  
Presidente da CPL.

**Protocolo 872940**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO Nº - 003/2015 - CPL/PM**

**Nº Processo: 003/2015 - CPL/PM**. Objeto: Prestação dos serviços de assessoria contábil destinados a atender ao setor de contabilidade de todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Mocajuba - pá. Autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito JOSÉ ANTONIO MACEDO DE CASTRO. Fundamento Legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Justificativa: inviabilidade de competição por tratar-se de serviço técnico especializado em Consultoria e Assessoria Técnica em Gestão Pública. Declaração de Inexigibilidade em 27/05/2015. Ratificação em 27/05/2015. Contrato: 003/2015 IN-PM - valor global: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) - Vigência: 27/05/2015 à 27/11 /2015. Contratada: SANTANA CONTABILIDADE EIRELE ME - CNPJ: 16.934.380/0001-71.

**Adelsiro das Graças Campos**  
Presidente da CPL.

**Protocolo 872942**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE**  
**PARAUPEBAS - SAAEP**

O SAAEP, através do pregoeiro, torna público o processo licitatório abaixo:

- Pregão Presencial nº 009/2015 SAAEP - Registro de Preços. Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em reparo de pneus e lavagem de veículos e motocicletas, pertencentes à frota e terceirizada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. O recebimento das propostas será às 09:00 h do dia 23 de Setembro de 2015.

- Pregão Presencial nº 010/2015 SAAEP - Registro de Preços. Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais hidráulicos diversos a serem utilizados nos serviços de manutenção e expansão de redes de água e esgoto no Município de Parauapebas - SAAEP. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. O recebimento das propostas será às 09:00 h do dia 24 de Setembro de 2015. Local de conhecimento / compra dos editais: Somente na Sala de Licitação do SAAEP, situado na Rua Rio Dourado s/nº - PRÉDIO SEMOB - 1º andar - Bairro Beira Rio - Parauapebas - PA. E-mail: [licitacao@saaep.com.br](mailto:licitacao@saaep.com.br) Tel: (94) 3346-7261, 3346-7262 Ramal 229.  
Parauapebas, 11 de Setembro de 2015.

**Mauro de Lima Prado**  
Pregoeiro

**Protocolo 873015**

“TRANSGLOBAL NORTE TRANSPORTES LTDA., CNPJ n.º 83.325.670/0008-81 e Insc Estadual n.º 15.296.817-2, sito à Rod. BR-316, Km 23/24, Galpão 02 - Cond Alianza Park - Campestre - Benevides/PA, torna público que recebeu da SEMMAT a LO de Armazenagem de N.º 065/2015, com validade até 01/09/2016”.

**Protocolo 873402**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH/PA**  
**AVISO DE LICITAÇÕES**  
**RESUMO DE EDITAIS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2015**

OBJETO: Aquisição de Combustíveis para serem utilizados pelos veículos, máquinas, caminhões e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bannach - PA. TIPO: Menor preço por item.

Entrega e Abertura dos Envelopes: 10h 00m do dia 28 de setembro de 2015.

REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal n.º 174 de 07 de abril de 2011. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h30m às 13h30m, nos dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração. Endereço da Prefeitura: Av. Paraná, n.º 27, Centro, Bannach - PA. Bannach - PA, 11 de setembro de 2015.

**Valbetânio Barbosa Milhomem**  
 Prefeito de Bannach-PA.

**Protocolo 873427**

A empresa **J DO SOCORRO DO REGO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 21.726.885/0001-80, com sede na ROD. TRANSAMAZONICA KM 181 NORTE. S/N Bairro INDUSTRIAL no município de Uruará/PA, torna se público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) Licença Ambiental de Operação nº 0039/2015-2 com validade até 02/09/2019 com atividade de 1402 - desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento.

**Protocolo 873434**

**ALUMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS DA AMAZÔNIA** torna público que requereu a SEMMA Castanhal a Licença de Operação para Fabricação de Estruturas metálicas sob o protocolo nº0553/2014.

**Protocolo 873458**

**TOMADA DE PREÇOS 2/2015-1808002 - CPL/PMA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NA LOCALIDADE DE FORDLÂNDIA - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AVEIRO.

Tipo: Menor Preço Global

Data de abertura: 25/09/15 às 09:00h

**Protocolo 873523**

**ORLANDO DE BRITO SOUSA JUNIOR** torna público que requereu a SEMA PA a Licença de Atividade Rural sob o protocolo nº2015/612 e recebeu a Autorização de Func. Atividade Rural nº4270/2014 p/pecuária da Fazenda Santa Cecília, mun. de Nova Timboteua.

**Protocolo 873527**

**JOSÉ CARLOS RANGEL GONÇALVES** torna público que requereu a SEMA PA a Licença de Atividade Rural sob o protocolo nº2013/33604 e recebeu a Autorização de Func. Atividade Rural nº2470/2013 p/pecuária da Fazenda Água Fria, mun. de Portel.

**Protocolo 873538**

**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**CONVÊNIO Nº010/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2015-SEMC.**

Concedente: Secretaria Municipal de Cultura 05.182.233/0015 - 71. Conveniente: Comissão Organizadora e Coordenadora do Festival Folclórico do Çairé. Objeto: Apoiar a Festividades Folclórica/ Çairé 2015. Vigência: 13/08/2015 a 30/11/2015. Valor. R\$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais).

**Raimundo Nonato Aguiar Oliveira**

Secretário Municipal de Cultura

**Protocolo 873551**

**G. M. SUFREDINI INDUSTRIAL LTDA.** CNPJ: 02.976.191/0001-57. Torna público que requereu na SECTMA/PA, sua Licença de Operação. P/ Produção de Madeira Laminada, na Rod. PA 150, KM 130,3 -Tailândia-PA. Prot. 022/2015.

**Protocolo 873971**

**KIKI IND. E COM. DE MAD. LTDA.** CNPJ: 06.011.818/0001-96. Torna público que requereu na SECTMA/PA, sua Licença de Operação. P/ Produção de Madeira Laminada, na Rod. PA 150, KM 130-Industrial-Tailândia-PA. Prot. 017/2015.

**Protocolo 873973**

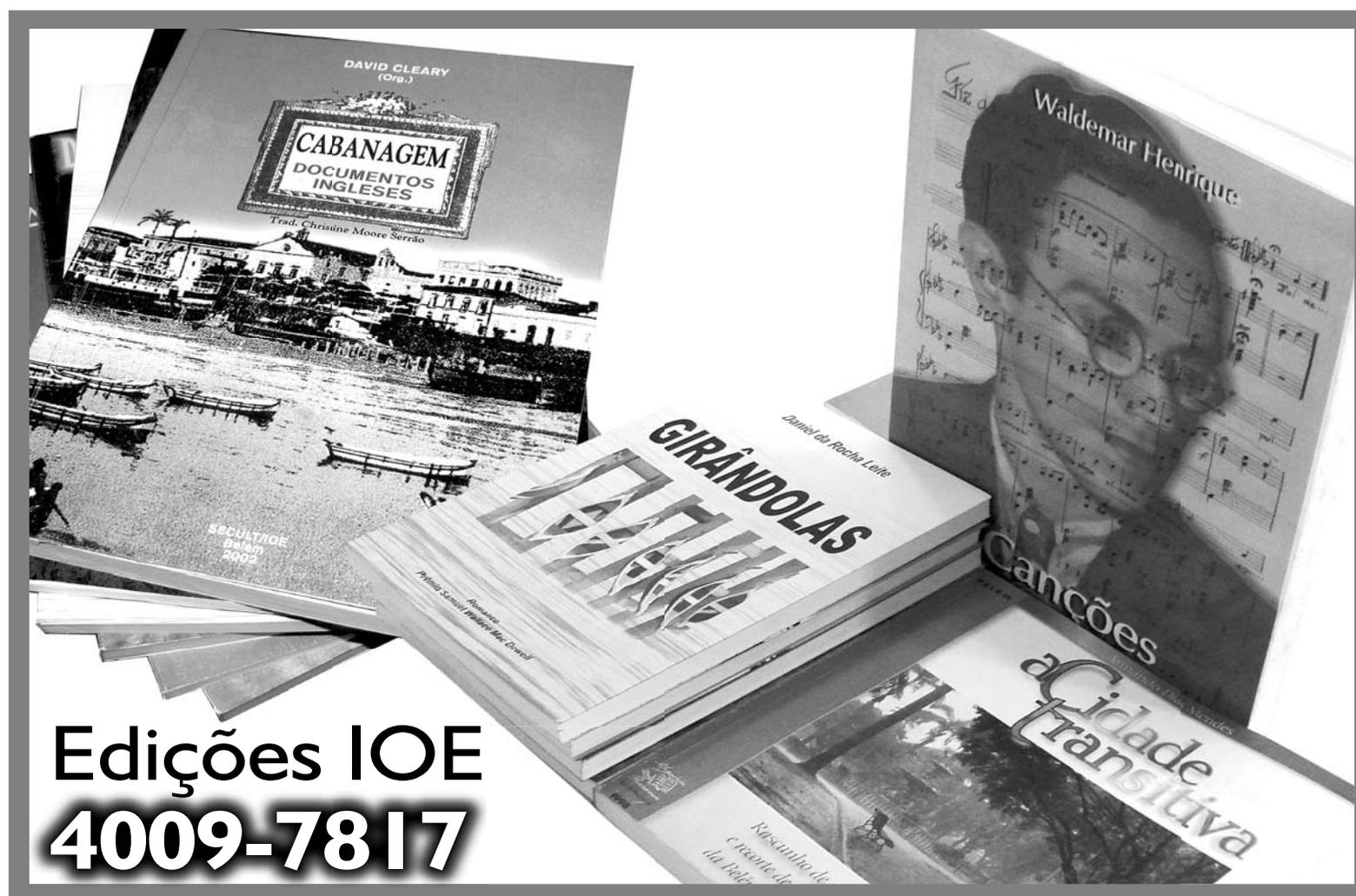
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 13/2015.** OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Autorizada na Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva (Com Fornecimento de Peças a Cargo da Contratante) Para Centrais de Ar Condicionado das Marcas Carrier, Samsung, York, Consul, Komeco, Midea e Gree, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).Abertura: 24/09/2015, às 10:00h (horário local), no auditório do CRCPA, 2º andar, localizado na Rua Avertano Rocha, 392, Comércio, Belém-PA. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site [WWW.CRCPA.ORG.BR](http://WWW.CRCPA.ORG.BR). Informações pelos fones: 3202-4176/4166 ou pelo e-mail: [pregoeiro@crcpa.org.br](mailto:pregoeiro@crcpa.org.br). Belém, 11 de setembro de 2015.

**Alan Almeida Ferreira**

Pregoeiro do CRCPA.

**Protocolo 874107**



**Edições IOE**  
**4009-7817**